PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 158 I Segunda-feira, 3 de Novembro de 2025



Cidade é palco de encontros internacionais sobre o clima

De hoje até quarta-feira, Rio recebe grandes eventos pré-COP30

A cidade do Rio de Janeiro receberá encontros internacionais sobre o clima a partir de hoje até quarta-feira, véspera da COP30, que será realizada em Belém. Os principais eventos que ocorrerão no município são: o Fórum de Líderes Locais da COP30, a Cúpula Mundial de Prefeitos da C40 e a premiação climática Earthshot Prize.

O Fórum de Líderes Locais, entre hoje e quarta-feira, no MAM, reunirá mais de 300 prefeitos, autoridades subnacionais e especialistas globais para uma discussão sobre soluções climáticas, entre outros pontos. Ao final, um documento com os pedidos das cidades será entregue à presidência da COP30, conectando os debates do Rio diretamente à Conferência da ONU, que será realizada em Belém na quinta e na sexta-feira e de 10 a 21 de novembro.

A Cúpula Mundial de Prefeitos da C40, hoje e amanhã, abrirá oficialmente o Fórum de Líderes. São esperados prefeitos das quase 100 cidades que compõem a rede, além de líderes empresariais, filantropos e representantes da sociedade civil. O encontro definirá as prioridades para os próximos 12 meses.

Criado em 2021 pelo Príncipe William, o Earthshot Prize, considerado o "Oscar da Sustentabilidade", pela primeira vez tem uma cidade da América Latina como sede. Destaque da programação de quarta-feira, o prêmio seleciona anualmente 15 soluções climáticas inovadoras. O Brasil tem 232 propostas inscritas nesta edição, que será realizada no Museu do Amanhã.

Outros destaques da programação são: Cúpula Global de Estados e Regiões; Diálogo Político de Alto Nível da Champ (Coalizão para Parcerias Multiníveis de Alta Ambição para Ação Climática); Assembleia Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos; Fórum Cidades da Amazônia; America is All In: Encontro de Cidades Americanas; Local Leaders Awards 2025 (premiação climática da Bloomberg); Cúpula de Ação Climática Local; X, The Moonshot Factory e Diálogos Locais Rio25.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15
Código de Autenticação: 844ff07f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 19
Gabinete do Prefeito 19
Resolução Conjunta 19
Secretaria Municipal da Casa Civil 20
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 23
Secretaria Municipal de Administração 27
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 29
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 29
Secretaria Municipal de Infraestrutura 29
Secretaria Municipal de Transportes 31
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 38
Secretaria Municipal de Educação 42
Secretaria Municipal de Assistência Social 62
Secretaria Municipal de Saúde 65
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 74
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 75
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 75
Secretaria Municipal de Esportes 75
Secretaria Municipal de Habitação 75
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 76
Secretaria Municipal de Ordem Pública 76
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 79
Secretaria Municipal de Turismo 79
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 79
Secretaria Especial da Juventude Carioca 80
Secretaria Especial de Ação Comunitária 80
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 81
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 81
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 82
Tribunal de Contas do Município 82
Avisos, Editais e Termos de Contratos 83
Publicações a Pedido 162

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57072 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00107,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	3.000.000,00	-
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**3.000.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14003.06.127.0645.2108	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	162.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**-**	**162.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1901.19001.04.122.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	100.000,00
TOTAL 1901 - SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA							**-**	**100.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	906.268,17
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**906.268,17**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	488.000,00
TOTAL 3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA							**-**	**488.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	800.000,00
10.5001.50001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	253.731,83
TOTAL 5001 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA							**-**	**1.053.731,83**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	90.000,00
10.5801.58001.14.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	200.000,00
TOTAL 5801 - SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO							**-**	**290.000,00**
TOTAL FISCAL							3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL							3.000.000,00	3.000.000,00

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2108 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - COOPERACAO E PAZ
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1901.19001.04.122.0611.2902	5130	-	100.000,00
TOTAL GERAL		0,00	100.000,00

Relação das Ações
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA

Relação dos Produtos
5130 - TRABALHADOR/EMPREENDEDOR ATENDIDO

***Omitido do D.O RIO de 30/10/2025**

DECRETO RIO Nº 57073 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 328.923,09, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº AGU-EIO-2025/00033.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 328.923,09 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e três reais e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1501.15003.17.512.0616.3046	F	1.7.00.000108	4	4	90	51	328.923,09	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**328.923,09**	**-**
						TOTAL FISCAL	328.923,09	-
						TOTAL GERAL	328.923,09	0,00

Relação das Ações
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.17.512.0616.3046	3710	328.923,09	-
	TOTAL GERAL	328.923,09	0,00

Relação das Ações
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
Relação dos Produtos
3710 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 57074 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 17.688,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MDE-EIO-2025/00018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 17.688,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2349	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	17.688,00	-
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**17.688,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6101.61001.11.122.0383.2343	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	17.688,00
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							**-**	**17.688,00**
						TOTAL FISCAL	17.688,00	17.688,00
						TOTAL GERAL	17.688,00	17.688,00

Relação das Ações
2343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57075 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 390.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00041.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	100.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	290.000,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**390.000,00**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	390.000,00	-
						TOTAL GERAL	390.000,00	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação das Fontes de Recurso
2.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5214	290.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4956	100.000,00	-
	TOTAL GERAL	390.000,00	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação dos Produtos
5214 - PARTICIPAÇÃO REGISTRADA - SCFV
4956 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PRIVADA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DECRETO RIO Nº 57076 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.219.696,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2025/00042.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.219.696,00 (um milhão e duzentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e seis reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17001.08.126.0381.2791	S	1.5.00.000100	4	4	90	52	186.000,00	-
20.1701.17001.08.126.0381.2791	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	40.553,28	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	175.889,25	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	862,49	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	12.764,33	-
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	4	4	90	52	100.000,00	-
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	601.060,00	-
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	100.000,00	-
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	36	2.566,65	-
20.1701.17001.08.845.0625.2910	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	-	1.219.696,00
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**1.219.696,00**	**1.219.696,00**
						TOTAL SEGURIDADE	1.219.696,00	1.219.696,00
						TOTAL GERAL	1.219.696,00	1.219.696,00

Relação das Ações

2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2040 - INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17001.08.845.0625.2910	5185	-	1.219.696,00
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	12.764,33	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4957	175.889,25	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4958	862,49	-
	TOTAL GERAL	189.516,07	1.219.696,00

Relação das Ações

2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Relação dos Produtos

5185 - FAMÍLIA BENEFICIADA - CFC CARIOCA
4958 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PÚBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4957 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PÚBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 57077 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 358.997,96, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2025/00031.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 358.997,96 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0607.4917	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	269.346,85
10.2951.29051.26.452.0603.4907	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	269.346,85	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0607.4917	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	-	89.651,11
10.2951.29051.26.452.0603.4907	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	89.651,11	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**358.997,96**	**358.997,96**
						TOTAL FISCAL	358.997,96	358.997,96
						TOTAL GERAL	358.997,96	358.997,96

Relação das Ações

4917 - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTELIGENTES
4907 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRS

Relação das Fontes de Recurso

2.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2951.29051.26.452.0603.4907	5249	358.997,96	-
10.2951.29051.26.452.0607.4917	4205	-	334.255,72
10.2951.29051.26.452.0607.4917	4904	-	24.742,24
	TOTAL GERAL	358.997,96	358.997,96

Relação das Ações

4917 - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTELIGENTES
4907 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRS

Relação dos Produtos

4205 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MANTIDO
5249 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EM BRS MANTIDO
4904 - PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL APLICADO À FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MANTIDO

DECRETO RIO Nº 57078 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.800,40, em favor da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CGM-EIO-2025/00017,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.800,40 (oito mil e oitocentos reais e quarenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	8.800,40	-
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	8.800,40
TOTAL 1201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							**8.800,40**	**8.800,40**
						TOTAL FISCAL	8.800,40	8.800,40
						TOTAL GERAL	8.800,40	8.800,40

Relação das Ações

2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 57079 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 47.138.420,53, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CLB-EIO-2025/00034.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 47.138.420,53 (quarenta e sete milhões e cento e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	22.026,00	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	22.026,00
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	337.247,55	-
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	47	-	837.247,55
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	500.000,00	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	32.304,78
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.5.01.000200	4	4	90	51	-	1.715.901,30
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.5.01.000200	4	4	90	51	32.304,78	-
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	1.861.090,75	-
10.4351.43051.18.452.0051.3104	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	1.000,00
10.4351.43051.15.126.0385.4765	F	1.5.01.000200	3	3	90	30	-	50.000,00
10.4351.43051.15.126.0385.4765	F	1.5.01.000200	3	3	90	40	-	85.720,22
10.4351.43051.18.543.0051.4637	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	194.393,95
10.4351.43051.18.543.0051.4637	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	305.606,00
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	3.054.370,32	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	645.545,96	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.5.01.000125	3	3	90	39	416.921,69	-
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	36	-	3.126,92
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	1.000,00
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	91	47	-	67.011,00
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	33	-	1,00
10.4351.43051.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000200	3	3	90	47	-	4.435.868,71
10.4351.43051.17.512.0616.4060	F	1.5.00.000100	3	3	90	34	-	383.183,58
10.4351.43051.17.512.0616.4060	F	1.5.01.000200	3	3	90	34	-	3.223.573,45
10.4351.43051.17.512.0616.4060	F	1.5.01.000125	3	3	90	34	-	416.921,69
10.4351.43051.15.122.0385.4425	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	164.068,00	-
10.4351.43051.15.122.0051.4002	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	72.306,57
10.4351.43051.15.122.0051.4002	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	65.968,43
10.4351.43051.18.541.0616.4003	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	4.879.586,10	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	37.027,23
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.7.04.000141	4	4	90	51	37.027,23	-
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.7.04.000141	4	4	90	51	-	13.868.917,39
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	1.7.05.000141	4	4	90	51	-	13.792.381,06
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	2.7.04.000141	4	4	90	51	-	2.501.078,30
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	13.868.917,39	-
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	2.7.04.000141	3	3	90	39	2.501.078,30	-
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	1.7.05.000141	3	3	90	39	13.792.381,06	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	5.025.855,40	-
10.4351.43051.18.541.0615.4042	F	1.7.04.000141	3	3	90	30	-	5.025.855,40
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**47.138.420,53**	**47.138.420,53**
						TOTAL FISCAL	47.138.420,53	47.138.420,53
						TOTAL GERAL	47.138.420,53	47.138.420,53

Relação das Ações
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4765 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS
4637 - RECUPERACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA URBANA
4060 - LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA
4425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4002 - FISCALIZACAO DAS DETERMINACOES DA LEI DE LIMPEZA URBANA
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS
3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA

Relação das Fontes de Recurso
2.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.05.000141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4351.43051.15.122.0051.4002	4147	-	138.275,00
10.4351.43051.17.452.0616.4126	257	32.023.467,50	-
10.4351.43051.17.512.0616.4057	4148	-	31.878.278,05
10.4351.43051.17.512.0616.4060	3631	-	4.023.678,72
10.4351.43051.18.452.0051.3104	4503	-	1.000,00
10.4351.43051.18.541.0615.4042	3149	4.116.837,97	-
10.4351.43051.18.541.0616.4003	4146	4.879.586,10	-
TOTAL GERAL		46.137.104,98	41.158.445,18

Relação das Ações
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS
4060 - LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA
4002 - FISCALIZACAO DAS DETERMINACOES DA LEI DE LIMPEZA URBANA
4003 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS SELETIVOS
3104 - OBRAS E INSTALACOES PREDIAIS VOLTADAS A LIMPEZA URBANA

Relação dos Produtos
4503 - PLANEJAMENTO / OBRA / INSTALAÇÃO / REFORMA REALIZADA
4146 - RESÍDUO SÓLIDO URBANO SELETIVO COLETADO
257 - RESÍDUO SÓLIDO URBANO COLETADO
4147 - BAIRRO FISCALIZADO
3149 - ÁRVORE MANEJADA
4148 - RESÍDUO SÓLIDO URBANO TRATADO E DISPOSTO NO CTR-SEROPÉDICA
3631 - COMUNIDADE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 57080 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.000.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº COM-EIO-2025/00024.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.5401.54001.16.482.0657.1325	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	3.000.000,00	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**3.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	3.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	3.000.000,00	0,00

Relação das Ações
1325 - MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA

Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO II

Em R$			
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.5401.54001.16.482.0657.1325	5035	3.000.000,00	-
	TOTAL GERAL	3.000.000,00	0,00
Relação das Ações			
1325 - MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA			
Relação dos Produtos			
5035 - UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EXECUTADA			

DECRETO RIO Nº 57081 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº COM-EIO-2025/00025.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	500.000,00	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**500.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	500.000,00	-
						TOTAL GERAL	500.000,00	0,00
Relação das Ações								
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO								
Relações das Naturezas								
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

Em R$			
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.5401.54001.16.451.0605.1322	4749	500.000,00	-
	TOTAL GERAL	500.000,00	0,00
Relação das Ações			
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS			
Relação dos Produtos			
4749 - DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO			

DECRETO RIO Nº 57082 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº COM-EIO-2025/00026.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.5401.54001.15.452.0319.1364	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	300.000,00	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**300.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	300.000,00	-
						TOTAL GERAL	300.000,00	0,00
Relação das Ações								
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

Em R$			
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.5401.54001.15.452.0319.1364	439	300.000,00	-
	TOTAL GERAL	300.000,00	0,00
Relação das Ações			
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS			
Relação dos Produtos			
439 - PRÉDIO REFORMADO			

DECRETO RIO Nº 57083 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº COM-EIO-2025/00028.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	100.000,00	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**100.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	100.000,00	-
						TOTAL GERAL	100.000,00	0,00
Relação das Ações								
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.5401.54001.16.451.0605.1322	5066	100.000,00	-
	TOTAL GERAL	100.000,00	0,00
Relação das Ações			
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS			
Relação dos Produtos			
5066 - OBRA REALIZADA			

DECRETO RIO Nº 57084 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 25.313.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00106,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 25.313.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e treze mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1101.11001.04.122.0389.2137	F	1.7.54.000110	4	4	90	61	25.313.000,00	-
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**25.313.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	25.313.000,00	-
						TOTAL GERAL	25.313.000,00	0,00
Relação das Ações								
2137 - AQUISICAO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO								
Relações das Naturezas								
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS								

DECRETO RIO Nº 57085 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 200.000,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/000110.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

									Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	200.000,00	-	
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**200.000,00**	**-**	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4101.41001.04.122.0389.2006	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	60.000,00	
10.4101.41001.04.122.0389.2006	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	20.000,00	
10.4101.41001.04.695.0641.2932	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	120.000,00	
TOTAL 4101 - GABINETE DO PREFEITO							**-**	**200.000,00**	
						TOTAL FISCAL	200.000,00	200.000,00	
						TOTAL GERAL	200.000,00	200.000,00	
Relação das Ações									
2006 - ATIVIDADES DAS SUBPREFEITURAS E ADMINISTRACOES REGIONAIS									
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA									
2932 - ATRACAO DE EVENTOS PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
339014 - DIARIAS - CIVIL									

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.4101.41001.04.695.0641.2932	5244	-	120.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	120.000,00
Relação das Ações			
2932 - ATRACAO DE EVENTOS PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO			
Relação dos Produtos			
5244 - EVENTO DE GRANDE PORTE / MEGAEVENTO ATRAÍDO PARA A CIDADE			

DECRETO RIO Nº 57086 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.531.129,05, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ESL-EIO-2025/00027.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.531.129,05 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e cento e vinte e nove reais e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

									Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.2501.25001.27.813.0319.1365	F	1.7.06.000124	4	4	90	51	1.531.129,05	-	
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							**1.531.129,05**	**-**	
						TOTAL FISCAL	1.531.129,05	-	
						TOTAL GERAL	1.531.129,05	0,00	
Relação das Ações									
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL									
Relações das Naturezas									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.2501.25001.27.813.0319.1365	452	1.531.129,05	-
	TOTAL GERAL	1.531.129,05	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Relação das Ações
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS
Relação dos Produtos
452 - ÁREA / PRAÇA REURBANIZADA

DECRETO RIO Nº 57087 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.300.000,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00047.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3901.39001.04.122.0382.2522	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	3.300.000,00
TOTAL 3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA							**-**	**3.300.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0382.4522	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	3.300.000,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**3.300.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	3.300.000,00	3.300.000,00
						TOTAL GERAL	3.300.000,00	3.300.000,00

Relação das Ações
4522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
2522 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - COOPERACAO E PAZ
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

DECRETO RIO Nº 57088 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 314.612,66, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00118.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 314.612,66 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	314.612,66	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**314.612,66**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	314.612,66
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**314.612,66**
						TOTAL FISCAL	314.612,66	314.612,66
						TOTAL GERAL	314.612,66	314.612,66

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	314.612,66	-
10.1541.15041.15.543.0023.3539	7	-	314.612,66
	TOTAL GERAL	314.612,66	314.612,66

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação dos Produtos
7 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57089 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 49.708,09, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00125.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 49.708,09 (quarenta e nove mil e setecentos e oito reais e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	49.708,09
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	49.708,09	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**49.708,09**	**49.708,09**
						TOTAL FISCAL	49.708,09	49.708,09
						TOTAL GERAL	49.708,09	49.708,09

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	-	49.708,09
10.1501.15003.15.451.0617.1131	4739	49.708,09	-
	TOTAL GERAL	49.708,09	49.708,09

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA
4739 - PARQUE IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 57090 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 467.441,19, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00124.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 467.441,19 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0623.1330	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	-	467.441,19
10.1601.16001.12.361.0623.1331	F	1.5.00.000117	4	4	90	51	467.441,19	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**467.441,19**	**467.441,19**
						TOTAL FISCAL	467.441,19	467.441,19
						TOTAL GERAL	467.441,19	467.441,19

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0623.1331	5329	467.441,19	-
10.1601.16001.12.365.0623.1330	5327	-	467.441,19
	TOTAL GERAL	467.441,19	467.441,19

Relação das Ações
1330 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
1331 - CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Relação dos Produtos
5327 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDA / AMPLIADA / IMPLANTADA
5329 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS

DECRETO RIO Nº 57091 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 278.032,95, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00126.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 278.032,95 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	278.032,95
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	278.032,95	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**278.032,95**	**278.032,95**
						TOTAL FISCAL	278.032,95	278.032,95
						TOTAL GERAL	278.032,95	278.032,95

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	-	278.032,95
10.1501.15003.15.451.0617.1131	4739	278.032,95	-
	TOTAL GERAL	278.032,95	278.032,95

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA
4739 - PARQUE IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 57092 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.481,72, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00127.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.481,72 (um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	1.481,72	-
10.1501.15002.15.451.0200.2143	F	1.8.99.000146	3	3	90	39	-	1.481,72
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.481,72**	**1.481,72**
						TOTAL FISCAL	1.481,72	1.481,72
						TOTAL GERAL	1.481,72	1.481,72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Relação das Ações
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação das Fontes de Recurso
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	1.481,72	-
TOTAL GERAL		1.481,72	0,00

Relação das Ações
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA

DECRETO RIO Nº 57093 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.265,50, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00128.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.265,50 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1501.15003.16.451.0605.1322	S	1.8.99.000146	4	4	90	51	2.265,50	-
10.1501.15002.15.451.0200.2143	F	1.8.99.000146	3	3	90	39	-	2.265,50
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.265,50**	**2.265,50**
TOTAL FISCAL							-	2.265,50
TOTAL SEGURIDADE							2.265,50	-
TOTAL GERAL							2.265,50	2.265,50

Relação das Ações
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
Relação das Fontes de Recurso
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1501.15003.16.451.0605.1322	5066	2.265,50	-
TOTAL GERAL		2.265,50	0,00

Relação das Ações
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
Relação dos Produtos
5066 - OBRA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 57094 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.019.527,77, em favor da Empresa Municipal de Informática.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IPL-EIO-2025/00007,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.019.527,77 (um milhão e dezenove mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1153.11053.04.126.0610.2981	F	1.7.54.000110	4	4	90	40	1.019.527,77	-
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**1.019.527,77**	**-**
TOTAL FISCAL							1.019.527,77	-
TOTAL GERAL							1.019.527,77	0,00

Relação das Ações
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1153.11053.04.126.0610.2981	5339	1.019.527,77	-
TOTAL GERAL		1.019.527,77	0,00

Relação das Ações
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM
Relação dos Produtos
5339 - SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDA

DECRETO RIO Nº 57095 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.977.630,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2025/00034.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.977.630,00 (três milhões e novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0604.1362	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	3.977.630,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

10.2901.29001.26.453.0604.1362	F	1.7.54.000110	4	4	90	52	3.977.630,00	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**3.977.630,00**	**3.977.630,00**
						TOTAL FISCAL	3.977.630,00	3.977.630,00
						TOTAL GERAL	3.977.630,00	3.977.630,00

Relação das Ações

1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recurso

1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 57096 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 28.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2025/00035.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	28.000,00
10.2901.29001.26.452.0380.2340	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	28.000,00	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**28.000,00**	**28.000,00**
						TOTAL FISCAL	28.000,00	28.000,00
						TOTAL GERAL	28.000,00	28.000,00

Relação das Ações

2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

2340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57097 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 353.000,00, em favor da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº PLA-EIO-2025/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2641.26041.13.122.0381.4411	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	30.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	3	3	90	33	10.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	180.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	3	3	90	30	10.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	4	4	90	52	20.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	3	3	90	47	3.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	3	3	90	14	30.000,00	-
10.2641.26041.13.122.0381.4161	F	2.5.01.000200	3	3	90	37	10.000,00	-
10.2641.26041.13.573.0613.4506	F	2.5.01.000200	3	3	90	30	20.000,00	-
10.2641.26041.13.573.0613.4506	F	2.5.01.000200	4	4	90	52	10.000,00	-
10.2641.26041.13.573.0613.4506	F	2.5.01.000200	3	3	90	39	30.000,00	-
TOTAL 2641 - FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO							**353.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	353.000,00	-
						TOTAL GERAL	353.000,00	0,00

Relação das Ações

4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO

4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

4411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$			
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.2641.26041.13.573.0613.4506	230	60.000,00	-
	TOTAL GERAL	60.000,00	0,00

Relação das Ações

4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO

Relação dos Produtos

230 - EVENTO CIENTÍFICO REALIZADO

DECRETO RIO Nº 57098 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº PVR-EIO-2025/00049,

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade..
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

							VALOR
Processo nº	**PVR-EIO-2025/00049**						
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
20.1431.14031.09.126.0389.4769	S	1.5.01.000200	4	4	90	40	1.000.000,00
						TOTAL FISCAL	**0,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**1.000.000,00**
						TOTAL GERAL	**1.000.000,00**

Relação das Ações

4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1431.14031.09.126.0389.4769	S	1.5.01.000200	4	4	90	40	-	1.000.000,00
20.1431.14031.09.122.0389.4169	S	1.5.01.000200	3	3	91	93	1.000.000,00	-
TOTAL 1431 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL SEGURIDADE							1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL							1.000.000,00	1.000.000,00

Relação das Ações
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

DECRETO RIO Nº 57099 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.000,00, em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº QVE-EIO-2025/00009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2801.28001.04.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	16.000,00	-
10.2801.28001.04.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	16.000,00
TOTAL 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA							**16.000,00**	**16.000,00**
TOTAL FISCAL							16.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL							16.000,00	16.000,00

Relação das Ações
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57100 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.278.583,71, em favor da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº RSU-EIO-2025/00039,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.278.583,71 (dois milhões e duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.6.59.000197	3	3	91	39	-	1.648.583,71
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.7.49.000208	3	3	90	39	-	630.000,00
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.7.49.000208	3	3	90	14	30.000,00	-
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.6.59.000197	3	3	90	37	1.648.583,71	-
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.7.49.000208	3	3	91	39	600.000,00	-
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**2.278.583,71**	**2.278.583,71**
TOTAL SEGURIDADE							2.278.583,71	2.278.583,71
TOTAL GERAL							2.278.583,71	2.278.583,71

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000197 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - TRANSFERENCIA DA CMRJ
1.7.49.000208 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 57101 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 118.014,46, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2025/00060.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 118.014,46 (cento e dezoito mil e quatorze reais e quarenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3001.30007.13.392.0631.2961	F	2.7.19.000113	3	3	20	93	118.014,46	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**118.014,46**	**-**
TOTAL FISCAL							118.014,46	-
TOTAL GERAL							118.014,46	0,00

Relação das Ações
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação das Fontes de Recurso
2.7.19.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS

Relações das Naturezas
332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30007.13.392.0631.2961	5229	118.014,46	-
TOTAL GERAL		118.014,46	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Relação das Ações
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
Relação dos Produtos
5229 - EVENTO APOIADO

DECRETO RIO Nº 57102 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 250.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2025/00065.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	250.000,00	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**250.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	250.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**250.000,00**
						TOTAL FISCAL	250.000,00	250.000,00
						TOTAL GERAL	250.000,00	250.000,00

Relação das Ações
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	250.000,00	-
	TOTAL GERAL	250.000,00	0,00

Relação das Ações
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
Relação dos Produtos
5229 - EVENTO APOIADO

DECRETO RIO Nº 57103 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 73.707.007,40, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00114.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 73.707.007,40 (setenta e três milhões e setecentos e sete mil e sete reais e quarenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, II								
10.1601.16007.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.230.360,00	-
10.1601.16002.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	503.254,00	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	6.992.602,36	-
10.1601.16010.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	2.633.849,00	-
10.1601.16001.12.368.0316.2222	F	1.5.40.000142	3	3	90	36	2.123.754,77	-
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.40.000142	3	1	91	13	9.950.440,40	-
10.1601.16001.12.368.0381.2411	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	3.136.245,23	-
10.1601.16016.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	427.960,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2161	F	1.5.40.000142	3	3	90	35	945.539,00	-
10.1601.16003.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.961.192,95	-
10.1601.16011.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	6.738.922,00	-
10.1601.16006.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.656.520,00	-
10.1601.16005.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	4.689.880,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2791	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	34.750,25	-
10.1601.16001.12.368.0381.2791	F	1.5.40.000142	3	3	91	40	923.952,00	-
10.1601.16001.12.368.0315.2986	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	5.478.650,00	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	2.976.020,00	-
10.1601.16001.12.368.0621.2987	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	993.888,42	-
10.1601.16009.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.158.260,00	-
10.1601.16008.12.365.0623.2935	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	3.310.460,00	-
10.1601.16001.12.368.0621.2989	F	1.5.40.000142	3	3	90	31	1.022.598,00	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	14.787.909,02	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	30.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**73.707.007,40**	**-**
						TOTAL FISCAL	73.707.007,40	-
						TOTAL GERAL	73.707.007,40	0,00

Relação das Ações
2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	6.992.602,36	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	410	14.817.909,02	-
10.1601.16001.12.368.0315.2986	5314	5.478.650,00	-
10.1601.16001.12.368.0316.2222	4770	2.123.754,77	-
10.1601.16001.12.368.0621.2987	5316	993.888,42	-
10.1601.16001.12.368.0621.2989	5325	1.022.598,00	-
10.1601.16002.12.365.0623.2935	5333	503.254,00	-
10.1601.16003.12.365.0623.2935	5333	1.961.192,95	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	5333	2.976.020,00	-
10.1601.16005.12.365.0623.2935	5333	4.689.880,00	-
10.1601.16006.12.365.0623.2935	5333	1.656.520,00	-
10.1601.16007.12.365.0623.2935	5333	1.230.360,00	-
10.1601.16008.12.365.0623.2935	5333	3.310.460,00	-
10.1601.16009.12.365.0623.2935	5333	1.158.260,00	-
10.1601.16010.12.365.0623.2935	5333	2.633.849,00	-
10.1601.16011.12.365.0623.2935	5333	6.738.922,00	-
10.1601.16016.12.365.0623.2935	5333	427.960,00	-
TOTAL GERAL		58.716.080,52	0,00

Relação das Ações
2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES
Relação dos Produtos
5316 - AVALIAÇÃO REALIZADA - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
5325 - ESCOLA PARTICIPANTE DAS OLIMPÍADAS ACADÊMICAS
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
4770 - VOLUNTÁRIO / ESTAGIÁRIO PARTICIPANTE
4769 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 57104 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.736.578,21, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00124.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.736.578,21 (quatro milhões e setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, II								
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	4.736.578,21	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**4.736.578,21**	**-**
						TOTAL FISCAL	4.736.578,21	-
						TOTAL GERAL	4.736.578,21	0,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	4.736.578,21	-
	TOTAL GERAL	4.736.578,21	0,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação dos Produtos
328 - REFEIÇÃO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 57105 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00125.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16005.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	300.000,00
10.1601.16003.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	200.000,00	-
10.1601.16002.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	100.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**300.000,00**	**300.000,00**
						TOTAL FISCAL	300.000,00	300.000,00
						TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16002.12.368.0315.2181	1516	100.000,00	-
10.1601.16003.12.368.0315.2181	1516	200.000,00	-
10.1601.16005.12.368.0315.2181	1516	-	300.000,00
	TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
Relação dos Produtos
1516 - COTA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP) DISTRIBUÍDA

DECRETO RIO Nº 57106 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.467.964,87, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00126.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.467.964,87 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2341	F	1.5.73.000155	3	3	91	93	-	700.000,00
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.73.000155	3	3	90	30	1.364.516,00	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	103.448,87	-
10.1601.16001.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	37	-	58.563,11
10.1601.16001.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	-	44.885,76
10.1601.16001.12.122.0381.2972	F	1.5.73.000155	3	3	90	39	-	664.516,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.467.964,87**	**1.467.964,87**
						TOTAL FISCAL	1.467.964,87	1.467.964,87
						TOTAL GERAL	1.467.964,87	1.467.964,87

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71
Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
1.5.73.000155 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO
Relações das Naturezas
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	1.467.964,87	-
	TOTAL GERAL	1.467.964,87	0,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
Relação dos Produtos
328 - REFEIÇÃO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 57107 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 70.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00127.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16016.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16016.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	186.000,00	-
10.1601.16009.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	609.000,00	-
10.1601.16009.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2521	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	-	70.000.000,00
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	12.767.115,27	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	25.718,00	-
10.1601.16005.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16003.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16003.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	563.000,00	-
10.1601.16007.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	485.000,00	-
10.1601.16007.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2421	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	3.808.138,48	-
10.1601.16001.12.368.0381.2411	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	10.437.118,31	-
10.1601.16001.12.368.0381.2161	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	3.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2161	F	1.5.00.000117	3	3	90	35	1.038.449,39	-
10.1601.16004.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	430.000,00	-
10.1601.16004.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16010.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2943	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	1.237.236,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2943	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	762.764,00	-
10.1601.16008.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16008.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	579.000,00	-
10.1601.16006.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2791	F	1.5.00.000117	3	3	91	40	925.296,43	-
10.1601.16001.12.368.0315.2986	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	2.724.805,12	-
10.1601.16002.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	266.000,00	-
10.1601.16002.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0621.2989	F	1.5.00.000117	3	3	90	31	6.267,18	-
10.1601.16011.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	4	4	90	52	22.000,00	-
10.1601.16011.12.368.0315.2181	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	640.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	1.437.491,58	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	90	37	22.938.370,35	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.00.000117	3	3	91	39	4.891.229,89	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**70.000.000,00**	**70.000.000,00**
						TOTAL FISCAL	70.000.000,00	70.000.000,00
						TOTAL GERAL	70.000.000,00	70.000.000,00

Relação das Ações
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2943 - GRANDES AQUISICOES
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	12.792.833,27	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	410	29.267.091,82	-
10.1601.16001.12.368.0315.2986	5314	2.724.805,12	-
10.1601.16001.12.368.0621.2989	5325	6.267,18	-
10.1601.16002.12.368.0315.2181	1516	288.000,00	-
10.1601.16003.12.368.0315.2181	1516	585.000,00	-
10.1601.16004.12.368.0315.2181	1516	452.000,00	-
10.1601.16005.12.368.0315.2181	1516	22.000,00	-
10.1601.16006.12.368.0315.2181	1516	22.000,00	-
10.1601.16007.12.368.0315.2181	1516	507.000,00	-
10.1601.16008.12.368.0315.2181	1516	601.000,00	-
10.1601.16009.12.368.0315.2181	1516	631.000,00	-
10.1601.16010.12.368.0315.2181	1516	22.000,00	-
10.1601.16011.12.368.0315.2181	1516	662.000,00	-
10.1601.16016.12.368.0315.2181	1516	208.000,00	-
	TOTAL GERAL	48.790.997,39	0,00

Relação das Ações
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação dos Produtos
5325 - ESCOLA PARTICIPANTE DAS OLIMPÍADAS ACADÊMICAS
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR
1516 - COTA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP) DISTRIBUÍDA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
4769 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA

DECRETO RIO Nº 57108 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.114.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00090.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.114.000,00 (dois milhões, cento e quatorze mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0389.2384	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	2.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0381.2381	F	1.5.00.000117	3	3	90	49	-	2.000.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18084.10.302.0380.2520	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	114.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**-**	**114.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1851.18051.10.302.0380.4520	S	1.5.00.000100	3	1	90	92	114.000,00	-
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**114.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	2.000.000,00	2.000.000,00
						TOTAL SEGURIDADE	114.000,00	114.000,00
						TOTAL GERAL	2.114.000,00	2.114.000,00

Relação das Ações
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57109 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 989.827,35, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00224,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 989.827,35 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18081.10.302.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	267.831,36	-
20.1803.18025.10.302.0380.2410	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	389.141,04	-
20.1803.18001.10.122.0380.2410	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	59.221,88	-
20.1803.18025.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	389.141,04
20.1803.18005.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	59.221,88
20.1803.18081.10.302.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	150.000,00
20.1803.18014.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	47.532,77	-
20.1803.18007.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	117.831,36
20.1803.18010.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	111.255,29
20.1803.18009.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	226.100,30	-
20.1803.18014.10.301.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	47.532,77
20.1803.18009.10.301.0380.2420	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	114.845,01
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**989.827,35**	**989.827,35**
						TOTAL SEGURIDADE	989.827,35	989.827,35
						TOTAL GERAL	989.827,35	989.827,35

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57110 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 25.328,02, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00239,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 25.328,02 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18083.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	-	24.276,00
20.1803.18083.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	1.052,02	-
20.1803.18083.10.302.0306.2009	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	24.276,00	-
20.1803.18083.10.302.0306.2009	S	1.5.00.000119	3	3	90	40	-	1.052,02
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**25.328,02**	**25.328,02**
						TOTAL SEGURIDADE	25.328,02	25.328,02
						TOTAL GERAL	25.328,02	25.328,02

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57111 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00240,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0600.2223	S	1.6.00.000181	3	3	90	32	500.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0600.2223	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	500.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**500.000,00**	**500.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	500.000,00	500.000,00
						TOTAL GERAL	500.000,00	500.000,00

Relação das Ações
2223 - PROVIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relações das Naturezas
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 57112 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 19.587,95, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00241,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 19.587,95 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18011.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	8.791,92	-
20.1803.18011.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	3.241,92
20.1803.18011.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	10.796,03	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	7.554,11
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	8.791,92
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**19.587,95**	**19.587,95**
						TOTAL SEGURIDADE	19.587,95	19.587,95
						TOTAL GERAL	19.587,95	19.587,95

Relação das Ações
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	-	16.346,03
20.1803.18011.10.302.0600.2847	4249	-	3.241,92
20.1803.18011.10.302.0600.2847	4378	19.587,95	-
	TOTAL GERAL	19.587,95	19.587,95

Relação das Ações
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
4249 - POLICLÍNICA IMPLANTADA / MANTIDA
4378 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS

DECRETO RIO Nº 57113 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.420,38, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2025/00242,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 11.420,38 (onze mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000195	3	3	90	91	11.420,38	-
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000195	3	3	90	37	-	11.420,38
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**11.420,38**	**11.420,38**
						TOTAL SEGURIDADE	11.420,38	11.420,38
						TOTAL GERAL	11.420,38	11.420,38

Relação das Ações
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000195 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 57114 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o constante no processo eletrônico nº MTR-PRO-2025/45500,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
77795	39150	107550	39150
105280	39150	107549	42914
99740	51057	107551	53505
106520	53505		

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 106520 **para** 107551; **de** 105280 **para** 107550.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a contar de 1º de novembro de 2025.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 601 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMA-PRO-2025/00366,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	99º	ALAN GOLDBERG

DECRETO RIO "P" Nº 602 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 467, de 19 de agosto de 2025, publicado no D.O. Rio de 20 de agosto de 2025 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	89º	MARCELO ALVES SANTANA
	90º	DIOGO FERNANDES DIAS

DECRETO RIO "P" Nº 603 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	100º	GUSTAVO CREPALDI FORMANSKI
	101º	JÉSSICA ALVES DOS SANTOS

DECRETO RIO "P" Nº 604 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMA-OFI-2025/00525,
RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado provido pelo Decreto Rio "P" n.º 480, de 25 de agosto de 2025, publicado no D.O. Rio de 26 de agosto de 2025, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	17º	BERNARDO VALENTIM DA ROCHA

DECRETO RIO "P" Nº 605 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMA-OFI-2025/00525,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	19º	WILSON LAROCCA JUNIOR

DECRETO RIO "P" Nº 606 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho do Rio Museu Olímpico - CRMO, instituído pelo Decreto Rio nº 56.759, de 12 de setembro de 2025, para o mandato de 3 (três) anos:

• **Presidente:**

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

• **Membros:**

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

BERNARD RAJZMAN

CAROLINA DA SILVA ARAÚJO

GUSTAVO RODRIGUES CARVALHO E SILVA

MARIANA PEREIRA NUNES VARZEA

CLAUDIA DE FREITAS ESCARLATE

RAFAEL LISBOA SALGADO PINHA

MARIA SILVIA BASTOS MARQUES

ANDREW POPOV WADDINGTON

FREDERICO SALAMONI GELLI

SIDNEY LEVI

CAROL SOLBERG SALGADO

JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO

WASHIGTON MENEZES FAJARDO

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

IPL-PRO-2025/00054
Autorizo

PVR-PRO-2025/07160
Autorizo (nos termos de fls. 308).

01/700.213/2023
01/700.577/2023
Nego provimento ao recurso hierárquico.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
Processo: GAB-PRO-2024/00419 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Locação de Veículo, Sem Serviço de Condução e Sem Combustível - GP/COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e CS Brasil Frotas Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 725/2023
Valor: R$ 8.878,36
Autorização: Maíra Oliveira da Silva

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 13/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto na Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar e dar publicidade ao Plano de Contingência da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil 2025/2026, em consonância com os demais instrumentos de planejamento vigentes no município.

Art. 2º O Plano de Contingência da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil 2025/2026 está disponibilizado na página da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil através do link: https://defesacivil.prefeitura.rio/plano-de-contingencia/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SEDHIR
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CVL
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDHIR/CVL "P" N.º 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os servidores para gestão e composição da Comissão de Fiscalização, no âmbito do CVL-PRO-2023/03097

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que regulamenta as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores;

RESOLVEM:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para Gestão e Comissão de Fiscalização do Termo de Execução SEDHIR Nº 01/2025, referente ao Contrato CVL Nº 10064/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense, que tem por objeto a criação de "Índice de Monitoramento do Desenvolvimento das Políticas de Igualdade Racial (INDEPIR)", no âmbito do CVL-PRO-2023/03097.

Gestor:	
Marcelo de Assis Santana	60/362.875-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação:	
Samuel Estevão Henriques	60/348.347-6
Heloisa Ribeiro Peixoto Paladino	60/382.892-8
Pedro Henrique Casula Nunes	60/382.897-7
Luiz Carlos da Silva Barreto Junior	11/170.720-7

Art. 2º Caberá ao Gestor e à Comissão de Fiscalização a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Rio nº 51.629/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Conjunta SEDHIR/CVL"P" Nº 02, de 01 de abril de 2025.

Edson Santos de Souza
Secretário Especial

Leandro Matieli Goncalves
Secretário Municipal

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SEDHIR
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CVL
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDHIR/CVL"P" Nº 04, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa os servidores para gestão e composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, no âmbito do CID-PRO-2023/00009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 /2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 55628 de 1º de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVEM:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para Gestão e Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA referente ao Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR, e o Instituto INOVARIO, cujo objeto concerne à cogestão técnica, administrativa e operacional do Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes (CRAI), no âmbito do CID-PRO-2023/00009.

Gestor:	
Heloisa Ribeiro Peixoto Paladino	60/382.892-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação:	
Luiz Carlos da Silva Barreto Junior	11/170.720-7
Samuel Estevão Henriques	60/348.347-6
Pedro Henrique Casula Nunes	60/382.897-7
Ernesto Braga Salgado de Andrade	60/338.809-7

Art. 2º Caberá ao Gestor e à Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio 42.696/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Conjunta SEDHIR/CVL"P" Nº 01, de 24 de março de 2025.

Edson Santos de Souza
Secretário Especial

Leandro Matieli Goncalves
Secretário Municipal

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO CVL Nº 236 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos de inscrição de beneficiários no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 56.872, de 30 de setembro de 2025, que *institui a adesão do Município do Rio de Janeiro ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário nº 20, de 27 de junho de 2023, que *estabelece as condições e procedimentos gerais para a inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar*,

RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos de inscrição de beneficiários no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF.

Art. 2º O processo de inscrição de beneficiários no sistema CAFWeb será conduzido pela Subsecretaria de Agricultura da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBAG, por meio dos responsáveis designados e sob coordenação da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Parágrafo único. A CVL/SUBAG deverá observar as vedações, prazos e procedimentos previstos na Portaria MDA nº 20/2023, sob pena de responsabilização administrativa.

Art.3º Competirá aos cadastradores:

I - observar os requisitos, exigências e vedações para inscrição e manutenção do cadastro de beneficiários no sistema CAFWeb, conforme previstos na Portaria MDA nº 20/2023, bem como nas demais legislações de referência;

II - abrir e instruir procedimento administrativo para as solicitações de inscrição que apresentarem a documentação obrigatória mínima exigida pela legislação;

III - disponibilizar ao requerente número de protocolo de abertura de procedimento administrativo interno;
IV - submeter os procedimentos administrativos de solicitação de inscrição à validação do Responsável Técnico, apresentando sugestão de deferimento ou indeferimento após análise de conformidade entre a documentação apresentada e as previsões normativas vigentes;

V - informar ao requerente o resultado da análise da documentação apresentada, prosseguindo na inscrição no sistema CAFWeb ou ao arquivamento do procedimento interno, com as devidas motivações;

VI - produzir relatórios periódicos de beneficiários cadastrados para fins de formulação e gestão de políticas públicas.

Art. 4º O processo de cadastramento compreenderá as seguintes etapas:

I - recebimento da solicitação, nos locais indicados pela CVL/SUBAG, acompanhada da documentação obrigatória prevista na Portaria MDA nº 20/2023, conforme sua categoria de beneficiário;

II - conferência da documentação, pelos Cadastradores, no que tange ao cumprimento de requisitos e ausência das vedações previstas na Portaria MDA nº 20/2023;

III - fiscalização in loco para os casos de autodeclaração de ocupação de área de terra ou quando o Cadastrador identificar necessidade de verificação das informações prestadas;

IV - abertura e instrução de processo administrativo;

V - submissão do Processo Administrativo ao Responsável Técnico do Município para validação de dados;

VI - registro de dados no sistema CAFWeb, upload da documentação e emissão do RICAF, quando deferido;

VII - comunicação ao requerente sobre o resultado da solicitação;

VIII - arquivamento do Processo.

Art. 5º O processo administrativo será instruído com os seguintes documentos:

I - solicitação de cadastramento;

II - documentação comprobatória apresentada conforme previsto na Portaria MDA nº 20/2023;

III - relatório descritivo e fotográfico da visita realizada à propriedade, quando aplicável;

IV - parecer técnico do Cadastrador sugerindo deferimento ou indeferimento do pedido;

Parágrafo único. Nos casos de fiscalização in loco, a visita técnica deverá ocorrer em até 15 dias úteis, de acordo com a disponibilidade da CVL/SUBAG.

Art.6º É de responsabilidade do beneficiário inscrito comunicar à CVL/SUBAG qualquer alteração em seus dados cadastrais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Art.7º A CVL/SUBAG apresentará, mensalmente, relatório gerencial contendo:

I - número total de cadastros realizados;

II - número de cadastros indeferidos e respectivas motivações;

III - pontos de atenção identificados nos processos; e

IV - recomendações e eventuais propostas de melhoria nos fluxos de trabalho.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 8º Eventuais casos omissos serão dirimidos pelo titular da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

LEANDRO MATIELI

RESOLUÇÃO "P" Nº 955 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINICIUS CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 107518, da Diretoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 956 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SALOMÃO IGOR FERREIRA PEDREGAL**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial II, código 107504, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 957 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEONARDO COELHO DE MENDONÇA**, matrícula 60/366.963-7, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Edinelson Silva de Lima, matrícula 60/366.177-4, Coordenador Especial "Subprefeito", símbolo DAS-10.A, código 103473, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste III, do Gabinete do Prefeito, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 958 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os servidores responsáveis pelo cadastramento de beneficiários no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 56.872, de 30 de setembro de 2025, que *institui a adesão do Município do Rio de Janeiro ao Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo cadastramento de beneficiários no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF.

I - **ROBSON DOS SANTOS FRANCA**, CPF: 629 ***.***-00, matrícula 30/372.842-5, Assistente da Subsecretaria de Agricultura da Casa Civil - CVL/SUBAG;

II - **PAULO RODRIGUES FERNANDES PEREIRA**, CPF: 779.***.***-72, matrícula 60/372.779-9; Gerente da Gerência de Agricultura da Subsecretaria de Agricultura - CVL/SUBAG/GA;

III - **PABLO CALOR NUNES**, CPF: 106.***.***-30, matrícula 60/382.819-1, Gerente da Gerência de Pecuária da Subsecretaria de Agricultura - CVL/SUBAG/GPEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 5823 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os servidores para gestão e fiscalização de contrato Nº 2501189/2025, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/00484, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Sergio Elly da Silva Vollaro Junior - Mat. 60/335.511-2

Comissão de Fiscalização: Kelvin Lucas Ragoso Barbosa - Mat.: 60/359.077-5; André Felipe da Fonseca Gelli, Mat. 60/369.590-5; Luiz Carlos da Silva Barreto Junior, Mat. 11/170.720-7.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria "P" n.º 5126, de 02 de setembro de 2025, e eventuais disposições contrárias.

PORTARIA "P" Nº 5824 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAPHAEL CRAVEIRO MACHADO**, matrícula 69/557.465-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 102381, da Diretoria de Planejamento e Marketing, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5825 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAQUEL SILVA MONTEIRO**, matrícula 69/557.467-5, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente III, código 102420, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5826 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ERICA ANDRADE MARTINS GONÇALVES**, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 102013, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 5827 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PEDRO HENRICK TEIXEIRA AZEREDO**, matrícula 60/372.837-5, com validade a partir de 21 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105929, da Subsecretaria de Economia Solidária Popular e Empreendedorismo, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 5828 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EVERTON ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087613, da Gerência de Operações Tecnológicas, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5829 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLAUDIO PEREIRA MARQUES**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087651, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária-Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5830 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JANSEN PITORESCO PIRES**, matrícula 69/ 623.312-0, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assessor III, código 101654, da 2ª Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 5831 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ADRIELE SILVA DE MELO BATINGA**, com validade a partir de 23 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 101873, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5832 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os servidores para gestão e composição da Comissão de Fiscalização, no âmbito do CVL-PRO-2025/03096

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03096, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Gestor: Kátia da Costa Guimarães, Mat. 11/288.877-4

Comissão de Fiscalização: Kelvin Lucas Ragoso Barbosa Mat. 60/359.077-5; André Felipe da Fonseca Gelli - Mat. 60/369.590-5; Anderson Leite Guedes, Mat. 69/567.262-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 5833 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 60/339.703-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099083, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 5834 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107482, da Assessoria de Planejamento e Resiliência, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 5835 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ENZO LORENZI BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107494, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 5836 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **EDISON DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 69/567.500-5, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 088432, do Núcleo de Atendimento da AP 5, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5837 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTO BARONI MARTINS**, matrícula 60/367.136-9, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103629, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLII Bangu, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5838 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO BARONI MARTINS**, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103630, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLII Bangu, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5839 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HELISA ALMEIDA DA SILVA**, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103629, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLII Bangu, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5840 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUIZ FABIANO ALVES DA FONSECA**, matrícula 60/361.457-5, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103630, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLII Bangu, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5841 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DANIELLE DA SILVA COUTO**, matrícula 60/337.318-0, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103668, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXIII Cavalcanti, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5842 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula 60/367.146-8, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103667, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXIII Cavalcanti, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5843 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE MOURA**, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103668, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local LXIII Cavalcanti, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5844 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GABRIELA FARIAS BRUM**, matrícula 60/362.847-6, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100796, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 5845 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO**, matrícula 69/623.451-3, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 101489, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 5846 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO**, matrícula 69/623.451-3, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 101654, da 2ª Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 5847 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GRAZIELLE CRUZ AMARAL DE AGUIAR SIMÕES**, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 106366, da Superintendência de Planejamento e Monitoramento, da Diretoria de Inteligência e Sistemas, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRÉ LUIZ ARAUJO DA SILVA**, matrícula 60/295.116-8, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100792, da Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 5849 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ LUIZ ARAUJO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 106376, da Diretoria de Operações, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
CVL-PRO-2025/03096: APROVO a proposta de fls. 09/12 e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio para a realização do evento "Expo-Cristã 2025", no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com fulcro no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 44.834,62
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA EVENTUAL SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo CVL-PRO-2025/03057 - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Execução ao Contrato nº 2514610/2025, celebrado com a sociedade empresária CS BRASIL FROTAS S.A,, objetivando a transferência total da despesa e objeto, no valor de R$ 156.258,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais) do Órgão 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL para Órgão 1431 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro / PREVI-RIO, a contar de 23/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2025

CVL-PRO-2025/02723: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nº 21 - Aposentar **NANCI MARQUES DOS SANTOS**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), Categoria Especial A, matrícula nº 10/288.946-7, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", inciso III, § 1°, do artigo 40, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/02169.

nº 22 - Aposentar **JOSÉ FERNANDO ISAÚ**, Agente Comunitário Nível II (QS), Classe Especial, matrícula nº 10/146.911-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/02195.

nº 23 - Aposentar **ALEXANDRE VIEIRA SOUZA**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/129.307-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/02604.

nº 24 - Aposentar **SERGIO HÉRCULES DE LACERDA CUPOLILLO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/157.596-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/02653.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado da servidora abaixo relacionada:

Processo nº CVL-PRO-2025/03075, **Alessandra Pinheiro Antonio Germano**, **matrícula nº 10/300.219-3**, **Agente de Administração**, nos períodos de 17/09/2001 a 24/12/2001, 16/08/2010 a 04/12/2011, 02/04/2012 a 03/08/2012, 07/08/2012 a 14/06/2014, 15/06/2014 a 03/11/2015, 04/11/2015 a 13/01/2016 e 16/03/2016 a 13/06/2016, **um total de 2.039 (dois mil e trinta e nove) dias. (Solicitação feita em 15/10/2025)**

Defiro o pedido:
11/256.225-4 - Paulo Renato Saporito Paula
Processo nº CVL-PRO-2024/01297, fl. 45

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.10.2025

IPP-PRO-2025/00610 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 05 à 14 e AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, a presente dispensa tem por objeto a confecção de (Vestuário Padronizado/Uniforme de Trabalho), visando atender às necessidades de identificação, padronização e segurança dos agentes públicos do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, no âmbito do Programa Territórios Sociais aquisição, em conformidade com o Decreto Estadual n° 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 23/09/2025, sob a Dispensa Eletrônica 986001-728/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

IPL-PRO-2025/00401 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, **CNPJ nº 02.434.797/0001-60**, visando a inscrição de 5 (cinco) funcionários da DPN no Treinamento EAD "Engenharia de Requisitos: Software Orientado ao Negócio", no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.

IPL-PRO-2025/00401 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2515010
Objeto: Inscrição de 5 (cinco) funcionários da DPN no Treinamento EAD "Engenharia de Requisitos: Software Orientado ao Negócio"
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Razão: Inexigibilidade
Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 13/11/2025, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6252ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.391
Processo nº 04/353.046/2007 - ISS
Recorrente: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.828
Processo nº 04/352.220/2017 - ISS
Recorrente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.656
Processo nº 04/351.366/2012 - ISS
Recorrente: MPV7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.687
Processo nº 04/451.271/2023 - ITBI
Recorrente: ALEXANDRE BARBOSA LIVIO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6253ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.110
Processo nº 04/451.797/2019 - ITBI
Recorrente: PACIFIC POUSADA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.111
Processo nº 04/451.798/2019 - ITBI
Recorrente: PACIFIC POUSADA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.000
Processo nº 04/99.307.117/2024 - IPTU
Recorrente: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER LEAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.001
Processo nº 04/99.307.215/2025 - IPTU
Recorrente: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER LEAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

6254ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.242
Processo nº 04/373.317/2005 - ISS
Recorrente: CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.730
Processo nº 04/353.091/2004 - ISS
Recorrente: FLEXIOFFICE ESCRITÓRIOS FLEXÍVEIS LTDA. (BUSINESS & LEGAL CENTER LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.860
Processo nº 04/372.017/2003 - ISS
Recorrente: HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.957
Processo nº 04/351.437/2015 - ISS
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA.
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 18/11/2025, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

790ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.528
Processo nº 04/353.699/2022 - ISS
Recorrente: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO - SEARA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.746
Processo nº 04/353.747/2023 - ISS
Recorrente: POLICLÍNICA DE BOTAFOGO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.890
Processo nº 04/372.202/2008 - ISS
Recorrente: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.153
Processo nº 04/66.302.293/2020 - IPTU/TCL
Recorrente: ZOCAR RIO CAMINHÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

791ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.704
Processo nº 04/376.164/2000 - ISS
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.109
Processo nº 04/376.165/2000 - ISS
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.593
Processo nº 04/352.296/2004 - ISS
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.952
Processo nº 04/353.423/2019 - ISS
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMANN VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 03/11/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09503
06/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09441
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
17/10/2025 - 110001 - 01/001027/2025
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
17/10/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01290
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
24/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/78602
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
17/10/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00313
ASSOCIACAO BALAIO CULTURAL
17/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2023/01021
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39372
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39380
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39381
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39382
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39383
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39384
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39385
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39134
ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39126
ASSOCIACAO DE MORAD UNIAO DAS BASES URUCANIA ADJACENCIA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39127
ASSOCIACAO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPERIO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38929
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39084
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR AMIG
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39633
ASSOCIACAO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39392
ASSOCIACAO ESPACO NINHO CARIOCA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38867
ASSOCIACAO FILANTROPICA CRISTA ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39019
ASSOCIACAO HOUSE BABY
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39399
ASSOCIACAO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60054
ASSOCIACAO PEDAGOGICA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39379
ASSOCIACAO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39670
ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/56736
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52069
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52447
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52469
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53244
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53768
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53924
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54218
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55022
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59396
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59415
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59437
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59441
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60405
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60406
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60407
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60408
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60411
BUONO CAFFE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA
23/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00415
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38938
CASUARINA ALIMENTAÇAO LTDA
- - - - -
CBD BILHETE DIGITAL S/A
21/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00320
21/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00691
28/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62443

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA.
17/10/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00171
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
17/10/2025 - 170002 - ASS-PRO-2024/03564
CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39373
CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO BATISTA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38938
CENTRO CULTURAL EDUCAR
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39388
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39389
CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CEU
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39398
CENTRO CULTURAL TIA NANE
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39390
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39391
CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOE
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39537
CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38991
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38997
CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39374
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39375
CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39138
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39402
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39403
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39404
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39405
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39406
CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38985
CLARO S.A.
14/10/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/42772
17/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/75665
27/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/80162
28/10/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/80071
29/10/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/29570
COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
17/10/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01350
COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09535
27/10/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01384
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
13/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/45345
13/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48858
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43802
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47870
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48232
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52202
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59436
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59589
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59678
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59768
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59823
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59825
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59981
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60073
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60149-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60166-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60307-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60402-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60403-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60416
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60417-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60481-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60508-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60512-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60513-V01
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59962
CONDOMINIO DO WEST SHOPPING - RIO
28/10/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/36066
CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39564
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
17/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00201.10
27/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00201.11
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
17/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/75197
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09281
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
27/10/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/01090
CONVEM MINERACAO LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09316
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09471
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09524
06/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09580
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10084
COPA ENERGIA S.A.
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60277
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/74122
CRECHE CANTINHO CASLU
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39071
CRECHE CASULO AGOSTINHO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39002
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39018
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39023
CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER
17/10/2025 - 160011 - -
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39146
CRECHE COMUNITARIA ARCA DE NOE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39042
CRECHE COMUNITARIA ARTE & CULTURA
17/10/2025 - 160011 - -
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39047
CRECHE COMUNITARIA ASSOCIACAO SILVANA SILVA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39059
CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO SABER
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39066
CRECHE COMUNITARIA CORACAO DE MAE
17/10/2025 - 160011 - -
CRECHE COMUNITARIA CRIANCA FELIZ
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39078
CRECHE COMUNITARIA CRISTA CORDEIRINHO DE CRISTO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39144
CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL
17/10/2025 - 160011 - -
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39081
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39088
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39092
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39097
CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39109
CRECHE COMUNITARIA GENIO DO FUTURO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39118
CRECHE COMUNITARIA JARDIM DO CONHECIMENTO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39125
CRECHE COMUNITARIA JARDIM SANTA CRUZ
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39135
CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39148
CRECHE COMUNITARIA PEDACINHO DE CEU
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39163
CRECHE COMUNITARIA PLANETA BEBE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38948
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39000
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39003
CRECHE E PRE - ESCOLA NOVA JERUSALEM
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39386
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39387
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MALLETZINHO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39025
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39030
CRECHE ESCOLA MIMI
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39366
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39397
CRECHE ESCOLA OTACILIO BATISTA
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39394
CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39034
CRECHE GIZ COLORIDO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39393
CRECHE MARQUES
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39058
CRECHE PINGUINHO DE GENTE
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39170
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
17/10/2025 - 180051 - -
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09546
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60386-V01
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
17/10/2025 - 260041 - PLA-PRO-2025/00069
17/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00589
17/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00590
17/10/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00352
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
17/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06332.04
17/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/06332.17
ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA
17/10/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02709
ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01149
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
17/10/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01354

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
17/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00896
ERMAR ALIMENTOS LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57371
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57374
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60442
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60460
ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39106
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39091
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39121
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM BALAO MAGICO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39110
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39093
ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38978
ESCOLA COMUNITARIA SOUZA PINTO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39164
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
17/10/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00259
ESPACO CRIATIVO ERA UMA VEZ
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39116
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO MAE GAIA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39120
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39124
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
17/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/74978
FIOS DA TERRA - EDUCACAO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA,TRABALHO E PARTICIPACAO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39053
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39140
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
17/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03070
17/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00588
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
17/10/2025 - 180051 - RSU-PRO-2025/06242
FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
17/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/62177
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
17/10/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01282
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47944
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
17/10/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/03741.01
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09661
06/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09651
GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
17/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00587
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09505
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09540
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07410
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10062
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10083
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
21/10/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02250
29/10/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02770
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32162
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55343
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59170
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59210
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59227
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59233
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59273
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60322
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60341
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60363
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60505
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60536
INFRATECH ENGENHARIA LTDA
24/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00991
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
17/10/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00762
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACOES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS -IBRAPES
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39376
INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N. S. DE FATIMA DO BRASIL
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39361
INSTITUTO DE ACAO SOCIAL VIDA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39152
INSTITUTO DE EDUCACAO EUCLIDES DOS SANTOS
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39395
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39396
INSTITUTO JOSEFA LAURENTINO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39400
INSTITUTO MISSIONARIO COMUNHAO E PARTICIPACAO
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/38966
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- - 110035 - -
INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39640
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
17/10/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00556
17/10/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00235
17/10/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00236
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09262
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09271
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09315
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09487
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09493
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09489
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09504
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09528
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09539
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09541
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09542
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09544
06/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09575
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10010
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10055
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10058
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10059
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10085
IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
17/10/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02659
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
17/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/74981
ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59730
JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39130
JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA
23/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01146
JTH COMERCIO LTDA
17/10/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/77769
LAR IRMAO FRANCISCO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39365
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
17/10/2025 - 110001 - 01/001028/2025
LEME INTELIGENCIA FORENSE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
17/10/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00330.01
LETS RENT A CAR S/A
17/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29121
LIBRAS ELOHIM LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60287
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
06/10/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01288
07/10/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01290
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75163
24/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/59441
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
17/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29151
17/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29152
17/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29153
17/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29154
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
17/10/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01311
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/62992
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63008
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63011
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63015
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63020
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63031
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63046
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63051
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63054
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63056
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63058
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63063
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63070
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63292
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63300
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63303
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63306
MAIS MOBI SERVICOS LTDA
21/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00326
21/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00389
22/10/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00686
23/10/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00240
MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
17/10/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/05683.07
MANU QUALITY - MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA
27/10/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/01081
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
17/10/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01133
17/10/2025 - 110035 - IPPPRO202500573

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09421
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07549
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09532
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09534
03/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09536
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10069
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10074
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10078
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10082
MINISTERIO CASA DE DESTINO
28/10/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00926
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
17/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01119
17/10/2025 - 150001 - IFRPRO-2025/01120
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39367
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39368
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
17/10/2025 - 110035 - IPPPRO202500578
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60803
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64817
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64821
17/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64823
MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
17/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2023/00693
NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09565
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
17/10/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/29123
17/10/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/29024
NICHADOS PRODUTORA DE CONTEUDO LTDA
28/10/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00898
NOSSO SERVICO COMERCIO LTDA
17/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01496
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39378
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39677
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39680
O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59887-V01
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
17/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03923
OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
17/10/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/39636
OBRA SOCIAL LEAO DE JUDA
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39160
OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
24/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01153
OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA
17/10/2025 - 260041 - PLA-PRO-2025/00260
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
17/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10166
PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
06/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09662
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A
06/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/09653
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17/10/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/76118
R T C ENGENHARIA LTDA
24/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00745.02
RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39377
RIOTUR EMP DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO SA
17/10/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/60644
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60106
S R SANTOS EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
27/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01849
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74562
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
17/10/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/77651
SEBASTIANA ASSOCIACAO DE BLOCOS DE RUA DO RIO
28/10/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/01000
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
06/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01205.17
17/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01205.19
17/10/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/69038
SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39363
SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA SETC
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39371
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39065
17/10/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/39158
SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULT E APREND DE MANGUINHOS
17/10/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/39364
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57570-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59294-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59367
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59370-V01
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59389-V01
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA
06/10/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.51
SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL
17/10/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00067
TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59769
TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
17/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03866
17/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/03889
17/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04000
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
17/10/2025 - 110035 - IPPPRO20250000595
17/10/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01294
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28/10/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
24/10/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00413
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60426-V01
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
17/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/58373

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/36046- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: inscrições de 03 (três) fiscais lotados na RecRio para participação no 36º Congresso Nacional da Fenafim.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Associação dos Auditores - Fiscais Tributários do Município de São Paulo.
3) FUNDAMENTO: Art.74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/36130- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: inscrição de 01 (um) servidor para participar do Masterclass - Planejamento, ETP e Termo de Referência com inteligência artificial.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Instituto Negócios Públicos do Brasil.
3) FUNDAMENTO: Art.74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” N.º 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 20 de outubro de 2025, **VIVIANE PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 12/300.204-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 107192, da Coordenação de Gestão Funcional e Orientação Técnica, da Coordenadoria Técnica de Normas, Processos e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” N.º 50, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de outubro de 2025, **DANIEL BARRETO DOS SANTOS**, matrícula 10/352.061-6, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo A-DAI5, código 107218, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2025

SMA-OFI-2025/01068 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria “P” A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO a PREFEITURA DE RECIFE - PE** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 102/2025**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 91075/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SMA-OFI-2025/01077 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Governo do Pará** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 73/2024, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 855/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

LUCIENE MARIA BAPTISTA VENTURA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/346.407-0, processo nº SME-PRO-2025/22807.

ANA CLEA FLORENCIO DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.342-0, processo nº SME-PRO-2024/33807.

MARIA DA GLORIA DA SILVA DE SOUSA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.819-1, processo nº SME-PRO-2023/48355.

FABIANA BARBOSA PAES LOPES, Nutricionista, matrícula 10/226.805-0, processo nº SMS-PRO-2025/28855.

LETICIA PAES LEME PITANGA DE ARAUJO ALVES, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.937-4, processo nº SME-PRO-2023/04319.

SILVIA PINTO XAVIER, Professor I - Educação Física, matrícula 10/286.205-0, processo nº SME-PRO-2023/28845.

HELEN LEONCIO DE SOUZA VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.728-3, processo nº SMS-PRO-2025/21053.

VERA LUCIA BRITO DOS SANTOS, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/172.007-7 e 10/282.509-9, processo nº SME-PRO-2022/18227.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/06907 - AUTORIZO a celebração do termo aditivo, visando à readequação do cronograma mensal de despesa do Termo de Contrato nº 14/2025, celebrado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, alterando-se o prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) meses.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 51 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2025/08066.

RESOLVE:
Aposentar **VALTER VIEIRA**, TECNICO DE CONTABILIDADE, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 172.957-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 52 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2025/08655.

RESOLVE:
Aposentar **PAULO ROBERTO DE ARAUJO DOS SANTOS**, PROFESSOR I - HISTORIA, Classe C - Nível 7, matrícula n.° 145.848-8, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 53 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2025/08656.

RESOLVE:
Aposentar **RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS**, TECNICO DE CONTROLE INTERNO, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 152.563-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 54 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2025/09032.

RESOLVE:
Aposentar **PAULO ROBERTO VERDELHO DIAS**, AGENTE DE MATERIAL, CATEGORIA ESPECIAL A, matrícula n.° 095.080-8, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 55 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2025/09499.

RESOLVE:
Aposentar **MARCIA CRISTINA DIAS RODRIGUES BRAGA**, CONTADOR DA CONTROLADORIA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 155.964-0, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/09264 - WALTER DE OLIVEIRA TINOCO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/07037 - WALTER CORREA FILHO
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para AMÉLIA VERGÍNIA DAS NEVES, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) WALTER CORREA FILHO, matrícula 198.739-5.

PVR-PRO-2025/09679 - WANDA MACHADO BISKER
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JAYME BISKER, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) WANDA MACHADO BISKER, matrícula 029.186-4.

PVR-PRO-2025/05341 - SUELY DE CARVALHO RAMOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANTONIO IGNACIO RAMOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SUELY DE CARVALHO RAMOS, matrícula 715.108-7.

PVR-PRO-2025/09621 - CARLOS HENRIQUE MALTA WICHAN
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SANDRA MARA MOREIRA SOARES WICHAN, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) CARLOS HENRIQUE MALTA WICHAN, matrícula 170.313-1 e 212.448-5.

PVR-PRO-2025/09459 - NILZETE BRAGA PALADINO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUIZ CARLOS DA SILVA PALADINO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) NILZETE BRAGA PALADINO, matrícula 009.944-0 e 013.463-5.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/07392 - CARLOS ANTONIO VITORIO
PVR-PRO-2025/07172 - RICARDO CASTELO BRANCO JORGE
PVR-PRO-2025/09705 - MARGARIDA DO CARMO LOPES
PVR-PRO-2025/09635 - LIDICE MARIA GRIGOROVSKI GONCALVES
PVR-PRO-2025/08104 - MARLENE DE FATIMA CARDOSO SILVA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2025/07046 - ADERICO FREIRE DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/09265 - WALTER DE OLIVEIRA TINOCO
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/09722 - GELCIO ANTONIO CUNHA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para RITA e **Indefiro** para DIEGO.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/09736 - JOAQUIM ALVES PEREIRA
PVR-PRO-2025/09708 - CHIRLEY MARTINS COIMBRA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/09414 - ISA CARMEN BRANDAO SOARES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2025/07816 - MARIA TEREZA VALVERDE MACEDO
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2025/09727 - IOLANDA JANUARIA REIS
PVR-PRO-2025/09724 - ANE GABRIELE ELIDIO DE AS
PVR-PRO-2022/00173 - JOSE JORGE CACHUBA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Pensão
05/507.140/1995 - ANGELICA PAULA DIAS DE ARAUJO MUNIZ
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 45 a 47.
05/506.666/2003 - LUIZ DE FREITAS
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 90 a 91.
04263.143/2021 - VERA LUCIA PALMIE DE SIQUEIRA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 67 a 68 e 71 a 72.
04/264.362/2021 - WALDIR LEAL PEREIRA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 69 a 70.
05/509.921/2012 - MAURICIO CARVALHO FERREIRA
DEFIRO o pedido de pagamento de Resíduo de pensão à fl. 64.
01/952.092/2019 - ELIAS CLAUDIO SANTANNA FILHO
DEFIRO o pedido de pagamento de Resíduo de pensão à fl. 133.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

05/506.167/1996 - JOAQUIM ANTONIO DE AVILLA
DEFIRO a Extinção do pagamento de quota parte às fls. 41 a 43 e 51 a 52.
INDEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 41 a 43 e 51 a 52.
05/511.827/1996 - SEBASTIÃO SIMPLICIO DOS SANTOS
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 26 a 27.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 18 a 19v e 23 a 24v.
05/501.871/1998 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 405 a 406.
05/504.293/2000 - RUY MAGARINOS DE SOUZA LEÃO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 45 a 46.
05/502.186/2011 - LUIZ FERNANDO PINTO DA VEIGA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 41 a 41v
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 38 e 39 v.
05/502.939/1996 - ANTONIO CABRAL CASTANHEIRA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 19 a 20.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 26 a 27.
05/508.282/2011 - MARIA HELENA CORREA FERNANDES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 29 a 30 e 41 a 43.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 37 e 38.
05/505.152/2014 - OLIVIA GONÇALVES DE CASTRO MENDES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 69 a 70v.
05/503.998/1997 - HELIO GUIGLIANELY MAGALHÃES
DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 34 a 36v.

Salário Família Tríplice
PVR-PRO-2025/09713 - VALENTINA HUGO BRAGA
INDEFIRO o pedido de renovação do salário família tríplice às fls. 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025 (*)
Processo PVR-PRO-2025/09545 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1- Objeto: Serviços de Seleção e Treinamento.
2- Partes: PREVI-RIO e MILTON MOREIRA RAIMUNDO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
3- Fundamento: Lei n.º 14.133/2021.
4- Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
5- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) omitido do D.O Rio nº 157, de 30/10/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
EIS-PRO-2025/13692
Defiro o pedido de licença sem vencimentos, com base no art. 107, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, e no Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 10.362, de 08 de Agosto de 1991, solicitado pela servidora VANESSA AMEIXOEIRA GALDINO DE SEIXAS, Arquiteta, matrícula 10/245.452-8, pelo período de 04 (quatro) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/10/2025
PROCESSO: EIS-PRO-2024/13859.10
1. OBJETO: Contratação de estagiária.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e ANA LUÍZA PINHEIRO DO NASCIMENTO.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 7.801,68 (sete mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
EIS-PRO-2025/14164 - MONALIZA SOARES FLOR
Indeferido o que requer por não apresentar documento que comprove o direito de requerer (certidão de ônus reais de Registro de Imóveis em nome do titular, e com todas as folhas); por não atender aos critérios para loteamento e as transferências obrigatórias do Art. 304 da LC nº 270/2024 (áreas verdes e equipamentos públicos, de acordo com as condições elencadas no Quadro 24.3 do Anexo XXIV); lotes de esquina; largura, terminações e raios de curvatura de logradouros e passeios; e ainda por não apresentar os documentos básicos exigidos pela Resolução SMU nº 728/2007 para início da análise, bem como projetos complementares pertinentes ao caso".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
PORTARIA "N" N.º 5, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO
Onde lê-se: "**Quantitativo Toneladas Mitigadas (TCO2eq.)"**
Leia-se: "**Inventário de Emissões (TCO2eq.)**"
"Retifico a publicação no Diário Oficial nº 157, de 30 de outubro de 2025, pág. 17"

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
PROCESSO SMF-PRO-2024/19971 - (...) **DEFIRO PARCIALMENTE O RECURSO** apresentado para retificar o despacho de fls. 51, publicado no DORIO de 25/03/2025, às fls. 27, determinando a instituição da Remuneração Provisória em nome de **BARRA BONITA M15 EMPREENDIMENTO IMOBLIÁRIO SPE LTDA**., nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de 1.261,00 (mil duzentos e sessenta e um reais), com retroatividade até 21/11/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
06/250.050/2023 - **Ref.: Contrato nº 017/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 967, e nos pareceres do Coordenador Geral de Projetos e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 971 e 972, respectivamente, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual a partir de 03/11/2025, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

URB-MEM-2025/00566 - Ref.: **Contrato nº 092/2024** - Com base no parecer da fiscalização, às fls. 01/02, a solicitação da contrata às fls. 03 e o contido no despacho da RIO-URBE às fls. 06, **AUTORIZO** a suspensão do prazo contratual, com eficácia a partir de 30/10/2025, referente ao processo nº 06/500.053/2024 com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
06/500.019/2024 - **Ref.: Contrato nº 61/2024** - Com base no parecer da Fiscalização às fls. 1.820 a solicitação da Contratada, às fls. 1.824, e o contido no despacho da RIO-URBE às fls. 1.826 - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual a partir de 05/11/2025, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
06/200.296/2020 - Consoante o que restou apurado no Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Sindicância, instituída por meio da **Resolução** "**P**" **nº 51/2020**, e consideradas as Manifestações Técnicas **PG/PADM/PE/411/2020/ZT** e **PG/PADM/PE/462/2020/ZT**, bem como o teor do Despacho I/SUBI/CGO/GPO, às fls. 222/223, existe o direito da contratada ao terceiro reajustamento contratual, nos termos da Cláusula 5ª do citado Termo, no montante de R$ 2.034.346,33 (dois milhões, trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Diante disso, DEFIRO o pedido formulado pelo requerente, nos limites do relatório conclusivo, e DETERMINO o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, em razão da existência de ações judiciais em trâmite sobre a matéria, as quais impõem restrições legais à prática do ato de "Reconhecimento de Dívida", nos termos do artigo 18 do Decreto Rio nº 55.704, de 10 de fevereiro de 2025.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
06/200.718/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 138**, **DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA IDA GOMES E OUTRAS**, **NO BOSQUE FLOR DO CIDA**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**", objeto do processo nº **06/200.829/2022**, referente ao **Contrato nº 161/2022**, celebrado em **26/08/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
PROCESSO: GEO-PRO-2025/00869
1 - APROVO o Projeto Básico contido às folhas 216 a 328 do PROCESSO Nº GEO-PRO-2025/00869, considerando, ainda, o DESPACHO Nº GEO-DES-2025/18831,
2 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para Obras de Contenção de Encosta, Drenagem Superficial e Desmonte de Blocos de Rocha nas Comunidades Vila Presidencial Quiririm e Rua Quiririm - Vila Valqueire - XVI RA - AP 4.1, no valor de R$ 4.005.752,08 (Quatro Milhões, Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos)

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 185/2025 RU/PRE DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva dos serviços de "**OBRAS EMERGENCIAIS EM 07 UNIDADES ESCOLARES DA 9ª CRE: E.M. PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES**; **E.M. NORMA CHAMARELLI**; **E.M. ERNESTO NAZARETH**; **CIEP LAMARTINE BABO**; **E.M. CHARLES DIECKENS**; **E.D.I. MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR NORY E E.M. MEDALHISTA OLÍMPICO DIEGO HIPÓLITO**", objeto do Contrato nº **025/2018**, processo nº **07/002.724/2018**, a cargo da empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**.

ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 13/283.860-5
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0
JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 13/242.538-7

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 186/2025 RU/PRE DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, em substituição ao servidor **FABIO ANDRE DAS NEVES**, matrícula n.º 69/560.980-5, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 49/2025, para juntamente aos servidores **GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES**, matrícula nº 69/561.234-6, e **NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 13/127.771-4, designados através da mesma Portaria, fiscalizarem a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, **CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (MÃO-DE-OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", objeto do Contrato n.º 03/2023, processo n.º **06/501.831/2022**, a cargo da empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 187/2025 RU/PRE DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, em substituição ao servidor **FABIO ANDRE DAS NEVES**, matrícula n.º 69/560.980-5, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 58/2025, para juntamente aos servidores **GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES**, matrícula nº 69/561.234-6, e **NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 13/127.771-4, designados através da mesma Portaria, fiscalizarem a "**LOCAÇÃO DOS CONJUNTOS 203 E 204 DO EDIFÍCIO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA, LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RUA DOM MARCOS BARBOSA N° 2 (EDIFÍCIO)**", objeto do Contrato n.º 11/2022, processo n.º **06/500.687/2022**, a cargo da empresa **SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 188/2025 RU/PRE DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, em substituição ao servidor **FABIO ANDRE DAS NEVES**, matrícula n.º 69/560.980-5, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 80/2025, para juntamente ao servidor **LUCIO SANTANGELO FILHO**, matrícula nº 69/561.222-1, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 135/2023, fiscalizarem a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO "ON SITE" COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM**", objeto do Contrato n.º 07/2021, processo n.º **06/501.430/2021**, a cargo da empresa **OFFICE TOTAL S/A**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.10.2025
HOMOLOGO o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIO-URBE Nº 90167/2025**, de que trata o processo n.º **URB-PRO-2024/01655** e **ADJUDICO** a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO, PODENDO SER COM TECNOLOGIA DE CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDUSCON-RIO COMO AJUDA DE CUSTO POR ASSIDUIDADE**, **DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**, **COM AS CARACTERÍSTICAS E NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**" à **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que ofertou valor de **R$ 885.600,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.10.2025
06/501.862/2004 - **AUTORIZO A RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº **16/2004**, celebrado entre esta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, referente à "**LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**, **169** - **BOTAFOGO/RJ**", a partir de 31/10/2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.10.2025.
PROCESSO Nº: URB-PRO-2024/00995
1) AQUISIÇÃO CCON: 221551000015
2) OBJETO: Serviços de implantação de solução tecnológica da gestão, transmissão e guarda de dados para atendimento ao programa E-Social.
3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 71 c/c o Art. 72 da Lei Federal 13.303/2016.
5) RAZÃO: Prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato Rio-Urbe nº 015/2022.
6) VALOR: R$ 33.940,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
LUZ-PRO-2025/01948
1. OBJETO: MATERIAL PARA ATENDER AO PROJETO CAÇA-FIOS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 7.831,00 (Sete mil e oitocentos e trinta e um reais
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

LUZ-PRO-2025/01948
1. OBJETO: MATERIAL PARA ATENDER AO PROJETO CAÇA-FIOS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 4.749,50 (Quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

LUZ-PRO-2025/01948
1. OBJETO: MATERIAL PARA ATENDER AO PROJETO CAÇA-FIOS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e LENA SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
LUZ-PRO-2025/04626 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **NEWSET TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **EDUARDO RODOVALHO**

LUZ-PRO-2025/04571 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **HELDER FERREIRA AMORIM.**

LUZ-PRO-2025/04371 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **DARIO DURAN GUTIERREZ**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3882 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2025/53193,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
2499087-6	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3883 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2025/46749,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
4423973-4	TITO RODRIGUES DE FARIA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 156 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Transportes, conforme relacionados abaixo, em função de visita técnica com foco na experiência de eletrificação da frota de ônibus de São Paulo e participação na Arena Antp 2025 - Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025:

- **Simone Costa Rodrigues da Silva**, matrícula 11/248.532-4;
- **Rafael Nishimoto**, matrícula 11/299.286-5;
- **Marcelle da Silva Araujo**, matrícula 11/292.049-4.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Agente de Administração, matrícula 12/299.371-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 099740, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Agente de Administração, matrícula 12/299.371-5, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 106521, da Coordenadoria de Planejamento Econômico e Avaliação, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
MTR-PRO-2025/47526 - **DEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/102618, com base nos fundamentos ali dispostos;

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 40/2025 SESSÃO EM: 28/10/2025

MTR-PRO-2025/43390	ARMANDO CAVALHEIRO DA CRUZ NETO	V00820975	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/06460	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00005350	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/12925	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00005350	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/32904	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00009727	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/33748	WALMIR DE SOUZA SANT ANNA	V00817628	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/34887	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011737	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/25656	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00008310	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40615	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010862	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40972	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010917	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40973	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010916	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40980	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010909	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41383	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010966	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41385	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010967	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41386	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010968	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41389	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010969	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41392	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010973	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41482	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010974	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41484	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010975	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41506	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010976	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41610	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010997	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41611	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010980	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41612	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010979	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41613	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00010978	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41835	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011036	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41836	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011035	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41837	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011034	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41838	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011033	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41839	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011032	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41867	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011030	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41869	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011029	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41870	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011028	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/42638	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011225	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/42918	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011296	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/42919	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011295	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/42920	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011294	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/43091	ANTONIO MENDES FIGUEIREDO	V00819362	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/43848	RAQUEL CRISTINA LOPES COSTA	V00819444	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44047	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011356	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44048	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011357	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44049	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011353	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44050	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011352	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44054	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011351	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44058	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011350	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44060	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011349	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44061	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011348	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44062	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011376	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44063	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011373	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44064	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011344	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44065	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011383	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44067	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011382	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44068	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011381	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44070	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011380	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44072	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011379	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44073	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011359	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44083	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011377	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44084	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011375	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44085	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011374	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44086	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011372	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44087	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011370	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44088	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011360	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44089	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011009	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/44383	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011065	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45552	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011457	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45553	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011456	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45554	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011455	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45555	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011454	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45557	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011452	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45558	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011451	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

MTR-PRO-2025/45560	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011450	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45561	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011449	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45562	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011448	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45578	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011458	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45579	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011459	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45584	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011460	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45599	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011462	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/45601	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011472	INDEFERIDO
03040072482022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00066854	INDEFERIDO
03040072472022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00066746	INDEFERIDO
03010144452022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00060085	INDEFERIDO
03040002932022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027870	INDEFERIDO
03040002922022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027873	INDEFERIDO
03320001772022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00030665	INDEFERIDO
03320001782022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00030624	INDEFERIDO
03040002892022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00028105	INDEFERIDO
03510030852022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00072415	INDEFERIDO
03320001472022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00030695	INDEFERIDO
03510047902022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033836	INDEFERIDO
03510039472022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033932	INDEFERIDO
03510039482022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032880	INDEFERIDO
03510039492022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034318	INDEFERIDO
03510039502022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032884	INDEFERIDO
03510039692022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034431	INDEFERIDO
03510039702022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032908	INDEFERIDO
03510039712022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033926	INDEFERIDO
03510039722022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034303	INDEFERIDO
03510039732022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032933	INDEFERIDO
03510039742022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033882	INDEFERIDO
03510379752022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033851	INDEFERIDO
03510039762022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034366	INDEFERIDO
03510039772022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034379	INDEFERIDO
03510039792022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034350	INDEFERIDO
03510039782022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032950	INDEFERIDO
03040097222022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064485	INDEFERIDO
03040097232022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064578	INDEFERIDO
03040097202022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064559	INDEFERIDO
03040097092022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064380	INDEFERIDO
03040097102022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064491	INDEFERIDO
03040097172022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064580	INDEFERIDO
03040097182022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064423	INDEFERIDO
03040097192022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00064623	INDEFERIDO
03010063862022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045048	INDEFERIDO
03320001462022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00030706	INDEFERIDO
03040095192022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00056484	INDEFERIDO
03040095182022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00055440	INDEFERIDO
03040095172022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00056402	INDEFERIDO
03040095162022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00056198	INDEFERIDO
03010214642022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00107950	INDEFERIDO
03010214632022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00107948	INDEFERIDO
03010214622022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00107940	INDEFERIDO
03010214612022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00109018	INDEFERIDO
03010214602022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00108966	INDEFERIDO
03040007492022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032002	INDEFERIDO
03010110232022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00047419	INDEFERIDO
03010110242022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00046881	INDEFERIDO
03010110252022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00047391	INDEFERIDO
03010110262022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00047470	INDEFERIDO
03040007742022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00031425	INDEFERIDO
03040007732022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032139	INDEFERIDO
03040080682022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00050034	INDEFERIDO
03040045782022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039496	INDEFERIDO
03040045762022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039498	INDEFERIDO
03040045772022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039497	INDEFERIDO
03040045022022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00035287	INDEFERIDO
03040045012022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00035286	INDEFERIDO
03040045002022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00035285	INDEFERIDO
03040037452022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037675	INDEFERIDO
03040041792022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037224	INDEFERIDO
03040041802022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037223	INDEFERIDO
03040041822022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037221	INDEFERIDO
03040041812022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037222	INDEFERIDO
03040041832022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037242	INDEFERIDO
03040041722022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037231	INDEFERIDO
03040045992022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039530	INDEFERIDO
03010078662022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046603	INDEFERIDO
03010078692022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046600	INDEFERIDO
03040047032022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040052	INDEFERIDO
03010100532022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045567	INDEFERIDO
03010100542022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045601	INDEFERIDO
03010100552022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045066	INDEFERIDO
03010100562022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045640	INDEFERIDO
03010100572022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045600	INDEFERIDO
03010100582022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045650	INDEFERIDO
03010100592022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045544	INDEFERIDO
03010100602022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00045075	INDEFERIDO
03040047022022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040372	INDEFERIDO
03040046432022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039939	INDEFERIDO
03010079682022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00064996	INDEFERIDO
03010079672022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065089	INDEFERIDO
03010079462022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00067190	INDEFERIDO
03010083312022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00060126	INDEFERIDO
03010080502022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00064909	INDEFERIDO
03040032762022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036055	INDEFERIDO
03510040432022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00072039	INDEFERIDO
03510040422022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00072031	INDEFERIDO
03040081752022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00050070	INDEFERIDO
03040081742022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00050054	INDEFERIDO
03040081732022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00050042	INDEFERIDO
03040037772022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037711	INDEFERIDO
03040037422022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037678	INDEFERIDO
03040037432022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037677	INDEFERIDO
03040037442022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037676	INDEFERIDO
03040037142022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037700	INDEFERIDO
03040037172022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037697	INDEFERIDO
03040037162022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037698	INDEFERIDO
03040037152022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037699	INDEFERIDO
03040037742022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037714	INDEFERIDO
03040037752022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037713	INDEFERIDO
03040037762022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037712	INDEFERIDO
03010025372022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032894	INDEFERIDO
03010025362022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034410	INDEFERIDO
03010025352022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033963	INDEFERIDO
03010025342022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033841	INDEFERIDO
03010025392022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032899	INDEFERIDO
03010025102022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00034309	INDEFERIDO
03010025252022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032962	INDEFERIDO
03010025242022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032921	INDEFERIDO
03010025232022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00032913	INDEFERIDO
03010038492022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038091	INDEFERIDO
03040035012022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037873	INDEFERIDO
03040035022022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037874	INDEFERIDO
03040035242022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037864	INDEFERIDO
03040035232022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037863	INDEFERIDO
03040035222022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037862	INDEFERIDO
03040035212022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037861	INDEFERIDO
03040035202022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037860	INDEFERIDO
03040034592022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037921	INDEFERIDO
03010168672022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00081749	INDEFERIDO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

"**EOP-PRO-2025/10424**; **EOP-PRO-2025/12873**; **EOP-PRO-2025/13341**; **EOP-PRO-2025/13895**; **EOP-PRO-2025/13239** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

EOP-PRO-2024/49962 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ELISABETH NASCIMENTO DOS SANTOS** para **DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS CAMPOS** com base na Lei Comple-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

mentar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.433
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL BELMOND COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos N° 163664,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para um caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 1° de novembro de 2025 às 6h do dia 2 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no DO Rio de 30/10/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.434
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LEME E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 012865,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das seguintes formas:

I - 8 (oito) vagas na Avenida Vieira Souto, na baia junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Francisco Otaviano;

II - 12 (doze) vagas na Avenida Atlântica, na baia junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Aurelino Leal.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 2 de novembro às 19h do dia 4 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no DO Rio de 30/10/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.435
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS DA ZONA SUL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “EARTHSHOT PRIZE E C40”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/07939,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição a trânsito de veículos na Rua Jardel Jércolis, em toda a sua extensão, das 22h do dia 1º de novembro de 2025 às 6h do dia 6 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos da seguinte forma:

I - Avenida Atlântica, nas baias existentes a 90°, junto às edificações:

a) no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Figueiredo de Magalhães, das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 6h do dia 06 de novembro de 2025;

b) no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Sá Ferreira, das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 6h do dia 6 de novembro de 2025;

c) no trecho compreendido entre as edificações nº s 1702 e 1782, das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 6h do dia 6 de novembro de 2025;

d) no trecho compreendido entre as edificações nº s 942 e 974, das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 6h do dia 6 de novembro de 2025;

e) no trecho compreendido entre a Rua Constante Ramos e a Rua Santa Clara, de 3 de novembro de 2025 a 5 de novembro de 2025, das 5h às 8h.

II - Praça General Tibúrcio, no trecho junto à Praia Vermelha, em ambos os lados (junto aos bordos da praça e da praia), das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 16h do dia subsequente.

§ 1º No que se refere ao inciso I, não se aplica aos ônibus autorizados estacionados ao longo da via;

§ 2º No que se refere ao inciso II, não se aplica aos veículos autorizados pelo evento.

§ 3º Deverão ser preservadas as vagas de estacionamento para táxis, veículos para Idosos e bem como as entradas das garagens.

Art. 3º Permitir a parada de veículos, para operação de embarque e desembarque, nas seguintes vias:

I - Rua Ferreira Viana, em frente à edificação de nº 81, das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 6h do dia 6 de novembro de 2025;

II - Avenida Beira Mar, pista sentido Aeroporto Santos Dumont, à direita do sentido de circulação, em uma faixa de rolamento, junto à passarela Paulo Bittencourt no acesso ao MAM, do dia 3 de novembro de 2025 ao dia 6 de novembro de 2025, das 5h às 22h;

III - Avenida Princesa Isabel, um micro-ônibus ou van por vez, somente veículos autorizados portando identificação do evento, ocupando uma faixa de rolamento em frente ao Hotel Hilton, das 18h do dia 2 de novembro de 2025 às 6h do dia 6 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Ao que se refere o item III, os veículos deverão permanecer no local somente durante o período de tempo necessário para o embarque ou desembarque e ocupar somente uma faixa de rolamento.

Art. 4º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, junto à orla da praia, na faixa de rolamento ao longo da ciclovia, da seguinte forma:

I - para operação de carga e descarga, ao lado oposto ao Hotel Copacabana Palace, no dia 3 de novembro de 2025, da 0h às 5h e das 21h do dia 3 de novembro de 2025 às 5h do dia subsequente;

II - Em uma extensão de 100m, lado oposto ao Hotel Copacabana Palace, no dia 3 de novembro de 2025, das 16h às 19h;

III - no lado oposto do trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Júlio de Noronha, de 2 a 6 de novembro de 2025, das 5h às 7h.

Parágrafo único. No que se refere ao item II, deverá ser preservada a faixa de pedestres.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.436
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA E VÁLVULAS, EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o processo CSV-PRO-02025/01677, 02025/09864 e 02025/09880,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

I - Rua Uruguai, em frente à edificação de n° 380:

a) 1 (uma) faixa de rolamento, de 2ª a 5ª feira, de 22h às 5h;

b) 2 (duas) faixas de rolamento, de 22h de 6ª às 5h de 2ª feira.

II - Rua Haddock Lobo, no cruzamento com a Rua do Bispo:

a) 1 (uma) faixa de rolamento, de 22h às 5h, de 2ª a 6ª feira e de 8h às 22h, aos sábados, domingos e feriados.

b) 3 (três) faixas de rolamento, aos sábados, domingos e feriados, de 22h às 5h.

III - Rua Barão de Mesquita, em frente à edificação de n° 568:

a) 2 (duas) faixas de rolamento, de 2ª a 6ª feira, de 22h às 5h.

b) 1 (uma) faixa de rolamento, de 5h às 22h.

c) 2 (duas) faixas de rolamento, de 22h de 6ª às 5h de 2ª feira.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Barão de Mesquita, em frente à edificação de n° 568, das 10h do dia 31 as 05h do dia 26 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 1° ao dia 26 de novembro de 2025, nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no DO Rio de 30/10/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.437
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “OPERAÇÃO FINADOS 2025”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar alteração de circulação viária de sentido único de direção na Avenida Monsenhor Manoel Gomes, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua General Sampaio, sentido da primeira para a segunda via, no dia 2 de novembro de 2025, das 7h às 19h.

Art. 2º Implantar estacionamento sistema “Rio Rotativo - Período Único”, na Avenida Monsenhor Manoel Gomes, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua General Sampaio, no dia 2 de novembro de 2025, das 7h às 19h, da seguinte forma:

I - Bordo direito, lado oposto ao cemitério, exceto entre a linha férrea e a Rua General Sampaio, ao longo da guia da calçada;

II - Bordo esquerdo, exceto no ponto de táxi sinalizado, e no trecho compreendido entre a linha férrea e a Rua General Sampaio, ao longo da guia da calçada e nas baias existentes, conforme sinalização.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no DO Rio de 30/10/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.438
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x SPORT” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 075/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 30 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - das 18h30min à 1h do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, PARCIAL em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

h) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

i) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

j) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

I - das 22h40min à 1h do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, das 18h30min à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 21h à 1h do dia subsequente.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta portaria terá validade no dia 1º de novembro de 2025, em cada um dos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no DO Rio de 30/10/2025.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.439
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo MTR-PRO-2025/48506,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial destinado a veículos autorizados da Companhia Municipal de Energia e Iluminação (RIOLUZ), com 10 (dez) vagas, na Rua Joaquim Palhares, no trecho compreendido entre a Rua Ulisses Guimarães e a Avenida Paulo de Frontin, canteiro central, lado oposto à edificação nº 40, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.440
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Mil geradores,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para geradores de energia, na Avenida República do Chile, em frente à edificação de n° 330.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 7 de novembro de 2025 às 23h do dia 9 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.441
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “VENTO SUDOESTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 012946,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na Rua Barão de Ipanema, na interseção com a Rua Barata Ribeiro, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025, das 9h às 21h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento veículos da produção, na Rua Barão de Ipanema, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Rua Pompeu Loureiro, da 0h do dia 4 de novembro de 2025 às 22h do dia 6 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.442
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARGO DO MACHADO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “OUVIDORIA ITINERANTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 163539,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento de veículos, no Largo do Machado, na baia de estacionamento Rotativo, no trecho compreendido entre a edificação de n° 8 e a Rua Bento Lisboa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de novembro de 2025, das 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.443
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues, datado de 30 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa direita de rolamento, na Estrada da Água Branca, sentido do trânsito, no trecho próximo ao entroncamento com a Rua Recife.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.444
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SENADOR VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datada de 29 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Av. Joaquim Magalhães, sentido Bangu, no trecho da ponte sob a linha férrea.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1° de novembro de 2025 ao dia 1° de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.445
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo.Rio CET-CAP-2025/07909,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Prudente de Morais, em frente à edificação de nº 1050, junto ao bordo da via.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de novembro de 2025, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.446
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Clóvis Bevilaqua, em frente à edificação nº 243, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 19 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.447
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03308,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Paço do Lumiar, no trecho compreendido entre a Rua Samuel das Neves e a edificação de nº 250, junto ao lado ímpar, ao longo da via.

Art. 2º Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Rua Paço do Lumiar, no trecho compreendido entre a Rua Samuel das Neves e a edificação de nº 250, junto ao lado par, ao longo da via.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 17h, sábados das 8h às 13h, com eficácia até o 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.448
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/48595,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Professor Gabizo, em frente à edificação nº 48, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 10 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.449
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEU MATCH”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 012710,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das seguintes formas:

I - Rua Murtinho Nobre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 118 e 206;

II - Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s.37 e 71.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de novembro de 2025, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.450
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE DESCIDA MAQUINÁRIO DO SHOPPING TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 163206,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito, na Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Praça Luiz La Saigne.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 5 de novembro de 2025, das 23h às 3h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.451
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM DE LAJE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 576 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento temporário de um caminhão concreteiro, na Avenida Gilberto Amado, em frente à edificação de n° 525, na faixa do lado ímpar.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de novembro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2025, todas as quartas-feiras, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.452
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE RAMAL EXTERNO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº 577 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Francesco Leta, em frente à edificação de n° 11.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de novembro de 2025 ao dia 6 de novembro de 2025, das 8h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.453
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RAMAL DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº 578 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Avenida Ayrton Senna, pista lateral, sentido Linha Amarela, da faixa à direita da via, próximo ao Via Parque até a entrada da Avenida Rogério Jonas Zylbersztajn, sendo que a faixa deverá encontra-se com chapas no período das 5h às 22h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de novembro de 2025 ao dia 17 de novembro de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.425
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE LATERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da LIGHT em conjunto com a SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1° - nº 020/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Santa Bárbara, sentido centro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2, 6, 9, 11, 12, 13, 16, 17 18, 20, 23, 25, 26, 27 e 30 de novembro de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração da CET.RIO no D.O. Rio de 30/10/2025

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/03582 - Com base no "caput" do artigo 30 da Lei nº 13.303/16 e no "caput" do artigo 51 do Regulamento de Licitações e Contratos da CET-Rio e de acordo com o Decreto nº 46.124 de 26/06/2019, **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de ANAMARIA CAMARGO DA FONSECA E SILVA, relativo à prestação de serviços advocatícios para promoção de defesa do empregado Modesto Rodrigues Fernandes Filho, em Ações Trabalhistas ajuizadas em face da CET-Rio.

PROCESSO CET-PRO-2025/03583 - Com base no "caput" do artigo 30 da Lei nº 13.303/16 e no "caput" do artigo 51 do Regulamento de Licitações e Contratos da CET-Rio e de acordo com o Decreto nº 46.124 de 26/06/2019, **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de ANAMARIA CAMARGO DA FONSECA E SILVA, relativo à prestação de serviços advocatícios para promoção de defesa da empregada Aline Figueira da Silva, em Ações Trabalhistas ajuizadas em face da CET-Rio.

PROCESSO CET-PRO-2025/03582 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviços advocatícios para defesa do empregado Modesto Fernandes em Ações Trabalhistas.
b) PARTES: CET-RIO e ANAMARIA CAMARGO DA FONSECA ESILVA.
c) RAZÃO: Serviços judiciários.
d) FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 30 da Lei 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 8.000,00.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/03583 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviços advocatícios para defesa do empregado Aline Figueira da Silva em Ações Trabalhistas.
b) PARTES: CET-RIO e ANAMARIA CAMARGO DA FONSECA ESILVA.
c) RAZÃO: Serviços judiciários.
d) FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 30 da Lei 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 8.000,00.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/03632 - Com base no "caput" do artigo 30 da Lei nº 13.303/16 e no "caput" do artigo 51 do Regulamento de Licitações e Contratos da CET-Rio e de acordo com o Decreto nº 46.124 de 26/06/2019, **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 21.145,08 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), em favor do Escritório CORTES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, relativo à prestação de serviços advocatícios para promoção de defesa do empregado Joaquim Diniz Amorim dos Santos, em Ações Trabalhistas ajuizadas em face da CET-Rio.

PROCESSO CET-PRO-2025/03632 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviços advocatícios para defesa do empregado Joaquim Diniz Amorim dos Santos em Ações Trabalhistas.
b) PARTES: CET-RIO e Escritório CORTES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
c) RAZÃO: Serviços judiciários.
d) FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 30 da Lei 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 21.145,08.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria

PROCESSO CET-PRO-2023/01052 - Torno sem efeito o despacho autorizativo inserto às fls.1771, publicado no D.O.Rio nº 117, fls. 33 de 05/09/2025 e **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste ao contrato nº 011/2023, celebrado em 04 de agosto de 2023, entre a CET-Rio e a empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIOL TDA., no percentual de 9,94%, a partir de 05/08/2025, no valor de R$ 728.821,17 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos), com base na previsão da Cláusula Quinta do Contrato e nos Decretos 43.612/2017 e 50.097/2021.

PROCESSO N° 03/201.706/2021 - Em vista do despacho da fiscalização às fls. 1841/1843, e do parecer favorável da Assessoria Jurídica, às fls. 1845, autorizo o aditamento ao contrato nº 010/2021, firmado com a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA., visando a concessão de reajuste, a partir de 06/10/2025, no percentual de 9,66%, perfazendo um acréscimo de R$ 760.065,36 (setecentos e sessenta mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com base na previsão da Cláusula Quinta do Contrato e nos Decretos 43.612/2017 e 50.097/2021.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA MOBI-RIO "N" Nº 003 RIO DE JANEIRO 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece o procedimento a ser adotado nos almoxarifados da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio).

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRASNPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Art. 1º - É terminantemente proibida a entrada de quaisquer funcionários nas dependências dos almoxarifados desta Companhia, exceto almoxarife, coordenador de manutenção, coordenador geral de manutenção e diretor de manutenção.

Parágrafo Único - Em havendo auditoria, a Diretoria de Administração e Finanças, informará, por escrito, as pessoas autorizadas a adentrar nas dependências descritas no *caput*.

Art. 2º - Fica estabelecido o procedimento a ser adotado nos almoxarifados da MOBI-Rio, da seguinte forma:

I - O almoxarife recebe o material e confere a nota fiscal com o pedido feito pelo Setor de Compras. Se houver qualquer desconformidade entre a nota fiscal e o pedido, deverá devolver o material e comunicar o ocorrido imediatamente ao Setor de Compras;

II - O material constante da nota fiscal, e em conformidade com o pedido, devem ser inseridos no Sistema Globus pelo almoxarife;

III - O material somente poderá ser utilizado após o cumprimento do contido no inciso II;

IV - A entrega de qualquer material somente pode se dar após registro no Sistema Globus e desde que correlacionada a Ordem de Serviço emitida pelo apontador e autorizada pelo encarregado, fazendo constar o número do item solicitado e o número do veículo em que será utilizado;

V - A Ordem de Serviço deve estar devidamente preenchida e assinada pelo encarregado, que deverá encerrar a mesma, no Sistema Globus, assim que o serviço for finalizado.

Art. 3º - O Setor de Compras da Diretoria de Administração e Finanças e o Almoxarifado da Superintendência de Infraestrutura e Logística deverão encaminhar cópia das Notas Fiscais de aquisição de bens móveis passíveis de incorporação ao patrimônio desta Companhia, para o Setor de Contabilidade e Patrimônio para o devido registro.

Art. 4º O descumprimento do procedimento descrito nesta Portaria ensejará a apuração de responsabilidades e consequente aplicação de penalidade.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

PORTARIA "P" N. 247 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 194/2025, referente ao **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, INCLUINDO O FRETE, PARA A FROTA DE ÔNIBUS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-RIO, NAS GARAGENS DO SISTEMA, DENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 194/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/01077 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 710/948, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90668/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - F, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 18, no valor unitário de R$ 1.485,00; e o item 19, no valor unitário de R$ 1.013,34; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 49, no valor unitário de R$ 650,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; cujo item 27, no valor unitário de R$ 220,00; e o item 28, no valor unitário de R$ 220,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA - EPP**; cujo item 12, no valor unitário de R$ 1,44; o item 13, no valor unitário de R$ 384,00; o item 14, no valor unitário de R$ 96,00; o item 15, no valor unitário de R$ 96,00; o item 16, no valor unitário de R$ 45,00; o item 17, no valor unitário de R$ 969,39; o item 24, no valor unitário de R$ 108,00; o item 43, no valor unitário de R$ 141,61; o item 47, no valor unitário de R$ 20,00; e o item 51, no valor unitário de R$ 31,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R$ 245,71; o item 02, no valor unitário de R$ 416,79; o item 03, no valor unitário de R$ 1,22; o item 04, no valor unitário de R$ 245,71; o item 05, no valor unitário de R$ 4,23; o item 06, no valor unitário de R$ 2,12; o item 07, no valor unitário de R$ 117,50; o item 11, no valor unitário de R$ 6,17; o item 20, no valor unitário de R$ 123,17; o item 21, no valor unitário de R$ 50,24; o item 22, no valor unitário de R$ 34,59; o item 23, no valor unitário de R$ 2,07; o item 25, no valor unitário de R$ 23,74; o item 26, no valor unitário de R$ 23,24; o item 29, no valor unitário de R$ 0,96; o item 30, no valor unitário de R$ 0,96; o item 31, no valor unitário de R$ 15,40; o item 32, no valor unitário de R$ 27,75; o item 33, no valor unitário de R$ 830,00; o item 34, no valor unitário de R$ 1.624,72; o item 35, no valor unitário de R$ 1.115,25; o item 36, no valor unitário de R$ 2.839,55; o item 37, no valor unitário de R$ 995,51; o item 38, no valor unitário de R$ 1.264,82; o item 39, no valor unitário de R$ 970,20; o item 40, no valor unitário de R$ 362,51; o item 41, no valor unitário de R$ 3.198,09; o item 42, no valor unitário de R$ 7,99; o item 44, no valor unitário de R$ 39,85; o item 45, no valor unitário de R$ 12,52; o item 46, no valor unitário de R$ 156,05; o item 48, no valor unitário de R$ 90,19; e o item 50, no valor unitário de R$ 28,48; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **MARCOPOLO S/A**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

CTC-PRO-2025/01322- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/18 e **AUTORIZO** a contratação das empresas **GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES** para os itens 2, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor de R$ 12.798,70 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), **PARDIESEL COMERCIO DE PECAS PARAFUSOS E CONEXOES LTDA** para os itens 1, 5, 7, 10 e 18, no valor total R$ 12.816,00 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais) **e NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA** para os itens 3, 4, 8, 11 e 19, perfazendo no valor de R$ 5.185,00 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 05 (CINCO) ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ 0500, MOTOR OM457 DE MODELOS EURO 5 E EURO 6, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/10/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/04184 - DECLARO FRACASSADOS os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, **e DESERTOS os itens 03**, **08**, **09 e 18**, do **Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 90530/2025**, cujo objeto é aquisição de "Peças para as Unidades de Produção de Massa Asfáltica: Usina do Caju - I RA - AP1; Usina de Jacarepaguá - XVI RA - AP4; Usina de Campo Grande - Usina de Asfalto Jarbas de Almeida - XVIII RA - AP5; e Usina de Santa Cruz - XIX RA - AP5, pertencentes à SC/SUBEC/CGEC/CTPI".

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/10/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/10171 - ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 18ª medição - 14ª etapa - Normal do Contrato n.º 044/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/02452) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA,** nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 80 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 81.

Processo n.º CSV-PRO-2025/10134 - HAPIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 03ª medição - 03ª etapa - Normal do Contrato n.º 008/2025 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/06476) à empresa **HAPIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 49 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 50.

Processo n.º CSV-PRO-2025/10158 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 50ª medição - 41ª etapa - Normal do Contrato n.º 025/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.413/2022) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 100 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 101.

Processo n.º CSV-PRO-2025/10298 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 18ª medição - 15ª etapa - Normal do Contrato n.º 008/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/03977) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 67 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 68.

Processo n.º CSV-PRO-2025/10336 - MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 35ª medição - 30ª etapa - Normal do Contrato n.º 003/2023 (processo instrutivo n.º 26/003.503/2022) à empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 65 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 66.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 43 - SC/CGCF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de nichos / columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária **REVIVER**, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de nichos / columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHO / COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	EDNA SILVEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	81	34333	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA IDILIA DOS SANTOS FLORES	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FLORES	71	30-BL 09	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARISE DO VALE RIVETTI	21 A	12047	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	FERNANDO DE JESUS GARCIA	ADUARDO JESUS GARCIA	71	1-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	JORGE FERNANDEZ DE LA PRADILLA ANDRAD MOTA	PRISCILA FERNANDEZ DE LA PRADILLA ANDRADE MOTA	71	5-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEVERINA LAURITZEN DA SILVA	MARLENE LAURITZEN DA SILVA SONCIM	71	25-BL 09	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	ALBA VALERIA DA SILVA VIANA	VLADIMIR DA SILVA VIANA	71	8-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	FLAVIO EIRA	MARILZA EIRA MIGNAC	71	256-BL 09	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ISABEL TERESA DA SILVA BARROS	53	22723	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CARLOS ALBERTO CARRERA VIEIRA	38	18897	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	WALTER PEREIRA DA SILVA	71	2-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	VIJIANE DE ABREU ODALYR	ROSA VIRGINIA RIBEIRO GOUVEA	71	43-BL 09	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO CEZAR DA COSTA SEABRA JUNIOR	27	5485	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	IOLANDA LOPES DA SILVA	74	19197	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	NILDEA MARIA CREVELANDE GOMES	79	1663	3.219,99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARCO ANTONIO DIAS DA COSTA	71	3-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	MIGUEL FERRARO	RENATO FERRARO RISOLO	81	35593	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSE MAURICIO SOARES DA SILVA	81	36778	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	CRISTIANO DE ASSIS BARRO	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO CARIDADE DOS SANTOS	71	47-BL 09	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUCIANA DE JESUS AFFONSO	71	97-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	DEUSINEA ALVES SOARES	71	149-BL 12	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARINALVA SANTOS GOMES	64/66	19393	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA GOMES DE BARROS FEITOSA	FABIANA GOMES DE BARROS DA SILVA	71	40-BL 07	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	EDMUNDO MOZER	JOSE RICARDO DA COSTA MOZER	51	27743	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOÃO DELL'OSSO	ANDREA DELL'OSSO	71	1-BL 07	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	INEZ DE JESUS CLARIM	HEDEMILSON DE JESUS CLARIM	71	4-BL 07	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	LEDA ALVES SANSEVERINO	JUSSARA DE CARVALHO VIEIRA	71	3-BL- 07	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SANDRA FERREIRA DA SILVA	32	1497	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARCELO FERREIRA DA SILVA	SANDRA FERREIA DA SILVA	71	2-BL 07	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SUELY MONTEIRO MOREIRA	71	69-BL 01	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUCIANA CARLOS DE SOUZA TAVERES	71	73-BL 01	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	RAYMUNDO PASSOS DO AMARLA	IVANA DE AZEVEDO AMARAL	71	132-BL 01	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SANDRA DE FATIMA FERREIRA	MARILENA FERREIRA LIMA	71	37-BL 01	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	HELENICE NUNES DE SALLES	71	45-BL 01	3.219,99
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSÉ CORRERIA DE MORAIS	81	32939	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	IGNEZ MACHADO RIVERA	38	16783	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	FLAVIO JOSE NOGUEIRA LOPES	46/64	22631	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	ALCINA CARLA PIMENTEL GONÇALVES DE SOUZA	PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES CORREA	71	9-BL 07	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	EONY SANTOS DA SILVA	79	1861	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA JULIA DE ASSUNÇÃO	MANUEL ASSUNÇÃO RESENDE	71	194-BL 07	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	CARMY RIBEIRO COSTA	CENIRA RIBERIO SHOR	71	1-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	DEILI DIAS DE SOUZA	71	16-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ADRIANA DE FIGUEIREDO MENDONÇA DOS SANTOS	71	180-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	BRENDA VASCONCELOS DE ANDRADE	JOSENILDA DE VASCONCELOS MACHADO	71	7-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SHEILA MARIA PRATA RODRIGUES	71	259-BL 12	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	BIANCA PEREIRA DE SOUZA DUARTE	71	38-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA	71	226-BL-05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO CESAR DE SOUZA	71	168-BL 12	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CLAUDIO ROMERO GUEDES CAVALCANTI JUNIOR	71	228-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CLAUDIO ROMERO GUEDES CAVALCANTI JUNIOR	71	227-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SERGIO NEPOMUCENO DA SILVA	71	221-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSE GILBERTO DE SA	71	2-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	MANUEL DA ENCARNAÇÃO ABREU	FERNANDO JOSE MARRONI DE ABREU	71	218-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA LUCIA CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	46/66	21832	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA DAS DORES DA COSTA	46/66	22170	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA DAS DORES DA COSTA	38	17810	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUCIANE DA SILVA SALLES GONÇALVES	71	14-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	NAIR SANTOS GARCIA	CHRISTIAN WALESKA DE OLIVEIRA BAPTISTA	71	8-BL 07	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO TARSO BARROS	71	3-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	IZABEL CRISTINA FONSECA ALVES	46/66	20450	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	OLINDINA FERNANDES DE MORAIS	MARCIA FERNANDES DE MORAIS	71	4-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CLAUDIA DA SILVA MATOS	71	5-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA JOSÉ DE BRITO DOMINGOS	71	1-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA JOSÉ DE BRITO DOMINGOS	71	2-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA JOSÉ DE BRITO DOMINGOS	71	3-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA JOSÉ DE BRITO DOMINGOS	71	4-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA JOSÉ DE BRITO DOMINGOS	71	5-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES	71	9-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES	71	8-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	GERCI JOSE DE OLIVEIRA	LOURDES SILVA SÃO JOSÉ CORSINO	71	14-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	EDSON LEANDRO DE MORAIS JUNIOR	71	7-BL 05	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	ZULEIKO DO AMARAL	JOSE LUIS DE SOUSA AGUIAR	71	194-BL 08	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA ADELAIDE MARTINS	ANIBAL MARTINS AUGUSTO	71	9-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SONIA MARIA GOMES SILVA RABELO	71	6-BL 06	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS	ANGELITA RIBEIRO QUEIROZ	71	71-BL 07	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	MANOEL TADEU PEREIRA DE BRITO	APARECIDA PEREIRA DE BRITO	71	254-BL 07	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	CAIO FARTURA DA SILVA	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS FARTURA	71	7-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA TEREZA DA SILVA	ANDERSON MENEZES DE LIMA	71	5-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	IRENE LOUZADA DA SILVEIRA	HELIO DOS SANTOS LOUZADA DA SILVEIRA	71	9-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	VALDECIR AZEVEDO DA SILVA	KLEITON FERREIRA DA SILVA	71	30-BL 02	4.014,93
SÃO FRANCISCO XAVIER	CASSIA CRISTINE BATISTA MARQUES DE SOUZA	CATIA CILENE GOMES MARQUES	71	135-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	JORGE RICARDO PIRES OLIVEIRA	ELENETE DA SILVA AQUINO	71	164-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	VERA LUCIA SOARES DANTAS	EDILSON LUIZ DA FRANÇA	71	163-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	ADRIANA DA SILVA E SILVA	MARCELO SANTOS DORIA	71	121-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	ERAIDE PINTO FERREIRA DA SILVA	NEIRAIDE CANDIDO FERREIRA DA SILVA	71	176-BL 01	3.345,89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SÃO FRANCISCO XAVIER	RAFAEL DE MATOS SILVA	JUSSARA ANDRADE MATOS	71	119-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOÃO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	71	120-BL 02	4.014,93
SÃO FRANCISCO XAVIER	DALVA CARDOSO DA SILVA	WILSON CARDOSO DA SILVA	71	88-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	EDUARDO DA SILVA COUTO	VANILDA GONÇALVES DE LACERDA	71	147-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	SILA REGINA DA SILVA	RODRIGO SILVA CORDOVIL DE LIMA	71	26-BL 02	4.014,93
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ETIANE DE OLIVEIRA PAULA	71	158-BL 01	3.345,89
SÃO FRANCISCO XAVIER	PAULO GOMES DO CARMO	MARCO ANTONIO MORAES DO CARMO	81	37114	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PRISCILA DA SILVA TAVARES DAVID	71	74-BL 08	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	GERALDO DA ROCHA BAPTISTA	GISELA RIBEIRO DA ROCHA BAPTISTA	66	19910	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	RAFAEL FERREIRA DE ABREU	81	32483	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUZINETE FERREIRA DA ROCHA	71	6-BL 08	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS	71	2-BL 05	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANA MARIA DUARTE DE ALMEIDA	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES DA MOTTA	71	100-BL 05	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEVERINO MANDU DA SILVA	ELIZABETH MANDU DA SILVA	71	241-BL 05	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	DOMINGOS JOSE MACHADO NETO	46	21535	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARLENE GOMES DA SILVA MONTEIRO	71	3-BL 01	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	IOLIZ GONZAGA PIRES	ANGELICA BARROS PIRES DE LACERDA	71	2-BL 01	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	RAFAEL DIAS PEREIRA SOBRINHO	71	97-BL 01	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	DIRCE NUNES E SILVA	ARTHUR NUNES E SILVA	71	55-BL 02	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	ELIENE FERREIRA BORGES	JOSÉ SILVA FERNANDES DE SOUZA	71	68-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PRISCIANE MENDES FLORES	71	2-BL 02	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	BERNADETE RODRIGUES DA SILVA	CARLOS DIOGO SOARES DA SILVA	71	8-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO ROBERTO QUEIROZ	38	17917	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA ELENA PAZOS MOREIRA ESPASANDIN	71	1-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	EDSON ROMÃO CORREA	71	9-BL 02	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	LOURDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	RUBENS ANTONIO SANTOS	71	6-BL 02	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	DOUGLAS CARDOSO CRUZ	MARIA DOLORES CARDOSO CRUZ	71	3-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ROSEMARIE CARNEIRO VALENTE	2	1601	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MAYARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	71	47-BL 03	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	GILMAR BRITO DE MEDEIROS	CELIA FERREIRA ALVES	71	79-BL 02	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	IVE RAFAELA ALVES RAMIRO	71	1-BL 03	3.487,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOSE SANTIAGO	FABIO GONÇALVES SANTIAGO	71	121-BL 02	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA NUNES FREIRE	RAPHAEL ROSA FREIRA	71	62-BL 06	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	DILCE DE OLIVEIRA TORRES	LEYLANE NARA TORRES ALBERTO	71	165-BL 02	4.184,76
SÃO FRANCISCO XAVIER	RONGFU WU	WU YONGCONG	71	8-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	JORGE LUIZ DA SILVA	RAFAEL LUIZ DA SILVA	71	4-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	NILDA PEREIRA SOARES DO ROSÁRIO	CLAUDIO HENRIQUE LIMA DO ROSARIO	71	6-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	IZAIAS PAULO DE AZEVEDO	GERALDA DE JESUS AZEVEDO	71	5-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	FATIMA VIEIRA LIMA BARBOSA	71	7-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	FELLIPE ROMÃO SOUSA CORREIA	71	86-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ROSANNA IMPIERI	46/64	23390	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JAQUELINE DE SAMPAIO,MIRANDA RIBEIRO	71	126-BL 01	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ELIZABETH DE OLIVEIRA DUARTE RIBEIRO	79	1800	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	ELZA DA CONCEIÇÃO LEMOS DE FARIA	ALEXANDRE LEMOS DE FARIA	71	97-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	RAQUEL DOS SANTOS	71	99-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	71	108-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	ALZIRA XAVIER PIMENTA	LUCIANE XAVIER PIMENTA BATALHA	71	156-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SHEILA FERREIRA FERNANDES	71	136-BL 01	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	71	128-BL 01	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	GABRIEL ALVES DA FONSECA QUEIROZ SANTOS	46 E 66	21096	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JEY KLEI TOLEDO	71	198-BL 01	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ROSILENE DOS SANTOS FARIAS	71	203-BL 01	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	CARLOS ANDRE SANTOS IGNACIO	CARLOS FELIPE SANTOS IGNACIO	71	166-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	ROSA VIEIRA MOURA	ELIANE DOS SANTOS MOURA	71	171-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CHRISTIAN ROSA AMANCIO	71	173-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	MIGUEL FREIRE DA SILVA	RAFAEL FREIRE DA SILVA	71	35-BL 06	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUIZ CARLOS DA SILVA RODRIGUES	71	182-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	FRANCISCO VICTORINO	IVONE CIPRIANO VICTORINO ANTUNES	46/64	22564	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA DA GLORIA DA SILVA HERCULANO	71	163-BL 02	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	MOACYR QUEIROLO	MOACYR QUEIROLO FILHO	71	176-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANDRE DEMETRIUS ALVES DOS SANTOS	GERLANE DE SOUZA ALMEIDA	71	234-BL 03	3.838,25
SÃO FRANCISCO XAVIER	DAMIÃO FERNANDES PAIVA	MONICA CRISTINA RAMOS FERNANDES PAIVA	71	126-BL 03	4.605,75
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MACIA REGINA RODRIGUES	71	144-BL 03	4.605,75
SÃO FRANCISCO XAVIER	PAULO ROBERTO SILVA	TATIANA FERNANDES SILVA	71	114-BL 03	4.605,75
SÃO FRANCISCO XAVIER	MAURO COUTINHO COSTA	JEFFERSON DA SILVA COSTA FILHO	71	83-BL 02	4.605,75
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	AGOSTINHO FERREIRA MENDES	27	2301	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	27	6677	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	CLOVIS COSTA DE CARVALHO	EMILY SANTIAGO	71	202-BL 03	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	GERALDO EDIBERTO FERNANDES	53	20991	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	HELIO DOS SANTOS	DEISE FATIMA DOS SANTOS RAMOS	71	197-BL 02	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	LÉA COELHO DOS SANTOS	DEISE FATIMA DOS SANTOS RAMOS	71	198-BL 02	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	NICEA BIANCO AUGUSTO	ANTONIO AUGUSTO FILHO	71	231-BL 03	4.060,48

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUIZ GUILHERME SANTOS GOUVEA	71	212-BL 01	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO MESSIAS	MOISES SALEME DE SOUZA	70	47-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	NILTON VINICIUS RAMOS DE MENEZES	71	115-BL 02	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	VANIA LUCIA RAMOS ARAUJO DE SOUSA	VALERIA RAMOS ARAUJO DOS SANTOS	71	131-BL 02	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOSE HENRIQUE DA SILVA	ROSILENE RAMOS DA SILVA	71	194-BL 02	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	IVANILDA CANDIDA DA SILVA	JOCILENE RODRIGUES DA SILVA	70	55-BL 14	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO BARREIRO SOARES FILHO	71	218-BL 02	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	LEONARDO DA COSTA AMANCIO	ALCIONE DA COSTA SA FREIRE	71	6-BL 10	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SOLANGE DA GLORIA CATARINO	71	162-BL 08	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	LUIZA LAURINDO DE LIMA	EDIR DOS SANTOS PEREIRA	71	24-BL 03	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	VENERAVEL IRM. DO PRINCIPE DOS APOSTOLOS S.PEDRO	DOS PADRES	198	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANELCA DE JESUS BISPO DIONISIO	ANDRE LUIZ DE JESUS BISPO DIONISIO	71	235-BL 03	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	VANIA MENDES MUZZI	LINDAURA MENDES MUZZI	70	73-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	REINALDA GOUVEIA DA SILVA LACERDA	71	232-BL 01	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JAIME CAVALCANTE DO CARMO	70	80-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	DILZA AMELIA DO NASCIMENTO	JEFERSON ANACLETO DO NASCIMENTO	70	8-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ALUISIO SANTOS DA SILVA	70	78-BL 14	4.872,42
SÃO FRANCISCO XAVIER	YURI KAWAN SOARES FAUSTINO	JOSE CLAUDINO FAUSTINO	71	268-BL 10	4.060,48
SÃO FRANCISCO XAVIER	JURACI CARLOS DA SILVA	MARCELO CARLOS MOREIRA	70	53-BL 13	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARINALVA DE OLIVEIRA PEREIRA	70	41-BL 13	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	REGINA PEREIRA PINTO	71	232-BL 02	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	MARIA LUISA DE LIMA	ANA LAIS LIMA DE SOUSA	71	110-BL 12	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	PALMIRA DUARTE DA SILVA JANN	MARCELO DUARTE DA SILVA VAZ	70	27-BL 14	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUIZ GUILHERME MEIRELLES CERQUEIRA	70	85-BL 13	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSÉ CELESTINO CASTRO CASTINEIRA	38	18460	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CLAUDIA REGINA WOELBERT SILVA	53	21358	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	IRACEMA DOS PASSOS GUIMARÃES	VANIA DOS PASSOS GUIMARÃES	71	90-BL 07	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	JANETE BARBARA DA SILVA FOGLIANO	BEATRIZ DA SILVA FOGLIANO	70	18-BL 12	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	LYGIA CESAR LEAL MARTINHO	LIDIA CESAR LEAL MARTINHO MOURA	70	24-BL 12	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA DE LOURDES COUTO SANTOS SILVA	66	21755	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	WILMA CELIA FARIA TAVARES	70	54-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	38	18368	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	JORGE RODRIGUES LEITE	JOSE ALAN FEITOSA LEITE	70	55-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	JOSE HUMBERTO DA SILVA	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA	71	103-BL 05	4.252,13

SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSSIANY RAISSA ALVES DOS SANTOS	70	57-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	WALTER FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	71	262-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA DA PENHA ALVES	81 A	32460	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	FATIMA DE SÁ ROCHA LEITE	ROBERTO FELIX DA ROCHA	71	270-BL 05	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	SALUSTIANO JORGE DE AQUINO	ROSANA ANUNCIADA DE MIRANDA	70	19-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO CESAR NAME	46/66	20299	4.252,13
SÃO FRANCISCO XAVIER	WILSON BONFIM	MARIA DAS GRAÇAS BONFIM UCHÔA	70	64-BL 11	5.102,40
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	DANIEL LEAL DE QUEIROZ	71	311-BL 05	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	ROSEMERI NUNES DA CUNHA	ANA NUNES DA CUNHA	71	1-BL 01	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ROSANE FERREIRA DE FARIA	70	80-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LÚCIA CRISTINA CHAVES	70	9-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	IOLANDA DOMINGUES DOS SANTOS	PORFIRIO GONÇALVES DA MOTTA	71	117-BL 03	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA TERESA RODRIGUES FERREIRA	27	1318-C	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	THAILON MARTINS LUCAS	TAINA MARTINS LUCAS	70	24-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	PAULO ROBERTO BAPTISTA DA SILVA	70	18-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUIS EDUARDO MELO DE CASTRO	70	11-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA LUIZA ARAUJO COSTA PEREIRA	70	14-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JONAS DA SILVA ALVES	70	31-BL 14	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARIA IRENE PEIXOTO RIBEIRO	71	111-BL 05	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	ANGELA SAMPAIO DURAN	MARCELO SAMPAIO DURAN	70	15-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LEONARDO FERNANDES DA ROCHA TAVARES	70	14-BL 13	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	KATIA ROSA SOUZA	70	11-BL 13	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	71	251-BL 11	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	EDITH ALMEIDA DE SOUZA	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE SOUZA	71	181-BL 06	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	RITA MARIA FERREIRA SILVA	70	4-BL 13	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	MARINA JULIA CHUVART BARBOSA	71	53-BL 02	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SEVERINA PAULINO DOS SANTOS	70	100-BL 13	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSE MARCOS DA SILVA BARBOZA	71	246-BL 10	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JOSE TAIRONNE ANDRADE DE ALMEIDA	70	83-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	ALAN JARDEL DA SILVA	70	7-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	CAROLINE DAMASCENO DA ROCHA CARVALHO	70	2-BL 11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	CREMILDA PINEHJRO FERREIRA	JACIANE PINHEIRO FERREIRA	70	88-BL 12	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	RADASIR VELOSO DA ROCHA SANTOS	71	191-BL 11	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	VALERIA BRANDÃO DE BRITO	70	76-BL-11	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	THIAGO HERMOGENES DA SILVA	70	83-BL 12	5.342,72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	SILVIA HELENA LUCIA DE CASTRO	70	101-BL 13	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JANDILMA VASCONCELOS DA SILVA	71	115-BL 03	4.452,41
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEVERINO FELIPE SANTIAGO	JULIA SILVA SANTIAGO	70	5-BL 13	5.342,72
SÃO FRANCISCO XAVIER	SEM FALECIDO	JENNIFER MAJOR DE AQUINO DA SILVA	70	6-BL 13	5.342,72

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo n° CLB-PRO-2025/05679 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90669/2025, realizado em 23/10/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de peças para minivarredeiras, nos seguintes termos:
- D&R SUPRIMENTOS LTDA.: Item 01, no valor total de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos vinte reais);
- JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.: Item 02, no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.: Item 5, no valor total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); Item 06, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); Item 07, no valor total de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);
- LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.: Item 08, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- BZX ROLAMENTOS LTDA.: Item 19, no valor total de R$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais); Item 20, no valor total de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).
*Declaro fracassados os itens 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo n° CLB-PRO-2025/04320 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90615/2025, realizado em 07/10/2025, e autorizo a despesa referente à contratação de serviços de tecnologia e monitoramento para controle e gestão da frota de veículos, máquinas e equipamentos da **COMLURB**, não incluídos os equipamentos de monitoramento embarcados na frota, em favor de VISION NET LTDA., no valor total de R$ 617.450,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 539, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a RESOLUÇÃO SME Nº 509, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o contido na RESOLUÇÃO SME Nº 509, DE 9 DE MAIO DE 2025, que dispõe sobre a gestão e movimentação das contas correntes destinadas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SME, em face da assunção da responsabilidade pela gestão e movimentação das contas correntes destinadas ao FUNDEB.

RESOLVE:
Art. 1º Altera o art. 3º da Resolução SME Nº 509, de 9 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *Ficam autorizados a executarem as tarefas relacionadas no art. 2º os seguintes servidores:*
I- Renan Ferreirinha Carneiro - Matr. 60/ 362.343-6;
II- Bettina Maria Cantuaria Libonati - Matr. 70/323.140-4;
III- Wesley Pereira de Lima - Matr. 11/300.212-8;
IV- Valeska Aparecida Rodrigues da Silva de Oliveira - Matr. 11/263.618-1;
V- Tatiana Soares Cipriano- Matr.11/274.828-3;
VI- Victor Hugo Lyra de Oliveira- Matr. 10/283.377-0."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
RENAN FERREIRINHA

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2212, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PARA ATUAÇÃO COMO ENCARREGADOS DE DADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, que assegura o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para fins de composição do **Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Educação - SME**, os seguintes agentes públicos:

I - **Encarregados de Dados:**
• Bruno Monteiro Bruno - Matrícula: 60/323.159-4 (Titular)
• Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva - Matrícula: 85/331.742-7 (Titular)
• Fabricia da Silva Pereira Campos - Matrícula: 11/285.764-7 (Suplente)
• Danielle Christine Gomes Messias de Sousa Dias - Matrícula: 11/300.118-7 (Suplente)

II - **E/CIT:**
• Gabrielle Freire Domingues - Matrícula: 11/277.984-0 (Titular)
• Débora de Souza Leite Pires de Lima - Matrícula: 70/315.300-42 (Suplente)

III - **E/ATAE:**
• Juliana Leitão de Mello - Matrícula: 60/3231129-7 (Titular)
• Kamila Soares Ferreira - Matrícula: 60/331.731-0 (Suplente)

IV - **E/SUBAIR/COR:**
• Leonardo Lima Sampaio - Matrícula: 11/283.447-1 (Titular)
• Walkyria Cristina Werneck Cavalcante - Matrícula: 10/300.023-9 (Suplente)

V - **E/SUBAIR/CAGE:**
• Alessandra Gonçalves dos Santos - Matrícula: 11/247.159-7 (Titular)
• Raissa Alves Mendonça Aragão - Matrícula: 12/279.2117 (Suplente)

VI - **E/SUBE/CAV:**
• Stella Biolchini Neumann - Matrícula: 12/268.453-8 (Titular)
• Alexandre Rodrigues - Matrícula: 10/231.918-4 (Suplente)

VII - **E/CTRH:**
• Jaqueline Lima Ximenes Melo - Matrícula: 12/260.805-7 (Titular)
• Jéssica Aguiar Durante - Matrícula: 10/302.306-6 (Suplente)

VIII - **E/SUBG/CCPAR:**
• Rafael Oliveira Silva - Matrícula: 60/362.011-9 (Titular)
• Paulo Roberto Bastos Junior - Matrícula: 60/316.463-9 (Suplente)
• Raissa Ferreira Gil - Matrícula: 60/373.663-4 (Suplente)
• Thomás Rei Machado - Matrícula: 60/383.163-3 (Suplente)

IX - **E/SUBE/GAB:**
• Lílian dos Santos Ferreira - Matrícula: 10/172.797-3 (Titular)

X - **E/SUBE/CEF:**
• Allan Almeida Simplício - Matrícula: 10/305.231-3 (Suplente)

XI - **E/SUBE/CEIN:**
• Letícia Reolon Pereira - Matrícula: 12/307.768-2 (Suplente)

XII - **E/SUBE/CEIPI:**
• Fernando Luiz Cas de Oliveira Filho - Matrícula: 12/327.248-1 (Suplente)

Art. 2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SME terá, no mínimo, as seguintes atribuições:

I - Apoiar os encarregados de dados na implantação do Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP);
II - Auxiliar na elaboração dos instrumentos do PGPPDP;
III - Fornecer informações sobre os tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SME;
IV - Tirar dúvidas e prestar esclarecimentos sobre as atividades realizadas pelas áreas e setores;
V - Reavaliar a necessidade dos tratamentos de dados pessoais;
VI - Implementar o PGPPDP no âmbito da SME;
VII - Analisar incidentes de segurança e acionar os profissionais competentes;
VIII - Documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Parágrafo único. Outras atribuições poderão ser definidas em normativos municipais complementares.

Art. 3º Fica designado o servidor **Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva** como **Coordenador dos Trabalhos do Comitê**, com a atribuição de convocar e organizar reuniões e liderar a elaboração dos instrumentos necessários à implementação do PGPPDP no âmbito da SME.

Art. 4º Fica **revogada** a Resolução SME "P" nº 1259, de 17 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
RENAN FERREIRINHA

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2213, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1258, DE 17 DE ABRIL DE 2024, QUE DESIGNOU AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO ENCARREGADOS DE DADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, que assegura o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos nomes designados para a função de Encarregado de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme estrutura vigente;

RESOLVE:
Art. 1º O **artigo 1º** da Resolução SME "P" nº 1258, de 17 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam designados, para a função de **Encarregado de Dados** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, que serão responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os seguintes agentes públicos:

Titulares:
• Bruno Monteiro Bruno - Matrícula: 60/323.159-4
• Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva - Matrícula: 85/331.742-7

Suplentes:
• Fabricia da Silva Pereira Campos - Matrícula: 11/285.764-7
• Danielle Christine Gomes Messias de Sousa Dias - Matrícula: 11/300.118-7"

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior constante no artigo 1º da Resolução SME "P" nº 1258/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
RENAN FERREIRINHA

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **2214** - Dispensar, a pedido, **GLAUCO FERREIRA RODRIGUES**, MERENDEIRA, matrícula 12/227.963-6, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2025, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 78436, setor 50641 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/62999)

Nº **2215** - Dispensar **DANIELE FERREIRA DA SILVA BARBOSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/276.003-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28621, setor 39753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/62956)

Nº **2216** - Exonerar, a pedido, **CARLOS SOUZA SANTA BRIGIDA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/285.193-9, com eficácia a contar de 3 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45580, setor 45038 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/63180)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
PROCESSO: SME-PRO-2025/61815
AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 488/2024 - PE - RP SME/SUBG Nº 90392/2024.
Objeto: Conjunto Kit Escolar - 6º ao 9º Ano - Item: 7
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Duque de Caxias
Empresa detentora: Alea Comercial Ltda, CNPJ: 12.011.917/0003-32
Valor: R$ 708.285,84 (setecentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Renan Ferreirinha Carneiro

PROCESSO: SME-PRO-2025/60881
AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 824/2024 - PE - RP SME/SUBG Nº 90708/2024.
Objeto: Uniforme Escolar - Bermuda (Item 1)
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Duque de Caxias
Empresa detentora: Mafro Indústria de Confecção Ltda - CNPJ: 08.113.055/0001-10
Valor: R$ 2.527.257,70 (dois milhões, quinhentos e vinte sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Renan Ferreirinha Carneiro

PROCESSO: SME-PRO-2025/60881
AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 824/2024 - PE - RP SME/SUBG Nº 90708/2024.
Objeto: Uniforme Escolar - Bermuda (Item 1)
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Duque de Caxias
Empresa detentora: Mafro Indústria de Confecção Ltda - CNPJ: 08.113.055/0001-10
Valor: R$ 2.527.257,70 (dois milhões, quinhentos e vinte sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Renan Ferreirinha Carneiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 714, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Convênio nº 214/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/44506, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), referente ao objeto Clube escolar da Maré, com validade a contar da data de publicação do extrato, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 714, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	André Luiz Coutinho dos Reis	10/327917-1	E/4ª CRE/GED
Gestor (Art. 4º)	Elaine Regina Moledo Pinto	12/279282-8	E/4ª CRE/GED
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Luana Torquato Siqueira	10/302311-6	E/4ª CRE/GED
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Sylvio Valério Dias Ferreira da Silva	10/261877-5	E/4ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 715 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" Nº 535 de 08 de agosto de 2025, do Contrato nº 167/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/38233, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 715 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR (Art 4º)	LUCAS GERMANO FORTUNATO	11/300.162-5	E/SUBG/CCPAR/ GGOV
GESTOR (Art 4º)	MARCELA SOBREIRA DOS SANTOS ARANHA	11/222.471-5	
GESTOR (Art 4º)	JULIANA NOBRE LEONE	11/268.737-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	ELISABETE SANTANA	10/296.621-6	E/9ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS	10/193.261-5	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	FLAVIO MARCELO HUNGRIA	10/311.934-4	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	REGIS GOMES SANTOS	12/341.046-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	CARLA ADRIANA GONÇALVES THOMÉ	11/232063-8	E/CRE(09.18.001) ESCOLA MUNICIPAL ALBA CANIZARES DO NASCIMENTO
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	NIVALDO BUENO	10/200486-9	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	MARINÊS SOARES DE FREITAS	11/232.643-7	E/CRE(09.18.002) ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ORMINDA RODRIGUES
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO	12/265.663-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS	12/298142-1	E/CRE(09.18.004) ESCOLA MUNICIPAL ATENAS
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	ANDRESSA PEIXOTO WERGLES	12/296.316-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	JORGE LEANDRO SANTOS DE LIMA	11/012052-7	E/CRE(09.18.006) ESCOLA MUNICIPAL PROF. AUGUSTO JOSÉ MACHADO
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	MARYSOL DA SILVA BRÍGIDO	10/302.932-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	ANDREA DE ALBUQUERQUE SEABRA	11/250.828-1	E/CRE(09.18.011) ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL MAURÍCIO
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	LEONARDO BEDA VASCONCELOS	12/235.073-4	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	MARÍLIA NASCIMENTO FARACO	11/262.391-6	E/CRE(09.18.016) ESCOLA MUNICIPAL UBALDINA DIAS JACARÉ
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	JULIANA BEZERRA OLIVEIRA	12/231.951-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DENISE DE SÁ FREIRE	11/222.075-4	E/CRE(09.18.021) ESCOLA MUNICIPAL PROF. FELIPE SANTIAGO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GABRIELLE CASTRO MIGUEL	10/296.604-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALESSANDRA POLYDORO SENA MAIA	11/247.178-7	E/CRE(09.18.024) ESCOLA MUNICIPAL DOM MEINRADO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANE DE OLIVEIRA CRUZ LUIZ	12/272.424-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELISANGELA FERREIRA TEIXEIRA	11/298.957-2	E/CRE(09.18.026) ESCOLA MUNICIPAL MAFALDA TEIXEIRA DE ALVARENGA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	12/268.568-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ZULMAR NUNES BARRETO	11/255.246-1	E/CRE(09.18.027) ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE FARIAS NEVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GIZELE ROSA CARVALHO DA SILVA	12/274.645-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	11/171.680-2	E/CRE(09.18.029) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FRANCISCO DOS SANTOS	10/178.262-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA MATHEUS DE CARVALHO	11/226.946-2	E/CRE(09.18.030) ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO CORRÊA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	INGRID MIRANDA DO NASCIMENTO	10/284.735-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ADRIANA RODRIGUES DE ABREU GIMENEZ	12/362.207-3	E/CRE(09.18.031) ESCOLA MUNICIPAL GEORGE WASHINGTON
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE DA SILVA VAZ DO CABO	12/171.392-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRESSA PEREIRA MONTEIRO CORREGOSA MACIEL	11/298.592-7	E/CRE(09.18.032) ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NELCY NORONHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CÁTIA ANTONIO ALMEIDA	10/192.643-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA BRAGA RIBEIRO	11/299.780-7	E/CRE(09.18.033) ESCOLA MUNICIPAL PROF. GILBERTO BENTO DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS	10/094.274-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA ROMÃO LESSA	11/222.511-8	E/CRE(09.18.034) ESCOLA MUNICIPAL JESUS SOARES PEREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES	10/229.823-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TEREZINHA ALVES BATISTA	11/057.663-7	E/CRE(09.18.035) ESCOLA MUNICIPAL MANE GARRINCHA - ALEGRIA DO POVO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LETÍCIA DA CRUZ GOMES	12/251.183-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RITA DE CASSIA DA SILVA AREAS	11/217.548-7	E/CRE(09.18.037) ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	KARLA FERREIRA DA SILVA DUARTE DE AMORIM	10/275.411-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANE ROCHA FREITAS GONÇALVES DA SILVA	11/232.190-9	E/CRE(09.18.038) ESCOLA MUNICIPAL PUGILISTA VIRGULINO ISAIAS DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EDNA CAMPOS DE OLIVEIRA BATISTA	10/242.724-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIANE FRANCISCA DA COSTA SOUZA	11/222.151-3	E/CRE(09.18.039) ESCOLA MUNICIPAL SÃO CAMILO DE LELIS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA	12/289.069-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	11/200.454-7	E/CRE(09.18.040) ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARITA DE VASCONCELOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARISA CORREIA DAS CHAGAS GUEDES	10/195.271-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRÉA JOVENTINA MOYANO FARIA	11/216.165-1	E/CRE(09.18.041) ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA VARGAS CUQUEJO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA JOVENTNA MOYANO FARIA	12/286.015-3	

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CLAUDIA MARQUES HENRIQUES	11/171.581-2	E/CRE(09.18.043) ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GÓES MONTEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIANA CÉSAR DE OLIVEIRA SALES	12/346.384-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIANA DO NASCIMENTO BASTISTA DE OLIVEIRA	11/222.135-6	E/CRE(09.18.044) ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO NAZARETH
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NAIRA CRISTINA VIEIRA LEMOS DE OLIVEIRA	12/199.373-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELI RABELO GONZAGA DA FONSECA	11/165.308-8	E/CRE(09.18.046) ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL WAINER
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE ALVES DE CARVALHO	12/305.955-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA MENDES ALVES	11/089.147-3	E/CRE(09.18.048) ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FABRICIO DOS SANTOS PAPEIRA	10/177.461-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	11/247.170-4	E/CRE(09.18.049) ESCOLA MUNICIPAL RIO GRANDE DO NORTE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCELO BERTO DA COSTA	12/296.616-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCELIA PINTO TOSTA	11/232.575-1	E/CRE(09.18.051) ESCOLA MUNICIPAL PROF. FLORIANO DE BRITO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RAQUEL DA SILVA CAMPOS	12/282.344-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANGÉLICA VIEIRA DOS SANTOS	11/260.770-3	E/CRE(09.18.052) ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	YARA PEREIRA TUPPER	12/242.221-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SESSILY MARTINS MENEZES DE CARVALHO	11/222.238-8	E/CRE(09.18.053) ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANUEL SAID ALI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	YARA PEREIRA TUPPER	12/239.092-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GECILENE RODRIGUES DA SILVA	11/264.807-9	E/CRE(09.18.056) ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VASCONCELOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	AMANDA TELES SANTOS DE OLIVEIRA LINO	12/302.205-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JANAINA DE SOUZA MENEZES	11/294.098-9	E/CRE(09.18.058) ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE FRONTIN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	QUEILA DE FREITAS SOUZA MOREIRA	12/293.876-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA RIBEIRO DA CRUZ DOS SANTOS	11/232.206-3	E/CRE(09.18.059) ESCOLA MUNICIPAL HALFELD
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EDILANE BRAGA BORDONI	12/282.498-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CRISTINA CASTILHO BOURGUIGNON CLIMACO	11/284.615-2	E/CRE(09.18.060) ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE LIMA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CAMILA DE FREITAS	12/285.498-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CARLOS FREDERICO MOREIRA KRUGER	11/246.800-7	E/CRE(09.18.061) ESCOLA MUNICIPAL AMAZONAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA AMARO	12/296.480-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÁRCIA ANDRÉA DE C.M. ZEFERINO	11/171.727-1	E/CRE(09.18.062) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ EDMUNDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE LIMA LEAL ANDRÉ	12/306.604-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DILCILÉA ALVES LEIRA	11/258.294-8	E/CRE(09.18.065) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO COSTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CASSIA LIMA DE LUCENA SAVASTANO	12/298.133-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA	11/278.928-7	E/CRE(09.18.069) ESCOLA MUNICIPAL PROFª. JUREMA PEÇANHA GIRAUD
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARLUCE LOPES DE ALMEIDA	12/305.948-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÔNICA REGINA DE SOUZA DOS ANJOS	11/212.030-1	E/CRE(09.18.071) ESCOLA MUNICIPAL CHARLES DICKENS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LYZ NERY CAMPOS	12/302.405-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	OTACILIA DANTAS LAMEIRÃO	11/232.426-7	E/CRE(09.18.073) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ADAUCTO LÚCIO CARDOSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA REGINA RIBEIRO COLODETE	10/254.572-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JANETE JANE BRAGA CASTILHO CORVAL	11/116.299-9	E/CRE(09.18.075) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VIVIANE DE FREITAS PINHEIRO	12/305.949-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE MIZAEL FONSECA	11/263.749-4	E/CRE(09.18.076) ESCOLA MUNICIPAL DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LYVIA CRISTINA FERREIRA LIMA	12/279.931-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DENISE CONSTANTINO DE OLIVEIRA	11/249.012-6	E/CRE(09.18.077) ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO PENALVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PAULO ROBERTO NOTES FURTADO	10/296.623-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE PRALON DE OLIVEIRA	11/177.355-5	E/CRE(09.18.078) ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA ARAUJO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO	10/296.510-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TANIA BRITO DE SOUZA	12/207.229-6	E/CRE(09.18.079) ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO MAGALHÃES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ADRIANA CEZAR DA SILVA RODRIGUEZ	10/267.815-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GABRIELA PAULA EIMERT	11/257.409-3	E/CRE(09.18.081) ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SHANA MARA NINES MATTOS DE CASTRO	10/279.911-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SILVANE TIAGO DA SILVA VILANOVA	11/262.521-8	E/CRE(09.18.085) ESCOLA MUNICIPAL PROF. HELTON ALVARES VELOSO DE CASTRO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO	12/346.053-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARISA M. R. MAGALHÃES	11/221.944-2	E/CRE(09.18.087) ESCOLA MUNICIPAL PROFª. SONIA MARIA MALTEZ FERNANDEZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS	12/307.620-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NEUZI DANTAS FONSECA BARRETO	11/200.474-5	E/CRE(09.18.088) ESCOLA MUNICIPAL APOLÔNIO DE CARVALHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RAPHAEL PEREIRA ABRAHÃO GAMA	12/327.505-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELEN SALES MARINELLI FIGUEIRA	11/261.622-5	E/CRE(09.18.096) ESCOLA MUNICIPAL PROFª. NORMA CHAMARELLI MARQUES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA ALVES DE LIMA	12/340.874-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA APARECIDA DA COSTA ROSAS DA SILVA	11/285.395-0	E/CRE(09.18.097) ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DANIELLE SOUZA COUTINHO	12/291.227-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GUILHERME FELDENS	11/290.680-8	E/CRE(09.18.098) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO IMENES	12/328.137-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	11/259.578-3	E/CRE(09.18.099) ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO BOAVENTURA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THIAGO DE SOUZA CASTRO DA SILVA	12/298.247-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PAULA FERREIRA TOMAZ DA SILVA	11/282.338-3	E/CRE(09.18.100) ESCOLA MUNICIPAL DULCE ARAÚJO “TIA DULCE”
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA PERIRA DA SILVA ESTEFE	12/298.241-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	REJANE PIRES DUTRA GONÇALVES	11/250.804-2	E/CRE(09.18.101) ESCOLA MUNICIPAL YOLIS DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IGOR PEREIRA GONÇALVES	10/328.689-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA SALES BORGES DOS REIS	11/280.849-1	E/CRE(09.18.102) ESCOLA MUNICIPAL PROFª. DALVA LAZARONI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA REGINA MALHEIROS DA COSTA	12/297.220-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	11/297.464-0	E/CRE(09.18.103) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO DIEGO MATIAS HYPÓLITO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOÃO LUIZ PEREIRA DE ASSIS	12/318.592-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EMILE MARIA ANDRADE E SILVA	11/116.275-9	E/CRE(09.18.104) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICA MAYRA AGUIAR DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CARLA AMORIM BIDIRÁ ALVES	12/299.736-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PAULO CESAR CARVAHO SOARES	11/297.151-3	E/CRE(09.18.105) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO DOUGLAS CORREIA DE SOUZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	HILTON JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA	10/272.225-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA HELENA VALADÃO TAVARES	11/158.893-8	E/CRE(09.18.201) CIEP ENGENHEIRO WAGNER GASPAR EMERY
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	TATIANA MEDEIROS PINTO	11/207.373-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SOLANGE DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA	11/222.127-3	E/CRE(09.18.503) CIEP LAMARTINE BABO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIS RIBEIRO LIMA	12/223.062-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MIRIAN LÚCIA DA SILVA FRANKLIN	11/232.099-2	E/CRE(09.18.601) CRECHE MUNICIPAL ALEGRIA DE NOVA CIDADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JAQUELINE FLÁVIA RODRIGUES DA CUNHA	10/305.301-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARCELA LISBÔA GUIMARÃES LOPES	12/275.945-4	E/CRE(09.18.602) CRECHE MUNICIPAL VITÓRIA DA PAZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA VILLAÇA DE OLIVEIRA	10/267.453-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SUELI MACHADO	11/241.535-4	E/CRE(09.18.603) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ELZA RABELO DE ANDRADE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MONIQUE JUSTO SANTANA RANGEL	12/255.918-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALESSANDRA AZEVEDO CAVALCANT	10/283.235-0	E/CRE(09.18.604) CRECHE MUNICIPAL VERA PACHECO JORDÃO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA ARAÚJO DE ANDRADE	11/285.546-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JULIANA CIOTTI DA SILVA	11/232.230-3	E/CRE(09.18.605) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PROFª. EUGENIA MARIA VELOSO MARCHESE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DANIELE FARAG GOULART DE ARAÚJO	12/268.910-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTINA SILVA POMBEIRO	11/279.709-2	E/CRE(09.18.606) CRECHE MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA	12/293.912-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IVANA MARTINS FARIA	11/124.153-8	E/CRE(09.18.607) CRECHE MUNICIPAL SONHO FELIZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUBIANCA DIAS ANDRADE DA SILVA	10/283.171-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	11/222.336-0	E/CRE(09.18.608) CRECHE MUNICIPAL JARDIM MONTE SANTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THAIANA DE ASSIS SANTANA	12/268.963-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	11/279.227-3	E/CRE(09.18.609) CRECHE MUNICIPAL ADÉLIA VIEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LIANES MARIA GONÇALVES DE FARIAS	10/298.342-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÁRCIA PAES LEME SOUZA DE SÁ	11/207.492-0	E/CRE(09.18.610) CRECHE MUNICIPAL ESPERANÇA DO AMANHÃ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARISA MAGALHÃES DE CARVALHO DE SOUZA	10/265.642-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA LACERDA	11/247.205-8	E/CRE(09.18.611) CRECHE MUNICIPAL MÁRIO LOMBARDI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FABIANE SOARES FEITOSA	12/301.507-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSANE GILES DUTRA GONÇALVES	11/200.614-6	E/CRE(09.18.613) CRECHE MUNICIPAL PROFª. FLORA SANTINA FERRARI BRAZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELAINE GILES DUTRA	12/222.578-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	11/249.025-8	E/CRE(09.18.614) CRECHE MUNICIPAL ZÉLIA CHAUKE CURI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LISIAN GUERSON CRUZ ALVES	12/232.350-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE VIEIRA ALVES MONTEIRO	11/254.996-2	E/CRE(09.18.615) CRECHE MUNICIPAL MARCELO CARDOSO TOMÉ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	WANDRESA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/300.567-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELE CRISTINA NEVES DE REZENDE MARTINS	11/328.668-9	E/CRE(09.18.616) CRECHE MUNICIPAL PADRE VALTER DA COSTA SANTOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA NICACIO LOURENÇO PAIXÃO	12/288.146-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JOICE REZENDE DA SILVA	11/276.956-0	E/CRE(09.18.617) CRECHE MUNICIPAL CRIANDO O FUTURO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DANIELE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	12/276.003-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLÁVIA DA SILVEIRA NEVES	11/207.026-6	E/CRE(09.18.618) CRECHE MUNICIPAL ESPERANÇA DA VILA SÃO JORGE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANNA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA	12/217.944-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EUNICE BELISÁRIA CASTRO DE ABREU MARTINS	11/157.987-9	E/CRE(09.18.619) CRECHE MUNICIPAL RAUL CORTEZ
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PRISCILLA GOMES DA SILVA PEREIRA	10/255.447-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	11/254.313-0	E/CRE(09.18.620) CRECHE MUNICIPAL EMILIO IBRAHIM LÁZARO JUBRAM DIB
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELIANE RODRIGUES DA SILVA BANDEIRA	10/267.384-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IASMIM PRISCILLA PEREIRA DA SILVA TENÓRIO	11/302.681-2	E/CRE(09.18.621) CRECHE MUNICIPAL ELIZABETH TAVARES DE SOUZA - BETINHA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CATIA CAMPOS CORREIA FERNANDES	10/317.931-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	THATIANA SOARES DOS SANTOS	11/305.990-4	E/CRE(09.18.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BIANCA ROCHA TAVARES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	VANESSA CRISTINA PIRES SILVA	12/265.497-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DENISE CALDAS LOURENÇO DA SILVA	11/136.116-1	E/CRE(09.18.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PINTANDO O SETE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELE DE SANT'ANNA MINDA NASCIMENTO	12/297.974-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	11/171.724-8	E/CRE(09.18.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LUDMILA MÁXIMO MOREIRA CARDOSO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANALICE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA MOREIRA	12/171.722-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA FLÁVIA MARINHO ALBUDANE	11/216.332-7	E/CRE(09.18.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RENAN DE SOUZA LEAL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREZA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	10/171.905-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ROSILENE DA SILVA CHAVES BARBOSA	11/223.039-9	E/CRE(09.18.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CANTORA CESÁRIA ÉVORA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELOYR TEREZA COSTA MATOS	12/294.064-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDRÉIA DA CUNHA SILVA	11/282.772-3	E/CRE(09.18.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COMENDADOR SERAFIM SOFIA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CLAUDIA FERREIRA DE BARROS	10/371.177-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE ANTUNES DE PINHO	11/206.894-8	E/CRE(09.18.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL URBANO DE FREITAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLÁVIA KLEN DOS SANTOS SANT'ANNA	12/223.275-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MALVA DA GLÓRIA LOPES SOUTO	11/293.897-5	E/CRE(09.18.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. MARTA REGINA PERROTA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IZA LEMOS	10/259.003-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA MARIA DA SILVA MOTTA	11/166.956-3	E/CRE(09.18.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CAMPO GRANDE
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SIMONE DE OLIVEIRA HENRIQUES	12/193.229-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BIANCA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	11/154.87-0	E/CRE(09.18.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOM BOSCO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JANETE SANTOS FERREIRA	12/222.214-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CÁTIA CRISTINE RODRIGUES	11/215.939-0	E/CRE(09.18.811) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ISABEL
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MAÍRA DE ANDRADE SILVA	10/286.274-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CLAUDIA FONTOURA DA SILVA	11/263.754-4	E/CRE(09.18.812) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. JORGE EUCLIDES PEREIRA NUNES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IVANA TARCILA PINHEIRO	10/195.435-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARLENE MOREIRA DE ASSIS	11/223.296-5	E/CRE(09.18.813) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. MARCO ALTINO DE OLIVEIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SARAH PIRES DE MATOS	12/298.8666-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLÁVIA REGINA ALEXANDRE SANTOS CAMARGO	11/268.900-8	E/CRE(09.18.814) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. NESTOR MANOEL PINTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CAROLINA CARAVANA GOMES SANT ANNA TAVARES	10/293.900-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CATIA SILENE SOUZA VIANNA	11/276.295.3	E/CRE(09.18.815) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. SIRLÉIA SILVA REIS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ERIKA GLAVÃO DE SANTANA DOS SANTOS	12/254.438.5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTINA LIMA DA SILVA	11/153.696-0	E/CRE(09.18.816) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. JOÃO FERNANDES FILHO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	12/222.8260	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE ALMEIDA DE MELO	11/298.820-2	E/CRE(09.18.817) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. EUGÊNIA DE ALMEIDA AZEVEDO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CAMILA DE ALMEIDA COELHO	12/268.948-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SILVIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	11/215.806-1	E/CRE(09.18.818) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FRANCISCO JOSÉ DE MORAES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GABRIELA ALVES DE CARVALHO	12/268.926-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ISABELA CONCEIÇÃO CARVALHO	11/171.824-6	E/CRE(09.18.819) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOARI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ÉRICA BERNARDO ALVARENGA	12/275.952-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE COPPOLA MATHEUS	12/268.911-5	E/CRE(09.18.820) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. ALMO SATURNINO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELAINE CALDEIRA BARCELOS	10/251.181-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NELMA GOMES DA SILVA FERNANDES	11/254.344-5	E/CRE(09.18.821) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. ENYR PORTILHO DE AVELLAR
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	NADIA LUIZA FILGUEIRAS PONCIANO	12/302.236-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ELISA DOS SANTOS DE SANTANA	11/304.938-4	E/CRE(09.18.822) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. ANDRÉ LUIZ GILS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IOLE DA SILVA DUARTE	10/216.664-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CARLA CRISTINA LAURINDO PASSOS SILVA	12/228.490-9	E/CRE(09.18.823) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. DERSU GABRIEL BICEGO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	BRUNA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	10/297.962-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ALINE ROCHA SILVEIRA DE SOUZA	11/282.394-9	E/CRE(09.18.824) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALBERTO FERREIRA PINTO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PATRÍCIA MOTA DO NASCIMENTO	12/298.813-7	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	DEUSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/222.388-1	E/CRE(09.18.825) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. TERESINHA DE JESUS SIQUEIRA BROWN
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	11/250.716-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FLAVIA BORGES LESSA	11/276.221-9	E/CRE(09.18.826) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. MARLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA (MARLY MARINHO)
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PATRICIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	12/254.445-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GISELE MACHADO SILVA	11/216.148-7	E/CRE(09.18.827) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ATAULFO ALVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JORGINA COELHO DOS SANTOS DA SILVA	10/245.106-0	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EVANILDA DE JESUS OLIVEIRA	11/218.077-6	E/CRE(09.18.828) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALYRIO CAVALLIERI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA PAULA MARTINS RIBEIRO VICENTE	10/293.956-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	11/298.855-8	E/CRE(09.18.829) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RUBEM AZEVEDO ALVES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	IARA AZZE CASTELLAR	10/223.125-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA NOGUEIRA MAURICIO	11/.222.207-3	E/CRE(09.18.830) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HENRIQUE DIAS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	SANDRA CANDIDO DE MATTOS	10/211.100-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	JANAINA DO NASCIMENTO MARCELINO CLAUDINO	11/252.7315	E/CRE(09.18.831) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ELFLODIZIO DOS SANTOS
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA MENDES	12/254.4781	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	LUCIA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO GOMES	11/216.439-0	E/CRE(09.18.832) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFª. JACINTHA REIS FERREIRA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	12/298.843-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PATRÍCIA PAZ ZUÑIGA	11/232.091-9	E/CRE(09.18.833) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROF. WILSON CHOERI
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	PATRICIA ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA	12/217.890-3	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	REJANE CALDEIRA DA SILVA PIMENTEL	12/299.889-6	E/CRE(09.18.834) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ENGENHEIRA ELAINE MONSORES PIRES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	CÉLIA REGINA FARIA	10/298.869-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RAQUEL DA SILVA FRANKLIN DOS SANTOS	11/258.416-7	E/CRE(09.18.835) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR NORY OYAKAWA MARIANO
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	EDILENE LINS DA SILVA	12/136.792-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS CHAVES	11/304.925-1	E/CRE(09.18.836) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO RAFAEL CARLOS DA SILVA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	RENATA DA SILVA SANTOS	12/327.628-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	GEISE CARLA DE SOUZA TEIXEIRA	11/293.884-3	E/CRE(09.18.837) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO WALLACE LEANDRO DE SOUZA
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA HELENA BORGES PEREIRA	10/245.1581	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MÔNICA CRISTINA ANDRADE LEMOS	11/171.762-8	E/CRE(09.18.838) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EUSTORGIO WANDERLEY
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	FERNANDA CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA	12/200.975-1	
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	ANDREA DE CARVALHO SILVA	12/298.336-9	E/CRE(09.18.839) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DALILA TAVARES
FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)	MARIA DE FATIMA FREITAS PINTO TAVARES	10/307.659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 716, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, da contratação a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa DELOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 39.601.053/0001-01, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/61038, cujo objeto é aquisição de ingressos para a palestra do historiador Yuval Noah Harari: "Ideias para pensar o passado, o presente e o futuro da humanidade", com validade a partir de 20 de outubro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 716, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Pamela Santos de Almeida do Carmo	11/282306-0	E/CTRH/CDP
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Mary Rose LLacer Roig Trotti	11/137395-0	E/CTRH/CDP/GFD
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Thiago Kubrusly de Freitas	60/341269-9	E/CTRH

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 717, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 77, de 18 de fevereiro de 2025, do SDP- SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Unidade E/SUBG/CPGOF - UA 51644, relacionado ao processo nº SME-PRO-2022/24627, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 717, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBG/CPGOF	Victor Hugo Lyra de Oliveira	PEF	10/283377-0
		Ursula Hid da Silva Oliveira	Assistente I	11/264658-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo SME-PRO-2024/36210
Torno sem efeito publicação no DO nº 144 de 13/10/2025 às págs. 22, 2ª coluna.
Processo SME-PRO-2024/36210
AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2025, originária do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90712/2024 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.515.983/0001-06, cujo objeto é a antecipação do desconto pactuado no 1º Termo Aditivo, aplicando-o a contar da data de celebração deste instrumento até o final da vigência da Ata de Registro de Preços originalmente registrada, com fulcro o disposto no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: SME-PRO-2023/48556
Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90690/2025
Objeto: aquisição de brinquedos
Impugnante: LICITA ASSESSORIA EM NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.
Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SME-PRO-2025/15839 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação técnica favorável constante de fls. 54, em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e com fulcro na delegação de competência conferida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva da doação realizada por Fabiana da Silva Saka, nos termos do respectivo Termo de Doação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PUBLIQUE-SE:
PROCESSO: SME-PRO-2025/62812- AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 396/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 91079.2024.
Objeto: Material de limpeza
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Empresa detentora: Pallet Rio Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 37.104.931/0001-40
Itens: 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35
Valor: R$ 235.730,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/36151
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2025, prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos no âmbito das 3ª, 9ª e 10ª CREs
2- Partes: PCRJ/SME e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: R$ 2.085.714,40 (dois milhões oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35602
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2025, prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos no âmbito da 2ª CRE.
2- Partes: PCRJ/SME e BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: de R$ 643.925,33 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/36802
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025, prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos no âmbito da 4ª CRE.
2- Partes: PCRJ/SME e BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: R$ 494.694,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SME-PRO-2024/55205.15 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 809/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 71.052.559/0001-03, cujo objeto é a aquisição de CONDICIONADORES DE AR SPLIT, item 11, no valor de R$ 238.941,50 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo SME-PRO-2025/62896:Autorizo a despesa no valor de R$ 6.257,75(seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor de VIVIAN OLIVEIRA SABA, matrícula 273164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de outubro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH/GDVA, formalizada através do processo SME-PRO-2025/56236, no valor de R$ 43.900,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF/GAI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/62827, no valor de R$ 599,90.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/34695- **AUTORIZO** a abertura de licitação Modalidade: Pregão eletrônico, para sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal
Valor estimado: R$ 6.026.956,34 (seis milhões vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I, inciso I combinado com o art. 82 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o Decreto Rio 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/35592
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2025, prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos no âmbito das 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11ª CREs.
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: R$ 5.798.741,67 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SME-PRO-2025/61382
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, aos servidores elencados, para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de **03 a 05 de novembro de 2025**, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/61164
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, da servidora **BÁRBARA PINTO PEREIRA BITTAR**, Psicólogo, matrículas: 11/246.244-8 e 10/254.697-6, para participação de Visita Técnica ao Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), a ser realizada na cidade de Vitória da Conquista/BA, no período de 24 a 26 de novembro de 2025, em objeto de trabalho, de forma presencial.

SME-PRO-2025/61012
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **27 a 31/10/2025**, a servidora **KARIN CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.230-0, desde que comprove a participação na 42ª Reunião Nacional ANPEd, que será realizada em João Pessoa/PB.

SME-PRO-2025/59972
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/319.706-8, com base no despacho **SME-DES-2025/398189**.

SME-PRO-2025/58876
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **NILTA FERREIRA CHAGAS ESTEVÃO**, Agente Educador II, matrícula 10/273.486-1, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **10/10/2025.**

SME-PRO-2024/76222
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **REJANE SILVA BELLO DOS SANTOS**, Professor de educação Infantil, matrícula 10/286.032-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **21/11/2025.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA E/CTRH/CARH Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo 07/000.036/2025, de 28 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex André Amandia Huche, Professor I, 11/169.401-7;
- Monica Cristine Rodrigues, Professor II, 10/223.460-7;
- Aline Menduiña Calil de Negreiros, Professor I, 11/277.910-6;
- Cleni de Oliveira de Souza, Professor II, 12/233.055-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.
ROMULO MONTEIRO DA SILVA

C]OORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1230 - Processo nº SME-PRO-2025/42511 - **ADRIANA DE PAIVA RIBEIRO DE FRANÇA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/202236-6.
Nº 1231 - Processo nº SME-PRO-2025/42138 - **CINTIA FERNANDES DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207024-1.
Nº 1232 - Processo nº SME-PRO-2025/39835 - **CLAUDIA HELANA CORRÊA DA SILVA PAVÃO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/222913-6.
Nº 1233 - Processo nº SME-PRO-2023/55002 - **ELLAINE DIAS RIBEIRO AMÉRICO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/280371-6.
Nº 1234 - Processo nº SME-PRO-2025/41703 - **MARIA DE FATIMA PEREIRA ABRANTES**, Professor I - Geografia, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/199653-7.
Nº 1235 - Processo nº SME-PRO-2025/42438 - **MICHELI PAULINO DOS SANTOS**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202789-4.
Nº 1236 - Processo nº SME-PRO-2025/06927 - **ORLANDO FALSETT FILHO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169804-2.
Nº 1237 - Processo nº SME-PRO-2025/39637 - **ROBERTA RIBEIRO VAZ**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/173598-4.
Nº 1238 - Processo nº SME-PRO-2025/37950 - **SIMONE MARIA LOPES DE MOURA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/200072-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1239 - Processo nº SME-PRO-2025/39701 - **ELIZABETH ELISA DOS ANJOS SOUSA**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/239931-9.
Nº 1240 - Processo nº SME-PRO-2025/38357 - **JUCIREMA PINHEIRO TEIXEIRA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/170741-3.
Nº 1241 - Processo nº SME-PRO-2025/45320 - **LÊDA MOITA FONTES**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/105484-0.
Nº 1242 - Processo nº SME-PRO-2025/38519 - **LUCIENE GOMES DOS SANTOS ROCHA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/234742-5.
Nº 1243 - Processo nº SME-PRO-2025/36380 - **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA DE ASSUNPÇÃO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/104544-2.
Nº 1244 - Processo nº SME-PRO-2025/41309 - **TERESA JOSÉ DA SILVA CYRILLO**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/103634-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1245 - Processo nº SME-PRO-2025/33498 - **SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162783-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1246 - Processo nº SME-PRO-2025/42272 - **JORGE LUIZ SOARES**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/253244-8.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 7.784 /12.775 dias:**
Nº 1247 - Processo nº SME-PRO-2025/44200 - **CARLOS ELOI DA SILVA BRAGA**, Professor I - Educação Musical, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/240922-5.
- na proporcionalidade **de 5.844/10.950 dias:**
Nº 1248- Processo nº SME-PRO-2025/36485 - **JANDUIR LOURES DA SILVA PADILHA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/257765-8.
- na proporcionalidade **de 8.123 /12.775 dias:**
Nº 1249 - Processo nº SME-PRO-2025/36815 - **JORGE MACHADO AJUZ**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/235017-1.
- na proporcionalidade **de 7.822 /10.950 dias:**
Nº 1250 - Processo nº SME-PRO-2025/34885 - **LUCIA HELENA DA SILVA ASSIS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/240424-2.
- na proporcionalidade **de 6.146 /12.775 dias:**
Nº 1251 - Processo nº SME-PRO-2025/43823 - **PAULO ROBERTO RAMOS TEIXEIRA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/253200-0.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Averbe-se, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Mesquita, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2025/51071 - WALESKA BARBOTEU PENHA, Professor de Educação Infantil, 10/268268-0, no período de 01/05/2007 a 31/05/2011, como Professor II - Anos Iniciais, matrícula 30376, no total de 1.442 (mil quatrocentos e quarenta e dois) dias, já descontados 16 (dezesseis) dias de faltas sem abono e 34 (trinta e quatro) dias de outros afastamentos, desprezando-se o período de 01/06/2011 a 20/06/2021, por ausência de contribuição previdenciária e de 21/06/2011 a 13/07/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 29/08/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2024/03370 - FABIOLA CORREA LOPES ALVARENGA, 10/327500-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 30/07/2007 a 29/08/2021, como Professor Docente I - Matemática, matrícula 934536-4, no total de 5.143 (cinco mil cento e quarenta e três) dias, já descontados 02 (dois) dia de falta sem abono (Solicitação feita em: 24/05/2025).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SME-PRO-2025/62608 - **INDEFERIDO** - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PORTARIA N E/CIT Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações referentes aos Contratos n° 105/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/19869.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes aos Contratos n.º 105/2025, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, para recebimento de 100 (cem) unidades de notebooks, objeto da ATA/SME N° 230/2025, pelo processo SME-PRO-2025/19869, adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	Coordenador I	85/331.742-7
Débora de Souza Leite Pires de Lima	Gerente II	70/315.300-4
Leonardo Silva dos Santos	Assistente I	11/302696-0
Jose Renato Correia Soares	IPLANRIO	45/26225901

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/56636	E/CRE(01.23.003) E.M. Júlia Lopes de Almeida	Raquel Souza de Barros	11/289.351-9
		Vanessa de Almeida Oliveira	12/266.745-9
SME-PRO-2025/60265	E/CRE(01.01.501) CIEP Henfil	Tassia Adalgisa Marques Boldrini	11/280.244-5
		Nayala Damas de Paulo	12/319.655-7
SME-PRO-2025/56337	E/CRE(01.02.001) E.M. Celestino da Silva	Gabriella da Silva Rego	11/297.726-2
		Carla de Lamare Biolchini Germano Cardoso	12/297.319-6
SME-PRO-2025/62409	E/CRE(01.23.701) CDEI Amália Fernandez Conde	Selma Vieira Magalhães	11/267.211-1
		Marta Issa de Souza	12/221.863-4

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SME-PRO-2025/62509
I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Serviço Social da Indústria -Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ às fls. 06-10, objetivando desenvolver os projetos Indústria do Conhecimento, SESI Atleta do Futuro (SAF) e Longevidade, através do Programa SESI Cidadania no CDEI Amália Fernandes Conde (01.23.701), na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Serviço Social da Indústria -Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N° 48 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê:
CAROLINE LOUREIRO DÁVILA LAHASS - 12/275.435-6

Leia-se:
CAROLINE SOARES MATHIAS LAHASS - 10/283.621-1
(*) D. O. Rio Nº 149 de 20/10/2025, página 25, 1ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N° 49 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê:
CAROLINE LOUREIRO DÁVILA LAHASS - 12/275.435-6

Leia-se:
LUCIANA SALES DE ARAÚJO - 12/275.435-6
(*) D. O. Rio Nº 156 de 29/10/2025, página 21, 1ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento - E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000419/2023
E/2ª CRE (02.09.023) E. M. Panamá
Marclei Lopes Serpa - 11/283.455-4
Paulo Sérgio de Araújo - 12/299.642-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido formalizada através do processo SME-PRO-2024/78711 no valor de R$ 64.280,37.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.609) C. M. Papa João Paulo II formalizada através do processo SME-PRO-2025/59542 no valor de R$ 10.008,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.605) C. M. Doutor Pedro Bloch formalizada através do processo SME-PRO-2025/59888 no valor de R$ 14.734,46.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes formalizada através do processo SME-PRO-2025/49525 no valor de R$ 29.008,71.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ 2ª CRE/ Gerência de Educação formalizada através do processo SME-PRO-2025/62697 no valor de R$ 688,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.018) E. M. Rodrigo Mello Franco de Andrade formalizada através do processo SME-PRO-2025/60273 no valor de R$ 15.079,48.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.003) E. M. Laudimia Trotta formalizada através do processo SME-PRO-2025/62836 no valor de R$ 12.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.014) E. M. General Humberto de Souza Mello formalizada através do processo SME-PRO-2025/20145 no valor de R$ 104.709,42.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa formalizada através do processo SME-PRO-2025/60615 no valor de R$ 9.294,67.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral formalizada através do processo SME-PRO-2025/60183 no valor de R$ 4.127,71.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.012) Escola Municipal Camilo Castelo Branco formalizada através do processo SME-PRO-2025/ no valor de R$ 10.000,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Onde se lê:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.008) E. M. Almirante Barroso formalizada através do processo SME-PRO-2025/52590 no valor de R$ 15.868,41.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Leia-se:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.008) E. M. Almirante Barroso formalizada através do processo SME-PRO-2025/43889 no valor de R$ 15.868,41.
(*) D. O. Rio Nº 149 de 20/10/2025, página 25, 1ª coluna.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 31 DE 30 OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/50988, autuado em 29/08/2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento na Educação Infantil na modalidade creche.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha mat. 11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 30 de outubro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Instituto Macintyre, situada à Rua Saint Roman, n° 76, Avenida Pavão Pavãozinho n° 02,, Bairro Copacabana, CEP: 22.071-060.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

(*) Republicando por alteração da comissão verificadora no D.O. nº

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 32 DE 30 OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/50670, autuado em 28/08/2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para aumento de capacidade por acréscimo na Educação Infantil na modalidade creche.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha mat. 11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 30 de outubro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Instituto Macintyre, situada à Rua Saint Roman, n° 76, Avenida Pavão Pavãozinho n° 02,, Bairro Copacabana, CEP: 22.071-060.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

(*) Republicando por alteração da comissão verificadora no D.O. nº

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 484, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 462, de 16 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 126, de 17 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.095/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 99, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" N.º 46, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 43/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55272, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Casa São Roque, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 99, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 39, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 44/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55281, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita Caboclo Sete Flechas - Creche Casa Viva, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 51, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 45/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55287, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Fraternidade Assistencial Cristã, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 63, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 46/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55297, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional T&P Conquista, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 103, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 40, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 47/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55305, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Mãe do Divino Salvador, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 103, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 45, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 48/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55318, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 30, de 25 de abril de 2025, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 49/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55325, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Casa Caritativa São Vicente De Paulo, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 43, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 50/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55344, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Morro da Baiana, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 56, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 51/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55350, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Educar - Unidade IV, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 108, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 54, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 52/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55352, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Educar - Unidade II, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 108, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 59, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 53/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55353, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Evoluir, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 110, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 50, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 54/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55358, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Escola Comunitária Mãe Social, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 110, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 36, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 55/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55360, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Ternurinha, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 35, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 56/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55362, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Ação Comunitária Sal da Terra - Creche Chameguinho, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 49, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 57/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55364, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Lar de Maria Dolores, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 37, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 58/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55370, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Maria de Nazareth - Casa da Mãe pobre, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 62, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 59/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55373, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Venerável Irmandade de São Benedito De Pilares - Creche Raiozinho de Sol, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 116, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 31, de 25 de abril de 2025, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 60/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55375, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Avante Elite Do Futuro, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 116, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 32, de 25 de abril de 2025, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 61/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55382, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 118, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 48, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 62/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55388, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Rede Cruzada - Creche Plantando o Amanhã, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 118, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 42, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 63/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55393, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Nossa Senhora Aparecida, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 64, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 64/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55404, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação De Pais Da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 65, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 65/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55420, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação De Pais Da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 122, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 33, de 25 de abril de 2025, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 66/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55446, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tia Alice, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 122, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A(O) COORDENADORA(O) DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 44, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 67/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55456, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Chalé Sementinhas, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 47, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 68/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55461, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Rede Cruzada - Creche Casa de Leylá, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 125, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 55, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 69/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55462, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 125, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 126, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 38, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 70/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55467, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Jesus Bom Pastor, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 126, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 61, DE 127 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 61, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 71/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55471, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Macieira Cultural E Social - Creche Frutos do Amanhã II, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 127, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 128, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 60, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 72/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55474, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Macieira Cultural E Social - Creche Frutos do Amanhã I, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 128, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 129, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 41, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 73/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55481, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Casa de Lázaro Educandário Social de Assistência e Amparo a Criança E Adolescente, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 129, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 130, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 53, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 74/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55488, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Padre Justino Russollilo, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 130, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 131, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 58, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 75/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55491, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Estrelinha Do Mar, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 131, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 52, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 76/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55496, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Morro do Alemão, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 133, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 57, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 77/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55499, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Risco e Rabisco, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 133, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 134, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 29, de 25 de abril de 2025, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 78/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55504, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Protetor Dos Pobres e Crianças - Abrigo Maria Imaculada, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 134, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 135, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 66, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 79/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55509, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Escola Comunitária Jardim Arco-Íris, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 135, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 136, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 34, de 25 de abril de 2025, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 80/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55515, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês - Creche São Pedro Nolasco, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 137, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 67, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 81/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59680, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Céu Azul, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 138, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 68, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 82/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59681, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro de Educação Infantil Espelho D'Água, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 138, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 139, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 69, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 83/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59683, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Crescêncio - Unidade II, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 140, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 70, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 84/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59686, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã II, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 140, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 71, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 85/2023, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2023-59687, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Padre Justino Russollilo, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000.037/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" n.º 72, de 25 de abril de 2025, por substituição servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 86/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/59688, referente à atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Risco e Rabisco, com validade a partir de 15 de dezembro de 2023, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Douglas Pereira do Nascimento	11/261.246-3
	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260.074-0
	Maria de Fátima Henriques Pereira	10/156.872-4
	Daniele da Silva Vieira de Souza	12/259.544-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Monica Araujo de Souza	11/279.981-5
	Camila Ramos da Mota	12/233.032-2
	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301.474-3
	Renata Rodrigues Brandão	10/224.714-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 27/10/2025

SME-PRO-2025/57089
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 61/2023

SME-PRO-2025/57095
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 60/2023

SME-PRO-2025/57098
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 68/2023

SME-PRO-2025/57122
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 83/2023

SME-PRO-2025/57117
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 53/2023

SME-PRO-2025/57124
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 48/2023

SME-PRO-2025/58640
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de setembro/2025 do Termo de Colaboração nº 62/2023
(*) Omitido do D.O. de 28/10/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 30/10/2025

SME-PRO-2025/62739-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.19 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/63008-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.23 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.803) N.º 01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA BRAZ DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.113/2025, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira, PII, 11/216.082-8;
- Maria Marlene de Brito, PII, 11/265.711-2;
- Ana Paula Vicente da Silva Fernandes, PII, 11/200.610-4
- Mônica Silva de Araújo, PI-Língua Portuguesa, 10/172.740-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
VANESSA CARVALHO FERREIRA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18520	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Viana	9.850,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO- 2022/19232	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	108.350,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/62327	E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ	DANIELLE VIEIRA LINS FELIZARDO DE AZEVEDO VIVIANE DE BRITO GOMES	11266.181-7 12/268.322-5
SME-PRO-2025/61312	E/CRE (04.11.803) EDI MARIA DE LOURDES FERREIRA	ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA ELAINE COPELO DA SILVA	11/327.312-5 12/293.445-3
SME-PRO-2025/61085	E/CRE (04.30.005) E.M TENENTE GENERAL NAPION	ADRIANA GERALDO DA SILVA NATHÁLIA SANTOS DE AGUIAR NUNES	11/302.113-6 12/285.008-9
SME-PRO-2025/62599	E/CRE (04.30.814) EDI JOÃO CRISÓSTOMO	MONICA ALVES SERAPIÃO DA SILVA MARCIA FELIX DA COSTA AGUIAR	11/172.192-7 10/294.107-8

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/39239	E/CRE (06.22.603) CM Yara Amaral	Luciane Ducraux de Abreu Raquel de Oliveira Cordeiro de Freitas	11/261.227-3 12/319.667-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 29 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/56675, autuado em 29 de setembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades de estabelecimento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:

I - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
II - Maria de Fátima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/231.957-2;
III - Krisna Rezende Pereira, Prof. II, matrícula 10/247.240-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao CEI - Pequeno Aprendiz, mantenedora Centro Educacional Integrado Pequeno Aprendiz LTDA., localizado na rua Doutor José Thomaz, nº 228, bairro Pavuna, no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/49473
E/CRE (07.16.031) EM General João Mendonça Lima
Eliane Junqueira dos Santos 11/169598-0
Debora Lucia de Freitas Moraes 12/222014-3

SME-PRO-2025/46743
E/CRE (07.16.040) EM Eunice Weaver
Maria Luiza Pifânio 70/247946-7
Ana Helena de Assis Arruda 12/226639-3

SME-PRO-2025/49512
E/CRE (07.16.066) EM José Enrique Rodó
Nadir Leal de Oliveira Santos 11/231931-7
Flavia Campanha Berleze 10/200652-6

SME-PRO-2025/48634
E/CRE (07.16.080) EM Aleksander Henryk Laks
Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes 11/222283-4
Priscila Cararino de Mattos Pinho 12/288378-3

SME-PRO-2025/50072
E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Gisele Marques Alves dos Santos 11/299813-6
Marcia Dias Gomes 12/283400-0

SME-PRO-2025/49225
E/CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Lisdália Vilar da Ascenção 11/158218-8
Ana Paula de Souza Mandarino 12/268750-7

SME-PRO-2025/47514
E/CRE (07.16.801) EDI Dra Zilda Arns
Vanessa Pereira Lima 11/209046-2
Ana Claudia Barcellos de Aguiar 12/258556-0

SME-PRO-2025/52098
E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Michelle Rodrigues Mendes 11/261293-5
Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro 12/263859-1

SME-PRO-2025/48116
E/CRE (07.24.009) EM Professora Margarida Glória de Faria
Maria Estela Pereira de Lima 11/218135-2
Daniela Ribeiro da Costa 12/302247-2

SME-PRO-2025/49685
E/CRE (07.24.011) EM V.A Álvaro Alberto da Motta e Silva
Maria Fernanda do Amaral Ferreira 11/302157-3
Andre Luis Salgado Alves Correa 12/302415-5

SME-PRO-2025/50105
E/CRE (07.24.016) EM Hemetério dos Santos
Vanessa Laranjeiras dos Santos 11/279939-3
Priscila Cardoso Antonio de Souza 12/299003-4

SME-PRO-2025/47077
E/CRE (07.24.023) EM Professor Jurandyr Paes Leme
Fernanda Fernandes de Paula 11/242213-7
Luana Campos Serafim de Moura 12/260346-2

SME-PRO-2025/51462
E/CRE (07.24.028) EM Frei Gaspar
Carlos Alberto da Silva Sant'Anna 11/340922-4
Ana Cristina Nogueira de Melo Ferreira 12/256740-2

SME-PRO-2025/47128
E/CRE (07.24.030) GEO Isabel Salgado
Mauricio Mendes Pinto 11/330197-5
Ana Lucia do Socorro Gomes 12/232224-6

SME-PRO-2025/54764
E/CRE (07.34.003) EM Avertano Rocha
Christiane Silva Maia da Conceição 12/200395-2
Roberta Nunes Lopes Thedim 12/235217-7

SME-PRO-2025/49796
E/CRE (07.34.603) CM Sempre Vida Josué
Damiana Vasconcelos Magalhães 11/267910-8
Claudia de Cássia Vilacha de Almeida Rego 12/261632-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SME-PRO-2025/51757
E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Chayenne Fonseca Ferreira 11/279803-1
Dinie Cavalcante Periald Chimenes 12/300559-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2022/13223	E/CRE (07.16.007) EM FINLANDIA	R$ 5.950,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14039	E/CRE (07.16.027) EM 25 DE ABRIL	R$ 6.300,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/15699	E/CRE (07.16.054) EM PIO X	R$ 5.250,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/15711	E/CRE (07.16.501) CIEP CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R$ 29.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14054	E/CRE(07.16.801) EDI DRA ZILDA ARNS	R$ 2.100,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14055	E/CRE(07.16.802) EDI ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO	R$ 27.900,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 31 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/61546, autuado em 22/10/25.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Implantação de Modalidade em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5;
II- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e
III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/10/25 até a finalização do processo, perante o AVIV CHRISTIAN SCHOOL, localizada na Estrada dos Bandeirantes, 12.290 - Lote 9 PAL 36111, bairro de Vargem Pequena, no Rio de Janeiro, CEP 22.783-112.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 32 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/61231, autuado em 21/10/25.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1;
II- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5 e
III- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/10/25 até a finalização do processo, perante o COLÉGIO EVANGÉLICO CRESCENDO E APRENDENDO, localizado na Rua Trinca Ferro, 23, bairro da Taquara / Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, CEP 22.713-690.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 33 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/61969, autuado em 24/10/25.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1;
II- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5 e
III- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/10/25 até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL HEBROM, localizado na Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 874 LOT 10 e 11 PAL 17906 QD 18, bairro do Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, CEP 22.790-550.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.° 34 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/61972, autuado em 24/10/25.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1 e
III- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5 e

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/10/25 até a finalização do processo, perante o APRENDENDO.COM, localizado na Rua Joaquim Moreira Neves, 370, bairro do Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, CEP 22.795-465.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 254, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n° 07/08/000.189/2025 de 30 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Flavia Rangel da Costa, Professor II, matrícula 12/207.092-8;
- Carolina Almeida Ignácio de Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/276.582-4;
- Valeria Victal de Lima, Agente de Administração, matrícula 10/193.192-2;
- Hugo Leonardo da Silva, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 11/290.510-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.037) E.M. Presidente Wilson, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/61459** no valor de R$ 9.637,92 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.616) C.M. Professora Maria Assumpção, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/57352** no valor de R$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.035) G.E.T. Mario Fernandes Pinheiro, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/58803** no valor de R$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.019) E.M. Lima Barreto, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/62168** no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.044) E.M. Fernando Maximiliano, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60902** no valor de R$ 10.812,02 (dez mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.036) E.M. Oscar Thompson, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/58095** no valor de R$ 10.461,35 (dez mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.816) E.D.I. Pedro Moacyr, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/55899** no valor de R$ 7.637,96 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.057) E.M. Clementino Fraga, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60097** no valor de R$ 38.088,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.017) E.M. Guimarães Rosa, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/58070** no valor de R$ 201,35 (duzentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.803) E.D.I. Frei Orlando, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60664** no valor de R$ 5.091,47 (cinco mil e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.017) E.M. Leonardo Da Vinci, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/59898** no valor de R$ 14.386,12 (catorze mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.057) E.M. Clementino Fraga, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60097** no valor de R$ 38.088,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito Reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 118, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR da 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/001226/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 53, de 10 de junho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PROCESSO	INSTITUIÇÃO
23/2023	SME-PRO-2023/55422	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS II
24/2023	SME-PRO-2023/55414	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS III
25/2023	SME-PRO-2023/55438	CENTRO COMUNITÁRIO DE ENSINO AVANÇADO
26/2023	SME-PRO-2023/55395	CENTRO EDUCACIONAL GIARDINIERI CAMPOS
27/2023	SME-PRO-2023/55394	CENTRO EDUCACIONAL YESHUA
28/2023	SME-PRO-2023/55402	COLÉGIO FERREIRA MOTTA
29/2023	SME-PRO-2023/55757	CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS
30/2023	SME-PRO-2023/55744	CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LÚ
31/2023	SME-PRO-2023/55751	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO
32/2023	SME-PRO-2023/55447	CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA
33/2023	SM-PRO-2023/55406	CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM
34/2023	SME-PRO-2023/55724	CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER
35/2023	SME-PRO-2023/55762	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
36/2023	SME-PRO-2023/55771	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SANTA RITA
37/2023	SME-PRO-2023/55777	MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SÃO JORGE
38/2023	SME-PRO-2023/55433	CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER
39/2023	SME-PRO-2023/55733	CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
40/2023	SME-PRO-2023/55671	ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
41/2023	SME-PRO-2023/55389	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA
42/2023	SME-PRO-2023/55681	ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO
43/2023	SME-PRO-2023/55440	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
44/2023	SME-PRO-2023/55445	INSTITUTO CRESCER E APRENDER
45/2023	SME-PRO-2023/55690	INSTITUTO FRUTIFICAR
46/2023	SME-PRO-2023/55392	INSTITUTO Ô LUAR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 9.ª CRE "P" N.º 53, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Márcia Sousa Coelho	12/171.605-9
	Maininy Pires Pavão Gonçalves	10/223.260-1
	Tatiana Izabela Cora Freitas	10/307.690-8
	Bianca Prescott Barbosa	10/298.583-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Priscila Cardoso Silva	12/300.516-2
	Régis Gomes Santos	12/341.046-1
	Andrea Coelho Valentim	10/217.751-5
	Elisabete Santana	10/296.621-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 119, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR da 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/001226/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 54, de 11 de junho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PROCESSO	INSTITUIÇÃO
48/2023	SME-PRO-2023/59779	INSTITUTO CRECHE DO PAPAI
49/2023	SME-PRO-2023/59781	ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO
50/2023	SME-PRO-2023/59783	ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ
51/2023	SME-PRO-2023/59784	INSTITUTO FLÁVIA MINARINI
52/2023	SME-PRO-2023/59785	CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA
53/2023	SME-PRO-2023/59799	INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ
54/2023	SME-PRO-2023/59801	CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO
55/2023	SME-PRO-2023/59797	CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER
56/2023	SME-PRO-2023/59786	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA
57/2023	SME-PRO-2023/59796	CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS
58/2023	SME-PRO-2023/59813	CRECHE PEQUENA CANAÃ
59/2023	SME-PRO-2023/59814	CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ
60/2023	SME-PRO-2023/59817	CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS
61/2023	SME-PRO-2023/59819	CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA
62/2023	SME-PRO-2023/59821	CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO
63/2023	SME-PRO-2023/59822	INSTITUTO CRESCER & APRENDER
64/2023	SME-PRO-2023/59825	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA
65/2023	SME-PRO-2023/59832	CRECHE COMUNITÁRIA AURINA
66/2023	SME-PRO-2023/59800	CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS
67/2023	SME-PRO-2023/59815	INSTITUTO Ô LUAR
68/2023	SME-PRO-2023/59816	CENTRO EDUCACIONAL YESHUA
69/2023	SME-PRO-2023/59818	CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER
70/2023	SME-PRO-2023/59829	CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 54, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Comissão Gestora	Márcia Sousa Coelho	12/171605-9
	Maininy Pires Pavão Gonçalves	10/223260-1
	Tatiana Izabela Cora Freitas	10/307.690-8
	Bianca Prescott Barbosa	10/298583-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Priscila Cardoso Silva	12/300.516-2
	Régis Gomes Santos	12/341.046-1
	Andrea Coelho Valentim	10/217.751-5
	Elisabete Santana	10/296.621-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 14/06/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/14163, no valor de R$ 159.722,05 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 60 de 17/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 08/07/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud, formalizada através do processo SME-PRO-2024/18930, no valor de R$ 144.203,96 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 76 de 09/07/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 14/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/39486, no valor de R$ 9.999,80 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/34794, no valor de R$ 75.402,93 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 103 de 15/08/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 19/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.835) EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano, formalizada através do processo SME-PRO-2024/32748, no valor de R$ 70.051,00 (Setenta mil e cinquenta e um reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 107 de 20/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia, formalizada através do processo SME-PRO-2024/42419, no valor de R$ 38.260,26 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 129 de 19/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 08/11/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) GET Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62451, no valor de R$ 48.819,77 (Quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 165 de 11/11/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/11/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.835) EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61570, no valor de R$ 6.402,10 (Seis mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 172 de 26/11/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia, formalizada através do processo SME-PRO-2024/66954, no valor de R$ 17.770,72 (Dezessete mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 195 de 01/01/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) GET Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/86004, no valor de R$ 39.866,97 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 01 de 17/03/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 23/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.835) EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano, formalizada através do processo SME-PRO-2024/82932, no valor de R$ 11.889,47 (Onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 46 de 26/05/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia, formalizada através do processo SME-PRO-2024/92036, no valor de R$ 16.617,17 (Dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 57 de 10/06/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 30/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/63117
1. Objeto: Transferência PDDE - 2025 - Programa Inovação Educação Conectada 2025 - 10ª CRE
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC do E/10ª CRE/CIEP (10.26.201) POSSEIRO MARIO VAZ e outros.
3. Valor: R$ 466.599,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais)
4. Fundamento: Não sujeito
5. Razão: Execução do PDDE.
6. Autorizo: Marias das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 30/10/2025)

07/11/000.012/2025 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/584/2025/RBVP, de 24/09/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra, formalizada através do processo SME-PRO-2025/57974 no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição, formalizada através do processo SME-PRO-2025/61394 no valor de R$ 2.808,58 (dois mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna, formalizada através do processo SME-PRO-2025/61624 no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/10/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34279
1. Objeto: Transferência do PDDE/FNDE.
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e CEC da EM 11.20.004 JORNALISTA ORLANDO DANTAS e outros.
3. Fundamentos: Não Sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil à verba destinada ao programa PDDE QUALIDADE - PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA em Unidades Escolares da E/11ª CRE.
5. Valor: R$ 64.313,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e treze reais e zero centavos)
6. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2022/15082	E.M. Holanda	R$ 5.000,00	339039	75	435	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2022/15072	E.M. Abeilard Feijó	R$ 59.999,00	339039	75	435	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60572 no valor de R$ 3.725,00 (três mil e setecentos e vinte e cinco reais).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 529 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **DENISE DA SILVA NUNES ASSUNÇÃO**, matrícula 11/239.986-3, Assistente Social, com validade a partir de 01 de Novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009245, do Centro de Referência da Assistência Social Betty Friedan, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 530 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **SANDRA DE ARAUJO MAIA**, matrícula 11/252.217-5, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035522, da Unidade Municipal de Reinserção Social Irmã Dulce, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 531 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **JACQUELINE LAVOR DA FONSECA**, matrícula 12/252.190-4, Assistente Social, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035464, da Unidade Municipal de Reinserção Social Irmã Dulce, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 532 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA**, matrícula 12/252.190-4, Assistente Social, com validade 30 de outubro de 2025, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 105554, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 533 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA**, matrícula 10/252.190-4, Assistente Social, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 107542, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **WAGNER ROBERTO BAPTISTA**, matrícula 10/289.010-1 Profissional de Nível Médio, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107538, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 535, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **DULCINEA MARIA NUNES**, matrícula 11/179.150-8 Agente Comunitário Nível II, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107541, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 536, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **GEISILANE DA COSTA RABELO**, matrícula 12/286.136-7, Professor I - Lingua Portuguesa, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 107535, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 537, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula 10/274.489-4, Assistente Social, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107532, da Gerência de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 538, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **EDUARDO DE ALMEIDA SIRQUEIRA**, matrícula 10/170.485-7, Agente de Administração, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107539, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 539, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 10/177.368-8, Agente de Administração, com validade 30 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107544, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 106/2025

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 148ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 148ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio, ocorrida em 29/10/2025.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Emilia Carvalho Teixeira (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Bianca Lessa (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Leonardo Rocha Lupi (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Josileide de Almeida Militão (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Sindely Chaim de Avellar Alchorne (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Edna Ferreira Conceição (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Lucas Cardoso Alvares (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Michele Azevedo Carvalho (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Paula da Silva Caldas (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Waldir Peres Quevedo Filho (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Flavia Guterres Oliveira (Titular) - Secretaria Municipal de Educação - SME	X	
Marco Aurélio Nunes Baptista (Suplente) - Secretaria Municipal de Educação - SME		X
Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular) - Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Neusa de Resende Pinto (Suplente) - Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Sandro Monteiro de Sousa (Titular) - Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	
Aretusa Ana da Silva Paula (Suplente) - Secretaria Municipal de Habitação-SMH		X
Gisele da Cunha Nery (Titular) - Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Luiz Fernando Pereira Pinto (Suplente) - Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Daniel El Achkar Mendes (Titular) - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	
Thelma de Almeida Oliveira (Suplente) - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Dias de Almeida (Titular) - Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos	X	
Janaina Ferreira de Sousa (Suplente) - Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos	X	
Mallena Aparecida Santos (Titular) - Fórum Permanente de Famílias Atípicas		X
Nádia Dias Freitas Rodrigues - Fórum Permanente de Famílias Atípicas	x	
Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular) - Comissão Local da 5ª CAS	X	
Adelita Nascimento Borges (Suplente) - Comissão Local da 5ª CAS		x
Clatia Regina Vieira (Titular) - Fórum Estadual de Mulheres Negras	X	
Neide Jane do Prado Carvalho (Suplente) - Fórum Estadual de Mulheres Negras		x
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para o Amanhã	X	
Sandra Maria Da Silva Marques (Suplente) - Centro Social Educar para o Amanhã	X	
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro	X	
Manoela Demetrio Ferreira Leite (Suplente) - Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro	X	
Luiette Costa De Ornellas (Titular) - Círculo Laranja	X	
Andreia Rosa Borges (Suplente) - Círculo Laranja	X	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Ana Carla de Souza Nogueira (Titular) - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2		X
Wagner Gomes Bezerra (Suplente) - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2		X
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ		X
Tania Regina Martins Cubiça (Titular) - Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		X
Wanessa Souza da Rocha (Suplente) - Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		X

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2025
Emilia Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio
RESOLUÇÃO Nº 107/2025

Aprova a programação orçamentária oriunda de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 148ª Assembleia Extraordinária, ocorrida em 29/10/2025 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.044/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, em especial seu no artigo 15, que estabelece novos requisitos para transferência de recursos na modalidade fundo a fundo,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a programação orçamentária oriunda de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2025
Emilia Carvalho Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO

TITULARIDADE	GND	ANO DE ORIGEM	EMENDA	PROGRAMAÇÃO	VALOR PACTUADO	PARLAMENTAR	PROCESSO
CASA SÃO LUIZ IVFA - INSTITUIÇÃO VISCONDE FERREIRA D´ALMEIDA	GND 3	2025	202539630008	330455720250037	R$ 350.000,00	DR. LUIZINHO	ASS-PRO-2025/04029

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS "P" Nº 433 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/03810.

RESOLVE:
Aposentar **ROSE BRAZ ALVES**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/244.881-9, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

PORTARIA SMAS "P" Nº 434 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/03786.

RESOLVE:
Aposentar **BERNADETE ABSI SIQUEIRA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/240.890-4, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

PORTARIA SMAS "P" Nº 435 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/03817.

RESOLVE:
Aposentar **ROBERTO PEREIRA COELHO**, Profissional de Nível Superior (QS), Categoria Especial, matrícula n.º 10/171.023-5, do Quadro Permanente, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA SMAS "P" Nº 436 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/03796.

RESOLVE:
Aposentar **CIBELE MARQUES GOMES**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/255.629-8, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "b", inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: ASS-PRO-2023/02204
Objeto: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Razão: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses
Valor: R$ 3.777.460,09 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e nove centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: ASS-PRO- 2025/03899
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Carla Cristina Marinho Piva.
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Valor: 1.895,13 (Hum mil e oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO- 2025/03899
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Michele Pontes da Costa.
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Valor: 1.895,13 (Hum mil e oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO- 2025/04070
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Valor: 1.895,13 (Hum mil e oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO- 2025/04070
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIANE DOS SANTOS
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Valor: 2.120,91 (Dois mil e cento e vinte reais e noventa e um centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

ASS-PRO-2025/03739 - **AUTORIZO** a aquisição oriunda da adesão à Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 751/2025 e do Pregão Eletrônico n.º 90468/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa Air Gestão & Produções, CNPJ n.º 20.426.511/0001-87, cujo objeto é aquisição de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no valor total de R$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), conforme Memória de Cálculo de fl. 152, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

ASS-PRO-2025/03734 - **AUTORIZO** a aquisição oriunda da adesão à Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 752/2025 e do Pregão Eletrônico n.º 90468/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa GRAFICOVAN 872 ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ n.º 00.379.444/0001-80, cujo objeto é aquisição de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, item 35, no valor total de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), conforme Memória de Cálculo de fl. 152, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

ASS-PRO-2025/03740 - **AUTORIZO** a aquisição oriunda da adesão à Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 754/2025 e do Pregão Eletrônico n.º 90468/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa IDPROMO Comercial LTDA, CNPJ n.º 17.791.755/0001-54, cujo objeto é aquisição de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, item 24, na qual terá seu empenho na Unidade Gestora FMADCA, P.T. 1702.2025, com o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) - e itens 37 e 38, tendo seu empenho na Unidade Gestora SMAS, P.T. 1701.2040, com valor de 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) - totalizando R$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

ASS-PRO-2025/01696 - AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE-SMAS Nº 90482/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ Nº: 33.275.074/0001-90, no valor total de R$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data estabelecida do memorando de início, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento, recarga e manutenção de extintores de incêndio, com fulcro no art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

ASS-PRO-2025/03934
Aprovo a Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 107/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 18.680,90
Valor Apresentado	R$ 17.133,64
Valor Aprovado	R$ 17.133,64

ASS-PRO-2025/03939
Aprovo com ressalvas da Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 252/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão dos apontamentos no item 3.6 do Relatório da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 37.468,40
Valor Apresentado	R$ 41.599,85
Valor Aprovado	R$ 37.468,40

ASS-PRO-2025/03950.
Aprovo da Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 255/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 37.468,40
Valor Apresentado	R$ 41.201,48
Valor Aprovado	R$ 37.468,40

ASS-PRO-2025/03945
Aprovo a Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 250/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	**Setembro/2025**
Valor Aprovado	R$ 36.724,00

ASS-PRO-2025/03951.
Aprovo a Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 256/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 37.468,40
Valor Apresentado	R$ 35.647,51
Valor Aprovado	R$ 35.647,51

ASS-PRO-2025/03125
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 040/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Julho/2025**
Valor Pactuado	R$ 649.907,15
Valor Apresentado	R$ 608.442,69
Valor Aprovado	R$ 576.894,68

ASS-PRO-2025/03576
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 040/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor Pactuado	R$ 549.907,15
Valor Apresentado	R$ 517.373,38
Valor Aprovado	R$ 490.237,25

ASS-PRO-2025/03124
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 038/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Julho/2025**
Valor Pactuado	R$ 939.559,27
Valor Apresentado	R$ 756.802,72
Valor Aprovado	R$ 712.829,18

ASS-PRO-2025/03574
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 038/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor Pactuado	R$ 939.559,27
Valor Apresentado	R$ 735.017,84
Valor Aprovado	R$ 695.060,68

ASS-PRO-2025/03932
Aprovo Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 245/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 74.723,60
Valor Apresentado	R$ 94.642,44
Valor Aprovado	R$ 74.723,60

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

ASS-PRO-2025/03364 - Fica concedida dispensa de ponto a FERNANDA ALVES MELO, Assistente Social, Matrícula 10/235.550-1, para participação da visita técnica ao Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), no período de 23 a 25 de novembro de 2025, em Vitória da Conquista/BA**.**

ASS-PRO-2025/03953 - Fica concedida dispensa de ponto a DENISE GOMES MARINHO, Assistente Social, Matrícula 10/213.791-7, e FABÍOLA PEREIRA CHAVES, Assistente Social, Matrícula 10/241.196-5, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA**.**

ASS-PRO-2025/03822 - Fica concedida dispensa de ponto a CAROLINE DE MENDONÇA ARAUJO ALMEIDA, Assistente Social, Matrícula 10/245.467-6, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA**.**

ASS-PRO-2025/03649 - Fica concedida dispensa de ponto a ANNA CARLA GONÇALVES, Assistente Social, matrícula 10/235.549-3, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA.

ASS-PRO-2025/03890 - Fica concedida dispensa de ponto a ONIDETE RANGEL DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 11/241.194-0, para participação no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2025, em Salvador/BA**.**

ASS-PRO-2025/03874 - Fica convalidada a dispensa de ponto a FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO, matrícula 11/247.441-9, e FABIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11/252.140-9, tendo em vista a participação no 19º PREGÃO WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 08/08/2025

ASS-PRO-2025/03940
Aprovo com ressalvas da Prestação de Contas do mês de setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 242/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão dos apontamentos no item 3.6 do Relatório da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 65.943,90
Valor Apresentado	R$ 61.324,99
Valor Aprovado	R$ 61.324,99

(*) Republicado por incorreção no DO Rio Nº 154 de 27.10.2025 ás pág.34

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Fixados com validade a partir de **27/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA ROCHA**, Agente Comunitário Nível II (QS) - Classe Especial, matrícula 15/178.770-4, aposentada através da Portaria “P” Nº 36 de 26 de março de 2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/00659.
*Anulo a apostila lavrada em 07/07/2024, face alteração de valor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Fixados com validade a partir de **03/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARGARETH GLORIA SGAMBATO FERREIRA**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/235.732-5, aposentada através da Portaria "P" Nº 323 de 02 de setembro de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/02958.

Fixados com validade a partir de **08/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO**, Prof. I - Educação Física - Classe G - Nível 7 - matrícula 15/164.824-5, aposentado através da Portaria "P" Nº 335 de 05 de setembro de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/03001.

Fixados com validade a partir de **01/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMARY MARTINS RODRIGUES**, Agente de Administração - Categoria Especial A, matrícula 15/117.684-1, aposentada através da Portaria "P" Nº 387 de 30 de setembro de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/03406.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6606 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista no que consta no OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/43523 de 29/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1885	S/SUBHUE/HMRM	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1885	S/SUBHUE/HMRM	LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	10/237.924-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6607 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/43470 de 28/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	11/240.300-4	Enfermeiro	Assessor II
RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/ 209.782-2	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6361 de 31/01/2025, publicada no D.O. Rio de 03/02/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2045 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27872.08,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 208/2023 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores Mindray, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2023/27872 - SMS-PRO-2023/27872.08 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

SMS-PRO-2024/16099 - **APROVO** o Termo de Referência às fls.1994a 2010 (PROCESSO RIO), referente Contratação de Empresa Administradora de Vale Refeição em cartões eletrônicos carregados com valor determinadode R$ 25,00 (vinte e cinco reais) e para fabricação de 500 (quinhentos) cartões descartáveis por mês, totalizando 6000(seis mil) cartões no fim de 12 (doze) meses, com chip e senha de acesso, para o Conselho Municipal de Saúde, da SMS RIO, com natureza de serviço comum.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

SMS-PRO-2024/28848 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2025**, visando à **prestação de serviços de obras de reformas e recuperação dos ambientes do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentille de Mello**, **localizado na Área de Planejamento**, **3.2.**, **situado na Rua Bicuíba**, **181**- **Engenho Novo** - **Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I), como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL (R$)
01	MARENGE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	25%	1.327.139,79

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/07923 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90044/2025, visando a prestação de serviços para obras de reforma do esgotamento da cozinha, manutenção, necrotério e entorno externo, no Hospital Municipal Miguel Couto, no município do Rio de Janeiro, localizadas na Área de Planejamento -2.1, situada à rua Mário Ribeiro, 117 - Gávea - Rio de Janeiro,como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL
01	MOORE ENGENHARIA LTDA	25,00%	R$ 228.388,63

PROCESSO: SMS-PRO-2024/72253 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90360/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar parte II (sondas - nasogástrica / aspiração e retal), pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,48
09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,46
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,65
15	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,58
16	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,60
23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,45
24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,45
25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,45
26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,48
27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,48
35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,46
36	JMGOL HOSPITALAR LTDA	0,66

PROCESSO: SMS-PRO-2024/24721 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90547/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Esfigmomanômetro digital pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	79,20
02	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	108,00
03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	90,20
04	AVANTEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	103,27

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

SMS-PRO-2025/40791 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 11 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **12/11/2025 a 11/11/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90604/2024, tendo por beneficiária a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

SMS-PRO-2025/42058 - **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 13 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **25/11/2025 a 24/11/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90483/2024, tendo por beneficiária a empresa FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

SMS-PRO-2025/42066 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 07 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **27/11/2025 a 26/11/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90729/2024, tendo por beneficiária a empresa MISSNER & MISSNER LTDA atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

SMS-PRO-2025/80337: Ante a manifestação do setor técnico - Gerência de Assistência Farmacêutica/S/IVISA-RIO/CTATS/GAF, através do despacho SMS-DES-2025/388824, **AUTORIZO** da troca de marca, para a nota de empenho 2025NE002581 formulada pela empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 90803/2024 referente ao item: Sulfato ferroso 40mg, comprimido (40mg de ferro elementar), da Marca original: NATULAB para a Marca substituta: PHARMASCIENCE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

SMS-PRO-2025/23926 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 7.295.438,94 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, Grupo 17 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde pertencentes ao município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

n° 1140 - Aposentar **ADRIANA BURLA KLAJMAN**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.434-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/71848.

n° 1141 - Aposentar **ADRIANA SILVA KOEPPE**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/209.126-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/55673.

n° 1142 - Aposentar **ALBA VALERIA COSTA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/145.761-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/73440.

n° 1143 - Aposentar **ALDILÉA LOPES DE ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/227.054-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63062.

n° 1144 - Aposentar **ANDREA HOCHLEITNER NEVES**, Médico Intensivista Adulto, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/202.653-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/56342.

n° 1145 - Aposentar **ANGELA MARIA GALDINO TINOCO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/130.901-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76123.

n° 1146 - Aposentar **CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.251-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66044.

n° 1147 - Aposentar **CLÁUDIA CHRISTINA SOBRINHO DO NASCIMENTO**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/152.358-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/38295.

n° 1148 - Aposentar **CLAUDIA DA BOA MORTE MARQUES**, Agente de Portaria, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/173.808-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70577.

n° 1149 - Aposentar **CRISTIANE LOPES FERREIRA**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/177.004-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/57438.

n° 1150 - Aposentar **CRISTINA TERESA FERREIRA RIGO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.484-2, com proventos proporcionais, na fração de 8.177/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/73124.

n° 1151 - Aposentar **EDSON PAULO DE SOUZA LANGE**, Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/231.718-8, com proventos proporcionais, na fração de 8.293/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74430.

n° 1152 - Aposentar **ELIANE ROCHA NASCIMENTO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/209.297-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/73183.

n° 1153 - Aposentar **ELISABETH SILVA ROCHA CAVALCANTE**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.604-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/69851.

n° 1154 - Aposentar **EVA CORREIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/135.123-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65501.

n° 1155 - Aposentar **FERNANDO JORGE DE LAVOR SILVA**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/233.504-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70197.

n° 1156 - Aposentar **GLAUCIA CORRÊA DA SILVA MARCHON LEÃO**, Fisioterapeuta, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/228.591-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/61661.

n° 1157 - Aposentar **GRACINDA SIMA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/245.252-2, com proventos proporcionais, na fração de 8.856/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/55110.

n° 1158 - Aposentar **ISMAEL DE SOUZA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/098.844-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74635.

n° 1159 - Aposentar **INACIO DE LOYOLA FREITAS**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/086.585-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/56422.

n° 1160 - Aposentar **IVO MANOEL DOS SANTOS FARIAS**, Artífice de Mecânica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/107.343-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66470.

n° 1161 - Aposentar **JANE MARIA HADDAD AQUINO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.728-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/58677.

n° 1162 - Aposentar **JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA**, Médico Cirurgia Geral, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/173.855-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/77504.

n° 1163 - Aposentar **JOSÉ LAURO SOARES DA FONSECA**, Médico Cirurgia Plástica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.738-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70706.

n° 1164 - Aposentar **MARA RÚBIA ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.285-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70496.

n° 1165 - Aposentar **MÁRCIA TERESA SANTOS BORGES**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111.525-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66755.

n° 1166 - Aposentar **MARCOS BELISARIO SANTOS DE MORAIS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/145.217-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/72744.

n° 1167 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **MARGARETH CHAGAS AUGUSTO PEDRO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/203.160-7, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/12550.

n° 1168 - Aposentar **MARIA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.570-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74910.

n° 1169 - Aposentar **MARIA HELENA CORRÊA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/209.650-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62166.

n° 1170 - Aposentar **MARIA IÊDA ARAUJO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/088.433-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70753.

n° 1171 - Aposentar **MARIA JOSÉ LARANJA DA COSTA MARQUES**, Médico Dermatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.529-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70192.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

n° 1172 - Aposentar **MARIA LUCIA DE ASSIS BARBOSA SOARES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.821-9, com proventos proporcionais, na fração de 10.322/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/45825.

n° 1173 - Aposentar **MARIANA MAYA WERNECK MAGALHÃES**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/223.921-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/73920.

n° 1174 - Aposentar **MARIÂNGELA DELCARPIO MACHADO BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.457-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/33946.

n° 1175 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **MARIO AUGUSTO SERENO FERNANDES**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/179.961-8, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63245.

n° 1176 - Aposentar **MARIZE SANTOS ARANTES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.566-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67859.

n° 1177 - Aposentar **NAILDE MENDES DIAS**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.425-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/57002.

n° 1178 - Aposentar **NANCI DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/085.275-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/69435.

n° 1179 - Aposentar **PATRICIA MACHADO DAROUS**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.565-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74917.

n° 1180 - Aposentar **REGINA CELIA SANTOS DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.274-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/56161.

n° 1181 - Aposentar **RICARDO BAPTISTA SOBRINHO**, Médico Veterinário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/151.008-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/10783.

n° 1182 - Aposentar **RITA DE CASSIA TEIXEIRA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/163.566-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/76051.

n° 1183 - Aposentar **ROSANE CLACINO MARQUES**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/233.154-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/55813.

n° 1184 - Aposentar **RUY CASTRO MONTEIRO DA SILVA FILHO**, Médico Neurocirurgia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.533-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65686.

n° 1185 - Aposentar **SANDRA SEBASTIANA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/096.070-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74884.

n° 1186 - Aposentar **SHIRLEY FAUSTO DE SOUZA COUTINHO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/166.132-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67823.

n° 1187 - Aposentar **SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/068.055-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75815.

n° 1188 - Aposentar **SOLANGE BARBOZA D**'ALMEIDA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.581-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76950.

n° 1189 - Aposentar **SUZANA ANDRADE SURERUS**, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/189.654-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/61901.

n° 1190 - Aposentar **WANDA APARECIDA ALVES DELFINO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/173.055-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/58482.

n° 1191 - Aposentar **WILSON HISÃO NARUMI**, Arquiteto, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/147.806-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65291.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
n° 1192 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 10 a 14 de novembro de 2025, a **ANA LUCIA ROCHA DA SILVA TORRES**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/229.510-3, para participar do "III CONGRESSO E XII ENCONTRO NORTE-NORDESTE DE CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO", que será realizado em Recife - PE, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/80622.

n° 1193 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 05 a 07 de novembro de 2025, a **BIANCA PONCIONI SANTOS GUILHERME**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP, matrícula 10/238.984-9, para participar do "CURSO DE IMERSÃO EM TRATAMENTO INTERNO E CIRÚRGICO DA RCI", que será realizado em Santo André - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/78581.

n° 1194 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 25 de setembro de 2025, a **LYCIA CHRISTINA MACHADO FEITOSA**, Terapeuta Ocupacional, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF, matrícula 10/255.581-1, por ter participado do "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL", realizado em Campo Grande - MS, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/60466.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 29/10/2025

AUTORIZO o contido no despacho **SMS-DES-2025/389769**.
SMS-PRO-2025/74243 - **Defiro o pedido** da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da servidora **MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS**, enfermeiro, matrícula 10/292.402-5, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 05 (cinco) **meses**, a partir de 31/10/2025, tendo em vista férias no período. Publique-se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Onde se lê: "SMS-PRO-2025/75734 - Falta dia 07/06/2023, Indeferido por falta de amparo legal."

Leia-se: "SMS-PRO-2024/75734 - Falta dia 07/06/2023, Indeferido por falta de amparo legal."

*Publicado por incorreção no D.O. Rio de 28/10/2025, pág. 31, 1ª coluna.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SMS-PRO-2025/79413 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, na 2ª quinzena do mês de setembro/2025, no valor total de R$ 113.503,85 (cento e treze mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª Quinzena de setembro/2025	R$ 113.503,85	R$ 0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
SMS-POP-2025/01581
PORTARIA S/SUBPAV/CAP4 "P" N° 003 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 4, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

e o que confere o artigo 18° das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014 e tendo em vista o que consta no processo 09/04000003/2025.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Portaria "P" Nº 01332 de 12 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO de 15 de setembro de 2025, processo 09/04000003/2025, a contar de 31.10.2025

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
SMS-POP-2025/01642
PORTARIA S/SUBHUE/CGE 5.3 "P" N.º 15, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Nomear os seguintes membros como representantes da Comissão de Proteção Radiológica:

MEMBROS:
Dra. Sandra Ercinel Angelini Martins - Médica Radiologista - CRMRJ 521197541;
Aline De Abreu Leires - Auxiliar Administrativo;
Andre Luis Candido Braga- Técnico de Radiologia - CRTR 07369T;
Daniel Vinicius Dias Ferreira - Gerente de Enfermagem - CORENRJ 567521;
Dr. Carlos Alberto Costa Araújo Junior - Diretor Técnico - CRMRJ 52698792;
Dra. Renata De Lima Orofino - Responsável Técnica do SCIH - CRMRJ 52756830;
Fabio Henrique Silva Melo - Gerente Administrativo;
Itamar Cabral Monteiro - Diretor Administrativo - CRA PA 6-00837;
Mozart Carneiro - Coordenador de Manutenção;
Tiago Lourenço Da Silva De Souza- Coordenador De Hotelaria;
Walace Borges Chagas - Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREARJ 2022101964.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/10/2025

SMS-PRO-2025/63913 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/25, no valor R$ 1.494.991,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2025/63913.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/25**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.495.002,59	R$ 1.494.991,99

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 114 de 02/09/2025, pg.73.

SMS-PRO-2025/23788 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/24, no valor R$ 1.272.695,36 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2025/23788.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.272.695,49	R$ 1.272.695,36

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 15 de 04/04/2025, pg.37.

SMS-PRO-2025/22731 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2024, no valor R$ 1.885.750,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2025/22731**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.885.760,76	R$ 1.885.750,16

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 12 de 01/04/2025, pg.56.

SMS-PRO-2024/80456- Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2024, no valor R$ 1.882.443,83 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/80456**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.882.443,86	R$ 1.882.443,83

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 181 de 09/12/2024, pg.58.

SMS-PRO-2024/75346 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JULHO/2024, no valor R$ 1.849.719,15 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/75346.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.849.722,91	R$ 1.849.719,15

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 168 de 14/11/2024, pg.88.

SMS-PRO-2024/70434 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JUNHO/2024, no valor R$ 2.719.414,05 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/70434.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2,719.713,75	R$ 2.719.414,05

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 154 de 24/10/2024, pg.43.

SMS-PRO-2024/43822 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de ABRIL/2024, no valor R$ 3.139.511,11 (três milhões e cento e trinta e nove mil e quinhentos e onze reais e onze centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/43822.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.139.526,09	R$ 3.139.511,11

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 154 de 24/10/2024, pg. 43.

SMS-PRO-2024/21165 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2024, no valor R$ 2.856.662,43 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/21165.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/24**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.856.736,93	R$ 2.856.662,43

***Torno sem efeito** a publicação no D.O. n° 25 de 24/04/2024, pg.58.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SMS-PRO2024/21791 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000487 no valor de R$ 3.143.411,07 (três milhões e cento e quarenta e três mil e quatrocentos e onze reais e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de anulação 2025NE000963, em favor da empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

SMS-PRO-2025/15487- Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000148 no valor de R$ 1.900.787,79 (hum milhão e novecentos mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de anulação 2025NE000964, em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo SMS-PRO-2025/59171 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/10/25
Nº da Aquisição: 2514650 (2025NE000929)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e C&B MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R$ 3.905,00 (Três mil e novecentos e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo SMS-PRO-2025/59171 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/10/25
Nº da Aquisição: 2514900 (2025NE000941)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R$ 683,50 (Seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo SMS-PRO-2025/61585 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/10/25
Nº da Aquisição: 2514677 (2025NE000930)
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e GOMES FERNANDES DISTRIBUICAO EM GERAL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R$ 1.485,80 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo SMS-PRO-2025/66312 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/10/25
Nº da Aquisição: 2514641 (2025NE000925)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Partes: Hospital do Andaraí e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R$ 5.313,00 (Cinco mil e trezentos e treze reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo SMS-PRO-2025/66312 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 16/10/25
Nº da Aquisição: 2514642 (2025NE000926)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e RJD HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R$ 11.257,20 (Onze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
SMS - POP-2025/01641
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 24/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Pesquisa e Ensino a Saúde do Hospital Municipal da Piedade.**

Alessandra Felix Andre Braga - Enfermeiro - matrícula 10/322.068-8 - Presidente;
Andrea Ricardo - Nutricionista - matrícula 12/179887-5 - Vice-Presidente;
Cintia Melo de Almeida - Fisioterapeuta - matrícula 12/224.147-9 - Primeiro Secretário;
Patrícia Lucia Virgílio Fontoura - Médico, - matrícula 4.031.400-5- Segundo Secretário;
Daniel Luis Pinto Ferreira, - Médico, - matrícula 11/218.268-3 - Membro Suplente;
Antonio Carlos Miranda, - Medico,- matrícula 57/207.743-6 - Membro Suplente.

Tornando sem efeito a Portaria "PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMP Nº 014/2024 de 30/07/2024, publicada em D.O. Rio de 06.08.2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/08496
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515205 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DROGAFONTE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 146,00 (Cento e quarenta e seis reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/15925
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515206 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.945,00 (Hum mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/86660
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515207 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/14025
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515208 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/15925
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515209 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/16339
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515210 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.851,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta e um reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/15925
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515211 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 029 DE 30.09.2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Comissão de Sindicância para apurar o contido no memorando Nº 14468 de 30/09/2025, da Diretora Geral. Designada para procedê-la no prazo de 45 dias corridos a contar da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores:
Olga Maria Arruda Alves, matrícula 10/237.122-7, João Carlos Nazario Moizinho, matrícula 12/176.297-3, Emílio Lobosco Nunes, matrícula 12/251.460-2

Sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.
Processo 09/65/000.024/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

Processo SMS-PRO- 2025/54465 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2512612
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em: 01/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2024/86202 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503495
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 08/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/23180 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514014
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 738,65 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 03/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/17145 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503552
2. Objeto: Aquisição de drogas e medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 8.075,90 (oito mil e setenta e cinco reais e noventa centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 03/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/23180 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514016
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 03/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/14656 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503510
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 13/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/18706 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2507656
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 13/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/15699 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2512685
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 05/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/17145 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503547
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e ELFA MEDICAMENTOS S.A
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 13/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/62008 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514775
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R$ R$ 6.082,40 (seis mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 20/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/62008 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514775
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e QUIRON PHARMA LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R$ R$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 20/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/18706 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2507651
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 22/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/19845 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2505604
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 16/10/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/25357 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506912
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ R$ 5.354,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 16/10/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo SMS-PRO- 2025/38045
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515221
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
2.OBJETO: Material Farmacológico.
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2025NE000264
7.VALOR: R$ 51,10 (Cinquenta e um reais e dez centavos)
8.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
*Omitido em 30/10/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 820, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Pharmacum Farmácia Ltda
Endereço: Rua Baronesa, 705 salas 207 e 209 - Praça Seca,
CEP: 21321-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 73.822.470/0001-04
Inscrição Municipal: 1621416
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/025306/2025
Concessão: 04/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Qualitativa Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 8585 loja 155 - Barra da Tijuca,
CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.189.762/0005-11
Inscrição Municipal: 13307733
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo; V427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria Administração de medicamento em aerossol, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/027723/2025
Concessão: 10/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Qualitativa Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 107 - Madureira,
CEP: 21350-301, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.189.762/0006-00
Inscrição Municipal: 14135715
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427012 - Drogaria e Perfumaria: Administração de medicamento em aerossol, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: não se aplica e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/027765/2025
Concessão: 10/03/2025 Vigência: 30/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Razão Social: Botical Pharma Ltda
Endereço: Estrada dos Três Rios, 1530, loja D - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.607.410/0001-72
Inscrição Municipal: 5572690
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria art. de Toucador e Cosméticos - Com var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial e 427160 - Laboratório Homeopático.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/079028/2025
Concessão: 10/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: JS Farmácia de Manipulação e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Endereço: Rua Clemenceau, 137 - Bonsucesso,
CEP: 21050-750, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.431.922/0001-17
Inscrição Municipal: 14150226
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427012 - Drogaria e Perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes: não se aplica e 427152 - Produtos de Higiene Pessoal - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/064661/2025
Concessão: 04/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: Alergolatina - Produtos Alergenicos Ltda
Endereço: Rua Maxwell, 36 - Vila Isabel, CEP: 20541-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.150.876/0001-99
Inscrição Municipal: 4143515
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis - Grupo IV (vacinas alergênicas) e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis - Grupo IV (vacinas alergênicas).
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/095425/2025
Concessão: 16/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: CMS Central de Manipulação e Serviços Farmacêuticos Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 6205 loja E - Barra da Tijuca,
CEP: 22793-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.479.522/0001-71
Inscrição Municipal: 4422856
Atividades: 211125 - Representação de empresas; 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; citostáticos - Grupo III; produtos estéreis - Grupo IV e 227269 - Treinamento de Pessoal.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/021228/2025
Concessão: 20/02/2025 Vigência:30/04/2026

Razão Social: Lupatini e Pinheiro Instituto de Manipulação Ltda.
Endereço: Praia Botafogo, 430 loja A - Botafogo, CEP: 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.157.933/0004-16
Inscrição Municipal: 13937974
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: 7.93432-5: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); 427080 - Produtos Veterinários-Com Var; 427098 - Produtos da Flora Medicinal - Com Var e 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/113481/2025
Concessão: 28/04/2025 Vigência: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)
PROCESSO nº SMS-PRO-2025/56666 - Auto de Infração nº 1.153.172 - TÂNIA CRISTINA FERNANDES PAIXÃO S.A.
Estrada do Galeão, nº 2315, sala 317, Portuguesa, Rio de Janeiro/RJ
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/393113, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.153.172.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/ SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/76703	PAX SUPERMERCADOS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1391 - CNPJ 03.951.550/0012-37 Estrada do Tindiba, 945 - Taquara 1391/001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1391/002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/67167	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA Ltda. SIM-RIO/POA nº 1405 - CNPJ 08.628.825/0022-91 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Del Castilho - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - FÍGADO - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - LÍNGUA - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - MOCOTÓ - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - RABO - MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO - RÚMEN - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PICANHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PEITO
SMS-PRO-2025/67171	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA Ltda. SIM-RIO/POA nº 1405 - CNPJ 08.628.825/0022-91 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Del Castilho - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PÁ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COSTELA DO TRASEIRO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FRADINHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON
SMS-PRO-2025/67172	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA Ltda. SIM-RIO/POA nº 1405 - CNPJ 08.628.825/0022-91 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Del Castilho - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO -COSTELA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - CARRÉ - MIÚDOS RESFRIADOS DE SUÍNO - PÉ - CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO - CARRÉ - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PICANHA - TOUCINHO RESFRIADO SUÍNO - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PERNIL - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PATINHO
SMS-PRO-2025/67176	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA Ltda. SIM-RIO/POA nº 1405 - CNPJ 08.628.825/0022-91 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Del Castilho - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - LOMBO - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - FILÉ MIGNON - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - PALETA - ESPINHAÇO RESFRIADO DE SUÍNO - CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO - COXÃO MOLE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SMS-PRO-2025/67189	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA Ltda. SIM-RIO/POA nº 1405 - CNPJ 08.628.825/0022-91 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Del Castilho - LINGUIÇA RESFRIADA DE LOMBO E PERNIL SUÍNOS - LINGUIÇA RESFRIADA DE CARNE DE FRANGO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/76708	PAX SUPERMERCADO Ltda. SIM-RIO/POA nº 1391 - CNPJ 03.951.550/0012-37 Estrada Do Tindiba, 945 - Taquara - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FRALDINHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - MÚSCULO DURO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PÁ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PEITO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PICANHA
SMS-PRO-2025/76714	PAX SUPERMERCADO Ltda. SIM-RIO/POA nº 1391 - CNPJ 03.951.550/0012-37 Estrada Do Tindiba, 945 - Taquara - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ - CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO TRASEIRO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - COSTELA DO DIANTEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/ SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/61058	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1422 - CNPJ 05.546.194/0025-16 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10125 - Coelho Neto 1422/001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1422/002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 1422/003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PÁ 1422/004 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - LOMBINHO DO DIAFRAGMA 1391/005 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - MÚSCULO MOLE

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SMS-PRO-2025/06868 - Torno sem efeito o APROVO acostado à fl. 267, publicado no D.O Rio n.° 154, de 27 de outubro de 2025, página 39 e APROVO o novo Termo de Referência encartado às fls. 544-602, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta-cargas para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/79557 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/218616/2025)	Claudia Moreira Cesar ME Estrada dos Três Rios, 1097 sala 530 Parte - Freguesia (Jacarepaguá) CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 19.064.473/0001-80 Auto de Infração Nº 1.158.072

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/205389/2025	Residencial Duvivier Hotelaria Assistida Ltda Rua Duvivier, 28 apt 3 apt 7 apt 5 apt 4 apt 6 apt 11 apt 10 apt 9 apt 8 - Copacabana, CEP: 22020-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.219.984/0001-18 Termo de Intimação nº 599367 Concedido prazo até 13/11/2025
09/97/208908/2025	Abrigo Santa Luzia Rua Parintins, 191 - Praça Seca, CEP: 21321-190, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.050.419/0001-70 Termo de Intimação nº 599541 Concedido prazo até 14/11/2025
09/97/209334/2025	Casa de Repouso Dr Nelson Risse Ltda Me Rua José Bonifácio, 154 - Todos os Santos, CEP: 20770-240, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.060.060/0001-56 Termo de Intimação nº 601555 Concedido prazo até 20/10/2025
09/97/209659/2025	Hospital de Oncologia do Méier S.A. Rua Aristides Caire, 27 - Méier, CEP: 20775-090, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.633.141/0001-09 Termo de Intimação nº 599944 Concedido prazo até 20/10/2025
09/97/210089/2025	Hospital Di Camp Ltda Avenida Albardão, 630 - Campo Grande, CEP: 23070-130, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 02.745.280/0001-92 Termo de Intimação nº 591397 Concedido prazo até 28/11/2025
09/97/210546/2025	Projeto Social Casa Toledo Rua Balaton, 0 Lot 9 Pal 19861 Qdr 8 - Paciência, CEP: 23587-030, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 47.641.044/0001-64 Termo de Intimação nº 599371 Concedido prazo até 06/11/2025
09/97/211816/2025	Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 76.882.612/0050-03 Termo de Intimação nº 588350 Concedido prazo até 30/10/2025
09/97/213338/2025	Chepplier Chemical Supplier Ltda Rua Souto Carvalho, 52 - Engenho Novo CEP: 20950-310 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.397.846/0001-29 Termo de Intimação nº 601651 Concedido prazo até 01/11/2025
09/97/213889/2025	Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 76.882.612/0050-03 Termo de Intimação nº 599509 Concedido prazo até 30/10/2025
09/97/213963/2025	Brazdi Importação Exportação Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda Rua Francisco Medeiros, 240 - Higienópolis, CEP: 21050-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.845.041/0001-90 Termo de Intimação nº 601470 Concedido prazo até 30/10/2025
09/97/218807/2025	Med Pro Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Rua Major Ávila, 291 loja B - Tijuca, CEP: 20540-092, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.108.639/0001-35 Termo de Intimação nº 601660 Concedido prazo até 24/11/2025
09/97/218957/2025	Universo Saúde Soluções e Serviços Médicos Ltda Estrada do Galeão, 2500 Blc A loja G - Portuguesa, CEP: 21931-582, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.387.252/0001-68 Termo de Intimação nº 601469 Concedido prazo até 02/12/2025
09/97/219320/2025	Clínica São Carlos S.A. Rua Humaita, 296 - Humaitá, CEP: 22261-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.804.212/0001-80 Termo de Intimação nº 556136 Concedido prazo até 16/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/202386/2025	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, CEP: 22260-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 26.388.123/0001-35 Termo de Intimação nº 599931
09/97/208940/2025	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, CEP: 22260-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 26.388.123/0001-35 Termo de Intimação nº 599932
09/97/214557/2025	Via Nutri Armazém Ltda Rua Cândido Benício, 503 lote 1 Pal 45297 - Campinho, CEP: 21320-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.860.360/0001-82 Termo de Intimação nº 596495
09/97/219153/2025	Chepplier Chemical Supplier Ltda Rua Souto Carvalho, 52 - Engenho Novo, CEP: 20950-310, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.397.846/0001-29 Termo de Intimação nº 599846

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **WILMA FERREIRA DE ARRUDA ALVES**, matrícula 45/4.030.764-5, com validade a partir de 27 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 085852, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 754 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **WILMA FERREIRA DE ARRUDA ALVES**, matrícula 45/4.030.764-5, com validade a partir de 28 de outubro de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador Técnico 3 RS, código 097074, do Núcleo de Gestão do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RS/PRE "P" Nº 755 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 045/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental (padrão); relatório de levantamento radiométrico; relatório de teste de constância/desempenho para cada equipamento; controle de qualidade; memória descritiva de proteção radiológica, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 045/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
DANILO SAMY DUARTE	69/4.074.931-7
JOSE RENATO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	47/4.073.490-5
PHILIPPE SILVA ALCÂNTARA	40/4.053.918-9
VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8
WALMIR MURTA	47/4.073.444-2
WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 50 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 757, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/13949, designando os seguintes agentes públicos para composição da comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 758, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/13950, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZÓZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA - matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente); e ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/071.406-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2025

Processo: RSU-PRO-2025/06499
1.Objeto: Valor referente a despesas com custas judiciais.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 19.199,47 (dezenove mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)
6.Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães
*Omitido no D.O Rio de 30/10/2025

Processo: RSU-PRO-2025/06499
1.Objeto: Valor referente a despesas com custas judiciais.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 7.999,50 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
6.Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães
*Omitido no D.O Rio de 30/10/2025

Processo: RSU-PRO-2025/06499
1.Objeto: Valor referente a despesas com custas judiciais.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 13.813,83 (treze mil e oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos)
6.Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães
*Omitido no D.O Rio de 30/10/2025

Processo: RSU-PRO-2025/06499
1.Objeto: Valor referente a despesas com custas judiciais.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
6.Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães
*Omitido no D.O Rio de 30/10/2025

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 67, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o **CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 110/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/06421, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LINHA PROXIMAL DE CO2 CAPNOGRAFIA E PÁ ADESIVA DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR, conforme quadro abaixo:

CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	GUSTAVO SANTOS DIAS	45/4.064.123-3
FISCAL DE CONTRATO	CAROLINA DOS SANTOS RABELLO SIQUEIRA	59/4.055.964-1
	PAMELA ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA	59/4.080.932-7
	PAULO EDUARDO DE SOUZA	59/4.055.651-4
	RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	59/4.055.670,4
	MARISE VENTURA MACEDO	69/4.070.038-5
	DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA	45/4.024.585-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 110/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.01499 - 99-002.291-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90408/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários (com montagem inclusa) e acessórios administrativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 279,90

Informamos ainda que os itens 01, 02, 05, 07, 15 e 16 foram **HOMOLOGADOS dia 09/09/2025**, os itens 03, 04, 08 e 09 **HOMOLOGADOS dia 08/10/2025 e os itens** 06, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.07113 - 99-014.167-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90533/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 14,68
02	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 14,68
04	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,95
06	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 15,68
08	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,49
03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,80
07	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,43
05	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 12,30

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo RSU-PRO-2025/08582 - 99/017.175/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento maior desconto global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de reforma e adequação no 11º e 12° pavimentos para o prédio UPI do Hospital Federal do Andaraí, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo RSU-PRO-2025/06603 - 99/013.229/2025 - Recebo **e Acato** o recurso interposto pela empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pelas razões expostas pela Pregoeira e declaro a licitante **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA** inabilitada no certame para os itens 02 e 09. Devido a isto, retornaremos para a fase de negociação dos referidos itens no próximo dia 04/11/2025 as 11h.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.02686 - 99-004.822-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90377/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
35	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,07

Informamos ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 38 e 39 foram **HOMOLOGADOS dia 30/09/2025 e** os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40 e 41 restaram **FRACASSADOS .**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo RSU-PRO-2025/09605 - 99/019.962/2025 - Autorizo a repetição de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo RSU-PRO-2024/06749 - 99/032.017/2024 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP n° 0130/2024 -P.E 90800/2024, para aquisição de Fios, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.08409 - 99-016.653-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90599/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médicos de videolaringoscópio e sistema de videobroncoscopia, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.200,00
02	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9.900,00

Informamos que **o item 03 está em fase de RECURSO**.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO Nº SMC-PRO-2025/02641 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 04/16, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Festival Gastronomia Preta", no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser executado pela FGP Eventos em Gastronomia Ltda., com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01258 - HOMOLOGO o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA SMC Nº 03/2025**, que versa sobre a seleção de propostas artísticas e culturais para o **EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**, no valor total de fomento de **R$ 929.000,00** (novecentos e vinte e nove mil reais), e **APROVO** a lista de proponentes selecionados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01905 - APROVO o Termo de Referência de fls. 101-121 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço global e regime de empreitada por preço unitário, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma geral (overhaul) do equipamento chiller e bombas de água gelada Modelo 0GSP100226f, compressor tipo parafuso, capacidade total de 100TRS e componentes do sistema, incluindo o fornecimento e montagem de todas as peças para garantir o funcionamento do equipamento integrante do sistema de ar condicionado central do Memorial Getúlio Vargas, Localizado na Praça Luiz de Camões - Glória - RJ, no valor estimado de R$ 350.768,73 (trezentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento nos art. 28, inciso I e 29, parágrafo único da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Rio n° 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº SMC-PRO-2024/00429 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 755-756) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 761-763), **APROVO** a prestação de contas do projeto "**COPACABANA PALACE - O MUSICAL - WEC206/01/2019**", no valor de R$ 296.266,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais), apresentado por SÁBIOS PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.751.480/0001-09, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente dos Termos de Compromissos nº 423/2020, nº 424/2020, nº 425/2020, 426/2020, nº 427/2020, nº 428/2020, nº 429/2020 (fls. 47-77 do processo nº SMC-PRO-2024/0430) e nº 477/2021 (fls. 77-83), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

FIL-PRO-2025/00001 - Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 7.890,45 (sete mil oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), referente aos gastos efetuados pelo SDP no período de setembro a outubro de 2025, apresentada pelos responsáveis por sua execução, em conformidade com o a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14 de junho de 2023.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

FIL-PRO-2025/00002 - Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020 e, considerando o parecer favorável da Gerência da Prestação de Contas às fls. 209, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 12.475,22 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente aos gastos efetuados no período de setembro a outubro de 2025 do Processo destinado ao uso exclusivo da Plataforma Táxi Rio, apresentada pelos gestores Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e André Luis Barbosa Fernandes, mat. 69/625.350-7, conforme fls. 207;

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 27/10/2025

ART-PRO2025/00464 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: serviço de telefonia fixa e móvel
Partes: Fundação Cidade das Artes e Claro S.A.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Aquisição: 2515040
Nota de Empenho: 2025NE 00201
Valor da despesa: R$ 1.107,75 (hum mil e cento e sete reais e setenta e cinco centavos)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30.10.2025

Processo TUR-PRO-2024/00888.02
APROVO à prestação de contas da 1ª parcela do **Termo de Contrato nº 068/2024**, com a **EMPRESA PLUMAS E PAETÊS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 098.

Processo TUR-PRO-2022/00257.01
APROVO COM RESSALVA a prestação de contas da 2ª parcela do **Termo de Contrato nº 170/2022**, com a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBAS MIRINS**, relativo ao Carnaval 2023, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 1363/1364.

Processo TUR-PRO-2023/00783.03
APROVO a prestação de contas da 2ª parcela do **Termo de Contrato nº 175/2023**, com a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBAS MIRINS**, relativo ao Carnaval 2024, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 380.

Processo TUR-PRO-2025/00064.02
APROVO COM RESSALVA a prestação de contas da 1ª parcela do **Termo de Contrato nº 017/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBAS MIRINS**, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 472.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

Processo TUR-PRO-2024/00662 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Aditivo
2-Partes: RIOTUR S/A e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DEPROCESSAMENTO S.A
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Dar continuidade no fornecimento de vale refeição e vale alimentação para os servidores da Riotur
5-Valor: R$ 1.328.250,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2023/00309
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000361, no valor de 31.230,08 (trinta e um mil, duzentos e trinta reais e oito centavos) em favor da empresa RIO SHOP SERVICOS LTDA

Processo TUR-PRO-2025/00326
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000327, no valor de 6.836,00 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais) em favor da empresa DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/00386 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Dívida Ativa
2-Partes: RIOTUR S/A e UNIÃO FAZENDA NACIONAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Regularização orçamentária da despesa
5-Valor: R$ 62.054,98 (sessenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.10.2025

Processo TUR-PRO-2024/00422 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Guia de depósito recursal/judicial- Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de guia de depósito recursal/judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 82.687,91 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.614/2025
04/133.397/2025
04/133.676/2025
04/133.165/2025
04/133.467/2025
04/133.668/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
PUBLICIDADE 000984

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo DEF-PRO-2025/00770 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n° 157 de 30/10/2025, pág. 41, col. 1.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **FPJ-PRO-2025/02218**.

RESOLVE:
Aposentar, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, matrícula nº 10/118.257-5, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/03.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 124, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **MAB-PRO-2025/00289.**

RESOLVE:
Aposentar, **WILMAN RODRIGUES DE MELLO**, Agente de Administração, Classe Especial "A", matrícula nº 10/165.556-2, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
Fixados com validade de 07/08/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **ARYPEPE RAMOS BRITO**, Agente de Administração, matrícula 15/715.014-7, CLASSE ESPECIAL, aposentado através da **PORTARIA** "**P**" **FPJ Nº 154 de 05 de agosto de 2025**, conforme processo nº FPJ-PRO-2025/01646.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
ESL-PRO-2025/00233 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cujo o objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025 à 30 de novembro de 2026, correspondente ao valor de R$ 344.325,75 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), contemplando um acréscimo no valor de R$ 68.865,15 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato com fundamento no Art. 57, inciso II c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 133 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
RESOLUÇÃO "P" SMH N.º 072 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
ANDREA PAVANI SÁ	11/268.147-6

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA PAVONI SÁ	11/268.147-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 027 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 013/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Prestação de "Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio, monitoramento de políticas habitacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, para um período de 24 (vinte quatro) meses, por meio do processo nº HBT-PRO-2025/00068:

SERVIDORES	MATRÍCULA
JÉSSICA LEON DE SOUZA	60/362.800-5
IRIS EDILSON MEDEIROS	12/178.383-6
MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/291.970-2
SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA	60/208.698-1

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17/10/2025.
Omitido no DOM de 17/10/2025.
Republicado por incorreção no DOM de 30/10/2025, às fls. 42.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo HBT-PRO-2025/00138 - Autorizo, a celebração do 3º Termo Aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso de softwares Autocad, no período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Habitação, em concordância com a empresa AUTO DESK GRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, pelo período compreendido de 15/12/2025 a 14/12/2026, no valor total de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), mantendo as mesmas condições contratuais inicialmente acordadas, com fulcro no Art. 57 IV da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV "P" N.º 124, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo QVE-PRO-2025/00526.

RESOLVE:
Aposentar **SANDRA HELENA LIMA POLLO**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/235.609-5 do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" SEMESQV N° 125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Designar com eficácia de 20/10/2025 a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2025, referente à locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível, pactuada com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16, constante do processo administrativo QVE-PRO-2025/00561, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HEXCILANY SANTIAGO SANTOS	11/222.172-9	Assistente Social
RENATA CLAUDIA LA ROCQUE DE CASTRO	10/240.787-1	Assistente Social
ANA ELISE GIRARDIN PIMENTEL PONTES	10/240.812-8	Assistente Social
ADRIANA LUCENA GIANNOUTSOS	10/240.820-1	Assistente Social

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 415 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade de 01 de novembro de 2025, **BARBARA FLÁVIO DE OLIVEIRA**, matrícula 50/362.771-8, do Cargo em Comissão de SUBGERENTE II, símbolo D-DAS6, código 105488, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 416 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de novembro de 2025, **RONALDO DE AZEVEDO AROUCA**, Agente de Administração, matrícula 11/192.404-2, no Cargo em Comissão de SUBGERENTE II, símbolo D-DAS6, código 105488, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 417 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2025, **DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER**, matrícula 10/267.968-6, do Cargo em Comissão de SECRETARIO EXECUTIVO III, símbolo D-DAS8, código 105490, da Secretaria Executiva do fundo Especial de Ordem Pública, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 418 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de novembro de 2025, **THALITA MARTINS DA ROCHA**, matrícula 11/302.230-8, no Cargo em Comissão de SECRETARIO EXECUTIVO III, símbolo D-DAS8, Código 105490, da Secretaria Executiva do fundo Especial de Ordem Pública, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 419 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº **EOP-PRO-2025/28546.**

RESOLVE:
Aposentar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES AMERICANO**, matrícula 10/159.057-9, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 30/10/25
SMF-PRO-2025/35479- GLAUCIO VINICIUS ROSA PEREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35933- CARLA DANIELE DA FONSECA DE SOUZA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35983- HIURI SARAICA DE ANDRADE SIMINATO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35870- JOSÉ EDILBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35747- LUCAS ALVES SALES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35708- ALEXSANDRO CERQUEIRA TRINDADE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35698- GUALBERTO MACHUCA ASENCIO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35687- ALBERTO LUIS CANNATTA DE MESQUITA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35673- NILO ALBERTO FARIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SMF-PRO-2025/35671- ERMITANO MAMANI VALENCIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35669- NICOLE GRACE VALENCIA MAMANI
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35667- VITORIA KELLY DOMINGOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35672- ELISANGELA APARECIDA ALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35648- MICHEL DOS SANTOS DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35645- YURI TITO BRAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/35704- MARIA MERCEDES ARIAS CASTANEDA
Indefiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/35703- MIRIAMCASTANEDA MORALES
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/35702- DELIA VERONICA QUINCHIGUANO ALDANA
Indefiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/35695- MARIA ELIZABETH HUERTA COCHACHIN
Indefiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/35689- ELBER DAVID PERUGACHI QUILUMBA
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2025

SMF-PRO-2025/35303 - CÉLIA GONÇALVES BARBOSA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 30/10/2025

SMF-PRO-2025/34716 - JOSMIRT MARILET OLIVEROS DE BARO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Josmirt Harilet Oliveros de Baro.

SMF-PRO-2025/29543 - GLAUCIA HELENA ROCHA DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Glaucia Rocha da Silva. .

SMF-PRO-2025/22530 - EMMANUELA NEMES LOUREIRO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 177 e 433, para o código de comércio 14, em favor de Emmanuela Nemes Loureiro da Silva.

SMF-PRO-2025/36083 - LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0079.

SMF-PRO-2025/36127 - MARIO JORGE XAVIER BUENO VIEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 703, para o comércio de produtos artesanais, em favor de Mário Jorge Xavier Bueno Vieira e **declaro** reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/35892 - LOURINALDO NOEL RAIMUNDO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44126.

SMF-PRO-2025/35880 - ALINI DE SOUZA NASCIMENTO DINIZ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30475.

SMF-PRO-2025/35297 - RENATA MOREIRA NUNES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF-PRO-2025/26227 - BPIPA RESTAURANTE LTDA (1131233)

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
SMF-PRO-2025/30387 - RARO BOUTIQUE HOTEL LTDA. (1131337)

EDITAL CANCELADO
SMF-PRO-2025/24468 - AB INTERCAR COM. DE AUTOMÓVEIS LTDA (SMF-EIE-2025/00093)

EXPEDIENTE DE 14/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF-PRO-2025/31644 - DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI (1131376)
SMF-PRO-2025/31648 - DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI (1131370)
SMF-PRO-2025/31649 - VANESSA ARREGUI DE OLIVEIRA DRINKERIA LTDA. (1131371)
SMF-PRO-2025/31651 - VANESSA ARREGUI DE OLIVEIRA DRINKERIA LTDA (1131375)

EXPEDIENTE DE 15/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF-PRO-2025/32184 - AUTO POSTO LAGOA CARIOCA LTDA. (1166921)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/35567, a solicitação foi indeferida.
Não cabe recurso a auto de infração pago com desconto, conforme disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 32.244/2010:
"*Quando o infrator optar pelo pagamento do Auto de Infração com desconto*, *implicará na desistência definitiva do seu direito de defesa*, *não devendo o mérito do recurso ser julgado*".
Pelo exposto acima, nego provimento ao recurso.

PROCESSO SMF-PRO-2025/34256, a solicitação foi indeferida.
Tendo em vista o decurso do prazo legal para interposição de recurso (até 09/10/2025), conforme dispõe o artigo 26 do Decreto nº 32.244/2010, nego provimento ao recurso, mantenho o AI nº **1.128.541** e declaro encerrada a instância administrativa, conforme determina o artigo 36 do mesmo diploma legal**.**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG "P" Nº 270 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02678,**

RESOLVE:
Aposentar **ROBERTO MOTTA DA ROSA**, **Guarda Municipal**, **Líder**, **matrícula 850.172-8**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 271 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02679,**

RESOLVE:
Aposentar **MARIO SILVA**, **Guarda Municipal**, **Líder**, **matrícula 850.796-4**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

PORTARIA GM/IG "P" Nº 272 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02680,**

RESOLVE:
Aposentar **VALERIA CARVALHO DE ARAUJO MARTINS**, **Guarda Municipal**, **matrícula 851.579-3**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 273 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02681,**

RESOLVE:
Aposentar **JORGE LUIZ DA SILVA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 854.381-1**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 274 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02649,**

RESOLVE:
Aposentar **ORIVALDO MAIA CERQUEIRA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 850.604-0**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 277 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02702,**

RESOLVE:
Aposentar **SERGIO VIEIRA DE AGUIAR**, **Guarda Municipal**, **matrícula 850.624-8**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 278 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02705,**

RESOLVE:
Aposentar **MARCOS VITORIANO CARVALHO SA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 850.323-7**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 285 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a composição das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição das Comissões Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação das supracitadas Comissões Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **03/11/2025.**

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
3ª CPS	GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 855.486-7	GM Adriana de Souza Bouhid, matrícula 854.451-2; e GM Liliene Roberto Correa Cardoso, matrícula 855.081-6
4ª CPS	GM Rogério Bernardo Correa, matrícula 852.422-5	GM Simone de Oliveira Souza, matrícula 856.129-2 e GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1
5ª CPS	GM Maria América Braga Brum, matrícula 853.001-6	GM Saionara Ramos Coimbra, matrícula 854.622-8 e GM Rita de Cassia Palhares Queiroz Gomes, matrícula 858.178-7
8ª CPS	GM Adnelom Silva Molenda, matrícula 851.800-3.	GM Sandro de Barros Nobre, matrícula 854.900-8 e GM Aretuza de Magalhães Valdez Roballo, matrícula 854.348-0

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 286 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o fim de apurar os fatos constantes da documentação em apenso, no qual o servidor (Enunciado PGM nº 50), incorreu em conduta prevista no artigo art. 65 do Decreto 38.254/2014, bem como no previsto no art. 179, inciso VI, § 1º da Lei nº 94/79, designando para procedê-lo, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, a comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 850.735-2.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 287 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o fim de apurar os fatos constantes da documentação em apenso, no qual o servidor (Enunciado PGM nº 50), incorreu em conduta prevista no artigo art. 65 do Decreto 38.254/2014, bem como no previsto no art. 179, inciso VI, § 2º da Lei nº 94/79, designando para procedê-lo, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, a comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 850.735-2.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 288 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o fim de apurar os fatos constantes da documentação em apenso, nos quais os servidores (Enunciado PGM nº 50), incorreram em condutas previstas no artigo 65 do Decreto nº 38.254/2014, bem como no artigo 179, inciso IV, da Lei nº 94/79 e no artigo 19, inciso XXXIV, da Lei nº 100, de 15/10/2009, designando para procedê-lo, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, a comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 850.735-2..

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 289 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o fim de apurar os fatos constantes da documentação em apenso, no qual o servidor (Enunciado PGM nº 50), incorreu em conduta prevista no artigo art. 65 do Decreto 38.254/2014, bem como no previsto no art. 179, inciso VI, § 1º da Lei nº 94/79, designando para procedê-lo, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, a comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 850.735-2.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 290 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:
Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o fim de apurar os fatos constantes da documentação em apenso, no qual o servidor (Enunciado PGM nº 50), incorreu em conduta prevista no artigo art. 65 do Decreto 38.254/2014, bem como no previsto no art. 179, inciso VI, § 1º da Lei nº 94/79, designando para procedê-lo, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, a comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5;

Membros:
GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3; e
GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 850.735-2.

PORTARIA "P" GM/IG Nº 291 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro os servidores que menciona.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o artigo 21, na lei nº 94, de 14 de março de 1979, combinado com o Decreto nº 37.327/2013;

CONSIDERANDO a fiel observância às disposições do artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final das análises de avaliações das Chefias dos servidores, promovida pela Comissão de Estágio Probatório designada pela Portaria: Portaria "P" GM-Rio nº 236, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOMRJ Nº 133, de 26 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do período de Estágio Probatório, os servidores qualificados no anexo à presente Portaria.

	ERGON	SERVIDOR	PROCESSO
		TÉRMINO EM 2025	
1	859.215-6	CELSO ALVES COELHO	GM-PRO-2022/01003
2	859.221-4	IARA CUPERTINO DA SILVA	GM-PRO-2022/02354

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/02701 - **THAIS DIAS DE SOUZA PERSICO**, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULA 855.723-3**, no período de 01/01/2007 a 16/06/2008, no total de 533 (quinhentos e trinta e três) dias, desprezando o período de 17/06/2008 a 30/06/2008, no total de 14 (quatorze) dias, por serem concomitantes. **Solicitação realizada em 15/10/2025**.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 155, de 28/10/2025, pág. 42.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2025.
Processo: GM-PRO-2025/01900 Com fulcro no artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 68 a 84, e AUTORIZO a ABERTURA DA LICITAÇÃO na forma de Pregão Eletrônico, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) CONES DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor estimado de R$ 65.950,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO-CADRJ
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025			
017011932019	14002749746	CAINA PEDRO FRANCO GOUVEIA	INDEFERIDO
017012892019	78283531700	MARCELO MARTINS CALIL	INDEFERIDO
017014942019	04788258706	ALEXANDRE CIONCI WEIN	INDEFERIDO
017015072019	04260122754	CARLA ALVES ARAUJO	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 203 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 6 (seis) dias**, o servidor **MAXIMILIANO SOARES GOMES**, matrícula 855.271-3, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XI, da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 004 de 13/01/2022. Processo **Nº 01/700.098/2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 204 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, **convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento ou remuneração**, o servidor **RODRIGO MANOEL COSTA DA SILVA**, matrícula 856.064-1, por transgredir ao disposto no Artigo 19, inciso XXXV, combinado com Artigo 18, inciso X, ambos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/COR nº 283 de 07/08/2023. Processo **Nº 01/700.581/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 205 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 16 (dezesseis) dias**, o servidor **MARCO ANTÔNIO ABRAHÃO LOUREIRO**, matrícula 852.458-9, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 105 de 03/05/2024. Processo **Nº 01/700.166/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 206 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 16 (dezesseis) dias**, o servidor **MANOEL LAURINDO**, matrícula 858.089-6, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXIX, da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 057 de 19/02/2024. Processo **Nº 01/700.102/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 207 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 30 (trinta) dias**, o servidor **THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 857.285-1, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV, combinado com artigo 18, inciso VII, ambos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 290 de 27/12/2024. Processo **Nº 01/700.332/2024.**

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
GM-PRO-2025/02754 - **APROVO** o Termo de referência de fls.125/145 e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob o sistema de registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por item, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, para Aquisição de alvos tipo padrão SAT/ANP e metálicos, para utilização em treinamentos de armamento e tiro, para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-Rio, no valor estimado de R$ 639.328,20 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), com base no art. 28, I, c/c art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/27406: APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma para o período de 13/12/2025 a 12/12/2027, referente ao Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 030/2023 firmado com a Organização da Sociedade Civil Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, que tem como objeto o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos no Âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO e suas unidades assistenciais, com fulcro nos Incisos I e II do Artigo 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO Nº ANI-PRO-2025/01109 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2023, com base na análise da PDA/SUBG/GCO.

PROCESSO Nº ANI-PRO-2025/01169 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2023, com base na análise da PDA/SUBG/GCO.
(*) Omitido no D.O. RIO nº 157 de 30/10/2025.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI**, matrícula 11/207.778-2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 98918, da Gerência de Projetos, Fomento e Inovação, da Subsecretaria de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Turismo, com validade de 03/11/2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2025
Processo: TUR-PRO-2025/00784
Na forma da Manifestação Técnica PG/PADM/C/435/2025/PRSM, fls. 33/37, **AUTORIZO**, com fundamento da Lei n.º 14.133/2021, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, fls 124/129, entre a Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO, a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, cujo objeto é estabelecer atuação coordenada na elaboração, atualização e validação técnica do Mapa Turístico do Município do Rio de Janeiro. **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 130/135.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da SPM-RIO formalizada através do processo LHE-PRO-2025/000689 no valor de R$ 39.506,89 (trinta e nove mil, quinhentos e seis, e oitenta e nove centavos).

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
LHE-PRO- 2025/00619- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2025, referente ao termo de colaboração nº 27/2022, TA nº 38/2024, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls. 267 da Comissão de Gestora às fls.268.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: LHE-PRO-2023/00091- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - Taxi-Rio.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R$ 28.390,79
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: JUV-PRO-2025/00082 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: DIÁRIAS
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A COBERTURA DE DESPESAS REALIZADAS COM DESLOCAMENTO, EM SERVIÇOS DE SERVIDORES
Valor: R$ 5.073,20
Autorização: Fernando Dias da Silva

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

JUV-PRO-2025/00388 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2025, com ressalvas, no valor de R$ 534.765,13 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP1 + AP2, conforme parecer exarado à fl. 541.

JUV-PRO-2025/00390 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025, com ressalva, no valor de R$ 458.928,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, celebrado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme parecer exarado à fl. 336.

JUV-PRO-2025/00394 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2025, com ressalva, no valor de R$ 512.340,27 (quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP3 + AP4, conforme parecer exarado à fl. 520.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO "N" Nº 048 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S no Loteamento Condomínio Caracarai - INRL 55A

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Condomínio Caracarai - INRL 55A, com acesso pela Rua Caracarai, 459, no bairro Cosmos, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 5 - AP5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 050 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S no Loteamento Estrada do Magarça 3896 (Res. Santa Clara) - INRL 29A

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Magarça 3896 (Res. Santa Clara) - INRL 29A, com acesso pela Estrada do Magarça, 3896, no bairro Guaratiba, na XXVI Região Administrativa - Guaratiba - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 5 - AP5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 052 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S no Loteamento Condomínio Pedregoso 784 - INRL 37A

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Condomínio Pedregoso 784 - INRL 37A, com acesso pela Estrada do Pedregoso, 784, no bairro Campo Grande, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 5 - AP5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 054 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S na Comunidade Vila Benjamin Constant

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pela Comunidade Vila Benjamin Constant, com acesso pela Rua Lauro Miller, no bairro Urca, na IV Região Administrativa - Botafogo - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 2 - AP2.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 056 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S no Loteamento Areal - INRL 73.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento denominado Areal, com acesso pela Estrada Iaraqua n.º 248 bairro Campo Grande, na XVIII Região Administrativa - Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 5 - AP 5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 057 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S no Loteamento Magarça 1715 - INRL 21A

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Magarça 1715 - INRL 21A, com acesso pela Estrada do Magarça, 1715, no bairro Guaratiba, na XXVI Região Administrativa - Guaratiba - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 5 - AP5.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 059 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S na Comunidade Moça Bonita (Vila Vintém).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pela Comunidade Moça Bonita (Vila Vintém), com acesso pela Rua General Gomes de Castro, 60, bairro Padre Miguel, na XVII Região Administrativa - Bangu - Rio de Janeiro / RJ, Área de Planejamento 5 - AP 5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei n.º 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 077 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a arquiteta Joana Elisa Teixeira de Oliveira, matrícula 10/292.031-2, em substituição a arquiteta Ana Valéria Nóbrega de Senna Oliveira Mantuano, matrícula 11/295.955-9, como fiscal substituta, permanecendo a arquiteta Ana Cristina Dieguez Martins, Matrícula 11/241.327-6, a arquiteta Janete Lifchitz, matrícula 11/082.162-9 e a arquiteta Aline Fernandes Vasconcelos, matrícula 11/268.158-3, para compor a comissão de fiscalização da "Execução de serviços de engenharia e Arquitetura para apois à SEAC, para a implantação de Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na comunidade Morro da Coroa, objeto do contrato nº 031/2022, Processo nº 06/700.955/2019, a cargo da empresa AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltd.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2025
PROCESSO COM-PRO-2025/00368 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 45/51 e **AUTORIZO** a realização de DISPENSA ELETRÔNICA para a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos de fornecimento de 8.760 pastas com bolso canguru, no valor estimado de R$ 62.702,33 (sessenta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos).

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: **Cynthia Felix**

ATO DA SECRETÁRIA
(*) RESOLUÇÃO "P" SEIM Nº 019 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEIM, e o CONDOMÍNIO DO PÓLO TÊXTIL, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) vagas de estacionamento, situado na Rua Aristides Lobo, nº 80, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, matrícula no RGI sob nº 31.925/ Ficha 43.837 no 7º Ofício Imobiliário da Cidade do Rio de Janeiro, conforme condições dispostas no Termo de Referência, rubricadas pelas partes, conforme tratado no processo EIM-PRO-2025/00206, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

Gestor:
JOSÉ CARLOS CORREIA - Matrícula: 60/348.329-4.

Comissão de Fiscalização:
BRUNO LORRAN DE OLIVEIRA HINGEL - Matrícula: 60/346.978-0;
CRISTIANO AGUIAR VANCONCELOS DE FREITAS - Matrícula: 60/359.443-9;
JAZIEL AGUIAR MATOS - Matrícula: 60/360.978-1.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 150 de 21 de outubro de 2025.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 618 - Exonerar com validade a contar de 1° de novembro de 2025, **IAN VICTOR PRADO CASTILHO**, matrícula 11/359.561-8, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104214, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 619 - Exonerar com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **MARCIA LIMA DA COSTA GOMES**, matrícula 11/172.960-7, do cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 106728, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 620 - Exonerar com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **EUGÊNIO COSTA CABRAL**, matrícula 11/359.559-2, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104210, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 621 - Nomear com validade a contar de 1º de novembro de 2025, **IAN VICTOR PRADO CASTILHO**, matrícula 10/359.561-8, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 018579, da Coordenadoria de Informações Contábeis, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 622 - Nomear com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **MARCIA LIMA DA COSTA GOMES**, matrícula 10/172.960-7, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104213, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 623 - Nomear com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **EUGÊNIO COSTA CABRAL**, matrícula 10/359.559-2, no cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 106728, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 624 - Nomear com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **MARCKUS BARROS DA ASSUMPÇÃO SANTOS NUNES**, matrícula 10/370.082-0, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104210, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
CGM-PRO-2025/00489 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: 1º Fórum Brasileiro de Retenções na Fonte de Tributos
Partes: CGM-Rio e One Eventos Corporativos LTDA
Fundamento: Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO "P" Nº 239/2025.

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 30.10.2025
Votos da CODESP

PROCESSO Nº	VOTO
GAB-PRO-2024/01154	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2023/00027	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
29/000.202/2022	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/48730	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
FPJ-PRO-2024/01110	Favoravelmente, conforme o colegiado
TRA-PRO-2023/00049	Favoravelmente, conforme o colegiado
29/000.118/2022	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 137 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
ONDE SE LÊ:
O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/07/000.079/2025, pela Quarta CPI.

LEIA-SE:
O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/01/000.039/2025, pela Quarta CPI.

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 157 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
(EXPEDIENTE DE 27/01/2025)
ONDE SE LÊ:
"09/61/000.255/2022 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor CINTIA LUCIA LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 236.426-3, nos períodos de 07/04/2022, 20/02/2024 e 11/09/2024, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/ SUBGGC/CGRH/ CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;"

LEIA-SE:
"09/61/000.255/2022 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor CINTIA LUCIA LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 236.426-3, nos períodos de 24/01/2022 a 06/04/2022 e de 25/12/2023 a 19/02/2024, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;"

D.O. RIO Nº 213 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo CGM-PRO-2025/00339 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **JULIAN JEFFERSON SOARES**, matrícula 360.630-8.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1276 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Procuradoria Geral do Município - PGM-Rio, conforme menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado o Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL, para processar e julgar, exclusivamente, os Pregões Eletrônicos PGM nº. 90611/2025, nº. 90673/2025 e nº. 90704/2025, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:
Pregoeiro Especial:
Renata Silva dos Santos
Matrícula: 56/859.274-3

Pregoeira Substituta:
Anna Paola Borges Dantas
Matrícula: 11/249.797-2

EQUIPE DE APOIO:
Membro:
Marcos Anderson de Oliveira
Matrícula: 11/201.199-7

Membro:
Mônica Regina da Silva Brasil
Matrícula: 12/224.402-8

Membro:
Welligton Luis Vieira de Jesus
Matrícula: 12/261.745-4

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2024
PGM-PRO-2025/01601 - Fixados com validade a partir de 08 de setembro de 2025, os proventos da ex-servidora CLAUDIA BRAGA DE LAFONTE BULCÃO, Procurador do Município, matrícula nº 14/175.611-3, aposentada em 08/09/2025, através da Resolução "P" nº 232, de 05 de setembro de 2025.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
PGM-PRO-2025/00188 - Homologo o resultado final do 9º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com sua classificação final constante do Edital SMA n. º 14 de 08 de outubro de 2025, publicado no D.O. Rio de 09 de outubro de 2025, fls. 48.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2025
PGM-PRO-2025/00194 - Homologo o resultado final do 45º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Jurídico da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com sua classificação final constante do Edital SMA n. º 13 de 07 de outubro de 2025, publicado no D.O. Rio de 08 de outubro de 2025, fls. 140.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo: PGM-PRO-2025/03407
Com base no trâmite processual, **AUTORIZO** a contratação direta pretendida com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, visando à inscrição de servidor no Curso Reforma Tributária: Da Teoria à Prática, na modalidade online e organizado pela ABDF (Associação Brasileira de Direito Financeiro), pelo valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo: PGM-PRO-2022/00765
Objeto: Prestação de serviço de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas, mais excedente, sem fornecimento de papel - prorrogação.
Partes: FOE-PGM e **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002.
Razão: Garantir a continuidade dos serviços.
ND: 3.3.90.40
Valor: R$ 195.578,52 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo nº 40/103.754/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2°, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.423/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 8.793,00 (oito mil, setecentos e noventa e três reais) em favor de ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90047/2025.

Processo nº 40/102.508/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 40.491,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais) em favor de R. M. AUAR VIDEO TECH, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 50/2025.

Processo nº 40/101.380/2020. Autorizo a despesa no valor de R$ 9.537,42 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) em favor de IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA., com base no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Processo nº 40/101.380/2020. Autorizo a despesa no valor de R$ 47.701,77 (quarenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos) em favor de IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA., com base no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 4/2021.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo nº 40/103.361/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais) em favor de FRA ENGENHARIA LTDA com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90048/2025.

Processo nº 40/103.219/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 7.979,80 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) em favor de DIFER OBRAS E SERVICOS LTDA., com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90046/2025.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
AVISO
EXPEDIENTE 30.10.2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 986001-728/2025

IPP-PRO-2025/00610
Data da sessão: 06/11/2025 às 8:00
Link: www.compras.gov.br
Data e Hora fim do recebimento de proposta: 06/11/2025 às 08:00
Valor Estimado: R$ 20.416,30
Objeto: Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto é a confecção de (Vestuário Padronizado/Uniforme de Trabalho), visando atender às necessidades de identificação, padronização e segurança dos agentes públicos do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, no âmbito do Programa Territórios Sociais aquisição, em conformidade com o Decreto Estadual n° 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975. Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio, em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
Telefone para contato: (21) 2976-6563 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa **RESGATE FIRE SERVICE LTDA**, **CNPJ Nº 26.107.468/0001-73**, **notificada** para que **proceda ao saneamento das pendências referentes ao item 2 do Contrato nº 027/2023**, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar desta data, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SMF-PRO-2025/24860
Data da Assinatura: 28/10/2025
Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro - RIOInclui.
Objeto: Doação de bens de informática em obsolescência.
Fundamento Legal: Art. 235, § 3º, do RGCAF e art. 30 da Resolução CGM nº 1.642/2020.

Processo: SMF-PRO-2025/27405
Data da Assinatura: 28/10/2025
Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro - RIOInclui.
Objeto: Doação de bens de informática em obsolescência.
Fundamento Legal: Art. 235, § 3º, do RGCAF e art. 30 da Resolução CGM nº 1.642/2020.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.197/2011
Endereço: RUA MUTUPANA, 53, A, COCOTÁ, RJ, CEP: 21921-050
Requerente: MARCO PAULO ELIAS LEHMAM
Inscrição: 1909106-5
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto de ofício, por esta Gerência, para regularizar a situação cadastral e fiscal dos lotes do PAL 38917, onde existe vila com acessos pela rua Mutupana n° 2 - Cocotá e rua Pereira Alves n° 65 - Cocotá.
Os autos já estavam conclusos e haviam sido arquivados em 2019. Contudo, em 24/09/2025, foi solicitado o seu desarquivamento, tendo sido juntada petição às fls. 196 e 196v, em 06/10/2025, solicitando a regularização cadastral da inscrição fiscal 1.909.106-5, referente ao lote XIV do PAL 38917. De acordo com a requerente, a sra. Eliane de Souza Sardinha não seria, nem nunca teria sido, proprietária do imóvel em questão.
Primeiramente, cumpre esclarecer que a titularidade do imóvel da inscrição fiscal 1.909.106-5 não foi objeto de revisão no bojo do presente processo. Como se depreende da leitura do despacho de fl. 169, houve apenas a alteração da tributação de territorial para predial e a emissão de guias com os tributos devidos para os exercícios 2013 a 2018.
A titularidade, na inscrição fiscal 1.909.106-5, foi atribuída à Eliane de Souza Sardinha, no processo administrativo 04/00/005.837/1991, que versou sobre a inclusão do lote XIV do PAL 38917 no banco de dados do IPTU, o pedido de José Bonfim de Souza. Na ocasião, foi implantada a inscrição fiscal 1.909.106-5 para o imóvel e foi incluída a sra. Eliane de Souza Sardinha como proprietária, sem informação sobre o seu CPF.
Entretanto, em 22/07/2011, por meio de procedimento da informática da SMF, houve a substituição do sequencial atribuído a sra. Eliane de Souza Sardinha na inscrição fiscal 1.909.105-5 para o CPF ***.238.957-** (existem outros dois homônimos perfeitos no cadastro do CPF junto à Receita Federal).
Reavaliando a situação do imóvel em questão, foi constatado que de fato existe edificação sobre o lote XIV do PAL 38917, devendo esta ser tributada. Além disso, a partir das imagens da rua (fl. 204) foi possível observar que constam apostas na fachada as numerações 53 e 53A pela rua Mutupana.
Não foi encontrado no 11° Ofício do RGI registro do imóvel ora em análise em nome da sra. Eliane de Souza Sardinha, nem informações no banco de dados da Receita Federal ou da Light de que o imóvel seja de sua propriedade ou esteja em sua posse.
Por outro lado, em consulta ao banco de dados da Receita Federal (fls. 206 e 207) e ao banco de dados da Light (fl. 205), constatou-se que a edificação em questão é possuída por Marcos Paulo Elias Lehmam, CPF: ***.210.807-**, e por Maria Terezinha Pinto de Oliveira, CPF: ***.686.157-**.
Assim sendo, foram tomadas as seguintes para a inscrição fiscal 1.909.106-5, com vigência a partir do exercício 2013, revendo em parte os procedimentos adotados à fl. 169 (art. 170, I, 5 da Lei n° 691/1984 e art. 78, I, 3 do Decreto n° 14.602/1996):
. Retificado o proprietário do imóvel de Eliane de Souza Sardinha, CPF: ***.238.957-**, para Marcos Paulo Elias Lehmam, CPF: ***.210.807-**, e Maria Terezinha Pinto de Oliveira. CPF: ***.686.157-**;
. Retificado o destinatário das notificações relativas ao IPTU de Eliane de Souza Sardinha, CPF: ***.238.957-**, para Marcos Paulo Elias Lehmam. CPF: ***.210.807- **;
. Incluída a condição: EDIF. C/ BENF. EM MP;
. Canceladas as guias 01/2018, 02/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024 e 00/2025;
. Canceladas, na rotina GRDVA, as notas de débito referentes às guias 01/2018, 02/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024, conforme telas CNDEB de fls. 209 a 212v;
. Emitida a guia 01/2025, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para os exercícios 2020 a 2024;
. Emitida a guia 02/2025, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2025.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar os contribuintes do teor do presente despacho e entregar as guias 01/2025 e 02/2025 emitidas para a inscrição fiscal 1.909.106-5 (para pagamento das guias, o contribuinte poderá emitir DARMs com valores atualizados no sítio https://carioca.rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, à PG/PDA com a proposta de cancelamento das notas de débito da inscrição fiscal 1.909.106-5, conforme telas de fls. 209 a 212v.
Após retorno, ao arquivo.
Endereços para ciência:
1. Rua Juracy Camargo n° 86, Jardim Guanabara, CEP: 21941-150 em nome de Isabel Sardinha Macedo (com cópia do presente despacho);
2. Rua Mutupana n° 53-A, Cocotá, CEP: 21921-050 em nome de Marco Paulo Elias Lehmam (com cópia do presente despacho e as guias 01/2025 e 02/2025 da inscrição fiscal 1.909.106-5).
F/REC-RIO/CIP-4, em 17/10/2025.
De acordo, em 24/10/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.305/2025
Endereço: RUA VISCONDE DE CARAVELAS, 154, APT 201, HUMAITÁ, RJ, CEP: 22271-042
Requerente: ANA CLAUDIA F GESTEIRA
Inscrição: 0156496-2
Ciência: Trata-se de impugnação ao lançamento de IPTU do exercício de 2025, sob a alegação de que o imóvel é “preservado (APAC Humaitá) e que nenhum morador foi notificado sobre a suspensão da isenção” (fl. 02).
Às fls. 15/17, a autoridade lançadora esclarece que, de acordo com o previsto no art. 29 do Decreto 28.247/2007 e na Resolução SMFP 3.260/2021, os titulares de imóveis que possuem isenção de IPTU com base no art. 61, I da Lei 691/84, concedida antes da vigência do Decreto 28.247/2007, devem ser convocados a efetuar a regularização por intermédio da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção, instruído com certificado de adequação ou laudo de aptidão.
Destaca que, para cumprimento do previsto na legislação, convocações foram efetuadas durante o ano de 2022. Assim, os prazos finais para abertura dos processos de regularização ocorreram ao longo daquele ano, com alguns prazos prorrogados para 31/12/2024, tendo em vista a ocorrência da pandemia da COVID-19 (Lei 7.047/2021).
Nesse contexto, os contribuintes convocados que não se regularizaram dentro do prazo tiveram a cobrança de IPTU reativada, como ocorreu com o imóvel em tela.
Ocorre que, ao analisar os arquivos de convocação, a autoridade lançadora verificou que a requerente não foi comunicada da necessidade de regularização de sua situação, razão pela qual propõe o deferimento do pleito.
É o relatório.
Conforme relatório de fl. 10 e pesquisa efetuada no sistema SIAM (tela AUDI2), a isenção do IPTU para o imóvel em tela foi concedida pelo processo 04/00/001.843/2006, com vigência a partir do exercício de 2007 e sem vigência final, ou seja, a concessão ocorreu antes da entrada em vigor do Decreto 28.247/2007.
O art. 29 do Decreto 28.247/2007 dispõe que os titulares de imóveis que possuam isenção concedida antes de sua publicação deverão se adequar às normas nele fixadas através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
“Art. 29. Os titulares de imóveis ou edificações compostas por unidades autônomas para os quais a isenção de que trata o art. 3o já tenha sido reconhecida e esteja em vigor quando da publicação deste Decreto deverão adequar-se às normas nele fixadas, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção conforme o disposto no art. 4o .
§ 1o Ato do Secretário Municipal de Fazenda definirá a forma de convocação de contribuintes e estabelecerá prazo para cumprimento do disposto no caput após cada convocação, sem prejuízo da aplicação aos imóveis envolvidos, a qualquer momento, do disposto no § 2o do art. 17.
§ 2o O Secretário Municipal de Fazenda poderá delegar ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a atribuição de realizar as convocações, inclusive a definição dos prazos de atendimento.
§ 3º O descumprimento do prazo de que trata o § lo implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo, devendo os contribuintes envolvidos, caso voltem a interessar-se pelo reconhecimento da isenção, adotar os procedimentos de que trata este Decreto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

§ 4º Nos casos de que trata este artigo, só será permitida a adoção de apresentação do Laudo de Aptidão com vistas à suspensão da exigibilidade do imposto, para os fins do art. 5o, na primeira vez em que o imóvel ou a edificação composta por unidades autônomas estiver abrangido pela convocação".
Para tal, na forma como previsto no parágrafo Io do art. 29, foi publicada a Resolução SMFP 3.260/2021, definindo a forma de convocação dos contribuintes para fins de regularização.
"Art. 1º O titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana procederá à convocação de que trata o § 1o do art. 29 do Decreto n° 28.247, de 30 de julho de 2007, para que os titulares de imóveis ou edificações compostas por unidades autônomas para as quais a isenção de que trata o art. 61, XVIII, da Lei n° 691, de 24 de dezembro de 1984, tenha sido reconhecida e esteja em vigor antes de 31 de julho de 2007 efetuem a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
§ 1º A convocação de que trata o caput poderá ser realizada de forma individual ou por grupos e conterá o prazo de protocolo do pedido de reconhecimento de isenção e o prazo para a apresentação do laudo de aptidão.
§ 2º Uma vez descumprido o prazo para a apresentação do laudo de aptidão, a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será restaurada".
De acordo com a autoridade lançadora, a Coordenadoria do IPTU efetuou convocações dos contribuintes que estavam na situação descrita no supracitado art. 29 do Decreto 28.247/2007 ao longo do ano de 2022. No entanto, a requerente não foi convocada.
Dessa forma, entendemos a cassação da isenção para o exercício de 2025 foi indevida.
Cabe destacar que a autoridade lançadora efetuou a convocação da requerente nos termos da Resolução SMFP 3260/2021 (fl. 16/19), devendo, portanto, a contribuinte regularizar a situação do imóvel, sob pena de perda do benefício para o próximo exercício.
Pelo exposto, propomos o deferimento do pedido para que seja cancelado o lançamento do IPTU do exercício de 2025 para o imóvel em tela.
À superior consideração.
F/REC-RIO/CRJ em 17/09/2025.
Com base no parecer de fls. 20/21, com o qual estou de acordo e que integra esta decisão, JULGO PROCEDENTE o pedido e CANCELO o lançamento de IPTU do exercício de 2025 para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.
DEIXO DE RECORRER ao E. Conselho de Contribuintes, na forma do art. 99, parágrafo 1°, "5" do Decreto 14.602/96.
Intime-se.
Cientifique-se.
À F/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
F/REC-RIO/CRJ, em 17/09/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.304164/2025
Endereço: AVENIDA MINISTRO EDGAR ROMERO, N° 330 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21360-200
Requerente: JUSTINIANO SANTOS
Inscrição: 0180886-4
Ciência: Sr Subgerente,
AVENIDA EDGAR ROMERO, N° 330
Em vista da desapropriação parcial pelo MRJ, tomaram-se as seguintes providências:
1. Alterados os dados de cadastro pata territorial - Área 286m2, TR 23,1m, CL 03042-9 e Trecho 006, a partir de 2022.
2. Alterado o proprietário para o CPF XXX.XXX.XXX-XX.
3. Emitidas guias 01 e 02 cobrando o valor integral referente ao exercício de 2025.
4. Emitida Guia 02 cobrando as diferenças dos exercícios de 2022 a 2024.
5. A guia 03/2024 foi substituída pela guia 04/2025, em razão dos benefícios fiscais concedidos pelo Decreto n° 54.557/2024, sem valores a pagar.
Após sua apreciação, sugiro que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar JUSTINIANO SANTOS no endereço eleito AVENIDA MINISTRO EDGAR ROMERO, N° 330 - MADUREIRA.
Após proponho que o processo seja encaminhado à FP/SUBEX/SUPPA/CRPM/GRI, para conhecimento.
Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 04 de setembro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 28/10/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	39.960.637,26
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.084.654,29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 20 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF), do 2º Processo Seletivo Interno, destinado exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), com a finalidade de selecionar candidatos aptos à participação nas próximas turmas do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, observados os critérios, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025.

1. Fica divulgado o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) do 2º Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, observados os critérios, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
2375510	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	INAPTO
2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO	APTO
2378020	WASHINGTON SILVA SANTOS	INAPTO
2377687	FLAVIO DE SOUZA	INAPTO
2377369	JANAINA DILCIONE DA SILVA	INAPTO
2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS	APTO
2378036	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	AUSENTE
2375837	FLAVIO PORTO LOPES	APTO
2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA	APTO
2375936	DARCI PAULO MURRO	INAPTO
2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS	APTO
2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE	APTO
2375598	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	APTO
2377349	MICHEL PEREIRA GOUVEA	INAPTO
2377842	ANDREA SANTOS DE MATOS	AUSENTE
2378117	HALISSON SOARES COSTA	INAPTO
2375399	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	INAPTO
2377085	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	APTO
2375771	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
2377100	GISELLE SANTOS PEREIRA	INAPTO
2377726	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	INAPTO
2376982	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	INAPTO
2377600	WILSON DA SILVA PRATA	AUSENTE
2375883	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2376996	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	INAPTO
2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE	APTO
2377417	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	AUSENTE
2375804	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	INAPTO
2378195	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
2377891	MANOEL PACIFICO FILHO	APTO
2377403	WILSON PINTO DE AMORIM	INAPTO
2377239	RONALDO DA SILVA CARDOSO	AUSENTE
2375942	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	INAPTO
2375317	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	INAPTO
2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA	APTO
2377848	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	AUSENTE
2375610	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	AUSENTE
2377506	CARLOS VALERIO DA ANUNCIACAO	AUSENTE
2375653	MARCELO FERREIRA	AUSENTE
2375365	EULER CELSO RIBEIRO VIANA	AUSENTE
2377322	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	APTO
2378011	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	INAPTO
2377387	ANDERSON FERNANDO TORRES	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375552	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	INAPTO
2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	APTO
2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	APTO
2377288	FABIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
2377173	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
2375787	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	AUSENTE
2377510	LUCIANA OLIVEIRA DAMASIO	INAPTO
2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO	APTO
2377252	RAFAEL PORTO DE PAIVA	INAPTO
2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA	APTO
2376995	CLAUDIO VIEIRA	AUSENTE
2377638	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	INAPTO
2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA	APTO
2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO	APTO
2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO	APTO
2375408	ELAINE DA SILVA FRANCA	INAPTO
2377333	MARCELA FERREIRA FERNANDES	AUSENTE
2378042	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	AUSENTE
2377473	LETICIA NASCIMENTO E SILVA	AUSENTE
2377287	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	APTO
2377784	LUCIANA HEBE AJALA	APTO
2377743	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2377087	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	INAPTO
2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO	APTO
2375801	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	APTO
2378153	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	INAPTO
2375412	FABIO LUIS DA CONCEICAO	AUSENTE
2375919	MAX REGO DA SILVA	INAPTO
2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA	APTO
2375895	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES	INAPTO
2378050	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	INAPTO
2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO	APTO
2378046	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUSENTE
2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO	APTO
2377334	WALTER PAULO DE SOUZA	INAPTO
2377078	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	INAPTO
2377810	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	APTO
2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO	APTO
2377478	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	INAPTO
2375839	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	APTO
2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO	APTO
2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	APTO
2375923	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	AUSENTE
2377200	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	INAPTO
2375807	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	AUSENTE
2375678	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	INAPTO
2375451	MAURO DOMINGOS NUNES	AUSENTE
2376999	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	APTO
2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	APTO
2375690	CESAR RIBEIRO DA COSTA	APTO
2375803	RAFAEL ABREU SANTOS	AUSENTE
2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA	APTO
2377392	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	APTO
2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	APTO
2375418	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	INAPTO
2378160	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
2375691	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	INAPTO
2377471	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	INAPTO
2375377	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	INAPTO
2377445	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	AUSENTE
2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2375905	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA	APTO
2377274	DNARA DE LIMA JOAQUIM	APTO
2375760	ANDRE LUIS LIMA	INAPTO
2375603	CLERMON AMORIM	INAPTO
2375758	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	AUSENTE
2377791	GEIZA DA SILVA FERNANDES	INAPTO
2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	APTO
2375304	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2375808	FELIPE DANTAS SOARES	INAPTO
2375879	DANIEL GOMES FERREIRA	APTO
2377031	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	INAPTO
2375560	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE
2377712	MICHAEL GONCALVES	APTO
2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES	APTO
2375681	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	INAPTO
2375814	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	INAPTO
2375572	VANESSA SANTOS MARIATH	APTO
2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR	APTO
2375696	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	INAPTO
2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS	APTO
2377359	JOABE DE SOUSA FREITAS	INAPTO
2375284	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	APTO
2375380	ALEX MARINHO COLLYER	APTO
2375333	ELIANE SEABRA	INAPTO
2375396	BRUNO ALVES DE ANDRADE	APTO
2375763	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO
2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA	APTO
2377383	REINALDO GOMES BARBOSA	INAPTO
2377680	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	INAPTO
2375480	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	AUSENTE
2375778	DOUGLAS DE SA MATOS	AUSENTE
2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	APTO
2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	APTO
2378121	YURI SILVA RODRIGUES	INAPTO
2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA	APTO
2377440	JULIO CESAR SANTANA LEAO	AUSENTE
2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO	APTO
2378167	ANDREA DUARTE MATOS	INAPTO
2377099	MAX OITICICA BARRETO	AUSENTE
2375498	SANDRO ANTONIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA	APTO
2375660	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	INAPTO
2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA	APTO
2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA	APTO
2375592	FLAVIO SANTOS DA SILVA	APTO
2378185	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	AUSENTE
2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA	APTO
2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA	APTO
2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	APTO
2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS	APTO
2375536	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	INAPTO
2375671	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	INAPTO
2375735	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	INAPTO
2378130	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	AUSENTE
2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE	APTO
2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS	APTO
2377174	SERGIO HENRIQUE DIAS FARIAS	INAPTO
2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA	APTO
2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	APTO
2377374	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	INAPTO
2377105	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	INAPTO
2375374	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	INAPTO
2377071	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	APTO
2375295	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	APTO
2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA	APTO
2377192	MICHEL BEZERRA DA SILVA	INAPTO
2377282	BRUNA FRANCES OLIVEIRA DA PAIXAO SANTOS	INAPTO
2375906	DIOGO GOMES DA SILVA	APTO
2377999	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	INAPTO
2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES	APTO
2375441	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	INAPTO
2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	APTO
2377909	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	AUSENTE
2377037	LEONARDO MELLO DE LIMA	APTO
2377956	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	INAPTO
2375689	FELIPE BENTO LIMA	INAPTO
2375327	VIVIANE CORREIA RITA	INAPTO
2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA	APTO
2377877	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	AUSENTE
2375856	DIEGO NAMAN SANTOS	AUSENTE
2375429	VINICIUS PEREIRA FONSECA	INAPTO
2377021	MANOEL LAURINDO	APTO
2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA	APTO
2376983	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	INAPTO
2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	APTO
2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES	APTO
2377301	ENIO COSTA DE ASSIS	APTO
2377487	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS	APTO
2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO	APTO
2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO
2375597	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	INAPTO
2375562	TIAGO BATISTA DA SILVA	APTO
2375402	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	APTO
2375442	THIAGO MILITINO LOURENCO	APTO
2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA	APTO
2375616	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	APTO
2377061	LUIZ PAULO ALVES LIMA	INAPTO
2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO	APTO
2377450	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	APTO
2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA	APTO
2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA	APTO
2375324	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	INAPTO
2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE	APTO
2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA	APTO
2375343	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
2377229	ANSELMO FELIPE NUNES DOS SANTOS	APTO
2375449	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	INAPTO
2375891	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	INAPTO
2377467	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	INAPTO
2375549	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	INAPTO
2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS	APTO
2377022	CAMILA AQUINO DE BRITO	INAPTO
2375291	ANDREA BASTOS FONSECA	APTO
2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	APTO
2377517	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO	APTO
2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	APTO
2376968	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
2375586	EDUARDO TIMOTEO PAIVA	INAPTO
2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO	APTO
2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	APTO
2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA	APTO
2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA	APTO
2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES	APTO
2375655	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	APTO
2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ	APTO
2375754	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	AUSENTE
2378119	WILSON DE SOUSA PONTES	INAPTO
2375634	RENAN COELHO DA COSTA	INAPTO
2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO	APTO
2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	APTO
2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA	APTO
2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME	APTO
2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA	APTO
2377507	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	INAPTO
2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES	APTO
2377316	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	APTO
2375687	DIEGO PEREIRA SANTOS	AUSENTE
2377441	RENAN DA SILVA SANTOS	APTO
2377297	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	INAPTO
2375830	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2377259	FABIO FERREIRA BANDEIRA	INAPTO
2375325	JEFERSON BARRETO DE MELO	APTO
2377971	TATIANA VIANA DE MATOS	APTO
2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP	APTO
2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	APTO
2377567	ATILA VIANA DE SOUZA	AUSENTE
2375970	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	APTO
2377502	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	INAPTO
2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES	APTO
2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES	APTO
2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	APTO
2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	APTO
2375483	EDISON PINTO DOS SANTOS	INAPTO
2375832	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	INAPTO
2375543	MURILO NEVES MARINHO GRACA	INAPTO
2377139	CARINE SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2375500	BONNIEH JORGE SILVA	APTO
2377213	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	INAPTO
2377861	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	INAPTO
2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	APTO
2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	APTO
2377577	ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	AUSENTE
2375522	FLAVIO LUIS DA SILVA	APTO
2375858	ERIKA ALVES MARTINS	APTO
2377238	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	INAPTO
2377131	JORGE LUIZ DOS SANTOS	AUSENTE
2377347	ERIKA ALVES SIMAS	INAPTO
2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA	APTO
2377437	FABIO GONCALVES SANTOS	APTO
2377996	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	AUSENTE
2377920	ADILSON BUTHERS JOSE	INAPTO
2377673	GILMAR LYRA SANTOS	INAPTO
2375875	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	APTO
2377864	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	INAPTO
2377321	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	INAPTO
2377622	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	INAPTO
2376978	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	INAPTO
2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS	APTO
2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA	APTO
2375438	MARCELO DAMASCENO MAFRA	INAPTO
2377617	PIERRE ANTONIO RODRIGUES	APTO
2375732	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	INAPTO
2378151	ROSANA DA GAMA MUNIZ	AUSENTE
2378068	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	AUSENTE
2375339	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	INAPTO
2377663	DENNIS PACHECO SANTOS	AUSENTE
2375680	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	INAPTO
2375479	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	AUSENTE
2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA	APTO
2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA	APTO
2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA	APTO
2377711	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INAPTO
2375664	FLAVIO DOS SANTOS	INAPTO
2377556	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	INAPTO
2377486	ROBSON DA SILVA MACHADO	INAPTO
2377792	MERIANE ALCANTARA COUTO	INAPTO
2377770	ISABEL CRISTINA FREIRE MOREIRA	INAPTO
2375348	FLAVIO MOURA DA SILVA	INAPTO
2377598	CINTIA MALAFAIA PICONE	APTO
2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO	APTO
2377306	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	INAPTO
2375692	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	INAPTO
2375797	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	AUSENTE
2375661	ILSON SILVA FERREIRA	APTO
2375836	KEILA NASCIMENTO DE CASTRO	INAPTO
2375513	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	INAPTO
2375907	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	INAPTO
2375537	HENRIQUE MEDEIROS DA CUNHA	INAPTO
2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA	APTO
2376973	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	APTO
2377074	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	INAPTO
2377051	SANDRO MENDES CORREA	INAPTO
2377796	MARCELO ANTONIO FERREIRA	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377627	ELIAS PEDRO DA SILVA	APTO
2378142	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	INAPTO
2377586	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	INAPTO
2377488	ROGERIO PEREIRA	APTO
2377970	ADNELOM SILVA MOLENDA	INAPTO
2377783	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	INAPTO
2377715	GILSON DA SILVA VICTOR	AUSENTE
2377224	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	AUSENTE
2377429	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	INAPTO
2377119	ADEMAR FELIPE	APTO
2375683	JEAN CEZAR FERREIRA	AUSENTE
2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA	APTO
2375863	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	AUSENTE
2377822	MARCELO LEANDRO SILVERIO	AUSENTE
2378010	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	INAPTO
2375685	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	INAPTO
2378018	ANDERSON ALEX BORGES	AUSENTE
2375638	ILEN DO NASCIMENTO GALVAO	APTO
2377303	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	INAPTO
2375434	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	INAPTO
2378157	EVANDER RODRIGUES DE SA	AUSENTE
2375859	WASHINGTON BRAGA FELIPE	APTO
2376972	GENIVAL SOUZA DE MARIA	AUSENTE
2375585	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	APTO
2375757	RENATO CARVALHO FERREIRA	APTO
2375424	RODOLFO RIBEIRO DE MELO	APTO
2377779	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	AUSENTE
2375356	VANESSA DA SILVA ALVES	INAPTO
2377294	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	AUSENTE
2375888	THIAGO RAMOS DA SILVA	APTO
2375462	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	APTO
2377464	DANIELE COLODINA DE MELO	APTO
2375564	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	INAPTO
2375971	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	AUSENTE
2375326	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	APTO
2375625	BRUNO FERREIRA DA COSTA	APTO
2377509	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	INAPTO
2377895	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
2378089	SERGIO LUCIANO DE JESUS CUNHA	INAPTO
2375674	ALVARO DE SOUZA MARIA	INAPTO
2375601	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	INAPTO
2377354	EDSON LEANDRO DO CARMO	INAPTO
2375448	HERMINIO EUCLIDES DE CARVALHO NETO	APTO
2378095	EDUARDO DA ROCHA ROBADEY DIAS	AUSENTE
2377681	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	APTO
2375471	ELAINE DE NAZARE SILVA	INAPTO
2377536	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
2377257	EDINELSON DE JESUS MESSIAS	APTO
2377900	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	AUSENTE
2378034	FABIO TELES DA FONSECA	AUSENTE
2375729	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	APTO
2377075	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	APTO
2377318	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	INAPTO
2375481	LUIS CARLOS REIS FRANCO	INAPTO
2377938	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	INAPTO
2377583	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	INAPTO
2377050	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	AUSENTE
2375406	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	INAPTO
2377000	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	INAPTO
2375750	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2375937	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2377410	PAULO COUTINHO JUNIOR	AUSENTE
2377102	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	AUSENTE
2375961	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	AUSENTE
2377961	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377069	CARLA ALVES GOMEZ	INAPTO
2377653	MEG CRISTINA NUNES	APTO
2375393	LUIZ CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2378031	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	AUSENTE
2375943	KALINE CALDEIRA DA SILVA	INAPTO
2377716	LUCIENE SODRE DA SILVA	INAPTO
2375643	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	AUSENTE
2375526	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	AUSENTE
2377460	SAMANTHA ALVES BRANDAO	AUSENTE
2375885	AUGUSTO SOARES DE MORAES	APTO
2377068	NILTON SILVA FERREIRA	INAPTO
2377788	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	APTO
2376970	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
2377518	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	APTO
2375423	MARCOS ANUNCIACAO MESQUITA	APTO
2377136	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
2377065	LEANDRO CORREA DE ALMEIDA	INAPTO
2375800	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	INAPTO
2377020	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	INAPTO
2377595	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	APTO
2377088	FABIENE KAYLLA CAVALCANTE VIEIRA	APTO
2377097	CLAUDIO BARBALIOLI	INAPTO
2375848	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	INAPTO
2377015	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	APTO
2377121	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	INAPTO
2377606	JOAO CARLOS DE LIMA QUINTANILHA	APTO
2375331	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO	APTO
2377550	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	INAPTO
2377655	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	APTO
2375459	LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA	APTO
2377381	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2375726	RENATA BIANCA TINOCO GONCALVES	APTO
2375387	LEANDRO DE SOUZA DA COSTA	APTO
2375381	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	APTO
2378035	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	APTO
2375928	MICHEL PATRICIO ANDRADE	APTO
2375369	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	APTO
2377599	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	APTO
2375403	MIRIAN WOLFF	APTO
2375580	SILVIO BATISTA CHAVES	APTO
2375733	JESSE COSME FERREIRA	APTO
2377837	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
2375731	RAQUEL MENDES CASTRO	AUSENTE
2375476	KLEBERSON SENNA GALVAO	APTO
2377989	OZIRES MONTEIRO SODRE	INAPTO
2375571	HUMBERTO BORGES MOREIRA	APTO
2377311	ROSILENE MARIA DA SILVA	AUSENTE
2377142	RICARDO BATISTA DE CARVALHO	APTO
2375397	KELY CRISTINA DOS SANTOS	INAPTO
2377089	ULDEMAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	AUSENTE
2375529	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	INAPTO
2375748	ROSANE CLEIDE DE CARVALHO	APTO
2377019	RENATO MATHEUS LOPES	APTO
2375474	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2375286	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	APTO
2377350	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	AUSENTE
2375557	THALISSON QUARESMA BASTOS	INAPTO
2375490	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	INAPTO
2376988	DEYDSON FELIPE VICCHY	INAPTO
2377364	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	AUSENTE
2375611	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	INAPTO
2375504	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	AUSENTE
2377834	GUILHERME TRINDADE DE SOUZA	INAPTO
2375394	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTOS MARTINS	AUSENTE
2375309	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375712	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	INAPTO
2377904	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2375969	ADRIANA GONCALVES XAVIER DO NASCIMENTO	AUSENTE
2377474	ALANA THAIS DE FREITAS DA GAMA	APTO
2375791	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	INAPTO
2375795	ROSANA SABINO DA SILVA	INAPTO
2375569	GILLIARD SOARES EUFLAZINO	APTO
2378063	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	APTO
2377146	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
2377250	DAYANA DOS SANTOS MARTINS	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377535	JULIANA DA SILVA ROOS	AUSENTE
2375378	RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA	APTO
2377795	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	APTO
2375413	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	INAPTO
2378043	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	INAPTO
2377108	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	APTO
2377490	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	APTO
2375539	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	INAPTO
2375422	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	INAPTO
2378002	DORIS GODOY SPARGOLI	INAPTO
2375416	RAFAEL BARBOSA CALDEIRA LIMA	APTO
2375770	PATRICIA MENDES SABINO DE FREITAS	INAPTO
2375684	ELAINE DE JESUS BASTOS	INAPTO
2377603	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	APTO
2378059	ELIAS MARINHO DA ROSA	APTO
2377414	VALERIA COSMO DA SILVA	AUSENTE
2376985	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	APTO
2377852	BRUNO DA SILVA DANTAS	APTO
2377153	ALESSANDRA REBELO TORRES	INAPTO
2377226	ULISSES DA FONSECA	APTO
2375371	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	APTO
2378173	EDUARDO CASTRO MARTINS	AUSENTE
2377992	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA DE SOUSA	AUSENTE
2377878	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	APTO
2375676	ALEXANDRE BORGES	APTO
2377786	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	APTO
2377255	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	APTO
2377982	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA	AUSENTE
2377611	MARCELO VICTORIO DILIS	INAPTO
2377368	LEANDRO GONZAGA MACHADO	AUSENTE
2377307	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	APTO
2377366	ALEX ALVES DE CARVALHO	AUSENTE
2376993	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	APTO
2378107	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	AUSENTE
2377865	CLODOALDO ROGACIANO DA SILVA	AUSENTE
2377769	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	AUSENTE
2375914	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
2377774	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	INAPTO
2377854	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	INAPTO
2377524	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	AUSENTE
2377917	SIZENANDO DOS SANTOS VIANA	INAPTO
2377752	ARLEY DE ALMEIDA	AUSENTE
2378132	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	INAPTO
2377032	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	AUSENTE
2377719	WANDERLEI DO PRADO SILVA	APTO
2378058	JESIEL PINTO TEIXEIRA	INAPTO
2377253	JOSE FONSECA DE LIMA	INAPTO
2377130	JOSE CARLOS MARTINS	APTO
2377613	ALVARO LUIS DE SANTANNA GOUVEIA	AUSENTE
2375973	MARCOS DA SILVA SANTANA	AUSENTE
2378017	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	APTO
2377484	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	INAPTO
2377409	ANTONIO MARCOS BUENO	AUSENTE
2377533	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE
2375929	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	INAPTO
2375430	PAULO GOUVEA FRANCISCO	INAPTO
2377436	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	INAPTO
2377419	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	INAPTO
2377636	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	AUSENTE
2375963	JOSE RICARDO PINTO DE ALMEIDA	INAPTO
2375627	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	INAPTO
2377585	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	AUSENTE
2375853	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE
2377308	ANTONIO JORGE MARINS	INAPTO
2375876	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUSENTE
2375292	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	AUSENTE
2377885	ALVARO HENRIQUE MUSSULY PAES FERREIRA	AUSENTE
2377928	MIGUEL COUTO FILHO	AUSENTE
2377539	ADILSON SAMPAIO PRATA	AUSENTE
2375889	RONALD PINTO PEREIRA	AUSENTE
2377154	RICARDO AZARIAS DE AMORIM	INAPTO
2377289	MAURO ALVES	INAPTO
2375846	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	INAPTO
2375563	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	INAPTO
2377981	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	AUSENTE
2377233	CLAUDIO DA PAIXAO LIMA	AUSENTE
2377811	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	INAPTO
2377960	GETULIO DUTRA GONCALVES	APTO
2376994	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2377800	CESAR BENTO DA SILVA	AUSENTE
2375658	JOSELIO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
2377267	WALLACE DE MELO PEREIRA	AUSENTE
2377804	PAULO CESAR MACHADO MENDONCA	APTO
2377140	MARCIO ANTONIO DE JESUS	INAPTO
2377619	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES	AUSENTE
2375461	EDSON ANDRADE TEODORO	AUSENTE
2377402	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	INAPTO
2375477	JOANILSON PEREIRA DIVINO	AUSENTE
2377785	CLAUDIO ARAUJO CRESCENCIO	INAPTO
2375745	EDUARDO DE SOUSA GODOY	AUSENTE
2377534	MARCIO ANDRE TELES	AUSENTE
2377357	MARCELO FERNANDES DE MENEZES	INAPTO
2377447	EDELSON FERREIRA GALVAO	INAPTO
2378159	GETULIO BERNARDO CORREA	INAPTO
2375301	FLAVIO GOMES DE JESUS	INAPTO
2375930	MARCOS COUTINHO E SILVA	INAPTO
2377758	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	AUSENTE
2377660	DENEIR DE SOUZA FRANCA	INAPTO
2377457	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	INAPTO
2378143	ANTONIO MARCOS DANTAS	AUSENTE
2377677	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	INAPTO
2377177	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377309	RUBENS SOARES FEITOSA	INAPTO
2376987	SERGIO ALVES CARVALHO	INAPTO
2377947	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	INAPTO
2377489	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	INAPTO
2377630	ESTEFANIO CASTRO GANDUR	AUSENTE
2377548	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2377995	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	INAPTO
2377330	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	INAPTO
2377803	LEONEL DA SILVA ALEIXO	AUSENTE
2375869	ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS	APTO
2377480	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	INAPTO
2377370	SIDCREY SANTANA DE BRITO	AUSENTE
2377571	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	INAPTO
2375559	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	AUSENTE
2377483	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	INAPTO
2377950	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2377406	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
2377857	MARCELO DA LUZ BASTOS	AUSENTE
2377710	ALEXSANDRO GOMES FARIA	AUSENTE
2377851	PAULLO SANTOS WANG	AUSENTE
2377205	RONALDO DE FREITAS GOULART	INAPTO
2377515	MARCELO DE ALMEIDA	APTO
2375915	CLAILTON NEVES CORTES	AUSENTE
2377761	MIQUEAS ROSA DA SILVA	INAPTO
2377671	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	INAPTO
2377246	SERGIO DA SILVA PEREIRA	INAPTO
2375306	MARIA HELENA DA SILVA	APTO
2375799	SOSTENES DOS SANTOS FRANCA	APTO
2375493	LUIZ CARLOS CUNHA	APTO
2375546	HILTON BOTELHO DE SOUZA	AUSENTE
2377651	MARCELO LUIZ SOARES CORREA	APTO
2377596	ANGELO NEY GONCALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375756	WILLIAM ROCHA DE SOUZA	INAPTO
2375922	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	INAPTO
2377771	ARILDO PAIVA RODRIGUES	INAPTO
2378196	ELAINE BOA MORTE DE OLIVEIRA	APTO
2377569	IZAIAS ANTONIO MARIA	AUSENTE
2377602	WALDECK DOS SANTOS VERAS	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377781	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	INAPTO
2376964	GLAUCIO OTAVIO ALBUQUERQUE PACHECO	AUSENTE
2375952	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	INAPTO
2377898	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377418	SERGIO FERNANDES VARELLA	APTO
2377608	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	INAPTO
2375894	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	INAPTO
2377604	ERICKSON JORGE MESQUITA DA SILVA	AUSENTE
2375452	GERSON DA SILVA MARINHO	APTO
2377875	SIDNEY PEREIRA DE CASTRO	APTO
2376967	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	INAPTO
2375886	MARCIANO ALVES DE FREITAS	INAPTO
2377212	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	AUSENTE
2377690	VITOR DE MOURA SANTOS	AUSENTE
2375815	LINDOMAR FERNANDES CORREA	APTO
2377167	SILVIO LIBORIO DE AZEVEDO DOS SANTOS NETO	AUSENTE
2375881	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	INAPTO
2378039	LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO
2375962	JORDAN SILVANO	INAPTO
2377014	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	INAPTO
2377027	ANDERSON MARINS DE MENDONCA	APTO
2377973	LUIS GUSTAVO DIAS	INAPTO
2375725	ANTONIO PAIVA CAMILO	APTO
2375831	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	INAPTO
2377649	LEONEL ROCHA DOS SANTOS ABREU	AUSENTE
2377738	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	INAPTO
2377778	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	INAPTO
2378186	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	AUSENTE
2375551	ADEMIR PINTO	INAPTO
2377866	FLAVIO MACHADO DE CARVALHO	AUSENTE
2377207	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	INAPTO
2378048	ROBSON LIMA DAMAZIO	INAPTO
2377076	IRAN GOMES DA SILVA	INAPTO
2377264	ADELSON LEONE DE SOUZA	INAPTO
2377462	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377948	MAURO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2376990	LUIS RAFAEL FLOR	INAPTO
2377137	AVELINO CADETE	APTO
2377256	MARCOS ANTONIO DE MELO	AUSENTE
2377426	WALTER DA SILVA JUNIOR	INAPTO
2375607	CLEBER DOS SANTOS	AUSENTE
2375334	MARCUS VINICIUS CAIE DE OLIVEIRA	INAPTO
2375932	LUIS CARLOS SOARES	APTO
2377399	MONICA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375335	ALEXANDER DOS SANTOS SEVERINO	APTO
2377808	WILDERLAN MAIA DA SILVA	APTO
2377741	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	INAPTO
2375411	JOHNSON PEREIRA BORGES	INAPTO
2377833	ROBSON CARVALHO DE ARAUJO	AUSENTE
2375523	ANDRE LUIZ AMANCIO GUEDES	AUSENTE
2378113	CLAUDIA MARCIA LEAL DOS SANTOS	APTO
2375530	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE
2378128	ANTONIO FAUSTINO SILVA	AUSENTE
2377479	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	APTO
2377886	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	INAPTO
2378104	ADENILSON GOMES DE LIMA	AUSENTE
2375916	RENATO JACOB DOS SANTOS	APTO
2377056	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	INAPTO
2377059	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	APTO
2377096	JORGE LUIZ MARTINS	INAPTO
2377172	JARDEL MANTOVANI	APTO
2377572	RENATO JOSE DE ANDRADE	INAPTO
2377621	DAVI CABRAL DE MELLO	INAPTO
2377931	SILVANA LAINO DA SILVA	AUSENTE
2377465	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	INAPTO
2375728	CRISTOVAO SOUSA HONORIO	AUSENTE
2377268	ALEXANDRE DA PAIXAO PINTO	AUSENTE
2375654	MARCOS SINGH VIEIRA	INAPTO
2377562	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	INAPTO
2377985	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	AUSENTE
2375972	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
2377764	CARLOS HENRIQUE LIMA DAS NEVES	APTO
2377064	ROGERIO AVILA	INAPTO
2378144	ERNANDES JOSE DA SILVA	INAPTO
2377235	GILSON SILVA BISPO	INAPTO
2377086	JOSE ALMEIDA DA FONTE	APTO
2375593	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	AUSENTE
2377662	MARINES FELISBERTO DA SILVA	AUSENTE
2377667	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	AUSENTE
2378016	ROBERTO GIL DA SILVA FONSECA	AUSENTE
2378184	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	AUSENTE
2375867	WAGNER SOUZA DA SILVA	INAPTO
2377943	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	INAPTO
2375484	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INAPTO
2375467	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	AUSENTE
2375425	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377897	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	INAPTO
2375515	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	INAPTO
2375861	RONALD CAETANO DA SILVA	APTO
2377657	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	AUSENTE
2378156	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	AUSENTE
2375391	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	APTO
2377493	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUSENTE
2377772	NILVA DE MOURA PEREIRA	INAPTO
2375899	FIRMINA DA SILVA FONSECA	INAPTO
2375398	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2378171	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	AUSENTE
2377745	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	AUSENTE
2375812	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	INAPTO
2377739	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	INAPTO
2377248	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	INAPTO
2377194	WALLACE CLEMENTE MAGALHAES DE OLIVEIRA	APTO
2377319	JOSE PAULO DE AZEVEDO	INAPTO
2377546	JESUINO SILVA DA ROCHA	INAPTO
2377916	RICARDO LUIZ ARAUJO	INAPTO
2377047	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	AUSENTE
2377503	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	APTO
2377336	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	AUSENTE
2377227	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	INAPTO
2377841	WAGNER MARQUES DA CRUZ	AUSENTE
2377893	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	INAPTO
2377106	MAURICIO RAMOS SANTOS	INAPTO
2375717	AILTON DOS SANTOS LUZ	INAPTO
2375456	FABIANA ORQUIDEA DA SILVA	APTO
2375542	JORGE AMERICO REIS FERREIRA	AUSENTE
2377592	CIRO SILVA DA CUNHA	APTO
2377043	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	APTO
2375882	HILARIO DA SILVA SEBASTIAO	INAPTO
2377561	ROBERTO DANTAS COUTO	APTO
2377975	JORGE MARQUES GUEDES	INAPTO
2377838	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	INAPTO
2375947	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	INAPTO
2377310	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	INAPTO
2375414	RICARDO DORNA DE SOUZA	AUSENTE
2378154	SYLVIO JOSE ANTUNES BAPTISTA	INAPTO
2375469	LUIZ CLAUDIO NUNES	AUSENTE
2377482	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	AUSENTE
2375358	MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES	AUSENTE
2375659	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2375626	JULIO CESAR GERALDO DA SILVA	APTO
2377160	EVALDO ANTONIO TERTO	INAPTO
2375709	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	INAPTO
2378181	VILSON BRAGA NUNES	INAPTO
2376979	DEISE BONFIM SAAD ISSA	APTO
2378109	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	AUSENTE
2375574	SANDRO SARTORI MONTEIRO	INAPTO
2375330	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	INAPTO
2378006	SAMUEL RODRIGUES LEMOS	AUSENTE
2377384	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	INAPTO
2377816	EWERTON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377165	MAXNEI DE ASSIS SANTOS	APTO
2377967	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	INAPTO
2377199	MARCELO NUNES BATISTA	APTO
2377485	RODRIGO JALES DA SILVA	APTO
2375702	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	APTO
2378134	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	AUSENTE
2375354	JOSIMAR MENEZES SILVEIRA	APTO
2377320	ANDERSON DA SILVA PEGAS	INAPTO
2377542	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	AUSENTE
2377122	ANDRE SILVA PIRES	INAPTO
2375612	MARIA CLAUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	APTO
2377824	ANTONIO LUIZ PIANCO LIMA	INAPTO
2375512	EDMILSON SOUZA MARTINS	AUSENTE
2377987	ELAINE MARTINEZ BASSI	AUSENTE
2377428	FABIANO GOMES DA SILVA	INAPTO
2375407	DENIELSON FRONTELMO SILVA	INAPTO
2375686	JOSIE SOARES DE SOUZA	INAPTO
2377204	DANIEL BATISTA COELHO	APTO
2375699	VANESA DA SILVA NATIVIDADE	APTO
2377566	MARCELO DE LIMA CARDOSO	APTO
2377475	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	AUSENTE
2378083	RICARDO LONGO MORAES	APTO
2375802	ANDERSON MASCENA FELIX	AUSENTE
2377189	ROGERIO DE OLIVEIRA CASAES	APTO
2375842	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	APTO
2377452	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2375485	ROSANA DOS SANTOS SILVA COELHO	APTO
2377016	PAULO MARQUES	INAPTO
2375838	ALESSANDRA CARDOSO CABRAL	APTO
2375384	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	INAPTO
2377053	JOYCE MENDONCA DE SOUZA	APTO
2378057	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	INAPTO
2375608	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	INAPTO
2375817	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	INAPTO
2377404	REINALDO MARTINS SILVA	AUSENTE
2377942	VANESSA SIOMARA REMER GIL TELES	AUSENTE
2378023	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	AUSENTE
2375798	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	APTO
2377894	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	INAPTO
2377266	AMAURI LEMOS CORREA	AUSENTE
2377343	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BARROS	APTO
2375723	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	APTO
2377845	SANDRO DE BARROS NOBRE	INAPTO
2378155	MARCIO DE SOUZA MITRANO	INAPTO
2375342	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	INAPTO
2377575	HUGO ALVES GOUVEA	APTO
2375834	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	INAPTO
2375901	ADRIANO ROSA	APTO
2377926	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	AUSENTE
2375319	WESLEY DIAS SELOS	APTO
2377768	ERIKA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377570	MARCO ANTONIO BRUM PEREIRA	AUSENTE
2375913	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	INAPTO
2375315	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	INAPTO
2375609	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	INAPTO
2375463	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	INAPTO
2375769	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	APTO
2375599	BENEDITO GOMES ROCHA	INAPTO
2377514	ANDREA MAGALHAES MENDES	INAPTO
2377757	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	INAPTO
2375964	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	APTO
2375464	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	APTO
2378187	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	AUSENTE
2377231	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	INAPTO
2375700	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	INAPTO
2376965	AMEMOALI WAGNER REIS PASCULLI	INAPTO
2375337	RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO	APTO
2378037	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	AUSENTE
2378098	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	AUSENTE
2375508	IVAN OLIVEIRA BRAGANCA	APTO
2377180	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	AUSENTE
2377263	ADILSON ADRIANO FREIRE	APTO
2378061	EDUARDO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2375794	ADRIANO DUARTE	INAPTO
2377066	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	INAPTO
2378105	ITALO PRATA BIAR	APTO
2377941	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	AUSENTE
2377281	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	INAPTO
2375951	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	AUSENTE
2377278	LUIZ MARCUS FERREIRA SANTOS	AUSENTE
2378120	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2375289	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377302	DENISE XAVIER SCHIMIDT	INAPTO
2377654	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
2377949	VALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	AUSENTE
2376998	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	INAPTO
2377425	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	AUSENTE
2375509	MARCOS BARBOSA DA SILVA	INAPTO
2377828	ROGERIO BORGES MATTOS	APTO
2377496	LUIS EDUARDO NUNES LOUTZ	APTO
2378030	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO	AUSENTE
2378175	JEAN ALVES DE SOUZA	INAPTO
2378014	VALDEZ DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
2377782	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	INAPTO
2378158	ALEX DE JESUS MARTINS	INAPTO
2375762	ALBERONE VIEIRA DUARTE	APTO
2377049	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	AUSENTE
2377221	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	AUSENTE
2377240	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	INAPTO
2377093	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INAPTO
2377925	VIVIANE SANTOS DE ABREU	INAPTO
2377329	RICARDO DA CRUZ	INAPTO
2377730	FELIPE BORGES FERREIRA	AUSENTE
2375453	WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	APTO
2377733	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	INAPTO
2377553	LUCIANA JOSE BERNARDINO	APTO
2377251	TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	APTO
2375486	MARCELO BISPO SANTANA	INAPTO
2377629	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	AUSENTE
2377415	MAURICIO COELHO FONSECA	APTO
2375386	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	INAPTO
2377345	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	INAPTO
2375458	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	APTO
2377734	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	APTO
2377979	LEANDRO DO NASCIMENTO BASTOS	APTO
2377954	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	AUSENTE
2375751	PALLOMA VIEIRA MELO	INAPTO
2375925	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	INAPTO
2378092	CARLOS HENRIQUE ALVES	AUSENTE
2378065	MARLOS DA SILVA PENHA	AUSENTE
2375708	RUTH RIBEIRO FERREIRA	APTO
2375646	DIEGO COSTA MENESES	APTO
2375633	MARCELO SOUTO BAPTISTA	INAPTO
2377579	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	AUSENTE
2377237	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	INAPTO
2377001	WALTER DE JESUS LOURENCO	APTO
2375718	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	INAPTO
2377468	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	AUSENTE
2378140	RITA DE CASSIA SANT ANA DA SILVA	AUSENTE
2375516	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INAPTO
2377646	LEON PEREIRA SANTOS	APTO
2375565	ALLAN DOS SANTOS NUNES	APTO
2375824	LUIZ FELLIPE BAPTISTA MAHOMED	APTO
2377858	DENIS CANINDE DA SILVA MARINHO	AUSENTE
2378064	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	AUSENTE
2375893	MAURO MARCIO SOARES	INAPTO
2376966	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	AUSENTE
2375968	JOSIANE DOS PASSOS SANTOS	APTO
2375715	ANA CLAUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMOES	AUSENTE
2375370	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377206	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	AUSENTE
2375716	DENIS BARBOSA PEDRO	INAPTO
2375457	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	INAPTO
2375341	HALDER MACHADO	APTO
2377024	EDSON BINO MARQUES	AUSENTE
2375851	RAPHAEL PIRES ROMA	APTO
2377593	AGATH POTIRA VIANA ALVES	INAPTO
2375576	MARCIO DA SILVA FERREIRA	APTO
2377750	ZINALDO DE LIMA FREIRE	INAPTO
2375722	ADILSON CORDEIRO DA SILVA DA ROCHA JUNIOR	APTO
2375310	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	APTO
2377023	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	APTO
2375443	SIDNEI GAMA DA SILVA	APTO
2377720	MARIA CRISTINA DA SILVA	AUSENTE
2375806	RAQUEL BELEM DE FREITAS GORGULHO	AUSENTE
2377072	ANDRE DA SILVA DUTRA	AUSENTE
2378005	MARCIO SILVA DE JESUS	AUSENTE
2378112	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
2375849	LEONARDO FERREIRA NETO	INAPTO
2378166	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	INAPTO
2377413	GEIMESON FALHEIRO	INAPTO
2375308	GILCIMAR PINHEIRO PINTO	APTO
2377461	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	AUSENTE
2377400	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	AUSENTE
2377880	MARCELO LEVI DA SILVA	AUSENTE
2375499	RODRIGO DA ROCHA MARTINS	INAPTO
2377186	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	AUSENTE
2377025	RENATA NERY ALVES	INAPTO
2375582	TITO SOUSA NASCIMENTO	INAPTO
2377005	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	INAPTO
2377754	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	AUSENTE
2375755	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	INAPTO
2375591	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	INAPTO
2377684	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	AUSENTE
2377126	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377254	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	INAPTO
2377033	ERICK SANDRO DA SILVA	AUSENTE
2375911	SAMIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO
2377915	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	INAPTO
2377522	DANIEL BARBOSA DA SILVA	AUSENTE
2378146	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	APTO
2375614	ISAIAS COSTA SIMOES	INAPTO
2377262	MARCELO PIMENTA	AUSENTE
2375749	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	INAPTO
2375433	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	AUSENTE
2377907	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	INAPTO
2377234	JADIR PEREIRA MACHADO	INAPTO
2377805	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	INAPTO
2378019	RAFAELA LEAO RIBEIRO	APTO
2378165	REGINALDO ROCHA DA SILVA	AUSENTE
2375965	JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	APTO
2375852	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	INAPTO
2375344	MARCIO MACANA DE SOUZA	INAPTO
2377991	MARCOS PAULO MENDES DOS SANTOS	AUSENTE
2377693	RENNER VIEIRA LUZ	INAPTO
2377041	EDSON SILVA DE SOUZA	APTO
2375535	ANDERSON DE CARVALHO SILVINO	APTO
2377591	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	INAPTO
2378087	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	INAPTO
2377169	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	INAPTO
2375415	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	INAPTO
2377348	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	APTO
2377801	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	AUSENTE
2375945	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	INAPTO
2377896	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	INAPTO
2375360	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2378073	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	AUSENTE
2377006	ALVANITO DOS SANTOS NETO	INAPTO
2375495	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	INAPTO
2377708	RAFAEL CARDOSO	INAPTO
2375744	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
2377241	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	INAPTO
2377565	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	INAPTO
2377143	JORGE DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
2377969	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	INAPTO
2378082	GILVAN ERBE FERREIRA	AUSENTE
2377157	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	APTO
2377835	EVERTON SILVA BOM	AUSENTE
2377218	JEU GABRIEL DA SILVA	APTO
2375845	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	APTO
2377914	VILSON MATA DA SILVA	INAPTO
2377391	WILLIAN SILVA RANGEL	APTO
2377449	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARAES	APTO
2377674	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	INAPTO
2377057	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	APTO
2378024	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	AUSENTE
2375340	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	INAPTO
2377133	MICHELA FABIANE SOARES DE AQUINO	APTO
2378145	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375948	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	INAPTO
2375874	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	INAPTO
2377962	MARCUS VINICIUS OMARI DOMINGUES	APTO
2375805	MOISES BATISTA PRADO	APTO
2377141	RODRIGO VENTURA BASTOS	INAPTO
2375435	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	APTO
2378190	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	AUSENTE
2377645	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	INAPTO
2375472	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2377564	MARCIO LIRA MONTEIRO	AUSENTE
2377826	MARLLON SANTOS DA SILVA	APTO
2377008	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
2377260	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	AUSENTE
2377615	FERNANDO DA MATA CONCEICAO	AUSENTE
2377290	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	APTO
2377285	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	INAPTO
2377007	FAGNER VIANA DA SILVA	AUSENTE
2377639	MICHEL BARBOSA TELLES	AUSENTE
2377659	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	APTO
2377607	JOSIANE SILVA CUNHA	APTO
2377670	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	AUSENTE
2375468	HAMILTON BARROS FRAGOSO	APTO
2377080	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	INAPTO
2378004	NESTOR GUIMARAES DA SILVA	AUSENTE
2377361	ROGERIA BISPO DE SOUZA	GRÁVIDA
2375900	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2377084	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375941	ELIDA EUFRASIO FRANCISCO	AUSENTE
2375615	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	APTO
2375465	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	INAPTO
2377927	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	APTO
2377929	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	AUSENTE
2377388	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	AUSENTE
2375855	WAGNER BORGES FERREIRA	APTO
2377101	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO	APTO
2377328	LEONARDO JACQUES DA SILVA NEVES	APTO
2377456	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	APTO
2375878	RODRIGO SOARES BENTO	INAPTO
2375617	GUILHERME GUEDES DOS SANTOS	AUSENTE
2375960	ROBERTO ROSA JUNIOR	AUSENTE
2375782	LEONARDO BRUNO BARBOSA SOARES	APTO
2378182	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	AUSENTE
2378079	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	AUSENTE
2375828	RODRIGO CUNHA DA SILVA	APTO
2377980	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	INAPTO
2378071	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	APTO
2375816	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	APTO
2378126	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	AUSENTE
2377144	VIVIANE FRANCA PETROCELLI	AUSENTE
2377164	LEANDRO RIBEIRO PECANHA DE SOUZA	APTO
2375507	DANIELE PEREIRA MARTINS	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375779	JEORGIA CHAGAS DE MELO	AUSENTE
2375843	PAULO JOSE LIRA SODRE	APTO
2377394	VANESSA MARINHO GOMES	APTO
2375488	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377062	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	INAPTO
2377433	BRUNO MENDONCA ALVES	ELIMINADO
2375428	THIAGO BARBOSA SANTOS	AUSENTE
2377685	EVANDRA CABRAL DA SILVA MOTTA	APTO
2375373	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	INAPTO
2377360	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	APTO
2377372	ANDERSON SOARES COSTA	INAPTO
2375362	ELISABETE DE CARVALHO LIMA	APTO
2377378	WILLIAM DINIZ DA ROCHA	APTO
2378106	WILLIAM GOMES CAVACO	AUSENTE
2377236	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	INAPTO
2377582	FLAVIO MECHILINA NETO	AUSENTE
2377610	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	AUSENTE
2375954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE
2375581	HELTON DA SILVA MIRANDA	INAPTO
2377337	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	AUSENTE
2375421	RENATA LIRA FALEIRO	INAPTO
2375710	MARCUS VINICIUS FELIX PESSANHA	APTO
2375548	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
2377918	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
2375322	MARCELO DE AGUIAR BARBOSA	APTO
2377955	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	AUSENTE
2377777	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	AUSENTE
2377317	AECIO VIEIRA DE SOUZA	INAPTO
2375810	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
2375447	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	INAPTO
2375737	KELLY DE SOUZA SANTOS	APTO
2377986	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	INAPTO
2377125	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INAPTO
2377405	FRANCISCO ERIVALDO BORGES DE ANDRADE	APTO
2377934	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	AUSENTE
2377813	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	INAPTO
2377625	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	APTO
2377351	DIEGO ROQUE SALES	INAPTO
2377149	ELDI CORREIA GONCALVES FAGUNDES	AUSENTE
2377647	MACIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	APTO
2378131	PATRICIA SIMONE VIEIRA DORIA	AUSENTE
2375532	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
2375296	FERNANDA KRISTHINE TELLES CARVALHO DE ARAUJO	APTO
2377560	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	APTO
2375818	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	INAPTO
2375784	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	INAPTO
2377454	GILBERTO COUTO DA SILVA	APTO
2377494	WALKYRIA FERNANDA GONCALVES	AUSENTE
2378076	RENAN MENDES DA SILVA	INAPTO
2377862	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AUSENTE
2377109	NEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS DE LUCENA	APTO
2377223	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377901	JAIRO MARTINS RICARDO	AUSENTE
2377325	FATIMA FIGUEIREDO SATT	APTO
2377035	LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	APTO
2377676	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	INAPTO
2375873	LUCIANO DA SILVA GOMES	APTO
2377746	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	APTO
2377312	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	INAPTO
2377176	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	INAPTO
2377067	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	APTO
2377029	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	APTO
2375672	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE
2377300	DIOGO PEREIRA ABREU	INAPTO
2377899	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	AUSENTE
2375918	ANDERSON BATISTA DA SILVA	APTO
2377270	COSME MACHADO MELO	INAPTO
2377291	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	INAPTO
2377601	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	INAPTO
2377353	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	APTO
2375862	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	INAPTO
2375635	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	AUSENTE
2378099	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	INAPTO
2378091	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	AUSENTE
2377044	FERNANDA AYRES MALDONADO	INAPTO
2377688	KARINA MOREIRA VIEIRA	APTO
2378136	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
2377422	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2375470	FERNANDO LACERDA ALVES	AUSENTE
2377091	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	INAPTO
2375307	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	APTO
2378129	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	INAPTO
2377616	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	AUSENTE
2378081	FABIANO LEITE DOS SANTOS	AUSENTE
2378093	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INAPTO
2375567	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2375602	PAMELLA VIEIRA MELO JUVENCIO	AUSENTE
2377472	RENATA DE SOUZA WERGLES	APTO
2375682	ANDREZA CORBO TAVARES	APTO
2375926	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	INAPTO
2375590	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	INAPTO
2375314	ALEX FERREIRA SOUSA	APTO
2378007	VANDERSON RIBEIRO SOARES	INAPTO
2375920	MAICON CESAR DE SOUZA	AUSENTE
2377921	LEONARDO VIANA DO COUTO	APTO
2377166	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
2375944	JESSICA INACIO NOBRE PEIXOTO	APTO
2375697	WESCLEY SANTOS DE MESQUITA	APTO
2377549	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	APTO
2377806	RODRIGO CESAR	AUSENTE
2375714	ADRIANO GUIMARAES	AUSENTE
2377338	THAISE MENDES DOS SANTOS	INAPTO
2375534	RODRIGO OLIVEIRA GONDIM	APTO
2375958	SUANE DA SILVA LEITE	AUSENTE
2375400	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	APTO
2377298	ORLANDO SILVA DE SOUZA	APTO
2377217	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	INAPTO
2377052	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	APTO
2375956	GILLIARD ALESSANDRO ROCHA PIRES PEIXOTO	APTO
2378070	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INAPTO
2377261	DENISE MARIA COELHO DIAS	APTO
2377190	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	APTO
2375318	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	INAPTO
2378032	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	AUSENTE
2375294	CASSIO DE SOUZA BELISARIO FERNANDES	APTO
2377009	DANIEL ARAUJO FERREIRA	AUSENTE
2375323	VINICIUS DA SILVA COSTA	INAPTO
2378114	DEBORAH FRANCA DE OLIVEIRA	APTO
2375594	MARSAL DE AGUIAR FERREIRA	INAPTO
2377215	MAICON NUNES PINTO	APTO
2377976	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	AUSENTE
2377423	ADEL DOS SANTOS CYRNE	AUSENTE
2377526	LUIZ EDUARDO DE SOUZA NUNES	AUSENTE
2377134	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	AUSENTE
2375645	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	AUSENTE
2377765	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	APTO
2378163	RONALD POEYS RANQUINE	APTO
2375372	FABIO AURELIO SERRA CANTANHEDE	APTO
2377798	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	AUSENTE
2375967	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2377532	MARCIO LUIZ DE MOURA SAMPAIO	APTO
2377397	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	INAPTO
2378080	HUMBERTO SILVA SANTOS	APTO
2375454	PEDRO PAULO HONORIO	APTO
2377760	RENNE FERNANDES INACIO	AUSENTE
2375492	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
2377427	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	APTO
2375520	CARINA DO NASCIMENTO SOARES	APTO
2377695	DAIANE ELIZA SILVA AMORIM	AUSENTE
2377912	ALEX CAETANO DE ANDRADE	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377209	DIOGO GOMES DE MOURA MITRANO	AUSENTE
2375501	FERNANDO PEREIRA BATISTA	AUSENTE
2377827	HENRIQUE GONCALVES NEVES	INAPTO
2378111	MARCIO LAMBERTI	APTO
2375573	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	INAPTO
2377751	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	AUSENTE
2377135	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	APTO
2377787	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	APTO
2377936	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	APTO
2375909	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	INAPTO
2375623	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	INAPTO
2375577	HERALDO MARTINS SILVA	APTO
2377505	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	APTO
2377924	DAYANA CRIS MUNIZ DE FREITAS	AUSENTE
2377171	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	INAPTO
2375514	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	INAPTO
2377725	MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	APTO
2377793	PRISCILA PINHEIRO FEO	INAPTO
2375864	PAULO ROBSON CARNEIRO DA SILVA	APTO
2377070	ALEX FERREIRA CHADINHA	INAPTO
2377678	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	INAPTO
2375622	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	APTO
2377814	FERNANDO SOARES NASCIMENTO	AUSENTE
2377162	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	INAPTO
2377127	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	APTO
2377974	RONALD RAMOS LINS	APTO
2375298	LAIS DE SOUZA LIMA	INAPTO
2377228	FELIPE DA SILVA GRUCCI	APTO
2375693	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	INAPTO
2377799	MAICON ALVES DA SILVA	APTO
2375721	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	INAPTO
2375388	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	INAPTO
2377523	LEANDRO CHARLES PINTO	AUSENTE
2378115	TARCIZIO SOARES BRASIL MENDES	AUSENTE
2377543	JOICIELLY MONTEIRO DE FRANCA REIS	APTO
2377030	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	AUSENTE
2375405	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	INAPTO
2377339	LEANDRO DIAS HENRIQUE	INAPTO
2377538	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	APTO
2378116	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	INAPTO
2377697	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	INAPTO
2377831	LILIANE BORGES OLIVEIRA	APTO
2377735	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2375868	VINICIUS BRITTO MARQUES DE AZEVEDO	APTO
2377775	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2378164	FERNANDO LUIZ SOARES TIAGO	APTO
2375872	CAROLINA PEREIRA LIMA	AUSENTE
2375352	JOAO JESUS FERREIRA PONTES GAMA	APTO
2377675	FABRICIO ALVES DA SILVA	AUSENTE
2377295	FERNANDA GONCALVES BRUM	AUSENTE
2375303	LUIZ PAULO OZORIO	INAPTO
2377352	HUGO MIRANDA DO NASCIMENTO	APTO
2377908	WANDERSON MACEDO ANTONIO	APTO
2377692	RENATO BELISARIO DOS SANTOS	AUSENTE
2375445	TIAGO LOPES	APTO
2377580	JACQUELINE DA GLORIA LAURIANO DA SILVA	INAPTO
2375860	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	AUSENTE
2375673	VITOR FERREIRA SILVA	APTO
2375639	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	APTO
2377470	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	INAPTO
2377723	JAQUELINE DA CONCEICAO	AUSENTE
2377736	FABIO ALVES DA SILVA	APTO
2377729	AMANDA DOS SANTOS CHIMER DA SILVA	APTO
2378044	BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO	AUSENTE
2375427	ALAN DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2377648	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	AUSENTE
2377658	ANA PAULA MARQUES MORAES	AUSENTE
2377210	RAFAEL DA MOTTA NASCIMENTO	APTO
2377175	RAQUEL MACHADO DA SILVA	APTO
2375641	MARCELLUS SILVA REAL	APTO
2375667	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	INAPTO
2377529	DANIELLA PATRICIA DE LIMA REIS	APTO
2375332	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	INAPTO
2378009	TELEMACO PEREIRA SANTOS	APTO
2377184	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	APTO
2377652	ALINE RAMOS FRANCA	INAPTO
2377036	DANIEL GARCIA BESSA	AUSENTE
2377114	FERNANDO EVERTHON DOS SANTOS BRAGA	APTO
2375401	ALEANDRA NATIELI BENVINDO	APTO
2378052	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	AUSENTE
2377790	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	INAPTO
2377818	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	APTO
2377365	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	INAPTO
2377545	MARCIO SILVA DOS SANTOS	INAPTO
2377147	MICHEL FERREIRA DA SILVA	APTO
2375496	THIAGO SILVA PEREIRA	INAPTO
2375825	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES GIBIN DA SILVA	APTO
2377853	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	INAPTO
2377451	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	INAPTO
2377905	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	INAPTO
2376981	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	AUSENTE
2375293	MARCIA JARDIM MARQUES	APTO
2377156	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	APTO
2377753	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	APTO
2377679	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	APTO
2375753	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	APTO
2377722	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	INAPTO
2377230	RENATA SILVA DO CARMO	AUSENTE
2375540	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	APTO
2377273	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	APTO
2375841	MAYCON MENDES	INAPTO
2377272	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	APTO
2377444	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	INAPTO
2378022	KARLA FURTADO DE ARAUJO	INAPTO
2377849	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	INAPTO
2377737	CARLA DE SOUZA VALERIO	AUSENTE
2375558	DIEGO GOMES RANGEL COSTA	INAPTO
2377767	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	INAPTO
2375502	CRISTIANO DA SILVA BORGES	INAPTO
2377004	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
2377216	VANIA SANTOS GONCALVES	APTO
2377847	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	INAPTO
2376963	DANIEL DA SILVA MORAIS	APTO
2377698	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	AUSENTE
2375620	MARCELO DO NASCIMENTO	APTO
2375527	DAIANE FERREIRA DA SILVA	APTO
2377038	LEILANE DOS SANTOS SOARES	INAPTO
2375579	SUELEN PEDRO BARBOSA	INAPTO
2375656	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	AUSENTE
2375822	CLAUDEILSON DA SILVA	INAPTO
2377724	FABIO COSTA NUNES	AUSENTE
2375316	FELIPE DE MOURA PEREIRA	INAPTO
2375657	DAVID LEAL ARAUJO	AUSENTE
2377039	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	AUSENTE
2375550	TARCISIO CARLOS VIEGAS DE QUEIROZ	APTO
2377168	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	AUSENTE
2377113	MARCOS PAULO ALVES	AUSENTE
2377331	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
2377420	SILVIA PALMA DE OLIVEIRA	APTO
2375785	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	APTO
2377520	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	APTO
2375776	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	INAPTO
2377314	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	INAPTO
2378041	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INAPTO
2375904	FELIPE PENHA DE QUEIROZ	AUSENTE
2377497	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	APTO
2378025	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2375328	BRUNA PEREIRA GONCALVES	INAPTO
2375288	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	INAPTO
2377145	ROBERTO DE GOES TAVARES	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2378086	FABRICIO VELOSO VIEIRA	INAPTO
2375531	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2375896	MARCELE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	APTO
2376997	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	INAPTO
2377112	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
2375741	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	INAPTO
2378000	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	AUSENTE
2375431	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	INAPTO
2375588	ANDERSON FELIPE CORREA DA SILVA	AUSENTE
2375650	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	AUSENTE
2377626	LORENA PINHEIRO RIBEIRO	APTO
2377747	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	AUSENTE
2375589	BRUNO ROCHA DA SILVA	APTO
2375487	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	APTO
2377412	TIAGO RAYOL SIMOES	INAPTO
2377700	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	INAPTO
2377193	RICARDO DA SILVA MARINHO	AUSENTE
2375283	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	INAPTO
2375829	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	INAPTO
2377222	JEFERSON RAFAEL SIQUEIRA RUFINO	APTO
2375521	WILLIAN DIAS SILVA	INAPTO
2377491	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	INAPTO
2377271	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	AUSENTE
2375355	ROMULO DOS SANTOS ALVES	APTO
2377362	ANDREA CALDEIRA VARELLA	AUSENTE
2375349	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	AUSENTE
2375583	MICHELL LEMOS CARDOSO	APTO
2377040	ESTEFANY SILVA MIRANDA	APTO
2375473	CRISTIANE DA COSTA MARTINS	APTO
2377868	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	AUSENTE
2377682	VIVIAN SOARES DA SILVA	AUSENTE
2377197	MARIA ELANE ALVES BARRETO	APTO
2376969	CLAUDIO LUIZ LEAL DE CARVALHO JUNIOR	APTO
2378122	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	AUSENTE
2377225	EVERTON KIMER ARGOLO	APTO
2377115	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	APTO
2378124	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	INAPTO
2375668	DIEGO PAULO DA SILVA	APTO
2377077	THIAGO COSTA CAMPOS	APTO
2378056	ALEXANDRE OUTEIRO COIMBRA	AUSENTE
2377983	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	INAPTO
2375931	BRUNO RAFAEL DUTRA ACCIOLY	INAPTO
2377323	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	APTO
2375877	PRISCILA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	AUSENTE
2377247	JUREMA DOS SANTOS SILVA	INAPTO
2375917	EDILZA FERREIRA LUCAS	INAPTO
2376980	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	AUSENTE
2375871	FABIO LOPES DE MAGALHAES	APTO
2375628	HARLEY RAMOS FERREIRA	AUSENTE
2377863	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	AUSENTE
2375395	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	APTO
2377882	GLEICE DA SILVA MITRANO DE LIMA	INAPTO
2377666	KAMILLA FREIRE PENNA	APTO
2375347	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	AUSENTE
2378047	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	AUSENTE
2375419	RAFAEL PEREIRA AMORIM	AUSENTE
2377669	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	AUSENTE
2377476	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	AUSENTE
2375827	ANDRE LINS DE ARAUJO	INAPTO
2377620	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	AUSENTE
2377060	JONATAS DOS SANTOS MENDES	INAPTO
2375910	JONATAN SOUZA DA SILVA	INAPTO
2375652	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	INAPTO
2377151	PRISCILA MENDES ARRUDA GAZETA	APTO
2377002	JESIEL CEZAR DE LIMA	AUSENTE
2377305	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	AUSENTE
2377094	LUCIANA ARAUJO RAIOL	AUSENTE
2375497	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INAPTO
2377277	MONICA DE SOUZA GARCIA	INAPTO
2378174	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	AUSENTE
2377355	THIAGO DE FARIA GONCALVES	INAPTO
2375703	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INAPTO
2375584	VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	APTO
2377276	DANIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	APTO
2375446	JONES PONTES DA SILVA	INAPTO
2375363	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377727	MOISES DA SILVA ROSA	INAPTO
2377640	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	INAPTO
2375777	JONATHAN DE SOUZA GONCALVES	INAPTO
2377590	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	AUSENTE
2377442	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	INAPTO
2377554	MAXIMILIANO SOARES GOMES	INAPTO
2375679	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2375835	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	APTO
2375765	RAFAEL DOS SANTOS POCAS	APTO
2377500	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO
2376991	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	INAPTO
2377578	WELLINGTON FERREIRA NUNES	APTO
2375466	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	INAPTO
2377435	MARCUS VINICIUS DE BELCO SILVA	APTO
2378012	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	INAPTO
2375953	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	APTO
2378040	THIAGO SILVA DE ANDRADE	AUSENTE
2378101	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	AUSENTE
2375444	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	AUSENTE
2375313	ROSELAINE ANAISSE MARINHO	APTO
2377812	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	AUSENTE
2375587	ANDRE NAZARE DA SILVA	INAPTO
2377344	MARIO VINICIUS DE SOUZA TAVARES	APTO
2377242	DANIEL DA SILVA SOARES	INAPTO
2375621	MARCIO FURTADO GUEDES	INAPTO
2377632	THIAGO ROCHA DA SILVA	INAPTO
2377694	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	AUSENTE
2375637	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
2378094	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
2378148	LEONARDO FROES DA COSTA	APTO
2377642	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	AUSENTE
2377635	CRISTIENE MACHADO MOURA	AUSENTE
2375575	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
2375766	MICHELLE NILO MARTINS	AUSENTE
2377058	RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO	AUSENTE
2377631	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE
2377148	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	APTO
2377581	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	INAPTO
2376992	TAIANE BARBOSA MACEDO	APTO
2375631	LUCIANE ANO BOM MORAIS	APTO
2377258	MARCELO FERREIRA DA SILVA	APTO
2375821	VIVIANE DA CONCEICAO MATOS BORGES FALEIRO	AUSENTE
2375662	ILSON MONTEIRO PORTO	AUSENTE
2378066	THALYTA FERRARI CANEDO NASCIMENTO	AUSENTE
2377013	MANOEL VITOR MAGALHAES ALMEIDA VIANA	APTO
2375903	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	INAPTO
2375792	MARLON HENRIQUE ASSUMPCAO AGOSTINHO	APTO
2377448	RAFAEL MARTINS TAVARES	INAPTO
2375736	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377691	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
2377341	ALLAN AMORIM SILVA	AUSENTE
2377568	ELIELSON LOPES DE MOURA	INAPTO
2375417	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	INAPTO
2377082	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	AUSENTE
2377537	KAREN SILVA MOURA	APTO
2377363	LUIZ PAULO NEVES AMADO	APTO
2375636	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	INAPTO
2378028	DIEGO DIAS JERONIMO	APTO
2377874	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO DA CRUZ	APTO
2377952	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	AUSENTE
2376976	SANDRO DE ASSIS MELLO	INAPTO
2377244	JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	APTO
2375688	LENON AUGUSTO ASSUNCAO DA SILVA	APTO
2375796	RAFAEL LUIS RODRIGUES	APTO
2375959	ANDERSON SIMOES DA COSTA	INAPTO
2375320	RAFAEL PAES ALVES	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2378090	THIAGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
2377438	PAULO ROBERTO PARAS SENA	INAPTO
2375866	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	INAPTO
2375630	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	APTO
2375640	RODRIGO MORAES SERPA	AUSENTE
2376974	VANESSA PACHECO DE SOUZA DOS SANTOS	APTO
2377373	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	AUSENTE
2377597	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA	APTO
2375775	ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO
2376975	STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO	APTO
2375604	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	APTO
2377794	AMANDA NEGREIRO GONCALVES JARDIM RODRIGUES	INAPTO
2375489	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	APTO
2375768	WAGNER DE SOUZA PORTO	APTO
2377872	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
2377411	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	APTO
2377377	PAULO CESAR DE SOUSA	AUSENTE
2377103	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA	APTO
2377903	BARBARA PACOBAIBA DOS REIS	AUSENTE
2377283	EMANOEL LIMA SOARES	INAPTO
2375966	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	INAPTO
2377469	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	AUSENTE
2377045	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ	APTO
2377892	TABATHA PROVENCANO GIL	AUSENTE
2377958	THIAGO KAELLER DA SILVA FRULANI	INAPTO
2375711	PABLO PEREIRA DE PAULA	APTO
2377202	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	AUSENTE
2377541	IZAIAS LOURENCO DA SILVA	APTO
2377888	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2377701	FELIPE DOS SANTOS PINA	AUSENTE
2375706	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	INAPTO
2377686	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	AUSENTE
2377123	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	AUSENTE
2375361	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES	APTO
2375566	FRANCUA DOS SANTOS ESTEVAM	INAPTO
2377379	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	APTO
2375578	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	APTO
2377501	EDUARDO FERRAO POLICARPO	APTO
2377095	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	APTO
2377830	KARTIMEN DE SOUZA	AUSENTE
2375740	BRUNA MOTA TRINDADE	AUSENTE
2378176	ANA LUIZA DOS SANTOS XAVIER	AUSENTE
2375912	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	INAPTO
2377933	BRUNO FERREIRA AGUIAR	APTO
2377840	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	APTO
2375554	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	AUSENTE
2375375	JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES	APTO
2375389	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	APTO
2378198	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	INAPTO
2377407	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	INAPTO
2375383	EDINO DA SILVA DE FREITAS	APTO
2377707	CAROLINE GONCALVES CUNHA	APTO
2376971	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	INAPTO
2377573	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	AUSENTE
2378051	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	AUSENTE
2377919	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	APTO
2377416	FELIPE FERNANDES DE MENDONCA	AUSENTE
2377807	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	APTO
2377430	MICHELE BELTRAO LEITE	INAPTO
2377559	THIAGO LAMIM VILLAS BOAS RODRIGUES	APTO
2377367	DIEGO VICENTE NUNES	APTO
2375519	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE
2375739	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	INAPTO
2377048	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	INAPTO
2375528	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INAPTO
2377332	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	INAPTO
2375890	JONATAS FERREIRA PAULA	INAPTO
2375767	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
2377557	LILIAN FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	APTO
2377634	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	AUSENTE
2377183	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	AUSENTE
2377055	ELIAS DA SILVA	APTO
2375773	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	INAPTO
2377759	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	INAPTO
2377609	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	AUSENTE
2377401	WASHINGTON LUIS LUIZA NASCIMENTO	APTO
2378045	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	AUSENTE
2377455	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	APTO
2375385	LIA DA CONCEICAO SOARES	INAPTO
2377823	FABIANA CORREA CAVALCANTI	AUSENTE
2375506	MAGNUM HENRIQUE PACARA DA SILVA	INAPTO
2375525	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	INAPTO
2378102	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS LARA	APTO
2377342	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	AUSENTE
2375786	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	APTO
2377358	KESSID REIS BOMFIM	AUSENTE
2378194	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	INAPTO
2377902	KARINA LETICIA CARDOZO DA SILVA DE VASCONCELOS	AUSENTE
2377315	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	APTO
2378100	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUSENTE
2378191	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AUSENTE
2377118	ADIEL DE SOUSA GUERRA	APTO
2378049	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	INAPTO
2377092	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	INAPTO
2375908	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2377249	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375772	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	AUSENTE
2375850	MARCELO JOSE DOS SANTOS	APTO
2377492	DARLAN FLORENCIO DE AZEVEDO	AUSENTE
2377762	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO	INAPTO
2377499	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	AUSENTE
2378168	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES	APTO
2377527	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA	AUSENTE
2378021	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA	APTO
2378008	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	APTO
2377871	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	AUSENTE
2375518	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO	APTO
2375759	HUGO PEREIRA RAMOS	AUSENTE
2375663	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	AUSENTE
2377887	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	AUSENTE
2375290	THIAGO DA SILVA PINTO	APTO
2377195	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	APTO
2377965	TIAGO COELHO DOS SANTOS	AUSENTE
2377054	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES	APTO
2375940	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2377477	MAUREEN GALVAO DA COSTA GANDARELA	AUSENTE
2378029	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	AUSENTE
2377214	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	INAPTO
2377286	MARCIO DE BARROS RAMOS	APTO
2377731	CRISTIANO MENDONCA	AUSENTE
2375823	LEONARDO SENA DA SILVA	INAPTO
2378088	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	AUSENTE
2377594	PAULO VITOR AGRA MELLO	APTO
2377396	LUCILENE DA SILVA COSMO	APTO
2375884	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	APTO
2377544	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA	APTO
2377219	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	INAPTO
2375410	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	INAPTO
2377820	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	INAPTO
2377547	NILTON MELO DE AZEVEDO	INAPTO
2377966	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	AUSENTE
2375346	GISELI DOS SANTOS COCHRANE	APTO
2375285	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	INAPTO
2377521	IAN GUIMARAES CANTALICE	APTO
2378147	LUIS CARLOS OLIVEIRA	APTO
2375938	YULI VALENTIM DA SILVA	APTO
2377633	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	APTO
2375724	CELSO RAMOS COSTA	AUSENTE
2377528	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
2375949	WILLIAM REGADAS LUIZ	APTO
2377481	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2377431	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375300	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	APTO
2377576	ISAAC MAIA MACHADO	INAPTO
2376986	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	INAPTO
2377408	THIAGO NEVES VITAL	AUSENTE
2375545	TATIANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	APTO
2377292	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO	AUSENTE
2377821	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	INAPTO
2377714	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	AUSENTE
2378084	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	APTO
2378110	RAFAEL LESSA FERREIRA	AUSENTE
2377839	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2377890	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO	AUSENTE
2377098	RAQUEL LEONARDO CRUZ	AUSENTE
2377393	CLAUDIO CESAR DA SILVA	AUSENTE
2377704	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE
2375950	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	APTO
2377508	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	APTO
2377163	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2377665	THIAGO SANTOS DA GRACA	AUSENTE
2375439	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	INAPTO
2377211	ALINE DE ARAUJO ARGENTO	INAPTO
2375742	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	APTO
2377463	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	APTO
2377296	MARCIO BARBOSA MACHADO	APTO
2375366	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	APTO
2377208	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	AUSENTE
2375376	ADSON CARVALHO LUZ	AUSENTE
2377988	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	INAPTO
2377012	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	INAPTO
2375898	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	APTO
2375705	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	AUSENTE
2377265	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	AUSENTE
2377748	DANIEL CAVALCANTE PINTO	INAPTO
2377998	JESSICA MELO DA SILVA	APTO
2375927	FELIPE DA SILVA ALVES	APTO
2377789	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	AUSENTE
2377587	RUDINEL AGUILAR BRAGA	APTO
2375720	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	AUSENTE
2377959	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	AUSENTE
2377911	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	APTO
2378103	RAPHAEL DA COSTA PIRES	INAPTO
2377718	VLADMIR PINTO SILVA	AUSENTE
2375701	MARCELO DA SILVA BARACHO	AUSENTE
2378077	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO	APTO
2377432	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	INAPTO
2375730	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2375613	LUCAS DE AMARAL MATA	APTO
2377011	MARCELLE LEAL DA ROCHA	APTO
2377188	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	APTO
2377299	RODRIGO RANGEL	AUSENTE
2377755	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	INAPTO
2377327	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	AUSENTE
2375887	WILDEQUESTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	APTO
2377922	RAFAEL BRAZ OSWALD	AUSENTE

2. Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar poderão interpor recurso das 0h do dia 31/10/2025 às 23h59 do dia 01/11/2025, por meio de link específico para tanto, disponibilizado em https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home, devendo apresentar de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de revisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 21 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a autorização constante do processo administrativo SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público:

1. Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado preliminar e a convocação para a entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica do 2º Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08/2025.

2. Todos os candidatos considerados contraindicados ficam convocados à entrevista devolutiva, oportunidade em que o candidato poderá tomar conhecimento dos motivos de sua contraindicação.

2.1 A entrevista devolutiva ocorrerá no dia 01 de novembro de 2025, na Escola Municipal Calouste Gulbenkian, localizada na Rua Professor Clementino Fraga, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-250.

2.2 Os candidatos convocados à entrevista devolutiva deverão a ela comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estipulado no Anexo Único. Não haverá tolerância de atrasos, de modo que o candidato não será atendido caso não esteja presente na sala e horário indicado.

2.3 Não haverá outra oportunidade para conhecimento dos motivos da contraindicação do candidato.

2.4 Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia;

2.4.1 Em caso de nomeação de psicólogo para representação do candidato, esta deverá ser feita através de procuração para este fim;

2.4.2 A presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória, não podendo ser suprida por psicólogo contratado;

2.4.3 Não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros da Guarda Municipal do Rio de Janeiro;

2.5 Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a gravação da entrevista devolutiva ou a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;

2.6 Será entregue ao candidato ou ao psicólogo contratado pelo candidato, cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos. O Laudo da Avaliação Psicológica não será entregue, em hipótese alguma, a terceiros que não um psicólogo devidamente autorizado pelo candidato através de procuração;

2.7 O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da Administração;

3. Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar poderão interpor recurso no período das 0h do dia 02/11/2025 às 23h59 do dia 03/11/2025, exclusivamente por meio de link específico em https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home, devendo apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões do pedido de revisão.

3.1 Eventuais recursos interpostos em momento anterior ao prazo indicado no item 3 serão desconsiderados. Assim, só serão analisados os recursos interpostos durante o prazo previsto neste item.

4. O comparecimento na entrevista devolutiva não é condição para a interposição de recursos.

5. Os candidatos que forem considerados contraindicados no Resultado Definitivo da etapa de Avaliação Psicológica serão eliminados do processo seletivo.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR	SALA - ENTREVISTA DEVOLUTIVA	HORÁRIO - ENTREVISTA DEVOLUTIVA
2375510	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO	-	-
2375364	WLADIMIR VIEIRA BARRETO	INDICADO	-	-
2378020	WASHINGTON SILVA SANTOS	CONTRAINDICADO	1	7h
2377687	FLAVIO DE SOUZA	CONTRAINDICADO	1	7h10
2377369	JANAINA DILCIONE DA SILVA	INDICADO	-	-
2375345	GITELMAR BAHIA VASCONCELOS	INDICADO	-	-
2378036	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	AUSENTE	-	-
2375837	FLAVIO PORTO LOPES	INDICADO	-	-
2375618	WELLINGTON DOS SANTOS DUTRA	INDICADO	-	-
2375936	DARCI PAULO MURRO	CONTRAINDICADO	1	7h20
2377003	JEFERSON PEREIRA DIAS	INDICADO	-	-
2375357	CLEIDE VERIATO RODRIGUES JORGE	INDICADO	-	-
2375598	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	CONTRAINDICADO	1	7h30
2377349	MICHEL PEREIRA GOUVEA	INDICADO	-	-
2377842	ANDREA SANTOS DE MATOS	AUSENTE	-	-
2378117	HALISSON SOARES COSTA	CONTRAINDICADO	1	7h40
2375399	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	INDICADO	-	-
2377085	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	CONTRAINDICADO	1	7h50
2375771	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	1	8h
2377100	GISELLE SANTOS PEREIRA	INDICADO	-	-
2377726	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2376982	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	INDICADO	-	-
2377600	WILSON DA SILVA PRATA	AUSENTE	-	-
2375883	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	1	8h10
2376996	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375946	RONALDO MESSIAS CAVALCANTE	INDICADO	-	-
2377417	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	AUSENTE	-	-
2375804	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	INDICADO	-	-
2378195	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	-	-
2377891	MANOEL PACIFICO FILHO	CONTRAINDICADO	1	8h20
2377403	WILSON PINTO DE AMORIM	INDICADO	-	-
2377239	RONALDO DA SILVA CARDOSO	INDICADO	-	-
2375942	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	INDICADO	-	-
2375317	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377802	GABRIEL SANTANA ZUZA	INDICADO	-	-
2377848	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	INDICADO	-	-
2375610	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	AUSENTE	-	-
2377506	CARLOS VALERIO DA ANUNCIACAO	AUSENTE	-	-
2375653	MARCELO FERREIRA	AUSENTE	-	-
2375365	EULER CELSO RIBEIRO VIANA	CONTRAINDICADO	2	7h
2377322	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	CONTRAINDICADO	2	7h10
2378011	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377387	ANDERSON FERNANDO TORRES	INDICADO	-	-
2375552	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	INDICADO	-	-
2377513	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375491	OLDAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2377288	FABIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377173	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	CONTRAINDICADO	2	7h20
2375787	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	CONTRAINDICADO	2	7h30
2377510	LUCIANA OLIVEIRA DAMASIO	CONTRAINDICADO	2	7h40
2376977	ANDERSON FERREIRA CUSTODIO	INDICADO	-	-
2377252	RAFAEL PORTO DE PAIVA	INDICADO	-	-
2375338	JOAO LUIZ FERREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2376995	CLAUDIO VIEIRA	AUSENTE	-	-
2377638	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	INDICADO	-	-
2377390	LUCIANO DA SILVA BESERRA	INDICADO	-	-
2375556	SANDRO DA CRUZ MACHADO	INDICADO	-	-
2375813	FLAVIO CRUZ DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2375408	ELAINE DA SILVA FRANCA	CONTRAINDICADO	2	7h50
2377333	MARCELA FERREIRA FERNANDES	INDICADO	-	-
2378042	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	AUSENTE	-	-
2377473	LETICIA NASCIMENTO E SILVA	INDICADO	-	-
2377287	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	INDICADO	-	-
2377784	LUCIANA HEBE AJALA	CONTRAINDICADO	3	7h
2377743	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377087	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	INDICADO	-	-
2375695	RAFAEL MACEDO MONTEIRO	INDICADO	-	-
2375801	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	INDICADO	-	-
2378153	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	INDICADO	-	-
2375412	FABIO LUIS DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2375919	MAX REGO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377883	LEONARDO PASSOS DORNELAS DE SOUSA	INDICADO	-	-
2375895	ALEXANDRE PINTO RODRIGUES	INDICADO	-	-
2378050	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	INDICADO	-	-
2375934	EDUARDO BRUNO DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2378046	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUSENTE	-	-
2377081	SIDNEI DA SILVA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2377334	WALTER PAULO DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377078	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	INDICADO	-	-
2377810	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	CONTRAINDICADO	3	7h10
2377110	MARCELO BAZANI DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377478	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	INDICADO	-	-
2375839	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	CONTRAINDICADO	3	7h20
2375455	PAULO BARBOSA MONTEIRO	INDICADO	-	-
2375624	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	INDICADO	-	-
2375923	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377200	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	INDICADO	-	-
2375807	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	AUSENTE	-	-
2375678	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	CONTRAINDICADO	3	7h30
2375451	MAURO DOMINGOS NUNES	AUSENTE	-	-
2376999	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	CONTRAINDICADO	4	7h
2375727	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL	INDICADO	-	-
2375690	CESAR RIBEIRO DA COSTA	CONTRAINDICADO	4	7h10
2375803	RAFAEL ABREU SANTOS	AUSENTE	-	-
2375734	BARBARA ROSANA SENNA FRANCO MAIA	INDICADO	-	-
2377392	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	CONTRAINDICADO	4	7h20
2377042	FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES	INDICADO	-	-
2375418	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	INDICADO	-	-
2378160	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	AUSENTE	-	-
2375691	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	INDICADO	-	-
2377471	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375377	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	INDICADO	-	-
2377445	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	INDICADO	-	-
2375390	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375905	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375538	DIEGO DO AMARAL PEREIRA	INDICADO	-	-
2377274	DNARA DE LIMA JOAQUIM	CONTRAINDICADO	4	7h30
2375760	ANDRE LUIS LIMA	INDICADO	-	-
2375603	CLERMON AMORIM	CONTRAINDICADO	4	7h40
2375758	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	INDICADO	-	-
2377791	GEIZA DA SILVA FERNANDES	INDICADO	-	-
2377867	ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375304	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO	-	-
2375808	FELIPE DANTAS SOARES	INDICADO	-	-
2375879	DANIEL GOMES FERREIRA	CONTRAINDICADO	4	7h50
2377031	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	INDICADO	-	-
2375560	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377712	MICHAEL GONCALVES	INDICADO	-	-
2377293	VINICIUS RODRIGUES LOPES	INDICADO	-	-
2375681	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375814	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2375572	VANESSA SANTOS MARIATH	CONTRAINDICADO	5	7h
2377555	LEANDRO GOMES DE AGUIAR	INDICADO	-	-
2375696	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	INDICADO	-	-
2377525	THIAGO TEIXEIRA LEMOS	INDICADO	-	-
2377359	JOABE DE SOUSA FREITAS	INDICADO	-	-
2375284	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	5	7h10
2375380	ALEX MARINHO COLLYER	INDICADO	-	-
2375333	ELIANE SEABRA	INDICADO	-	-
2375396	BRUNO ALVES DE ANDRADE	CONTRAINDICADO	5	7h20
2375763	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	CONTRAINDICADO	5	7h30
2377519	MARCELO MICHEL PEREIRA	INDICADO	-	-
2377383	REINALDO GOMES BARBOSA	CONTRAINDICADO	5	7h40
2377680	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	INDICADO	-	-
2375480	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375778	DOUGLAS DE SA MATOS	INDICADO	-	-
2375793	ALYNE RANGEL ALVIM COZENDEY MATOS	INDICADO	-	-
2375826	THIAGO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2378121	YURI SILVA RODRIGUES	INDICADO	-	-
2375670	LEONARDO DA SILVA SOUZA	INDICADO	-	-
2377440	JULIO CESAR SANTANA LEAO	CONTRAINDICADO	5	7h50
2377511	IGOR PECANHA MARCOLINO	INDICADO	-	-
2378167	ANDREA DUARTE MATOS	INDICADO	-	-
2377099	MAX OITICICA BARRETO	CONTRAINDICADO	5	8h
2375498	SANDRO ANTONIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2375382	LEANDRO ALAN NUNES DA SILVA	INDICADO	-	-
2375660	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	INDICADO	-	-
2377026	ANDERSON VIEIRA LESSA	INDICADO	-	-
2375321	RAFAEL SANTOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375592	FLAVIO SANTOS DA SILVA	CONTRAINDICADO	5	8h10
2378185	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	AUSENTE	-	-
2377589	DOUGLAS SEBASTIAO VITORINO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375939	WANDER NOGUEIRA FAGUNDES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377161	RENATO SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR	INDICADO	-	-
2375880	CLOVIS LOPES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375536	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	INDICADO	-	-
2375671	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	CONTRAINDICADO	6	7h
2375735	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	INDICADO	-	-
2378130	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	AUSENTE	-	-
2377324	THIAGO FERREIRA NOBRE	INDICADO	-	-
2375790	FAGNER FIDELIS DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377174	SERGIO HENRIQUE DIAS FARIAS	CONTRAINDICADO	6	7h10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375368	PAULO SERGIO FERREIRA BARBOSA	INDICADO	-	-
2377138	CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	INDICADO	-	-
2377374	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	INDICADO	-	-
2377105	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	INDICADO	-	-
2375374	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	CONTRAINDICADO	6	7h20
2377071	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	INDICADO	-	-
2375295	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	INDICADO	-	-
2377346	RAFAEL NUNES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377192	MICHEL BEZERRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377282	BRUNA FRANCES OLIVEIRA DA PAIXAO SANTOS	CONTRAINDICADO	6	7h30
2375906	DIOGO GOMES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377999	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	CONTRAINDICADO	6	7h40
2377124	KENNY SOUZA RODRIGUES	INDICADO	-	-
2375441	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	CONTRAINDICADO	6	7h50
2377090	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	INDICADO	-	-
2377909	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	AUSENTE	-	-
2377037	LEONARDO MELLO DE LIMA	CONTRAINDICADO	6	8h
2377956	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	CONTRAINDICADO	6	8h10
2375689	FELIPE BENTO LIMA	INDICADO	-	-
2375327	VIVIANE CORREIA RITA	CONTRAINDICADO	7	7h
2375392	JAIRO BORGES BARBOSA DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2377107	RAFAEL MACHADO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377877	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375856	DIEGO NAMAN SANTOS	AUSENTE	-	-
2375429	VINICIUS PEREIRA FONSECA	CONTRAINDICADO	7	7h10
2377021	MANOEL LAURINDO	INDICADO	-	-
2376989	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375789	NATAN FERNANDES DE LIMA	INDICADO	-	-
2376983	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	INDICADO	-	-
2375698	JEFFERSON MACHADO DE SOUSA	INDICADO	-	-
2375312	WANDERSON VIEGAS GOMES	INDICADO	-	-
2377301	ENIO COSTA DE ASSIS	INDICADO	-	-
2377487	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377776	FABIO DA CONCEICAO CALAZANS	INDICADO	-	-
2377558	WASHINGTON MATHIAS SEBASTIAO	INDICADO	-	-
2375811	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2375597	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	7	7h20
2375562	TIAGO BATISTA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375402	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	CONTRAINDICADO	7	7h30
2375442	THIAGO MILITINO LOURENCO	CONTRAINDICADO	7	7h40
2375409	CASSIO LUIZ DA SILVA	INDICADO	-	-
2375616	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	CONTRAINDICADO	7	7h50
2377061	LUIZ PAULO ALVES LIMA	INDICADO	-	-
2375379	TIAGO ANDRADE BARRETO	INDICADO	-	-
2377450	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	CONTRAINDICADO	7	8h
2375644	DIOGO CARVALHO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375605	VANDERSON LUIZ DA COSTA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375324	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2375819	BRUNO EMMANUEL CLEMENTE	INDICADO	-	-
2375524	ROSINILSON MELO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375343	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377229	ANSELMO FELIPE NUNES DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	8	7h
2375449	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375891	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	INDICADO	-	-
2377467	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375549	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	INDICADO	-	-
2378074	ROSELI DA CONCEICAO MATHIAS	INDICADO	-	-
2377022	CAMILA AQUINO DE BRITO	INDICADO	-	-
2375291	ANDREA BASTOS FONSECA	INDICADO	-	-
2377641	BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377517	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377279	BRUNO GOES BAY CASTRO	INDICADO	-	-
2375694	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTANA	INDICADO	-	-
2376968	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375586	EDUARDO TIMOTEO PAIVA	CONTRAINDICADO	8	7h10
2375921	THIAGO RODRIGO FERREIRA COELHO	INDICADO	-	-
2377944	LEONARDO HUMBERTO BARCELLOS DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377017	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	INDICADO	-	-
2375287	RAQUEL CUSTODIO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375505	JORGE FAGUNDES PEREIRA	INDICADO	-	-
2375957	KELLY MARIA DA SILVA MAGALHAES	INDICADO	-	-
2375655	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	AUSENTE	-	-
2375781	EDGAR DE ALMEIDA QUEIROZ	INDICADO	-	-
2375754	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	INDICADO	-	-
2378119	WILSON DE SOUSA PONTES	INDICADO	-	-
2375634	RENAN COELHO DA COSTA	INDICADO	-	-
2377117	WARLISON PINTO DE ARAUJO	INDICADO	-	-
2375426	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	INDICADO	-	-
2375460	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377832	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME	INDICADO	-	-
2377010	MICHELE MONTEIRO CABRAL MENDONCA	INDICADO	-	-
2377507	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	CONTRAINDICADO	9	7h
2377275	THAMIRES FARIA FIUSSEN GOES	INDICADO	-	-
2377316	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	INDICADO	-	-
2375687	DIEGO PEREIRA SANTOS	INDICADO	-	-
2377441	RENAN DA SILVA SANTOS	INDICADO	-	-
2377297	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	INDICADO	-	-
2375830	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	9	7h10
2377259	FABIO FERREIRA BANDEIRA	INDICADO	-	-
2375325	JEFERSON BARRETO DE MELO	CONTRAINDICADO	9	7h20
2377971	TATIANA VIANA DE MATOS	INDICADO	-	-
2375350	THIAGO DE LIMA CLAPP	INDICADO	-	-
2375854	LUIZ CLAUDIO GOMES DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2377567	ATILA VIANA DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2375970	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	CONTRAINDICADO	9	7h30
2377502	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377972	JESSICA CAMPOS FELDHUES	INDICADO	-	-
2375440	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES	INDICADO	-	-
2377512	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377439	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375483	EDISON PINTO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375832	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	INDICADO	-	-
2375543	MURILO NEVES MARINHO GRACA	INDICADO	-	-
2377139	CARINE SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	9	7h40
2375500	BONNIEH JORGE SILVA	INDICADO	-	-
2377213	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	INDICADO	-	-
2377861	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377458	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	INDICADO	-	-
2375432	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	INDICADO	-	-
2377577	ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375522	FLAVIO LUIS DA SILVA	CONTRAINDICADO	10	7h
2375858	ERIKA ALVES MARTINS	CONTRAINDICADO	10	7h10
2377238	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	INDICADO	-	-
2377131	JORGE LUIZ DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377347	ERIKA ALVES SIMAS	CONTRAINDICADO	10	7h20
2377150	EDSON BARBOSA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377437	FABIO GONCALVES SANTOS	CONTRAINDICADO	10	7h30
2377996	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	AUSENTE	-	-
2377920	ADILSON BUTHERS JOSE	INDICADO	-	-
2377673	GILMAR LYRA SANTOS	INDICADO	-	-
2375875	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	10	7h40
2377864	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	10	7h50
2377321	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	INDICADO	-	-
2377622	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	INDICADO	-	-
2376978	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377170	MARCEL COIMBRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375438	MARCELO DAMASCENO MAFRA	INDICADO	-	-
2377617	PIERRE ANTONIO RODRIGUES	INDICADO	-	-
2375732	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	INDICADO	-	-
2378151	ROSANA DA GAMA MUNIZ	AUSENTE	-	-
2378068	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	AUSENTE	-	-
2375339	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO	10	8h
2377663	DENNIS PACHECO SANTOS	AUSENTE	-	-
2375680	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	INDICADO	-	-
2375479	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA	INDICADO	-	-
2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA	INDICADO	-	-
2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA	INDICADO	-	-
2377711	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375664	FLAVIO DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	11	10h
2377556	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	INDICADO	-	-
2377486	ROBSON DA SILVA MACHADO	INDICADO	-	-
2377792	MERIANE ALCANTARA COUTO	INDICADO	-	-
2377770	ISABEL CRISTINA FREIRE MOREIRA	CONTRAINDICADO	11	10h10
2375348	FLAVIO MOURA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377598	CINTIA MALAFAIA PICONE	INDICADO	-	-
2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO	INDICADO	-	-
2377306	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375692	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375797	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375661	ILSON SILVA FERREIRA	CONTRAINDICADO	11	10h20
2375836	KEILA NASCIMENTO DE CASTRO	INDICADO	-	-
2375513	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	CONTRAINDICADO	11	10h30
2375907	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	CONTRAINDICADO	11	10h40
2375537	HENRIQUE MEDEIROS DA CUNHA	INDICADO	-	-
2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA	INDICADO	-	-
2376973	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	CONTRAINDICADO	11	10h50
2377074	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	INDICADO	-	-
2377051	SANDRO MENDES CORREA	INDICADO	-	-
2377796	MARCELO ANTONIO FERREIRA	CONTRAINDICADO	11	11h
2377627	ELIAS PEDRO DA SILVA	CONTRAINDICADO	11	11h10
2378142	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	CONTRAINDICADO	11	11h20
2377586	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	INDICADO	-	-
2377488	ROGERIO PEREIRA	INDICADO	-	-
2377970	ADNELOM SILVA MOLENDA	INDICADO	-	-
2377783	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	11	11h30
2377715	GILSON DA SILVA VICTOR	AUSENTE	-	-
2377224	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	AUSENTE	-	-
2377429	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	CONTRAINDICADO	1	8h30
2377119	ADEMAR FELIPE	INDICADO	-	-
2375683	JEAN CEZAR FERREIRA	CONTRAINDICADO	1	8h40
2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375863	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	INDICADO	-	-
2377822	MARCELO LEANDRO SILVERIO	AUSENTE	-	-
2378010	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	INDICADO	-	-
2375685	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2378018	ANDERSON ALEX BORGES	AUSENTE	-	-
2375638	ILEN DO NASCIMENTO GALVAO	INDICADO	-	-
2377303	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375434	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	CONTRAINDICADO	1	8h50
2378157	EVANDER RODRIGUES DE SA	AUSENTE	-	-
2375859	WASHINGTON BRAGA FELIPE	INDICADO	-	-
2376972	GENIVAL SOUZA DE MARIA	AUSENTE	-	-
2375585	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	CONTRAINDICADO	1	9h
2375757	RENATO CARVALHO FERREIRA	INDICADO	-	-
2375424	RODOLFO RIBEIRO DE MELO	INDICADO	-	-
2377779	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	AUSENTE	-	-
2375356	VANESSA DA SILVA ALVES	INDICADO	-	-
2377294	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	AUSENTE	-	-
2375888	THIAGO RAMOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375462	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377464	DANIELE COLODINA DE MELO	INDICADO	-	-
2375564	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	INDICADO	-	-
2375971	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	AUSENTE	-	-
2375326	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	INDICADO	-	-
2375625	BRUNO FERREIRA DA COSTA	INDICADO	-	-
2377509	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	CONTRAINDICADO	1	9h10
2377895	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE	-	-
2378089	SERGIO LUCIANO DE JESUS CUNHA	INDICADO	-	-
2375674	ALVARO DE SOUZA MARIA	CONTRAINDICADO	2	8h
2375601	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	INDICADO	-	-
2377354	EDSON LEANDRO DO CARMO	INDICADO	-	-
2375448	HERMINIO EUCLIDES DE CARVALHO NETO	INDICADO	-	-
2378095	EDUARDO DA ROCHA ROBADEY DIAS	INDICADO	-	-
2377681	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2375471	ELAINE DE NAZARE SILVA	INDICADO	-	-
2377536	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	CONTRAINDICADO	2	8h10
2377257	EDINELSON DE JESUS MESSIAS	INDICADO	-	-
2377900	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	AUSENTE	-	-
2378034	FABIO TELES DA FONSECA	AUSENTE	-	-
2375729	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377075	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	CONTRAINDICADO	2	8h20
2377318	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375481	LUIS CARLOS REIS FRANCO	CONTRAINDICADO	2	8h30
2377938	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	2	8h40
2377583	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	CONTRAINDICADO	2	8h50
2377050	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	AUSENTE	-	-
2375406	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	INDICADO	-	-
2377000	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	INDICADO	-	-
2375750	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375937	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	2	9h
2377410	PAULO COUTINHO JUNIOR	AUSENTE	-	-
2377102	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	AUSENTE	-	-
2375961	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2377961	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377069	CARLA ALVES GOMEZ	INDICADO	-	-
2377653	MEG CRISTINA NUNES	INDICADO	-	-
2375393	LUIZ CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2378031	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	INDICADO	-	-
2375943	KALINE CALDEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	3	7h40
2377716	LUCIENE SODRE DA SILVA	CONTRAINDICADO	3	7h50
2375643	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	AUSENTE	-	-
2375526	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	AUSENTE	-	-
2377460	SAMANTHA ALVES BRANDAO	AUSENTE	-	-
2375885	AUGUSTO SOARES DE MORAES	INDICADO	-	-
2377068	NILTON SILVA FERREIRA	INDICADO	-	-
2377788	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	INDICADO	-	-
2376970	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377518	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	CONTRAINDICADO	3	8h
2375423	MARCOS ANUNCIACAO MESQUITA	INDICADO	-	-
2377136	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377065	LEANDRO CORREA DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2375800	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	INDICADO	-	-
2377020	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	INDICADO	-	-
2377595	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	CONTRAINDICADO	3	8h10
2377088	FABIENE KAYLLA CAVALCANTE VIEIRA	INDICADO	-	-
2377097	CLAUDIO BARBALIOLI	INDICADO	-	-
2375848	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	INDICADO	-	-
2377015	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	CONTRAINDICADO	3	8h20
2377121	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	INDICADO	-	-
2377606	JOAO CARLOS DE LIMA QUINTANILHA	INDICADO	-	-
2375331	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377550	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	INDICADO	-	-
2377655	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	CONTRAINDICADO	3	8h30
2375459	LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA	INDICADO	-	-
2377381	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	CONTRAINDICADO	3	8h40
2375726	RENATA BIANCA TINOCO GONCALVES	INDICADO	-	-
2375387	LEANDRO DE SOUZA DA COSTA	INDICADO	-	-
2375381	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	INDICADO	-	-
2378035	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	INDICADO	-	-
2375928	MICHEL PATRICIO ANDRADE	INDICADO	-	-
2375369	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO	4	8h
2377599	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	INDICADO	-	-
2375403	MIRIAN WOLFF	INDICADO	-	-
2375580	SILVIO BATISTA CHAVES	INDICADO	-	-
2375733	JESSE COSME FERREIRA	INDICADO	-	-
2377837	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375731	RAQUEL MENDES CASTRO	INDICADO	-	-
2375476	KLEBERSON SENNA GALVAO	INDICADO	-	-
2377989	OZIRES MONTEIRO SODRE	CONTRAINDICADO	4	8h10
2375571	HUMBERTO BORGES MOREIRA	INDICADO	-	-
2377311	ROSILENE MARIA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377142	RICARDO BATISTA DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2375397	KELY CRISTINA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377089	ULDEMAR DE SOUZA GOMES JUNIOR	INDICADO	-	-
2375529	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	INDICADO	-	-
2375748	ROSANE CLEIDE DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377019	RENATO MATHEUS LOPES	INDICADO	-	-
2375474	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	4	8h20
2375286	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	INDICADO	-	-
2377350	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	AUSENTE	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375557	THALISSON QUARESMA BASTOS	INDICADO	-	-
2375490	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2376988	DEYDSON FELIPE VICCHY	INDICADO	-	-
2377364	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	AUSENTE	-	-
2375611	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	INDICADO	-	-
2375504	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	AUSENTE	-	-
2377834	GUILHERME TRINDADE DE SOUZA	CONTRAINDICADO	5	8h20
2375394	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTOS MARTINS	AUSENTE	-	-
2375309	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2375712	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	CONTRAINDICADO	5	8h30
2377904	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	INDICADO	-	-
2375969	ADRIANA GONCALVES XAVIER DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2377474	ALANA THAIS DE FREITAS DA GAMA	INDICADO	-	-
2375791	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	INDICADO	-	-
2375795	ROSANA SABINO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375569	GILLIARD SOARES EUFLAZINO	INDICADO	-	-
2378063	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377146	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE	-	-
2377250	DAYANA DOS SANTOS MARTINS	INDICADO	-	-
2377535	JULIANA DA SILVA ROOS	AUSENTE	-	-
2375378	RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377795	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	INDICADO	-	-
2375413	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	CONTRAINDICADO	5	8h40
2378043	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	CONTRAINDICADO	5	8h50
2377108	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377490	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	INDICADO	-	-
2375539	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375422	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	INDICADO	-	-
2378002	DORIS GODOY SPARGOLI	CONTRAINDICADO	5	9h
2375416	RAFAEL BARBOSA CALDEIRA LIMA	INDICADO	-	-
2375770	PATRICIA MENDES SABINO DE FREITAS	INDICADO	-	-
2375684	ELAINE DE JESUS BASTOS	INDICADO	-	-
2377603	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2378059	ELIAS MARINHO DA ROSA	INDICADO	-	-
2377414	VALERIA COSMO DA SILVA	CONTRAINDICADO	5	9h10
2376985	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377852	BRUNO DA SILVA DANTAS	INDICADO	-	-
2377153	ALESSANDRA REBELO TORRES	CONTRAINDICADO	6	8h20
2377226	ULISSES DA FONSECA	CONTRAINDICADO	6	8h30
2375371	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	CONTRAINDICADO	6	8h40
2378173	EDUARDO CASTRO MARTINS	AUSENTE	-	-
2377992	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA DE SOUSA	AUSENTE	-	-
2377878	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	6	8h50
2375676	ALEXANDRE BORGES	INDICADO	-	-
2377786	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	INDICADO	-	-
2377255	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377982	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377611	MARCELO VICTORIO DILIS	INDICADO	-	-
2377368	LEANDRO GONZAGA MACHADO	AUSENTE	-	-
2377307	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	CONTRAINDICADO	6	9h
2377366	ALEX ALVES DE CARVALHO	AUSENTE	-	-
2376993	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	CONTRAINDICADO	6	9h10
2378107	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	AUSENTE	-	-
2377865	CLODOALDO ROGACIANO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377769	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	CONTRAINDICADO	6	9h20
2375914	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377774	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	CONTRAINDICADO	6	9h30
2377854	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	CONTRAINDICADO	6	9h40
2377524	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377917	SIZENANDO DOS SANTOS VIANA	CONTRAINDICADO	6	9h50
2377752	ARLEY DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO	6	10h
2378132	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	CONTRAINDICADO	6	10h10
2377032	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	6	10h20
2377719	WANDERLEI DO PRADO SILVA	CONTRAINDICADO	6	10h30
2378058	JESIEL PINTO TEIXEIRA	AUSENTE	-	-
2377253	JOSE FONSECA DE LIMA	CONTRAINDICADO	6	10h40
2377130	JOSE CARLOS MARTINS	CONTRAINDICADO	6	10h50
2377613	ALVARO LUIS DE SANTANNA GOUVEIA	AUSENTE	-	-
2375973	MARCOS DA SILVA SANTANA	CONTRAINDICADO	7	8h10
2378017	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	CONTRAINDICADO	7	8h20
2377484	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	CONTRAINDICADO	7	8h30
2377409	ANTONIO MARCOS BUENO	CONTRAINDICADO	7	8h40
2377533	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375929	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2375430	PAULO GOUVEA FRANCISCO	INDICADO	-	-
2377436	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO	7	8h50
2377419	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	INDICADO	-	-
2377636	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	AUSENTE	-	-
2375963	JOSE RICARDO PINTO DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO	7	9h
2375627	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	CONTRAINDICADO	7	9h10
2377585	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	AUSENTE	-	-
2375853	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2377308	ANTONIO JORGE MARINS	CONTRAINDICADO	7	9h20
2375876	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375292	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377885	ALVARO HENRIQUE MUSSULY PAES FERREIRA	INDICADO	-	-
2377928	MIGUEL COUTO FILHO	CONTRAINDICADO	7	9h30
2377539	ADILSON SAMPAIO PRATA	AUSENTE	-	-
2375889	RONALD PINTO PEREIRA	AUSENTE	-	-
2377154	RICARDO AZARIAS DE AMORIM	INDICADO	-	-
2377289	MAURO ALVES	CONTRAINDICADO	7	9h40
2375846	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	INDICADO	-	-
2375563	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	INDICADO	-	-
2377981	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377233	CLAUDIO DA PAIXAO LIMA	AUSENTE	-	-
2377811	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	7	9h50
2377960	GETULIO DUTRA GONCALVES	CONTRAINDICADO	7	10h
2376994	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO	-	-
2377800	CESAR BENTO DA SILVA	CONTRAINDICADO	8	7h20
2375658	JOSELIO SILVA DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377267	WALLACE DE MELO PEREIRA	AUSENTE	-	-
2377804	PAULO CESAR MACHADO MENDONCA	INDICADO	-	-
2377140	MARCIO ANTONIO DE JESUS	INDICADO	-	-
2377619	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES	INDICADO	-	-
2375461	EDSON ANDRADE TEODORO	AUSENTE	-	-
2377402	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	CONTRAINDICADO	8	7h30
2375477	JOANILSON PEREIRA DIVINO	AUSENTE	-	-
2377785	CLAUDIO ARAUJO CRESCENCIO	CONTRAINDICADO	8	7h40
2375745	EDUARDO DE SOUSA GODOY	AUSENTE	-	-
2377534	MARCIO ANDRE TELES	AUSENTE	-	-
2377357	MARCELO FERNANDES DE MENEZES	INDICADO	-	-
2377447	EDELSON FERREIRA GALVAO	CONTRAINDICADO	8	7h50
2378159	GETULIO BERNARDO CORREA	INDICADO	-	-
2375301	FLAVIO GOMES DE JESUS	CONTRAINDICADO	8	8h
2375930	MARCOS COUTINHO E SILVA	INDICADO	-	-
2377758	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	AUSENTE	-	-
2377660	DENEIR DE SOUZA FRANCA	CONTRAINDICADO	8	8h10
2377457	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2378143	ANTONIO MARCOS DANTAS	AUSENTE	-	-
2377677	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377177	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2377309	RUBENS SOARES FEITOSA	INDICADO	-	-
2376987	SERGIO ALVES CARVALHO	INDICADO	-	-
2377947	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377489	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377630	ESTEFANIO CASTRO GANDUR	AUSENTE	-	-
2377548	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	INDICADO	-	-
2377995	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	9	7h50
2377330	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	INDICADO	-	-
2377803	LEONEL DA SILVA ALEIXO	AUSENTE	-	-
2375869	ALEXANDRE DE SOUZA LEMOS	INDICADO	-	-
2377480	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	INDICADO	-	-
2377370	SIDCREY SANTANA DE BRITO	AUSENTE	-	-
2377571	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	INDICADO	-	-
2375559	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377483	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377950	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377406	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	-	-
2377857	MARCELO DA LUZ BASTOS	AUSENTE	-	-
2377710	ALEXSANDRO GOMES FARIA	AUSENTE	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377851	PAULLO SANTOS WANG	AUSENTE	-	-
2377205	RONALDO DE FREITAS GOULART	CONTRAINDICADO	9	8h
2377515	MARCELO DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2375915	CLAILTON NEVES CORTES	AUSENTE	-	-
2377761	MIQUEAS ROSA DA SILVA	CONTRAINDICADO	9	8h10
2377671	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	CONTRAINDICADO	9	8h20
2377246	SERGIO DA SILVA PEREIRA	CONTRAINDICADO	9	8h30
2375306	MARIA HELENA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375799	SOSTENES DOS SANTOS FRANCA	CONTRAINDICADO	9	8h40
2375493	LUIZ CARLOS CUNHA	INDICADO	-	-
2375546	HILTON BOTELHO DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2377651	MARCELO LUIZ SOARES CORREA	INDICADO	-	-
2377596	ANGELO NEY GONCALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2375756	WILLIAM ROCHA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375922	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377771	ARILDO PAIVA RODRIGUES	INDICADO	-	-
2378196	ELAINE BOA MORTE DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377569	IZAIAS ANTONIO MARIA	CONTRAINDICADO	10	8h10
2377602	WALDECK DOS SANTOS VERAS	AUSENTE	-	-
2377781	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	INDICADO	-	-
2376964	GLAUCIO OTAVIO ALBUQUERQUE PACHECO	AUSENTE	-	-
2375952	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	INDICADO	-	-
2377898	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	10	8h20
2377418	SERGIO FERNANDES VARELLA	CONTRAINDICADO	10	8h30
2377608	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375894	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	INDICADO	-	-
2377604	ERICKSON JORGE MESQUITA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375452	GERSON DA SILVA MARINHO	INDICADO	-	-
2377875	SIDNEY PEREIRA DE CASTRO	INDICADO	-	-
2376967	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	INDICADO	-	-
2375886	MARCIANO ALVES DE FREITAS	INDICADO	-	-
2377212	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	INDICADO	-	-
2377690	VITOR DE MOURA SANTOS	AUSENTE	-	-
2375815	LINDOMAR FERNANDES CORREA	INDICADO	-	-
2377167	SILVIO LIBORIO DE AZEVEDO DOS SANTOS NETO	AUSENTE	-	-
2375881	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	INDICADO	-	-
2378039	LUIZ CARLOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375962	JORDAN SILVANO	CONTRAINDICADO	10	8h40
2377014	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	INDICADO	-	-
2377027	ANDERSON MARINS DE MENDONCA	INDICADO	-	-
2377973	LUIS GUSTAVO DIAS	CONTRAINDICADO	10	8h50
2375725	ANTONIO PAIVA CAMILO	CONTRAINDICADO	10	9h
2375831	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	CONTRAINDICADO	10	9h10
2377649	LEONEL ROCHA DOS SANTOS ABREU	AUSENTE	-	-
2377738	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	INDICADO	-	-
2377778	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	INDICADO	-	-
2378186	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375551	ADEMIR PINTO	INDICADO	-	-
2377866	FLAVIO MACHADO DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377207	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	CONTRAINDICADO	11	11h40
2378048	ROBSON LIMA DAMAZIO	INDICADO	-	-
2377076	IRAN GOMES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377264	ADELSON LEONE DE SOUZA	CONTRAINDICADO	11	11h50
2377462	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377948	MAURO FERREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	11	13h30
2376990	LUIS RAFAEL FLOR	CONTRAINDICADO	11	13h40
2377137	AVELINO CADETE	CONTRAINDICADO	11	13h50
2377256	MARCOS ANTONIO DE MELO	AUSENTE	-	-
2377426	WALTER DA SILVA JUNIOR	INDICADO	-	-
2375607	CLEBER DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375334	MARCUS VINICIUS CAIE DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375932	LUIS CARLOS SOARES	INDICADO	-	-
2377399	MONICA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2375335	ALEXANDER DOS SANTOS SEVERINO	INDICADO	-	-
2377808	WILDERLAN MAIA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377741	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	INDICADO	-	-
2375411	JOHNSON PEREIRA BORGES	CONTRAINDICADO	11	14h
2377833	ROBSON CARVALHO DE ARAUJO	AUSENTE	-	-
2375523	ANDRE LUIZ AMANCIO GUEDES	AUSENTE	-	-
2378113	CLAUDIA MARCIA LEAL DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375530	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	CONTRAINDICADO	11	14h10
2378128	ANTONIO FAUSTINO SILVA	AUSENTE	-	-
2377479	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	CONTRAINDICADO	11	14h20
2377886	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	CONTRAINDICADO	11	14h30
2378104	ADENILSON GOMES DE LIMA	INDICADO	-	-
2375916	RENATO JACOB DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377056	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	CONTRAINDICADO	11	14h40
2377059	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	INDICADO	-	-
2377096	JORGE LUIZ MARTINS	INDICADO	-	-
2377172	JARDEL MANTOVANI	INDICADO	-	-
2377572	RENATO JOSE DE ANDRADE	INDICADO	-	-
2377621	DAVI CABRAL DE MELLO	INDICADO	-	-
2377931	SILVANA LAINO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377465	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	1	9h20
2375728	CRISTOVAO SOUSA HONORIO	INDICADO	-	-
2377268	ALEXANDRE DA PAIXAO PINTO	INDICADO	-	-
2375654	MARCOS SINGH VIEIRA	INDICADO	-	-
2377562	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	INDICADO	-	-
2377985	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	AUSENTE	-	-
2375972	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	1	9h30
2377764	CARLOS HENRIQUE LIMA DAS NEVES	INDICADO	-	-
2377064	ROGERIO AVILA	INDICADO	-	-
2378144	ERNANDES JOSE DA SILVA	INDICADO	-	-
2377235	GILSON SILVA BISPO	INDICADO	-	-
2377086	JOSE ALMEIDA DA FONTE	INDICADO	-	-
2375593	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	AUSENTE	-	-
2377662	MARINES FELISBERTO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377667	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	INDICADO	-	-
2378016	ROBERTO GIL DA SILVA FONSECA	AUSENTE	-	-
2378184	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	AUSENTE	-	-
2375867	WAGNER SOUZA DA SILVA	CONTRAINDICADO	1	9h40
2377943	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	INDICADO	-	-
2375484	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INDICADO	-	-
2375467	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	CONTRAINDICADO	1	9h50
2375425	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	1	10h
2377897	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	CONTRAINDICADO	1	10h10
2375515	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2375861	RONALD CAETANO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377657	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2378156	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375391	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	CONTRAINDICADO	2	9h10
2377493	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUSENTE	-	-
2377772	NILVA DE MOURA PEREIRA	INDICADO	-	-
2375899	FIRMINA DA SILVA FONSECA	INDICADO	-	-
2375398	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	2	9h20
2378171	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377745	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	AUSENTE	-	-
2375812	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377739	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377248	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377194	WALLACE CLEMENTE MAGALHAES DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377319	JOSE PAULO DE AZEVEDO	CONTRAINDICADO	2	9h30
2377546	JESUINO SILVA DA ROCHA	INDICADO	-	-
2377916	RICARDO LUIZ ARAUJO	CONTRAINDICADO	2	9h40
2377047	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	CONTRAINDICADO	2	9h50
2377503	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	CONTRAINDICADO	2	10h
2377336	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2377227	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	CONTRAINDICADO	2	10h10
2377841	WAGNER MARQUES DA CRUZ	CONTRAINDICADO	2	10h20
2377893	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377106	MAURICIO RAMOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375717	AILTON DOS SANTOS LUZ	CONTRAINDICADO	2	10h30
2375456	FABIANA ORQUIDEA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375542	JORGE AMERICO REIS FERREIRA	INDICADO	-	-
2377592	CIRO SILVA DA CUNHA	CONTRAINDICADO	2	10h40
2377043	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	2	10h50
2375882	HILARIO DA SILVA SEBASTIAO	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377561	ROBERTO DANTAS COUTO	INDICADO	-	-
2377975	JORGE MARQUES GUEDES	CONTRAINDICADO	3	8h50
2377838	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	INDICADO	-	-
2375947	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	INDICADO	-	-
2377310	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	CONTRAINDICADO	3	9h
2375414	RICARDO DORNA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2378154	SYLVIO JOSE ANTUNES BAPTISTA	CONTRAINDICADO	3	9h10
2375469	LUIZ CLAUDIO NUNES	INDICADO	-	-
2377482	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	CONTRAINDICADO	3	9h20
2375358	MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES	AUSENTE	-	-
2375659	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	CONTRAINDICADO	3	9h30
2375626	JULIO CESAR GERALDO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377160	EVALDO ANTONIO TERTO	INDICADO	-	-
2375709	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	INDICADO	-	-
2378181	VILSON BRAGA NUNES	INDICADO	-	-
2376979	DEISE BONFIM SAAD ISSA	INDICADO	-	-
2378109	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	AUSENTE	-	-
2375574	SANDRO SARTORI MONTEIRO	INDICADO	-	-
2375330	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	INDICADO	-	-
2378006	SAMUEL RODRIGUES LEMOS	AUSENTE	-	-
2377384	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	INDICADO	-	-
2377816	EWERTON VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377165	MAXNEI DE ASSIS SANTOS	INDICADO	-	-
2377967	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	CONTRAINDICADO	3	9h40
2377199	MARCELO NUNES BATISTA	INDICADO	-	-
2377485	RODRIGO JALES DA SILVA	INDICADO	-	-
2375702	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	INDICADO	-	-
2378134	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	AUSENTE	-	-
2375354	JOSIMAR MENEZES SILVEIRA	INDICADO	-	-
2377320	ANDERSON DA SILVA PEGAS	INDICADO	-	-
2377542	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	AUSENTE	-	-
2377122	ANDRE SILVA PIRES	INDICADO	-	-
2375612	MARIA CLAUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377824	ANTONIO LUIZ PIANCO LIMA	INDICADO	-	-
2375512	EDMILSON SOUZA MARTINS	AUSENTE	-	-
2377987	ELAINE MARTINEZ BASSI	AUSENTE	-	-
2377428	FABIANO GOMES DA SILVA	CONTRAINDICADO	4	8h30
2375407	DENIELSON FRONTELMO SILVA	INDICADO	-	-
2375686	JOSIE SOARES DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377204	DANIEL BATISTA COELHO	INDICADO	-	-
2375699	VANESA DA SILVA NATIVIDADE	INDICADO	-	-
2377566	MARCELO DE LIMA CARDOSO	INDICADO	-	-
2377475	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	CONTRAINDICADO	4	8h40
2378083	RICARDO LONGO MORAES	INDICADO	-	-
2375802	ANDERSON MASCENA FELIX	AUSENTE	-	-
2377189	ROGERIO DE OLIVEIRA CASAES	INDICADO	-	-
2375842	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	CONTRAINDICADO	4	8h50
2377452	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375485	ROSANA DOS SANTOS SILVA COELHO	INDICADO	-	-
2377016	PAULO MARQUES	CONTRAINDICADO	4	9h
2375838	ALESSANDRA CARDOSO CABRAL	INDICADO	-	-
2375384	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	INDICADO	-	-
2377053	JOYCE MENDONCA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2378057	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	CONTRAINDICADO	4	9h10
2375608	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	INDICADO	-	-
2375817	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	CONTRAINDICADO	4	9h20
2377404	REINALDO MARTINS SILVA	AUSENTE	-	-
2377942	VANESSA SIOMARA REMER GIL TELES	AUSENTE	-	-
2378023	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	CONTRAINDICADO	4	9h30
2375798	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	4	9h40
2377894	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	INDICADO	-	-
2377266	AMAURI LEMOS CORREA	INDICADO	-	-
2377343	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BARROS	INDICADO	-	-
2375723	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377845	SANDRO DE BARROS NOBRE	INDICADO	-	-
2378155	MARCIO DE SOUZA MITRANO	INDICADO	-	-
2375342	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	INDICADO	-	-
2377575	HUGO ALVES GOUVEA	INDICADO	-	-
2375834	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375901	ADRIANO ROSA	INDICADO	-	-
2377926	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	AUSENTE	-	-
2375319	WESLEY DIAS SELOS	INDICADO	-	-
2377768	ERIKA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377570	MARCO ANTONIO BRUM PEREIRA	AUSENTE	-	-
2375913	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	INDICADO	-	-
2375315	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	CONTRAINDICADO	5	9h20
2375609	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	INDICADO	-	-
2375463	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	CONTRAINDICADO	5	9h30
2375769	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	5	9h40
2375599	BENEDITO GOMES ROCHA	INDICADO	-	-
2377514	ANDREA MAGALHAES MENDES	INDICADO	-	-
2377757	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	INDICADO	-	-
2375964	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	INDICADO	-	-
2375464	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	INDICADO	-	-
2378187	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	AUSENTE	-	-
2377231	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	INDICADO	-	-
2375700	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	INDICADO	-	-
2376965	AMEMOALI WAGNER REIS PASCULLI	INDICADO	-	-
2375337	RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2378037	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	AUSENTE	-	-
2378098	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	AUSENTE	-	-
2375508	IVAN OLIVEIRA BRAGANCA	INDICADO	-	-
2377180	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	AUSENTE	-	-
2377263	ADILSON ADRIANO FREIRE	CONTRAINDICADO	6	11h
2378061	EDUARDO SOARES DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375794	ADRIANO DUARTE	INDICADO	-	-
2377066	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	INDICADO	-	-
2378105	ITALO PRATA BIAR	CONTRAINDICADO	6	11h10
2377941	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	CONTRAINDICADO	6	11h20
2377281	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	INDICADO	-	-
2375951	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	CONTRAINDICADO	6	11h30
2377278	LUIZ MARCUS FERREIRA SANTOS	AUSENTE	-	-
2378120	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	6	11h40
2375289	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377302	DENISE XAVIER SCHIMIDT	INDICADO	-	-
2377654	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	6	11h50
2377949	VALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2376998	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	INDICADO	-	-
2377425	FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	INDICADO	-	-
2375509	MARCOS BARBOSA DA SILVA	CONTRAINDICADO	6	13h30
2377828	ROGERIO BORGES MATTOS	INDICADO	-	-
2377496	LUIS EDUARDO NUNES LOUTZ	INDICADO	-	-
2378030	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2378175	JEAN ALVES DE SOUZA	CONTRAINDICADO	6	13h40
2378014	VALDEZ DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO	-	-
2377782	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2378158	ALEX DE JESUS MARTINS	INDICADO	-	-
2375762	ALBERONE VIEIRA DUARTE	CONTRAINDICADO	6	13h50
2377049	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	AUSENTE	-	-
2377221	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	CONTRAINDICADO	6	14h
2377240	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	INDICADO	-	-
2377093	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INDICADO	-	-
2377925	VIVIANE SANTOS DE ABREU	INDICADO	-	-
2377329	RICARDO DA CRUZ	CONTRAINDICADO	7	10h10
2377730	FELIPE BORGES FERREIRA	AUSENTE	-	-
2375453	WILLIAM CESAR ROQUE GOMES	INDICADO	-	-
2377733	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	INDICADO	-	-
2377553	LUCIANA JOSE BERNARDINO	INDICADO	-	-
2377251	TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375486	MARCELO BISPO SANTANA	CONTRAINDICADO	7	10h20
2377629	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	AUSENTE	-	-
2377415	MAURICIO COELHO FONSECA	INDICADO	-	-
2375386	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	INDICADO	-	-
2377345	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	INDICADO	-	-
2375458	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377734	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377979	LEANDRO DO NASCIMENTO BASTOS	INDICADO	-	-
2377954	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375751	PALLOMA VIEIRA MELO	INDICADO	-	-
2375925	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	INDICADO	-	-
2378092	CARLOS HENRIQUE ALVES	AUSENTE	-	-
2378065	MARLOS DA SILVA PENHA	INDICADO	-	-
2375708	RUTH RIBEIRO FERREIRA	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375646	DIEGO COSTA MENESES	INDICADO	-	-
2375633	MARCELO SOUTO BAPTISTA	CONTRAINDICADO	7	10h30
2377579	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	AUSENTE	-	-
2377237	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377001	WALTER DE JESUS LOURENCO	CONTRAINDICADO	7	10h40
2375718	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	CONTRAINDICADO	7	10h50
2377468	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	INDICADO	-	-
2378140	RITA DE CASSIA SANT ANA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375516	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INDICADO	-	-
2377646	LEON PEREIRA SANTOS	INDICADO	-	-
2375565	ALLAN DOS SANTOS NUNES	INDICADO	-	-
2375824	LUIZ FELLIPE BAPTISTA MAHOMED	INDICADO	-	-
2377858	DENIS CANINDE DA SILVA MARINHO	AUSENTE	-	-
2378064	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	AUSENTE	-	-
2375893	MAURO MARCIO SOARES	INDICADO	-	-
2376966	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	AUSENTE	-	-
2375968	JOSIANE DOS PASSOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375715	ANA CLAUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMOES	AUSENTE	-	-
2375370	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377206	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	INDICADO	-	-
2375716	DENIS BARBOSA PEDRO	INDICADO	-	-
2375457	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	INDICADO	-	-
2375341	HALDER MACHADO	INDICADO	-	-
2377024	EDSON BINO MARQUES	AUSENTE	-	-
2375851	RAPHAEL PIRES ROMA	INDICADO	-	-
2377593	AGATH POTIRA VIANA ALVES	INDICADO	-	-
2375576	MARCIO DA SILVA FERREIRA	INDICADO	-	-
2377750	ZINALDO DE LIMA FREIRE	INDICADO	-	-
2375722	ADILSON CORDEIRO DA SILVA DA ROCHA JUNIOR	INDICADO	-	-
2375310	JEFFERSON CANDIDO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377023	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	INDICADO	-	-
2375443	SIDNEI GAMA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377720	MARIA CRISTINA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375806	RAQUEL BELEM DE FREITAS GORGULHO	INDICADO	-	-
2377072	ANDRE DA SILVA DUTRA	AUSENTE	-	-
2378005	MARCIO SILVA DE JESUS	CONTRAINDICADO	8	8h20
2378112	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375849	LEONARDO FERREIRA NETO	INDICADO	-	-
2378166	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2377413	GEIMESON FALHEIRO	INDICADO	-	-
2375308	GILCIMAR PINHEIRO PINTO	INDICADO	-	-
2377461	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	AUSENTE	-	-
2377400	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	AUSENTE	-	-
2377880	MARCELO LEVI DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375499	RODRIGO DA ROCHA MARTINS	INDICADO	-	-
2377186	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377025	RENATA NERY ALVES	INDICADO	-	-
2375582	TITO SOUSA NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377005	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377754	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	AUSENTE	-	-
2375755	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	INDICADO	-	-
2375591	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	CONTRAINDICADO	9	8h50
2377684	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	AUSENTE	-	-
2377126	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377254	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	INDICADO	-	-
2377033	ERICK SANDRO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375911	SAMIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	INDICADO	-	-
2377915	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377522	DANIEL BARBOSA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2378146	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	INDICADO	-	-
2375614	ISAIAS COSTA SIMOES	INDICADO	-	-
2377262	MARCELO PIMENTA	CONTRAINDICADO	9	9h
2375749	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	INDICADO	-	-
2375433	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	AUSENTE	-	-
2377907	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	INDICADO	-	-
2377234	JADIR PEREIRA MACHADO	INDICADO	-	-
2377805	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	10	9h20
2378019	RAFAELA LEAO RIBEIRO	CONTRAINDICADO	10	9h30
2378165	REGINALDO ROCHA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375965	JEFFERSON ANDRADE BARBOZA	INDICADO	-	-
2375852	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	INDICADO	-	-
2375344	MARCIO MACANA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377991	MARCOS PAULO MENDES DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377693	RENNER VIEIRA LUZ	INDICADO	-	-
2377041	EDSON SILVA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375535	ANDERSON DE CARVALHO SILVINO	INDICADO	-	-
2377591	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	INDICADO	-	-
2378087	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	INDICADO	-	-
2377169	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	CONTRAINDICADO	10	9h40
2375415	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	INDICADO	-	-
2377348	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377801	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	INDICADO	-	-
2375945	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	CONTRAINDICADO	10	9h50
2377896	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375360	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	CONTRAINDICADO	10	10h
2378073	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	AUSENTE	-	-
2377006	ALVANITO DOS SANTOS NETO	CONTRAINDICADO	10	10h10
2375495	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	INDICADO	-	-
2377708	RAFAEL CARDOSO	INDICADO	-	-
2375744	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	10	10h20
2377241	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	CONTRAINDICADO	10	10h30
2377565	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	INDICADO	-	-
2377143	JORGE DA SILVA PEREIRA	AUSENTE	-	-
2377969	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	INDICADO	-	-
2378082	GILVAN ERBE FERREIRA	INDICADO	-	-
2377157	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	INDICADO	-	-
2377835	EVERTON SILVA BOM	AUSENTE	-	-
2377218	JEU GABRIEL DA SILVA	INDICADO	-	-
2375845	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377914	VILSON MATA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377391	WILLIAN SILVA RANGEL	INDICADO	-	-
2377449	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARAES	INDICADO	-	-
2377674	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	CONTRAINDICADO	11	14h50
2377057	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	CONTRAINDICADO	11	15h
2378024	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	AUSENTE	-	-
2375340	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377133	MICHELA FABIANE SOARES DE AQUINO	INDICADO	-	-
2378145	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2375948	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	INDICADO	-	-
2375874	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	INDICADO	-	-
2377962	MARCUS VINICIUS OMARI DOMINGUES	INDICADO	-	-
2375805	MOISES BATISTA PRADO	INDICADO	-	-
2377141	RODRIGO VENTURA BASTOS	INDICADO	-	-
2375435	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	INDICADO	-	-
2378190	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	AUSENTE	-	-
2377645	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	INDICADO	-	-
2375472	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	CONTRAINDICADO	11	15h10
2377564	MARCIO LIRA MONTEIRO	INDICADO	-	-
2377826	MARLLON SANTOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2377008	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377260	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	AUSENTE	-	-
2377615	FERNANDO DA MATA CONCEICAO	AUSENTE	-	-
2377290	JOAO CARLOS DA SILVA NUNES	INDICADO	-	-
2377285	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	INDICADO	-	-
2377007	FAGNER VIANA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377639	MICHEL BARBOSA TELLES	AUSENTE	-	-
2377659	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	CONTRAINDICADO	1	10h20
2377607	JOSIANE SILVA CUNHA	CONTRAINDICADO	1	10h30
2377670	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	AUSENTE	-	-
2375468	HAMILTON BARROS FRAGOSO	INDICADO	-	-
2377080	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	INDICADO	-	-
2378004	NESTOR GUIMARAES DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377361	ROGERIA BISPO DE SOUZA	CONTRAINDICADO	1	10h40
2375900	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377084	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375941	ELIDA EUFRASIO FRANCISCO	AUSENTE	-	-
2375615	EDUARDO MEDEIROS BARBOSA SILVA	INDICADO	-	-
2375465	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	INDICADO	-	-
2377927	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	INDICADO	-	-
2377929	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	AUSENTE	-	-
2377388	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375855	WAGNER BORGES FERREIRA	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377101	EVELYN GARRIDO DA SILVA CAROLINO	INDICADO	-	-
2377328	LEONARDO JACQUES DA SILVA NEVES	INDICADO	-	-
2377456	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	INDICADO	-	-
2375878	RODRIGO SOARES BENTO	INDICADO	-	-
2375617	GUILHERME GUEDES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375960	ROBERTO ROSA JUNIOR	AUSENTE	-	-
2375782	LEONARDO BRUNO BARBOSA SOARES	INDICADO	-	-
2378182	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	AUSENTE	-	-
2378079	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2375828	RODRIGO CUNHA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377980	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	INDICADO	-	-
2378071	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	INDICADO	-	-
2375816	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	INDICADO	-	-
2378126	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	AUSENTE	-	-
2377144	VIVIANE FRANCA PETROCELLI	AUSENTE	-	-
2377164	LEANDRO RIBEIRO PECANHA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375507	DANIELE PEREIRA MARTINS	INDICADO	-	-
2375779	JEORGIA CHAGAS DE MELO	AUSENTE	-	-
2375843	PAULO JOSE LIRA SODRE	INDICADO	-	-
2377394	VANESSA MARINHO GOMES	INDICADO	-	-
2375488	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377062	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	INDICADO	-	-
2377433	BRUNO MENDONCA ALVES	ELIMINADO	-	-
2375428	THIAGO BARBOSA SANTOS	INDICADO	-	-
2377685	EVANDRA CABRAL DA SILVA MOTTA	CONTRAINDICADO	2	11h
2375373	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	INDICADO	-	-
2377360	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	INDICADO	-	-
2377372	ANDERSON SOARES COSTA	INDICADO	-	-
2375362	ELISABETE DE CARVALHO LIMA	INDICADO	-	-
2377378	WILLIAM DINIZ DA ROCHA	INDICADO	-	-
2378106	WILLIAM GOMES CAVACO	INDICADO	-	-
2377236	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	INDICADO	-	-
2377582	FLAVIO MECHILINA NETO	AUSENTE	-	-
2377610	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375581	HELTON DA SILVA MIRANDA	INDICADO	-	-
2377337	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	AUSENTE	-	-
2375421	RENATA LIRA FALEIRO	INDICADO	-	-
2375710	MARCUS VINICIUS FELIX PESSANHA	INDICADO	-	-
2375548	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377918	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375322	MARCELO DE AGUIAR BARBOSA	INDICADO	-	-
2377955	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	AUSENTE	-	-
2377777	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	AUSENTE	-	-
2377317	AECIO VIEIRA DE SOUZA	CONTRAINDICADO	2	11h10
2375810	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE	-	-
2375447	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	INDICADO	-	-
2375737	KELLY DE SOUZA SANTOS	INDICADO	-	-
2377986	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377125	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377405	FRANCISCO ERIVALDO BORGES DE ANDRADE	INDICADO	-	-
2377934	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	AUSENTE	-	-
2377813	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	INDICADO	-	-
2377625	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	INDICADO	-	-
2377351	DIEGO ROQUE SALES	INDICADO	-	-
2377149	ELDI CORREIA GONCALVES FAGUNDES	AUSENTE	-	-
2377647	MACIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	CONTRAINDICADO	3	9h50
2378131	PATRICIA SIMONE VIEIRA DORIA	AUSENTE	-	-
2375532	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	INDICADO	-	-
2375296	FERNANDA KRISTHINE TELLES CARVALHO DE ARAUJO	INDICADO	-	-
2377560	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	INDICADO	-	-
2375818	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	INDICADO	-	-
2375784	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377454	GILBERTO COUTO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377494	WALKYRIA FERNANDA GONCALVES	AUSENTE	-	-
2378076	RENAN MENDES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377862	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377109	NEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS DE LUCENA	INDICADO	-	-
2377223	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2377901	JAIRO MARTINS RICARDO	CONTRAINDICADO	3	10h
2377325	FATIMA FIGUEIREDO SATT	INDICADO	-	-
2377035	LUIZ ENRIQUE DA PAZ TEIXEIRA	INDICADO	-	-
2377676	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	INDICADO	-	-
2375873	LUCIANO DA SILVA GOMES	INDICADO	-	-
2377746	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	INDICADO	-	-
2377312	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377176	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377067	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	INDICADO	-	-
2377029	ANA PAULA VACANI DE CASTRO	INDICADO	-	-
2375672	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE	-	-
2377300	DIOGO PEREIRA ABREU	INDICADO	-	-
2377899	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	INDICADO	-	-
2375918	ANDERSON BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO	4	9h50
2377270	COSME MACHADO MELO	INDICADO	-	-
2377291	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	INDICADO	-	-
2377601	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377353	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	CONTRAINDICADO	4	10h
2375862	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	CONTRAINDICADO	4	10h10
2375635	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	INDICADO	-	-
2378099	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	INDICADO	-	-
2378091	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	AUSENTE	-	-
2377044	FERNANDA AYRES MALDONADO	INDICADO	-	-
2377688	KARINA MOREIRA VIEIRA	INDICADO	-	-
2378136	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	AUSENTE	-	-
2377422	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375470	FERNANDO LACERDA ALVES	AUSENTE	-	-
2377091	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2375307	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	INDICADO	-	-
2378129	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	INDICADO	-	-
2377616	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	AUSENTE	-	-
2378081	FABIANO LEITE DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2378093	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INDICADO	-	-
2375567	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375602	PAMELLA VIEIRA MELO JUVENCIO	AUSENTE	-	-
2377472	RENATA DE SOUZA WERGLES	CONTRAINDICADO	4	10h20
2375682	ANDREZA CORBO TAVARES	INDICADO	-	-
2375926	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	INDICADO	-	-
2375590	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	INDICADO	-	-
2375314	ALEX FERREIRA SOUSA	INDICADO	-	-
2378007	VANDERSON RIBEIRO SOARES	INDICADO	-	-
2375920	MAICON CESAR DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2377921	LEONARDO VIANA DO COUTO	INDICADO	-	-
2377166	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	CONTRAINDICADO	5	9h50
2375944	JESSICA INACIO NOBRE PEIXOTO	INDICADO	-	-
2375697	WESCLEY SANTOS DE MESQUITA	INDICADO	-	-
2377549	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377806	RODRIGO CESAR	AUSENTE	-	-
2375714	ADRIANO GUIMARAES	AUSENTE	-	-
2377338	THAISE MENDES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375534	RODRIGO OLIVEIRA GONDIM	INDICADO	-	-
2375958	SUANE DA SILVA LEITE	AUSENTE	-	-
2375400	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	INDICADO	-	-
2377298	ORLANDO SILVA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377217	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	INDICADO	-	-
2377052	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	CONTRAINDICADO	5	10h
2375956	GILLIARD ALESSANDRO ROCHA PIRES PEIXOTO	INDICADO	-	-
2378070	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INDICADO	-	-
2377261	DENISE MARIA COELHO DIAS	INDICADO	-	-
2377190	JOYCE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375318	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	INDICADO	-	-
2378032	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	AUSENTE	-	-
2375294	CASSIO DE SOUZA BELISARIO FERNANDES	INDICADO	-	-
2377009	DANIEL ARAUJO FERREIRA	AUSENTE	-	-
2375323	VINICIUS DA SILVA COSTA	INDICADO	-	-
2378114	DEBORAH FRANCA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375594	MARSAL DE AGUIAR FERREIRA	INDICADO	-	-
2377215	MAICON NUNES PINTO	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377976	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377423	ADEL DOS SANTOS CYRNE	AUSENTE	-	-
2377526	LUIZ EDUARDO DE SOUZA NUNES	AUSENTE	-	-
2377134	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	AUSENTE	-	-
2375645	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	INDICADO	-	-
2377765	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	INDICADO	-	-
2378163	RONALD POEYS RANQUINE	CONTRAINDICADO	6	14h10
2375372	FABIO AURELIO SERRA CANTANHEDE	INDICADO	-	-
2377798	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	AUSENTE	-	-
2375967	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	INDICADO	-	-
2377532	MARCIO LUIZ DE MOURA SAMPAIO	INDICADO	-	-
2377397	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	CONTRAINDICADO	6	14h20
2378080	HUMBERTO SILVA SANTOS	CONTRAINDICADO	6	14h30
2375454	PEDRO PAULO HONORIO	INDICADO	-	-
2377760	RENNE FERNANDES INACIO	AUSENTE	-	-
2375492	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	CONTRAINDICADO	6	14h40
2377427	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	INDICADO	-	-
2375520	CARINA DO NASCIMENTO SOARES	INDICADO	-	-
2377695	DAIANE ELIZA SILVA AMORIM	AUSENTE	-	-
2377912	ALEX CAETANO DE ANDRADE	AUSENTE	-	-
2377209	DIOGO GOMES DE MOURA MITRANO	CONTRAINDICADO	6	14h50
2375501	FERNANDO PEREIRA BATISTA	AUSENTE	-	-
2377827	HENRIQUE GONCALVES NEVES	INDICADO	-	-
2378111	MARCIO LAMBERTI	CONTRAINDICADO	6	15h
2375573	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377751	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	AUSENTE	-	-
2377135	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	CONTRAINDICADO	6	15h10
2377787	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	6	15h20
2377936	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375909	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	INDICADO	-	-
2375623	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	CONTRAINDICADO	7	11h
2375577	HERALDO MARTINS SILVA	INDICADO	-	-
2377505	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	CONTRAINDICADO	7	11h10
2377924	DAYANA CRIS MUNIZ DE FREITAS	INDICADO	-	-
2377171	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2375514	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	INDICADO	-	-
2377725	MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377793	PRISCILA PINHEIRO FEO	INDICADO	-	-
2375864	PAULO ROBSON CARNEIRO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377070	ALEX FERREIRA CHADINHA	CONTRAINDICADO	7	11h20
2377678	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375622	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	CONTRAINDICADO	7	11h30
2377814	FERNANDO SOARES NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2377162	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	INDICADO	-	-
2377127	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	INDICADO	-	-
2377974	RONALD RAMOS LINS	INDICADO	-	-
2375298	LAIS DE SOUZA LIMA	INDICADO	-	-
2377228	FELIPE DA SILVA GRUCCI	INDICADO	-	-
2375693	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	7	11h40
2377799	MAICON ALVES DA SILVA	INDICADO	-	-
2375721	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	CONTRAINDICADO	7	11h50
2375388	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377523	LEANDRO CHARLES PINTO	AUSENTE	-	-
2378115	TARCIZIO SOARES BRASIL MENDES	AUSENTE	-	-
2377543	JOICIELLY MONTEIRO DE FRANCA REIS	INDICADO	-	-
2377030	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	INDICADO	-	-
2375405	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	INDICADO	-	-
2377339	LEANDRO DIAS HENRIQUE	CONTRAINDICADO	7	13h30
2377538	ALEXANDER CORREA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2378116	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377697	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	INDICADO	-	-
2377831	LILIANE BORGES OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377735	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375868	VINICIUS BRITTO MARQUES DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2377775	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	CONTRAINDICADO	8	8h30
2378164	FERNANDO LUIZ SOARES TIAGO	INDICADO	-	-
2375872	CAROLINA PEREIRA LIMA	AUSENTE	-	-
2375352	JOAO JESUS FERREIRA PONTES GAMA	INDICADO	-	-
2377675	FABRICIO ALVES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377295	FERNANDA GONCALVES BRUM	AUSENTE	-	-
2375303	LUIZ PAULO OZORIO	INDICADO	-	-
2377352	HUGO MIRANDA DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377908	WANDERSON MACEDO ANTONIO	CONTRAINDICADO	8	8h40
2377692	RENATO BELISARIO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375445	TIAGO LOPES	INDICADO	-	-
2377580	JACQUELINE DA GLORIA LAURIANO DA SILVA	CONTRAINDICADO	8	8h50
2375860	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	AUSENTE	-	-
2375673	VITOR FERREIRA SILVA	INDICADO	-	-
2375639	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	8	9h
2377470	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDICADO	-	-
2377723	JAQUELINE DA CONCEICAO	AUSENTE	-	-
2377736	FABIO ALVES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377729	AMANDA DOS SANTOS CHIMER DA SILVA	INDICADO	-	-
2378044	BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO	INDICADO	-	-
2375427	ALAN DA SILVA FERREIRA	INDICADO	-	-
2377648	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377658	ANA PAULA MARQUES MORAES	CONTRAINDICADO	8	9h10
2377210	RAFAEL DA MOTTA NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377175	RAQUEL MACHADO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375641	MARCELLUS SILVA REAL	CONTRAINDICADO	9	9h10
2375667	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	INDICADO	-	-
2377529	DANIELLA PATRICIA DE LIMA REIS	INDICADO	-	-
2375332	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	CONTRAINDICADO	9	9h20
2378009	TELEMACO PEREIRA SANTOS	CONTRAINDICADO	9	9h30
2377184	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377652	ALINE RAMOS FRANCA	INDICADO	-	-
2377036	DANIEL GARCIA BESSA	AUSENTE	-	-
2377114	FERNANDO EVERTHON DOS SANTOS BRAGA	INDICADO	-	-
2375401	ALEANDRA NATIELI BENVINDO	INDICADO	-	-
2378052	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	AUSENTE	-	-
2377790	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	INDICADO	-	-
2377818	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	CONTRAINDICADO	9	9h40
2377365	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	INDICADO	-	-
2377545	MARCIO SILVA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377147	MICHEL FERREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375496	THIAGO SILVA PEREIRA	INDICADO	-	-
2375825	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES GIBIN DA SILVA	INDICADO	-	-
2377853	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	INDICADO	-	-
2377451	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	INDICADO	-	-
2377905	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2376981	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375293	MARCIA JARDIM MARQUES	INDICADO	-	-
2377156	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2377753	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377679	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	INDICADO	-	-
2375753	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377722	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	INDICADO	-	-
2377230	RENATA SILVA DO CARMO	INDICADO	-	-
2375540	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	INDICADO	-	-
2377273	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	INDICADO	-	-
2375841	MAYCON MENDES	INDICADO	-	-
2377272	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	INDICADO	-	-
2377444	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	INDICADO	-	-
2378022	KARLA FURTADO DE ARAUJO	INDICADO	-	-
2377849	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377737	CARLA DE SOUZA VALERIO	AUSENTE	-	-
2375558	DIEGO GOMES RANGEL COSTA	INDICADO	-	-
2377767	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	INDICADO	-	-
2375502	CRISTIANO DA SILVA BORGES	CONTRAINDICADO	10	10h40
2377004	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377216	VANIA SANTOS GONCALVES	INDICADO	-	-
2377847	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	INDICADO	-	-
2376963	DANIEL DA SILVA MORAIS	INDICADO	-	-
2377698	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	AUSENTE	-	-
2375620	MARCELO DO NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2375527	DAIANE FERREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377038	LEILANE DOS SANTOS SOARES	AUSENTE	-	-
2375579	SUELEN PEDRO BARBOSA	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2375656	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375822	CLAUDEILSON DA SILVA	INDICADO	-	-
2377724	FABIO COSTA NUNES	AUSENTE	-	-
2375316	FELIPE DE MOURA PEREIRA	CONTRAINDICADO	10	10h50
2375657	DAVID LEAL ARAUJO	AUSENTE	-	-
2377039	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	AUSENTE	-	-
2375550	TARCISIO CARLOS VIEGAS DE QUEIROZ	INDICADO	-	-
2377168	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	AUSENTE	-	-
2377113	MARCOS PAULO ALVES	INDICADO	-	-
2377331	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE	-	-
2377420	SILVIA PALMA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375785	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	INDICADO	-	-
2377520	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	INDICADO	-	-
2375776	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	INDICADO	-	-
2377314	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	INDICADO	-	-
2378041	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INDICADO	-	-
2375904	FELIPE PENHA DE QUEIROZ	AUSENTE	-	-
2377497	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	INDICADO	-	-
2378025	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375328	BRUNA PEREIRA GONCALVES	INDICADO	-	-
2375288	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	INDICADO	-	-
2377145	ROBERTO DE GOES TAVARES	INDICADO	-	-
2378086	FABRICIO VELOSO VIEIRA	INDICADO	-	-
2375531	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO	11	15h20
2375896	MARCELE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	INDICADO	-	-
2376997	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	INDICADO	-	-
2377112	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375741	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	INDICADO	-	-
2378000	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	AUSENTE	-	-
2375431	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	INDICADO	-	-
2375588	ANDERSON FELIPE CORREA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2375650	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	AUSENTE	-	-
2377626	LORENA PINHEIRO RIBEIRO	INDICADO	-	-
2377747	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	11	15h30
2375589	BRUNO ROCHA DA SILVA	CONTRAINDICADO	11	15h40
2375487	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	INDICADO	-	-
2377412	TIAGO RAYOL SIMOES	INDICADO	-	-
2377700	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	INDICADO	-	-
2377193	RICARDO DA SILVA MARINHO	INDICADO	-	-
2375283	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	INDICADO	-	-
2375829	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	INDICADO	-	-
2377222	JEFERSON RAFAEL SIQUEIRA RUFINO	INDICADO	-	-
2375521	WILLIAN DIAS SILVA	INDICADO	-	-
2377491	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	INDICADO	-	-
2377271	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	AUSENTE	-	-
2375355	ROMULO DOS SANTOS ALVES	INDICADO	-	-
2377362	ANDREA CALDEIRA VARELLA	AUSENTE	-	-
2375349	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	INDICADO	-	-
2375583	MICHELL LEMOS CARDOSO	INDICADO	-	-
2377040	ESTEFANY SILVA MIRANDA	INDICADO	-	-
2375473	CRISTIANE DA COSTA MARTINS	CONTRAINDICADO	1	10h50
2377868	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	AUSENTE	-	-
2377682	VIVIAN SOARES DA SILVA	INDICADO	-	-
2377197	MARIA ELANE ALVES BARRETO	INDICADO	-	-
2376969	CLAUDIO LUIZ LEAL DE CARVALHO JUNIOR	INDICADO	-	-
2378122	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	AUSENTE	-	-
2377225	EVERTON KIMER ARGOLO	INDICADO	-	-
2377115	JAKELINE FERREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2378124	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	INDICADO	-	-
2375668	DIEGO PAULO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377077	THIAGO COSTA CAMPOS	INDICADO	-	-
2378056	ALEXANDRE OUTEIRO COIMBRA	AUSENTE	-	-
2377983	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	INDICADO	-	-
2375931	BRUNO RAFAEL DUTRA ACCIOLY	CONTRAINDICADO	1	11h
2377323	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	INDICADO	-	-
2375877	PRISCILA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377247	JUREMA DOS SANTOS SILVA	INDICADO	-	-
2375917	EDILZA FERREIRA LUCAS	INDICADO	-	-
2376980	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	INDICADO	-	-
2375871	FABIO LOPES DE MAGALHAES	CONTRAINDICADO	1	11h10
2375628	HARLEY RAMOS FERREIRA	INDICADO	-	-
2377863	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	INDICADO	-	-
2375395	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377882	GLEICE DA SILVA MITRANO DE LIMA	INDICADO	-	-
2377666	KAMILLA FREIRE PENNA	INDICADO	-	-
2375347	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	INDICADO	-	-
2378047	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	AUSENTE	-	-
2375419	RAFAEL PEREIRA AMORIM	AUSENTE	-	-
2377669	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377476	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	AUSENTE	-	-
2375827	ANDRE LINS DE ARAUJO	CONTRAINDICADO	2	11h20
2377620	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	AUSENTE	-	-
2377060	JONATAS DOS SANTOS MENDES	INDICADO	-	-
2375910	JONATAN SOUZA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375652	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	INDICADO	-	-
2377151	PRISCILA MENDES ARRUDA GAZETA	INDICADO	-	-
2377002	JESIEL CEZAR DE LIMA	AUSENTE	-	-
2377305	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	AUSENTE	-	-
2377094	LUCIANA ARAUJO RAIOL	INDICADO	-	-
2375497	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INDICADO	-	-
2377277	MONICA DE SOUZA GARCIA	INDICADO	-	-
2378174	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	AUSENTE	-	-
2377355	THIAGO DE FARIA GONCALVES	CONTRAINDICADO	2	11h30
2375703	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO	-	-
2375584	VINICIUS ALVES DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2377276	DANIEL DO NASCIMENTO FAUSTINO	INDICADO	-	-
2375446	JONES PONTES DA SILVA	INDICADO	-	-
2375363	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2377727	MOISES DA SILVA ROSA	CONTRAINDICADO	2	11h40
2377640	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	2	11h50
2375777	JONATHAN DE SOUZA GONCALVES	INDICADO	-	-
2377590	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	AUSENTE	-	-
2377442	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377554	MAXIMILIANO SOARES GOMES	INDICADO	-	-
2375679	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	3	10h10
2375835	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	CONTRAINDICADO	3	10h20
2375765	RAFAEL DOS SANTOS POCAS	INDICADO	-	-
2377500	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO	-	-
2376991	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	INDICADO	-	-
2377578	WELLINGTON FERREIRA NUNES	INDICADO	-	-
2375466	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	INDICADO	-	-
2377435	MARCUS VINICIUS DE BELCO SILVA	CONTRAINDICADO	3	10h30
2378012	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375953	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA AZEREDO JUNIOR	INDICADO	-	-
2378040	THIAGO SILVA DE ANDRADE	AUSENTE	-	-
2378101	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	AUSENTE	-	-
2375444	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	INDICADO	-	-
2375313	ROSELAINE ANAISSE MARINHO	INDICADO	-	-
2377812	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	AUSENTE	-	-
2375587	ANDRE NAZARE DA SILVA	INDICADO	-	-
2377344	MARIO VINICIUS DE SOUZA TAVARES	INDICADO	-	-
2377242	DANIEL DA SILVA SOARES	INDICADO	-	-
2375621	MARCIO FURTADO GUEDES	CONTRAINDICADO	3	10h40
2377632	THIAGO ROCHA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377694	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	AUSENTE	-	-
2375637	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2378094	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INDICADO	-	-
2378148	LEONARDO FROES DA COSTA	INDICADO	-	-
2377642	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	AUSENTE	-	-
2377635	CRISTIENE MACHADO MOURA	AUSENTE	-	-
2375575	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	INDICADO	-	-
2375766	MICHELLE NILO MARTINS	AUSENTE	-	-
2377058	RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2377631	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE	-	-
2377148	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	INDICADO	-	-
2377581	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	INDICADO	-	-
2376992	TAIANE BARBOSA MACEDO	INDICADO	-	-
2375631	LUCIANE ANO BOM MORAIS	CONTRAINDICADO	4	10h30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377258	MARCELO FERREIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375821	VIVIANE DA CONCEICAO MATOS BORGES FALEIRO	AUSENTE	-	-
2375662	ILSON MONTEIRO PORTO	AUSENTE	-	-
2378066	THALYTA FERRARI CANEDO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2377013	MANOEL VITOR MAGALHAES ALMEIDA VIANA	INDICADO	-	-
2375903	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375792	MARLON HENRIQUE ASSUMPCAO AGOSTINHO	CONTRAINDICADO	4	10h40
2377448	RAFAEL MARTINS TAVARES	INDICADO	-	-
2375736	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2377691	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377341	ALLAN AMORIM SILVA	AUSENTE	-	-
2377568	ELIELSON LOPES DE MOURA	CONTRAINDICADO	4	10h50
2375417	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	CONTRAINDICADO	4	11h
2377082	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	AUSENTE	-	-
2377537	KAREN SILVA MOURA	INDICADO	-	-
2377363	LUIZ PAULO NEVES AMADO	INDICADO	-	-
2375636	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	CONTRAINDICADO	4	11h10
2378028	DIEGO DIAS JERONIMO	INDICADO	-	-
2377874	AMANDA DE OLIVEIRA PINTO DA CRUZ	INDICADO	-	-
2377952	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	AUSENTE	-	-
2376976	SANDRO DE ASSIS MELLO	INDICADO	-	-
2377244	JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA	INDICADO	-	-
2375688	LENON AUGUSTO ASSUNCAO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375796	RAFAEL LUIS RODRIGUES	CONTRAINDICADO	5	10h10
2375959	ANDERSON SIMOES DA COSTA	INDICADO	-	-
2375320	RAFAEL PAES ALVES	INDICADO	-	-
2378090	THIAGO DE SOUZA SANTOS	INDICADO	-	-
2377438	PAULO ROBERTO PARAS SENA	CONTRAINDICADO	5	10h20
2375866	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2375630	ISRAEL DA SILVA BADEGA JUNIOR	INDICADO	-	-
2375640	RODRIGO MORAES SERPA	AUSENTE	-	-
2376974	VANESSA PACHECO DE SOUZA DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377373	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	INDICADO	-	-
2377597	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375775	ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2376975	STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO	INDICADO	-	-
2375604	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	INDICADO	-	-
2377794	AMANDA NEGREIRO GONCALVES JARDIM RODRIGUES	CONTRAINDICADO	5	10h30
2375489	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375768	WAGNER DE SOUZA PORTO	INDICADO	-	-
2377872	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377411	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	INDICADO	-	-
2377377	PAULO CESAR DE SOUSA	AUSENTE	-	-
2377103	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377903	BARBARA PACOBAIBA DOS REIS	AUSENTE	-	-
2377283	EMANOEL LIMA SOARES	INDICADO	-	-
2375966	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	INDICADO	-	-
2377469	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	AUSENTE	-	-
2377045	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ	INDICADO	-	-
2377892	TABATHA PROVENCANO GIL	AUSENTE	-	-
2377958	THIAGO KAELLER DA SILVA FRULANI	INDICADO	-	-
2375711	PABLO PEREIRA DE PAULA	INDICADO	-	-
2377202	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	AUSENTE	-	-
2377541	IZAIAS LOURENCO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377888	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2377701	FELIPE DOS SANTOS PINA	INDICADO	-	-
2375706	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	INDICADO	-	-
2377686	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	AUSENTE	-	-
2377123	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	AUSENTE	-	-
2375361	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES	INDICADO	-	-
2375566	FRANCUA DOS SANTOS ESTEVAM	INDICADO	-	-
2377379	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	INDICADO	-	-
2375578	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	CONTRAINDICADO	6	15h30
2377501	EDUARDO FERRAO POLICARPO	CONTRAINDICADO	6	15h40
2377095	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	INDICADO	-	-
2377830	KARTIMEN DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2375740	BRUNA MOTA TRINDADE	AUSENTE	-	-
2378176	ANA LUIZA DOS SANTOS XAVIER	AUSENTE	-	-
2375912	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	INDICADO	-	-
2377933	BRUNO FERREIRA AGUIAR	INDICADO	-	-
2377840	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	INDICADO	-	-
2375554	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	AUSENTE	-	-
2375375	JEFERSON DE OLIVEIRA LOPES	INDICADO	-	-
2375389	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	INDICADO	-	-
2378198	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	INDICADO	-	-
2377407	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	CONTRAINDICADO	6	15h50
2375383	EDINO DA SILVA DE FREITAS	INDICADO	-	-
2377707	CAROLINE GONCALVES CUNHA	INDICADO	-	-
2376971	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	CONTRAINDICADO	6	16h
2377573	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	AUSENTE	-	-
2378051	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	CONTRAINDICADO	6	16h10
2377919	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377416	FELIPE FERNANDES DE MENDONCA	AUSENTE	-	-
2377807	DAYANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377430	MICHELE BELTRAO LEITE	INDICADO	-	-
2377559	THIAGO LAMIM VILLAS BOAS RODRIGUES	CONTRAINDICADO	7	13h40
2377367	DIEGO VICENTE NUNES	INDICADO	-	-
2375519	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2375739	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	INDICADO	-	-
2377048	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	INDICADO	-	-
2375528	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INDICADO	-	-
2377332	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2375890	JONATAS FERREIRA PAULA	INDICADO	-	-
2375767	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377557	LILIAN FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	INDICADO	-	-
2377634	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	CONTRAINDICADO	7	13h50
2377183	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	AUSENTE	-	-
2377055	ELIAS DA SILVA	INDICADO	-	-
2375773	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	INDICADO	-	-
2377759	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	INDICADO	-	-
2377609	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377401	WASHINGTON LUIS LUIZA NASCIMENTO	INDICADO	-	-
2378045	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	AUSENTE	-	-
2377455	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	INDICADO	-	-
2375385	LIA DA CONCEICAO SOARES	INDICADO	-	-
2377823	FABIANA CORREA CAVALCANTI	CONTRAINDICADO	7	14h
2375506	MAGNUM HENRIQUE PACARA DA SILVA	INDICADO	-	-
2375525	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	INDICADO	-	-
2378102	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS LARA	CONTRAINDICADO	7	14h10
2377342	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	AUSENTE	-	-
2375786	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	INDICADO	-	-
2377358	KESSID REIS BOMFIM	AUSENTE	-	-
2378194	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	CONTRAINDICADO	8	9h20
2377902	KARINA LETICIA CARDOZO DA SILVA DE VASCONCELOS	AUSENTE	-	-
2377315	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	CONTRAINDICADO	8	9h30
2378100	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUSENTE	-	-
2378191	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AUSENTE	-	-
2377118	ADIEL DE SOUSA GUERRA	CONTRAINDICADO	8	9h40
2378049	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	INDICADO	-	-
2377092	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	INDICADO	-	-
2375908	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377249	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375772	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	AUSENTE	-	-
2375850	MARCELO JOSE DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377492	DARLAN FLORENCIO DE AZEVEDO	AUSENTE	-	-
2377762	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO	AUSENTE	-	-
2377499	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	AUSENTE	-	-
2378168	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES	INDICADO	-	-
2377527	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA	AUSENTE	-	-
2378021	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2378008	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	INDICADO	-	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2377871	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	INDICADO	-	-
2375518	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO	INDICADO	-	-
2375759	HUGO PEREIRA RAMOS	AUSENTE	-	-
2375663	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	AUSENTE	-	-
2377887	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-
2375290	THIAGO DA SILVA PINTO	INDICADO	-	-
2377195	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	INDICADO	-	-
2377965	TIAGO COELHO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377054	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES	INDICADO	-	-
2375940	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INDICADO	-	-
2377477	MAUREEN GALVAO DA COSTA GANDARELA	AUSENTE	-	-
2378029	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	AUSENTE	-	-
2377214	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO	-	-
2377286	MARCIO DE BARROS RAMOS	INDICADO	-	-
2377731	CRISTIANO MENDONCA	AUSENTE	-	-
2375823	LEONARDO SENA DA SILVA	INDICADO	-	-
2378088	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	AUSENTE	-	-
2377594	PAULO VITOR AGRA MELLO	INDICADO	-	-
2377396	LUCILENE DA SILVA COSMO	INDICADO	-	-
2375884	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377544	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA	INDICADO	-	-
2377219	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	INDICADO	-	-
2375410	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	CONTRAINDICADO	9	9h50
2377820	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	CONTRAINDICADO	9	10h
2377547	NILTON MELO DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2377966	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	INDICADO	-	-
2375346	GISELI DOS SANTOS COCHRANE	INDICADO	-	-
2375285	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	INDICADO	-	-
2377521	IAN GUIMARAES CANTALICE	INDICADO	-	-
2378147	LUIS CARLOS OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2375938	YULI VALENTIM DA SILVA	INDICADO	-	-
2377633	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	INDICADO	-	-
2375724	CELSO RAMOS COSTA	AUSENTE	-	-
2377528	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-
2375949	WILLIAM REGADAS LUIZ	INDICADO	-	-
2377481	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377431	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	AUSENTE	-	-
2375300	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	INDICADO	-	-
2377576	ISAAC MAIA MACHADO	INDICADO	-	-
2376986	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	INDICADO	-	-
2377408	THIAGO NEVES VITAL	INDICADO	-	-
2375545	TATIANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	INDICADO	-	-
2377292	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO	AUSENTE	-	-
2377821	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	INDICADO	-	-
2377714	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	AUSENTE	-	-
2378084	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2378110	RAFAEL LESSA FERREIRA	AUSENTE	-	-
2377839	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	INDICADO	-	-
2377890	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO	AUSENTE	-	-
2377098	RAQUEL LEONARDO CRUZ	CONTRAINDICADO	10	11h
2377393	CLAUDIO CESAR DA SILVA	INDICADO	-	-
2377704	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	AUSENTE	-	-
2375950	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO	-	-
2377508	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	INDICADO	-	-
2377163	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377665	THIAGO SANTOS DA GRACA	AUSENTE	-	-
2375439	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	AUSENTE	-	-
2377211	ALINE DE ARAUJO ARGENTO	INDICADO	-	-
2375742	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	INDICADO	-	-
2377463	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	INDICADO	-	-
2377296	MARCIO BARBOSA MACHADO	INDICADO	-	-
2375366	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	CONTRAINDICADO	10	11h10
2377208	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	-	-
2375376	ADSON CARVALHO LUZ	AUSENTE	-	-
2377988	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	INDICADO	-	-
2377012	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	INDICADO	-	-
2375898	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	INDICADO	-	-
2375705	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	AUSENTE	-	-
2377265	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	AUSENTE	-	-
2377748	DANIEL CAVALCANTE PINTO	INDICADO	-	-
2377998	JESSICA MELO DA SILVA	INDICADO	-	-
2375927	FELIPE DA SILVA ALVES	INDICADO	-	-
2377789	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-
2377587	RUDINEL AGUILAR BRAGA	INDICADO	-	-
2375720	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	AUSENTE	-	-
2377959	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	AUSENTE	-	-
2377911	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	INDICADO	-	-
2378103	RAPHAEL DA COSTA PIRES	INDICADO	-	-
2377718	VLADMIR PINTO SILVA	AUSENTE	-	-
2375701	MARCELO DA SILVA BARACHO	AUSENTE	-	-
2378077	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO	INDICADO	-	-
2377432	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	INDICADO	-	-
2375730	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	11	15h50
2375613	LUCAS DE AMARAL MATA	INDICADO	-	-
2377011	MARCELLE LEAL DA ROCHA	INDICADO	-	-
2377188	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	INDICADO	-	-
2377299	RODRIGO RANGEL	AUSENTE	-	-
2377755	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	CONTRAINDICADO	11	16h
2377327	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	AUSENTE	-	-
2375887	WILDEQUESTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	INDICADO	-	-
2377922	RAFAEL BRAZ OSWALD	AUSENTE	-	-

EDITAL SMA Nº 21 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamenta o processo seletivo simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para a Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo SMA-PRO-2025/00282, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para a função de Assistente Administrativo.

O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á por este Edital e seus Anexos, em estrita observância ao art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, à Lei Municipal nº 8.666, de 8 de novembro de 2024, e ao Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, que a regulamenta. A contratação dar-se-á sob regime jurídico-administrativo de direito público, específico para a situação excepcional tratada na legislação municipal referida, não se estabelecendo vínculo empregatício, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro. Aplicam-se, portanto, as regras próprias da Lei nº 8.666/2024 e do Decreto Rio nº 56.164/2025 quanto a requisitos, prerrogativas, deveres, remuneração, extinção contratual e sanções, sem prejuízo das demais normas de regência aplicáveis.

A presente seleção integra o plano de reestruturação organizacional da SMA, recentemente recriada no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de recompor capacidades operacionais mínimas, padronizar e estabilizar processos críticos, mitigar passivos acumulados, preservar e transferir conhecimento institucional e assegurar a continuidade e a eficiência de serviços administrativos essenciais durante a fase de transição e consolidação da nova estrutura. Os profissionais selecionados atuarão com foco na implementação de rotinas e controles, formação de multiplicadores e suporte à gestão, com metas e entregáveis definidos, por prazo determinado e sem descaracterizar a natureza temporária da contratação, até a completa estabilização da estrutura e/ou a adoção das soluções permanentes previstas no planejamento de pessoal, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a disponibilidade orçamentária vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SMA.
1.2. O presente certame terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.3. Todas as publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado, incluindo convocações, resultados, comunicados e retificações, serão realizadas exclusivamente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O. Rio). É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações. A centralização da comunicação em um único veículo oficial visa assegurar a isonomia e a segurança jurídica do processo, estabelecendo um canal de informação claro e defensável para todos os atos administrativos.

1.4. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos, coletados durante todas as fases deste certame, observará o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Ao se inscrever, o candidato consente com a coleta, o tratamento e o compartilhamento dos seus dados, estritamente para as finalidades de execução deste Processo Seletivo e para o cumprimento de obrigações legais pela Administração Pública.

1.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº SMA-PRO-2025/00282 de 16/09/2025, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 30/09/2025.

2. DO OBJETO, DAS VAGAS E DA JORNADA DE TRABALHO
2.1. O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a seleção de candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para a função de Assistente Administrativo, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2.2. As atribuições detalhadas da função de Assistente Administrativo estão descritas no Anexo II deste Edital.

2.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. A prestação de serviços poderá ser organizada em regime de banco de horas, conforme a legislação municipal aplicável e a necessidade do serviço. A inclusão do sistema de banco de horas reflete a natureza flexível e muitas vezes imprevisível das demandas administrativas que justificam a contratação temporária, permitindo à gestão alocar a força de trabalho de forma mais eficiente durante picos de demanda sem incorrer em custos imediatos de horas extras.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
3.1. A contratação do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado está condicionada ao atendimento, na data da convocação, dos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do presente Processo Seletivo Simplificado;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

d) Possuir, como escolaridade mínima, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;

e) Estar em pleno gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

f) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

g) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função de Assistente Administrativo (40 horas), a ser comprovada por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho (exigida a identificação de CRM e RQE), em conformidade com a NR-7, com emissão há no máximo 30 (trinta) dias.

h) Não acumular ilicitamente cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

j) Não ser aposentado por invalidez.

3.2. Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no Anexo II.

3.3 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 30 (trinta) vagas, distribuídas por função conforme especificado na tabela a seguir.

FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22	2	6	30

3.4. Ficam reservadas, neste certame, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas a candidatos negros e indígenas que optarem por autodeclarar essas condições no momento da inscrição, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.695, de 27 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.267, de 26 de março de 2024.

3.5. Fica reservado, neste certame, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que devidamente comprovada a deficiência, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 2.111/1994 e as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.950/2008, nº 6.132/2017 e nº 7.494/2022, bem como na Lei Municipal nº 645/1984 e no Decreto Municipal nº 5.890/1986.

3.5.1. O candidato para concorrer a vaga destinada a pessoas com deficiência deverá assinalar o campo apropriado no requerimento de inscrição, declarando a sua deficiência e que comprovarem tal condição por meio de laudo médico.

4. DA REMUNERAÇÃO, DOS BENEFÍCIOS E DO PRAZO DO CONTRATO
4.1. A remuneração mensal para a função de Assistente Administrativo é de R$ 3.430,37 (três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

4.2. Além da remuneração, serão concedidos os seguintes benefícios, nos termos da legislação municipal vigente:
a) Vale-Transporte (VT);
b) Vale-Refeição (VR).

4.3. O contrato de trabalho terá o prazo determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666 de 2024, a critério da Administração, por razões de necessidade do serviço e mediante avaliação de desempenho satisfatória do contratado.

4.4. A clara distinção entre o salário base e os benefícios assegura transparência na composição da remuneração e delimita as bases de cálculo para verbas trabalhistas, alinhando as expectativas do candidato com as obrigações orçamentárias e legais da SMA.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do Portal de Concursos da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital. O período para realização das inscrições terá início às 00h do dia 04/11/2025 e se encerrará às 23h59 do dia 09/11/2025.

5.2 Para efetivar a inscrição no presente Processo Seletivo, o candidato deverá cumprir os seguintes procedimentos:

I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, informando todos os dados solicitados.

II- Anexar o comprovante de conclusão do Ensino Médio (obrigatório).

III - Anexar os comprovantes de escolaridade (superior) e de experiência profissional, conforme subitem 6.1.2 deste Edital.

Os documentos mencionados nos itens II e III deverão ser encaminhados em formato PDF, incluindo frente e verso, quando houver, exclusivamente por meio de link específico que será disponibilizado ao candidato após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

O envio da documentação poderá ser efetuado imediatamente após a inscrição ou, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 09/11/2025, por meio do link específico, que permanecerá disponível no site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home) até o encerramento do prazo de inscrição.

5.3. A documentação obrigatória para upload no ato da inscrição é a seguinte:
a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Todos os diplomas, certificados e documentos comprobatórios de experiência profissional que serão submetidos à Análise Curricular (Etapa 1).

5.4. A prestação de declaração falsa ou a apresentação de documentos fraudulentos implicará a exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO O Processo Seletivo Simplificado será composto por 2 (duas) etapas distintas, de caráter classificatório e/ou eliminatório, conforme detalhado a seguir.
6.1. Etapa 1 - Análise Curricular (Classificatória)

6.1.1. Esta etapa, de caráter unicamente classificatório, valerá um total de 10,0 (dez) pontos e consistirá na análise dos documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional enviados pelo candidato no ato da inscrição.

6.1.2. A pontuação será atribuída com base nos seguintes critérios:

a) Escolaridade (até 3,0 pontos): Será pontuada a formação acadêmica do candidato, com valoração superior para cursos de nível superior em áreas correlatas à administração pública, como Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Direito.

b) Experiência Profissional (até 7,0 pontos): Será pontuado o tempo de serviço, limitado a um máximo de 5 (cinco) anos. A experiência no setor público, especialmente em áreas fazendárias ou administrativas, receberá maior pontuação, refletindo a busca por profissionais já familiarizados com as rotinas e a cultura do serviço público.

6.1.3. A matriz detalhada de pontuação, com os pesos específicos para cada título e tipo de experiência, bem como as regras para o cômputo do tempo de serviço, estão dispostas no Anexo III deste Edital. A utilização de uma matriz objetiva transforma a avaliação curricular em um processo matemático e auditável, garantindo a impessoalidade e a isonomia nesta fase.

6.2. Etapa 2 - Entrevista Estruturada (Classificatória e Eliminatória)

6.2.1. Os 90 primeiros candidatos classificados na Etapa 1 serão convocados para a Etapa 2, de caráter classificatório e eliminatório, que valerá um total de 20,0 (vinte) pontos.

6.2.2. A entrevista será conduzida com base na metodologia Behaviorally Anchored Rating Scales (BARS), ou Escalas de Classificação Ancoradas em Comportamentos. Esta metodologia foi selecionada por sua capacidade de aumentar a objetividade e a precisão da avaliação, reduzindo vieses subjetivos. A BARS utiliza uma escala de 1 a 5 pontos, onde cada ponto é “ancorado” a uma descrição de comportamento específico e observável, permitindo que os avaliadores justifiquem suas notas com base em evidências concretas extraídas das respostas do candidato.

6.2.3. A entrevista avaliará 5 (cinco) competências essenciais para a função. As competências e seus respectivos pesos estão detalhados no Anexo IV deste Edital.

6.2.4. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) servidores públicos. Para o cálculo da nota final da entrevista de cada candidato, a maior e a menor nota atribuídas pela banca serão descartadas, e a nota final será a média aritmética das 3 (três) notas restantes, ponderada pelos pesos de cada competência. Este procedimento visa mitigar o efeito de avaliações extremas (outliers) e aumentar a confiabilidade do resultado.

6.2.5. Será eliminado do certame o candidato que:

a) Obtiver nota inferior a 3,0 (três) em qualquer uma das 5 (cinco) competências avaliadas; ou

b) Obtiver média final ponderada na entrevista inferior a 3,0 (três).

6.2.7. A implementação de uma regra de eliminação dupla é um mecanismo de controle de qualidade rigoroso. Impede que um candidato com uma deficiência crítica em uma área essencial (como Ética e Valores Públicos) seja aprovado, mesmo que seu desempenho geral seja bom. Isso garante que todos os contratados possuam um nível mínimo aceitável em todas as competências consideradas fundamentais para o serviço público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Etapa 1 (Análise Curricular) e na Etapa 2 (Entrevista Estruturada).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
1. Obtiver a maior nota na Etapa 2 (Entrevista Estruturada);
2. Comprovar maior tempo de experiência em órgão público;
3. Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.4. A hierarquia dos critérios de desempate reflete as prioridades da SMA. Ao valorizar, em primeiro lugar, a nota da entrevista, a Administração sinaliza que a competência demonstrada e o alinhamento comportamental são mais decisivos do que a mera acumulação de tempo de serviço, promovendo uma seleção mais meritocrática.

8. DOS RECURSOS
8.1. Será admitido recurso contra o resultado preliminar de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato disporá dos períodos costantes do cronograma deste Edital, para interpor recurso, que deverá ser submetido por meio de formulário eletrônico específico, a ser disponibilizado no portal da Prefeitura.

8.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação.

8.4. Fica expressamente vedada, em sede de recurso, a juntada de documentos ou a apresentação de fatos novos que não tenham sido declarados no ato da inscrição ou apresentados durante a entrevista. Esta cláusula é fundamental para a integridade e celeridade do processo, pois limita o escopo do recurso à reavaliação de erros de procedimento ou de julgamento sobre a evidência já existente, impedindo que a fase recursal se transforme em uma nova oportunidade para complementar a candidatura.

9. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO
9.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e publicado no D.O. Rio, contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

9.2. A convocação para a contratação ocorrerá por meio de publicação no D.O. Rio e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.3. O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estipulados no ato de convocação, munido de toda a documentação original exigida neste Edital.

9.4. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido na convocação implicará sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente na lista de classificação. A aplicação desta regra de preclusão é absoluta e necessária para garantir a agilidade no preenchimento das vagas, alinhada ao caráter de urgência que fundamenta o próprio Processo Seletivo Simplificado.

9.5. A contratação poderá ser condicionada à existência de banco de concursados válido, cuja precedência será observada, se aplicável.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1. A contratação dos candidatos aprovados será formalizada por meio da assinatura de um Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

10.2. O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade e não se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis. A explicitação da natureza do vínculo é uma salvaguarda jurídica essencial que define claramente os direitos e deveres das partes, prevenindo litígios futuros sobre a aplicação de regimes jurídicos distintos.

10.3. A minuta do Contrato Administrativo por Tempo Determinado, com todas as suas cláusulas, constitui o Anexo V deste Edital, sendo de conhecimento obrigatório a todos os candidatos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração - SMA.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado. Rio de Janeiro Secretário Municipal de Administração.

11.4. Para fins de divulgação de todas as etapas do presente processo seletivo, considerar-se-á a data da publicação no portal eletrônico, ainda que a publicação no Diário Oficial ocorra em data diversa.

ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	03/11/2025
2	Período de inscrições on line	04 a 09/11/2025
3	Publicação das inscrições homologadas	10/11/2025
4	Análise Curricular (Etapa 1)	04 a 10/11/2025
5	Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular (Etapa 1)	11/11/2025
6	Recurso Análise Curricular	12/11/2025
7	Resultado definitivo da Análise Curricular e convocação para Entrevista Estruturada	14/11/2025
8	Período da Entrevista Estruturada	18 a 25/11/2025
9	Resultado preliminar da Entrevista Estruturada	26/11/2025
10	Recurso Entrevista Estruturada	27/11/2025
11	Resultado definitivo Entrevista Estruturada e Resultado Final do Processo Seletivo	28/11/2025
12	Início da Convocação para Contratação	28/11/2025

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO ESPECÍFICO: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

O profissional contratado para a função de Assistente Administrativo será responsável por executar tarefas de apoio administrativo, sob supervisão, em diversas áreas da Secretaria Municipal de Administração, incluindo, mas não se limitando a:

● Executar rotinas administrativas, como recebimento, protocolo, classificação, registro, distribuição e expedição de documentos e processos.

● Elaborar e redigir documentos oficiais, como ofícios, memorandos, relatórios e planilhas, utilizando os sistemas informatizados da Prefeitura.

● Prestar atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações, orientações e encaminhamentos necessários.

● Apoiar as atividades de gestão de compras e contratos, auxiliando na instrução de processos licitatórios e no acompanhamento da execução contratual.

● Realizar registros e manter atualizados os dados em sistemas de informação e gestão da Prefeitura.

● Auxiliar nas rotinas orçamentário-financeiras, sob supervisão, como controle de dotações, emissão de notas de empenho e verificação de pagamentos.

● Organizar e arquivar documentos físicos e digitais, garantindo a sua preservação e fácil acesso.

ANEXO III
MATRIZ DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

A pontuação da Etapa 1 - Análise Curricular será calculada com base nas tabelas a seguir, de forma não cumulativa para a escolaridade e com cômputo por tempo de serviço para a experiência.

Tabela 1: Pontuação por Escolaridade (Valor Máximo: 3,0 pontos)

TÍTULO	PONTOS
Ensino Superior Completo em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Direito	3,0
Ensino Superior Completo em outras áreas	2,0
Ensino Superior Incompleto (mínimo 50% do curso concluído) em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Direito	1,0

Tabela 2: Pontuação por Experiência Profissional (Valor Máximo: 7,0 pontos)

TIPO DE EXPERIÊNCIA (COMPROVADA)	PONTOS POR ANO COMPLETO (Máximo de 5 anos)
Experiência em órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, em área fazendária ou administrativa	1,4
Experiência em órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, em outras áreas	1,0
Experiência no setor privado, em área administrativa ou de atendimento ao público	0,8

Regras de Cômputo:

1. Para a pontuação de experiência, serão considerados apenas os anos completos de serviço, não sendo pontuadas frações de ano.

2. A comprovação de experiência deverá ser feita por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho ou declaração oficial do empregador em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável.

ANEXO IV
GUIA DE APLICAÇÃO E FORMULÁRIO DA ENTREVISTA ESTRUTURADA (BARS)

1. Metodologia BARS A Entrevista Estruturada utilizará a metodologia BARS para avaliar as competências dos candidatos. A Banca Examinadora fará uma pergunta-guia para cada competência e avaliará a resposta do candidato em uma escala de 1 a 5, com base nos comportamentos-âncora descritos abaixo. O objetivo é identificar evidências de comportamentos passados que predigam o desempenho futuro na função.

2. Competências e Pesos
Competência 1: Conhecimento Técnico Administrativo (Peso: 25%)
Competência 2: Gestão de Processos e Prioridades (Peso: 25%)
Competência 3: Atendimento e Comunicação (Peso: 20%)
Competência 4: Ética e Valores Públicos (Peso: 15%)
Competência 5: Produtividade e Qualidade (Peso: 15%)

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Aos dias _____ do mês de _____ do ano de _____, na _____ _____ [endereço do órgão/entidade contratante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA [órgão da Administração Direta], a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo(a) _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], do outro lado, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, profissão _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D.O. Rio de _____, página _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do Processo Administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164/2025 e pelo Edital nº _____, publicado no D.O. Rio de _____, página _____, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com fundamento de validade no art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, e prestará serviços ao CONTRATANTE conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em ___/___/_____ e término em ___/___/_____, observada a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) CONTRATADO(A) deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo único - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o CONTRATANTE e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO A remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A) será de R$ 3.430,37 (três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º. da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A), correspondente aos dias não trabalhados.

CLÁUSULA SEXTA - CARGA HORÁRIA A carga horária do(a) CONTRATADO(A) será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO O exercício da função dar-se-á na SMA e/ou em unidades por ela indicadas, podendo a lotação ser alterada por necessidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO O(A) CONTRATADO(A) será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único. Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES E CONDUTA DO(A) CONTRATADO(A) O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATADO(A) fica sujeito ao Código de Conduta da Alta Administração Municipal instituído pelo Decreto Rio nº 51.260/2022, bem como às regras correlatas de integridade pública.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas nos termos do art. 37, XVI e XVII, da CRFB/1988; sendo detectada a acumulação ilícita, o CONTRATANTE providenciará o imediato desligamento do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Terceiro - O(A) CONTRATADO(A) sujeita-se às normas, procedimentos internos e instruções de serviço do órgão/entidade de lotação, devendo observar hierarquia, assiduidade e pontualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS O(A) CONTRATADO(A) fará jus:
I - à remuneração equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e a carga horária, observando-se a Cláusula Quinta;
II - ao décimo terceiro salário;
III - à jornada máxima de 44 horas semanais;
IV - ao descanso semanal remunerado;
V - à licença remunerada de 30 dias a cada 12 meses, paga pela média das remunerações percebidas no período;
VI - à licença-maternidade de 120 dias;
VII - à licença-paternidade de 5 dias;
VIII - à licença de 3 dias por casamento ou luto (cônjuge, pais, filhos ou irmãos);
IX - à licença para tratamento de saúde/acidente/doença ocupacional, conforme legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro será correspondente a 1/12 da remuneração por mês de exercício no ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO Este contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos casos do art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, inclusive: I - término do prazo (Cláusula Terceira); II - por iniciativa do CONTRATANTE (infração funcional; decisão unilateral motivada no interesse público; perda das condições de habilitação do(a) CONTRATADO(A) previstas na lei e no Edital); III - por iniciativa do(a) CONTRATADO(A); IV - por óbito.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção do contrato por decisão unilateral do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo da Cláusula Terceira, sem prorrogação, o contrato considera-se automaticamente rescindido, independentemente de notificação.

Parágrafo Terceiro - Na extinção, é devido o pagamento proporcional do décimo terceiro e da licença remunerada (período aquisitivo incompleto), à razão de 1/12 por mês de efetivo exercício, considerando mês integral a fração igual ou superior a 15 dias.

Parágrafo Quarto - Consideram-se, dentre outras, como infrações funcionais: crime contra a Administração; ato de improbidade; desobediência a ordem legal; conduta incompatível com o decoro; insubordinação/impontualidade habitual/faltas injustificadas; divulgação de segredo/informação confidencial obtida em razão da função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR Dá-se a este contrato o valor total de R$ 41.164,44 (quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(à) CONTRATADO(A) durante o prazo previsto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHA - CPF:

TESTEMUNHA - CPF:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência Financeira (GFI) do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os senhores abaixo relacionados a comparecer ao PREVI-RIO - Atendimento da Gerência Financeira, localizado na Rua Afonso Cavalcante, número 455, térreo, no horário entre 10 e 16 horas, **até o dia 17 de novembro de 2025**, a fim de tratar de assunto objeto dos processos relacionados, observando-se os ditames do artigo 30 da Lei n.º 3.344,de 28 de dezembro de 2001, na Portaria PREVI-RIO n.º 998, de 18 de março de 2020, e Portaria N PREVI-RIO n.º 1.060, de 28 de dezembro de 2023.

NOME	PROCESSO
AOS SUCESSORES DE (WALDELYRIO MENDES SARAIVA)	05/510.691/2011
AOS SUCESSORES DE (RITA SOARES PACHECO DE SOUZA)	04/263.969/2021
AOS SUCESSORES DE (MARIA EVA ANGELINA ROSO)	04/266.699/2021
AOS SUCESSORES DE (MARIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS)	05/503.515/1995
AOS SUCESSORES DE (IRINÉA BAPTISTA NUNES)	05/502.285/1994
AOS SUCESSORES DE (MIRIAM CAMPOS SILVA)	05/502.508/1996
AOS SUCESSORES DE (IRACEMA REGO MARTINS)	05/502.356/1996
AOS SUCESSORES DE (LENISE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORREA)	05/502.666/2005
AOS SUCESSORES DE (GILSON DA SILVA FERREIRA)	05/508.510/2012
AOS SUCESSORES DE (JOSE FERREIRA MUCHE)	01/954.155/2017
MAICON DA SILVA LISBOA	05/504.541/2015
AOS SUCESSORES DE (CLEONICE CARDOSO DA SILVEIRA)	05/507.034/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

AOS SUCESSORES DE (IVANILDA SILVA CARDOSO)	05/505.176/2000
AOS SUCESSORES DE (WALDIR NOGUEIRA DE SOUZA)	05/501.225/1999
AOS SUCESSORES DE (JOÃO DOS SANTOS)	05/502.276/2007
AOS SUCESSORES DE (MIRIAM RAPHAEL CABRAL)	05/508.072/2013
AOS SUCESSORES DE (ESMERALDA DE JESUS SILVA MACHADO)	05/503.910/2006
AOS SUCESSORES DE (DELMA FERREIRA DA LESSA RODRIGUES)	05/500.897/2004
AOS SUCESSORES DE (ENILO LINHARES DA CUNHA)	04/264.951/2021
AOS SUCESSORES DE (MARIA DE LOURDES GARCIA AMARO)	01/952.430/2017
AOS SUCESSORES DE (WALTER TOLSTOY GABRIEL DE SIMONE)	05/509.219/2015
AOS SUCESSORES DE (GUILHERMINA SOARES DA SILVA)	05/506.250/2004
AOS SUCESSORES DE (MARISA BARCELLOS DE OLIVEIRA)	05/502.242/1999

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: LEILÃO - LP - PREVIRIO/CEL Nº 13/2025
PROCESSO: PVR/PRO-2025/08727
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Av. Aldemir Martins, s/n° - Lote 3 do PAL 37.427 - Recreio dos Bandeirantes.
LANCE MÍNIMO: R$ 2.494.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: dia 28 de novembro de 2025, às 11 horas, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala 1129 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através dos sites http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp e http://licitaimoveis.rio

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link http://prefeitura.rio/licitacao ou direto no youtube por meio do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ ou https://www.youtube.com/c/Previriolicita

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

02/41/000.665/2013 - SONIA MARIA ALVES DE MOURA
Cancelo o Auto de Infração 900990 e 1034714

EIS-PRO-2023/01329 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
1) Atender a exigência 3 do dia 14/03/2023 (Apresentar quadro de escolas);
2) Apresentar Licença válida;
3) Apresentar Ficha de enquadramento do empreendimento e as declarações.

EIS-PRO-2024/17695 - V URB EMPREENDIMENTOS SPE GAMA LOBO LTDA.
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/14724 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Licença de Obras do empreendimento;
2) Apresentar quadro de escolas;
3) Apresentar Ficha de enquadramento do empreendimento e as declarações;
4) Apresentar declaração que contenha a informação do número de unidades do empreendimento que serão vendidas dentro/fora do Programa Minha Casa Minha Vida;
5) Apresentar a declaração do agente financeiro contendo custo total da execução das obras incluindo o custo do terreno.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2024/09306 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntar documentação conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/08100 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Retificar título para “Substituição de Projeto Aprovado”; retirar o termo “legalização”;
2. Identificar quem assina os termos de responsabilidade do Quadro de Áreas Privativas e Anexo II do Dec. 55.622/25, Requerente, PRPA e PREO, conforme o caso;
3. Nos quadros da planta de situação, esclarecer informações de parâmetros variáveis com o zoneamento, quando for o caso; incluir nota de ZE-1 non aedificandi, de acordo com Art. 165 do Dec. 322/76;
4. Corrigir LC 281/52 no nº de unidades projetadas;
5. Apresentar demonstrativo gráfico de contrapartida, podendo ser a parte.

EIS-PRO-2023/18896 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EXPEDIENTE DE 30/10/2025

EIS-PRO-2025/13818 - EDUARDO DIEHL CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atender o §2º do art. 18 da LC 281/2025 para fins de pagamento da contrapartida como particular proprietário.

EIS-PRO-2024/09306 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 27/10/2025

EIS-PRO-2024/08453 - JOAQUIM JULIÃO IRIAS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de remembramento dos lotes e saldar o respectivo DARM para imediata emissão da respectiva licença.

EIS-PRO-2025/13101 - DEBORA BARBOZA DE ASSIS
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando a capa);
2) Cópia simples da ART/RRT originais de projeto e execução;
3 Anexar DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
4) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
5) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM - Beco das Cancelas);o).

02/300.597/2009 - LIGIA LEOCADIA DE MAGALHÃO FERREIRA
Extraída Notificação número 21/0186/2025

02/300.112/2010 - ALBINO GONCALVES ALVES
Extraída Notificação número 21/0185/2025

EIS-PRO-2024/06997 - MARIA LUIZA BRAGA/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Auto de Infração número 1027229

EIS-PRO-2025/06214 - JOHANNES CATHARINA KUZELJ E OUTRO
Passe-se Alvará

02/301.735/2008 - CINEDIA ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08453 - JOAQUIM JULIÃO IRIAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/10/2025

EIS-PRO-2024/13732 - AZIZ MALUF FILHO
Cumpra as Exigências
1. Anexar a documentação completa referente as restrições da Licença 21/0255/2025, para a aceitação das obras.

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2025/09447 - JORGE WILSON ABREU
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos externas(frente e fundos) e internas de todos os pavimentos ou agendar vistoria.

02/301.027/1997 - AUGUSTO LUIZ RIBEIRO ALVES
Extraída Notificação número 21/0187/2025

02/13/000.662/2017 - MONICA DA COSTA SANTOS
Extraída Notificação número 21/0189/2025

02/275.383/2010 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS/SINDICATO DE SEGURANÇA PRIVADA E CURSOS DE FORMAÇAO DO R. J
Extraída Notificação número 21/0188/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 28/10/2025

EIS-PRO-2024/08387 - THIAGO CRUZ DE SOUZA
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento) Utilizar o código: 6025208.101281557-2361.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2024/19063 - MARIZA LEMGRUBER DA SILVA,
Cumpra as Exigências
Complete a documentação:
1) Apresentar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019 e Anexo II do Decreto 40719/2015.
2) Apresentar declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

EIS-PRO-2024/15163 - PABLO DE PAULA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 7245420.101114296-9394 como número de referência no Processo.rio.

EIS-PRO-2024/03632 - SANDRA REGINA RODRIGUEZ
Cumpra as Exigências
Complete a documentação:
1) Declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015.

02/316.024/2009 - SOCIEDADE EDUCACIONAL VILA DA PENHA LTDA
Extraída Notificação número 23/0123/2025

EIS-PRO-2024/08387 - THIAGO CRUZ DE SOUZA
Pode habitar lojas A e B da Av.do Braz de Pina 1705

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

02/001.072/2015 - DEUZELI BELFORD
Compareça para Ciência do despacho à fl.17 do presente processo.

EIS-PRO-2023/15590 - MARLI RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o título conforme despacho:
2. Figurar o projeto em cores convencionais (consta acréscimo no prédio fundos), figurando a projeção dos pavimentos de ambas edificações, Nº 106 e Nº 106fds, sem figurar as partes internas (compatibilizando as áreas com os projetos aprovados: Nº 106= 320,04m² e Nº 106 fds = 94,85m²);
3. Retirar quadro de áreas do projeto;
4. Corrigir o formulário do Dec.41188/2015, lançando as informações da edificação 02 (Nº 106 fds) quanto ao existente e acréscimo (existente= 94,85m²), características da edificação, e corrigindo as informações da edificação 01 (Nº 106), compatibilizando com a área existente (320,04m²);
5. Juntar carteira do PREO/PRPA e documentos da proprietária.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2025/09769 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUME BARRA BONITA
Compareça para Ciência Deverá juntar os projetos aqui apresentados no processo em andamento EIS-PRO-2025/05356.

EIS-PRO-2025/14529 - JOSÉ ANTONIO LANDEIRA FERNANDEZ E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2025/00765 - RICARDO DE SOUZA ALVES
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto configurando apenas as lojas A e B, vagas e acessos.

EIS-PRO-2025/14273 - GEAN GUERREIRO COSTA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a licença e do projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 12493178.101471101-9406 (Licença) às fls 33 e 34;
- 12493178.100504602-2892 (Projeto aprovado) às fls 32;
- 12493178.101472489-6476 (Anexo I) às fls 35 a 40.

EIS-PRO-2023/03876 - ASSOCIACAO DE MORADORES VILLAGGIO FELICITA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá preliminarmente:
- Apresentar Permissão junto à Secretaria Municipal de Fazenda, para utilização da área onde se encontra implantada a construção, por não ter a configuração de lote;
Deverá ainda, caso comprove autorização de uso da área:
- Esclarecer muro solicitado no título do projeto;
- Esclarecer endereço pelo qual foi aberto o processo (Av. das Américas, 4430) uma vez que as informações do projeto apresentado e o PAL citado correspondem a outra localidade (Av. Niomar Moniz Sodré Bittencourt, esquina com Rua João Saldanha - Subzona ZPP (A-18a) da AP4 - Barra da Tijuca);
Após apresentar Permissão de Uso e prestar esclarecimentos pertinentes, o processo sofrerá reanálise.

EIS-PRO-2025/13653 - GABRIELA ROCHA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o índice proprietário em TIPO REQUERENTE, utilizado no cálculo da contrapartida;
2. Apor, no projeto, as assinaturas dos profissionais responsáveis e proprietário, nos campos específicos;
3. Esclarecer, no terraço do terceiro pavimento, a área de terraço descoberto = 120,84 m²;
4. Apresentar projeto em cores convencionais (preto);
5. O requerente deverá formalizar processo de demolição da construção com Habite-se (AV-05 do RGI).

EIS-PRO-2023/00259 - DW ADMINISTRADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, apresentar projeto considerando como área existente a área do último projeto aprovado com habite-se/ aceitação.

02/371.102/2010 - ANDREIA ALVES ARAGON
Cumpra as Exigências
Atender as exigências do processo em andamento para a unidade n° EISPRO2025/01744 de legalização pela LC 274/2024:
1. Anexar ART/RRT do PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas (projeto ou levantamento arquitetônico, conforme o caso);
2. Corrigir, o quadro de áreas do formulário da Resolução SMDEIS n° 27/2021: indicar como existente a área do habite-se, e incluir, nos acréscimos, as áreas calculadas pela LC n° 99/2009 (163,75m²);
3. Apresentar projeto nos padrões do Decreto LICIN, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021 (ver modelo), com demonstrativo de áreas cotado das áreas cobertas e descobertas, indicando, com as cores convencionais, a área existente conforme habite-se e os acréscimos legalizados pela LC 99/09 e pela LC 274/24;
4. Apor, no projeto, quadro de áreas constando apenas: área existente conforme habite-se, área de acréscimo total incluindo as áreas calculadas pela LC n° 99/2009, ATC final e área de terraço descoberto final.

EIS-PRO-2025/13668 - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer apresentando escritura/RGI em nome do requerente;
2- Apresentar CAU/CREA do PRPA e PREO;
3- Apresentar ART/RRT do PRPA de projeto arquitetônico;
4- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025 devidamente preenchido e assinado;
5- Na planta situação/ 1º pav., indicar os dois logradouros para qual a fração possui frente, conforme PAA 12639 e PAA 12700;
6- Retificar PAA da Rua Projetada 1 (PAA 12700);
7- Apresentar fachada e um corte longitudinal passando pela varanda projetada para a Rua Projetda 1;
8- Retificar “afastamento fundos” para “afastamento frontal”;
9- Projetar SMD, conforme Art. 352 da Lei Comp. 270/2024 (20% da área livre);
10- Retirar piscina e incluir a área técnica no cálculo da ATC;
11- Garantir que não há janelas projetadas na divisa lateral junto ao vizinho;
12- Atender o § 1 do Art. 12 da Lei Comp. 281/2025, para as áreas construídas sobre o afastamento frontal voltado para a Rua Projetada 1; e
13- Apresentar arquivo com maior resolução gráfica, de modo a permitir a perfeita visualização do projeto.

EIS-PRO-2025/09481 - SILVIA RITA CARVALHO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Esclarecer se trata-se de licença ou legalização;
2- Comprovar a legalidade do figurado como existente;
3- Para o caso de modificação com acréscimo de área deverá usar cores convencionais;
4- No Anexo II rever item 7;
5- Rever quadro de áreas no que couber.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2025/00155 - LUIZA GOMES TUPINAMBA - E - OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 12706776-1748 (Projeto Aprovado)
- 8794712.101450899-9255 (Licença)

EIS-PRO-2023/11212 - LUDMILA OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/13743 - MANUEL GONÇALVES PEDRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar as plantas baixas dos dois pavimentos: cobertura e dependência;
2- Apresentar projeto exatamente conforme modelo do Anexo I do Dec. 55622/2025;
3- Compatibilizar plantas baixas com o projeto aprovado em 13/09/2012, através do processo nº 02/41/000255/2012;
4- Esclarecer a área de acréscimo concluída e a área de acréscimo a ser concluída;
5- Atender o inciso II, do Art. 11 da Lei Comp. 281/2025 ao afastamento e a área de utilização permitida;
6- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
7- Apresentar projeto com as devidas assinaturas no carimbo;
8- Retificar título do projeto: “projeto de legalização de modificação com acréscimo de áreas (obras não concluídas) em unidade de edificação residencial multifamiliar situada na ... com os favores da Lei Comp. 281/2025”

EIS-PRO-2025/14839 - AZ INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2025/13753 - VICENTE DE JESUS
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PREO e PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas
2. Apresentar projeto conforme o padrão de apresentação previsto no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (LICIN 2.0), contendo o demonstrativo de áreas fechadas/cobertas e descobertas dos pavimentos tipo (inferior) e do pavimento de cobertura (dependência) e um corte longitudinal esquemático;
3. Apor, no projeto a ser apresentado, quadro de áreas constando apenas: a área existente (conforme habite-se), a área de acréscimo total, ATC final e área total de terraço descoberto remanescente;
4. Apresentar as declarações conforme o padrão previsto no Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025.

EIS-PRO-2025/15082 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0088/2025

EIS-PRO-2025/15102 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0089/2025

EIS-PRO-2025/15082 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0758/2025

EIS-PRO-2025/15102 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0759/2025

EIS-PRO-2025/02025 - EDMUNDO ALVES DE SOUZA NETO
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar situado na Rua Prudência do Amaral, n.º 359 - Barra da Tijuca.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

EIS-PRO-2023/11212 - LUDMILA OLIVEIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00155 - LUIZA GOMES TUPINAMBA - E - OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/10/2025

EIS-PRO-2024/03103 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências Para juntada de documentos

02/41/000.808/2019 - PEDRO PAULO FERREIRA FONTES
Cumpra as Exigências
1- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto, em cores convencionais, de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;
2- Juntar documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2024/03103 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências Para juntada de documentos

02/262.813/2015 - PRISCILA URAM
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer PREO e PRPA indicados no projeto;
2- Juntar ART/RRT referente à execução de obra, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;

EIS-PRO-2025/12958 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIER
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia do projeto aprovado.

EIS-PRO-2025/06946 - LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 10487366.83310271-5302 (Projeto Aprovado)
- 10487366.101564919-7055 (Licença)

EIS-PRO-2025/12634 - CONDOMÍNIO SILVER E APPLE BALI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia do projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/04336 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente à exigência de 19/09/2025 (apresente a nota de transporte de resíduos.);

02/41/000.208/2014 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá requerer a emissão do DARM.

EIS-PRO-2025/15123 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0090/2025

EIS-PRO-2025/15133 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0762/2025

02/41/000.375/2020 - RSG IMÓVEIS EIRELLI-ME E LP SOUZA IMÓVEIS EIRELLI-ME
Extraída Notificação número 24/0761/2025

EIS-PRO-2025/15123 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0760/2025

EIS-PRO-2025/15133 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0091/2025

EIS-PRO-2023/02643 - CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA REPRESENTADO POR SR.DANIEL QUARESMA LEÃO
Extraído o Auto de Infração número 1128187

02/270.176/2012 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Ficam aceitas as obras

02/41/000.078/2019 - JOÃO LEITE BARRETO JUNIOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06946 - LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/270.176/2012 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 24/10/2025

EIS-PRO-2021/05111-GUSTAVO BARCELOS DAMASCENO DAIBERT E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202105111 _ Passa-se Alvará _ 08072025, Documento Nº: 43855.100985819-4167 como número de referência.
b) EISPRO202105111 _ Minuta-238763, Documento Nº: 43855.100985818-4166 como número de referência.
c) EISPRO202105111 _ Minuta-238763 _ DARM, Documento Nº: 43855.100985817-4165 como número de referência.

02/11/000.450/2020 - FL 20 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA
Pode habitar

02/11/000.450/2020 - ELIZABETH VITALE MALDONADO ANDRADE E OUTROS
Pode habitar prédio residencial multifamiliar com 666,92 m² de área construída, não afastado das divisas, com 1(um) pavimento de acesso e estacionamento com 5(cinco) vagas cobertas, 4(quatro) pavimentos de unidades residenciais e telhado, situado a rua Frei Leandro nº 20, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402.

EXPEDIENTE DE 27/10/2025

EIS-PRO-2023/17383 - EDUARDO FERNANDES CARNEIRO
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento o requerente deverá:
1: Anexar Projeto padrão LICIN devidamente assinado e em alta definição (formato PDF);
2: Anexar nada a opor do IRPH

EIS-PRO-2022/11932 - CLAUDIA DE MACEDO E SILVA AMARAL E OUTROS
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2023/10413 - SIG 07 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2022/02259 - PAULA SHEEHAN BARBOZA VIANNA
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova documentação para análise.

EXPEDIENTE DE 28/10/2025

EIS-PRO-2025/14374 - MARISA MACHADO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202514374 _ 2ª Via da Certidão de Aceitação nº 043261 do processo 02 316827 1997, Documento Nº: 12519726.101234851-5376 como número de referência.

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2023/16134 - PAULA JAPPUR PLASS
Cumpra as Exigências Completar documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2023/10881 - NINFEIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202310881 _ Passa-se Alvará _ 14032025, Documento Nº: 23347178.101452500-9265 como número de referência.
b) EISPRO202310881 _ DARM _ 14032025, Documento Nº: 3347178.101452499-9938 como número de referência.
c) EISPRO202310881 _ DARM Minuta-236201 _ 14032025, Documento Nº: 3347178.101452498-9939 como número de referência.

EIS-PRO-2023/07709 - NISSENLURA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202307709 _ Passa-se Alvará _ 29102025, Documento Nº: 2871781.101442920-9357 como número de referência.
b) EISPRO202307709 _ Minuta-241422, Documento Nº: 2871781.101442919-9335 como número de referência.
c) EISPRO202307709 _ Minuta-241422 _ DARM, Documento Nº: 2871781.101442918-9334 como número de referência.
d) ANEXO III-VAB360, Documento Nº: 2871781.100949559-3774 como número de referência.
e) ANEXO II-VAB360_R00, Documento Nº: 2871781.100949523-3873 como número de referência.
f) Planta Aprovada, Documento Nº: 12706158-5338 como número de referência.

EIS-PRO-2023/07709 - NISSENLURA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

02/35/000.077/2018 - SILVIO MENDONCA LEITE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/01102 - RAQUEL CUNHA DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto que atenda o artigo 17 da LC 198/2019 (PVI) ou protocolar novo processo solicitando os favores da LC 281/2025;

02/350.313/2001 - CLAUDIONOR SANTA BRÍGIDA
Extraída Notificação número 05/0099/2025

02/325.286/2008 - D.M.C. TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 05/0100/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

06/348.916/1979 - HIGINO CELSO MANDRIOLA
Extraído o Auto de Infração número 1154643

02/35/000.249/2015 - CIA TERRITORIAL I
Extraído o Auto de Infração número 1154642

02/35/000.204/2020 - JADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/35/000.093/2011 - ELIEL DE ANDRADE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 27/10/2025

02/330.422/2007 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2025/05541 - CENTRO COMUNITARIO FLOR DO AMANHA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto conforme o anexo I do Decreto Rio n° 55.622/2025 (planta de situação, projeções dos pavimentos, corte esquemático, quadro de áreas por pavimentos e o quadro de áreas geral).
2. No carimbo incluir o nome do PREO e assinatura.
3. Apresentar o termo de responsabilidade e declarações conforme o anexo II do Decreto Rio n° 55.622/2025.
4. Apresentar o quadro de áreas explicativo e o termo de responsabilidade conforme o inciso 2 do anexo III do Decreto Rio n° 55.622/2025.
5. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 6328).
6. Apresentar a cópia da inscrição do IPTU.
7. Retificar ou apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (laudo, vistoria, execução de desenho técnico ou levantamento arquitetônico).
8. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis com a informação do habite-se.
9. Esclarecer quanto ao endereço correto tendo uma divergência entre a numeração informada na abertura do processo n° 14 e n° 140 na documentação apresentada.

EIS-PRO-2024/03750 - ANTONIO LOURENÇO NEVES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21 devidamente preenchido: (itens 4.4 - ATC - n° 50 apto 101 - área existente - 83,00m², acréscimo - 5,94m², total - 88,94m², n° 50 apto 102 acréscimo - 88,94m², total - 88,94m², n° 50 apto 103 acréscimo - 90,36m², total - 90,36m², n° 50 fundos acréscimo - 70,42m², total - 70,42m², ATE n° 50 apto 101 - 57,00m², acréscimo - 23,32m², total - 80,32m², n° 50 apto 102 acréscimo - 80,32m², total - 80,32m², n° 50 apto 103 acréscimo - 81,60m², total 81,60m², n° 50 fundos acréscimo - 70,42m², total - 70,42m², item 4.5 - TO projetado - 47,37%, ATE permitido - 990m² e ATE projetado 312,66m²).

02/355.529/2000 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o termo de responsabilidade e declarações assinadas considerando que toda documentação apresentada foi feita pelo profissional responsável que consta como Cristiano de Almeida Nobre.

02/36/000.174/2017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o termo de responsabilidade e as declarações assinadas pelo mesmo profissional responsável pela ART/RRT e formulário apresentados emitidos em nome de Cristiano de Almeida Nobre.

EXPEDIENTE DE 28/10/2025

02/345.314/1995 - JAQUELINE LARANJEIRAS FREITAS
Compareça para Ciência do despacho da coordenação em 16/10/2025.

02/36/000.174/2018 - GRUPO ESPIRITA ESPERANÇA EM CRISTO
Cumpra as Exigências
1) Juntar declaração de fase da obra, conforme Dec. 5726/86;
2) Requerer atualização e prorrogação da licença, informando o número de meses necessários.

EIS-PRO-2025/07471 - FRANKLIN EMYGDIO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto de acordo com o Decreto Rio n° 41188/15 (no carimbo padrão conforme o modelo do anexo II - formato A4).
2. Apresentar as projeções dos pavimentos (indicando a varanda, garagem coberta e terraço descoberto com hachuras e devidamente cotada).
3. Compatibilizar o projeto com o formulário.
4. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar do Decreto Rio n° 41.188/15.
5. Apresentar as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto Rio n° 41.188/15, onde se lê art. 7° do Decreto 10426/91 coloca Art. 39 da LC 198/19.
6. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local PAA 1925.
7. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável de projeto.
8. Apresentar a certidão histórica do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.

EIS-PRO-2025/12665 - CARLOS ALEXANDRE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto no formato padrão para apresentação conforme o anexo II do Decreto Rio n° 41188/15.
2. Apresentar o projeto com as cotas legíveis.
3. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 11343) e cotar a largura total do logradouro 14,00m.
4. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto Rio n° 41.188/15.
5. Compatibilizar o projeto com o formulário.
6. No projeto representar o terraço coberto, varanda e quadra descoberta (todas as áreas devidamente cotadas).

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2025/12371 - NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE
Cumpra as Exigências
1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito de correções no cálculo de contrapartida;
Deverá ainda:
2. Na prancha: Rever título: "Trata-se de projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio de uso exclusivo destinado à clínica ortopédica, não afastado das divisas, com cinco pavimentos, situado à Avenida Meriti nº 2056, Vila da Penha, XIV RA, em ZRM 3 da subzona C, da LC 270/2024, com os favores da LC 281/2025."
3. No projeto: a) Rever a indicação do PAA vigente (PAA 4469); b) No quadro de áreas, rever TO projetada = 73,57;
4. No Anexo II do Licin 2.0, esclarecer: a) Item II nº 4: Se for o acaso, apresentar parecer favorável da Fundação Rio Águas (menos de 50,00m de rio); b) Item III nº 2; c) Item III nº 7; d) Item III nº 8; e) Item IV: Indicar quem assina como proprietário;
5. Apresentar documentação: Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2024/21788 - FRANCISCO DE SOUZA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação representar a cota da largura total do logradouro (18,00m).
2. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
3. Utilizar as cores convencionais.
4. Rever o título no carimbo: "Legalização de modificação com acréscimo de área de prédio misto existente com dois pavimentos mais terraço descoberto passando a dois pavimentos mais terraço coberto com desdobramento da loja existente passando a loja e unidade residencial, situado na Rua Netuno, n° 263, no Bairro Pavuna, em ZCS F da LC 270/24, XXV RA."
5. O profissional e proprietário deverão assinar no carimbo.
6. Apresentar a cópia da inscrição do IPTU.
7. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
8. Apresentar em separado o quadro de áreas explicativo e o termo de responsabilidade do profissional responsável conforme o anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
9. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).
10. Atender ao Art. 363 da LC 270/24 (afastamento frontal) ou abrir processo próprio solicitando aos favores da LC 281/25.

02/355.358/1998 - ESPÓLIO DE PAULINO SANTOS DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente a exigência nº 10 (Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação) do despacho de 28/03/2022.

EIS-PRO-2022/00924 - JORGE JOSÉ DE ARAUJO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021 e documentações conforme a Res. SMDEIS Nº 27 DE 10/11/2021 - LICIN;
2) Cotar o lote de acordo com o R.I. apresentado, incluindo o raio da curva de concordância = 15,00 m;
3) Apresentar quadro de áreas, conforme Dec. 16721/1998 (ATC, incluir taxa de ocupação permitida, ATE permitida e projetada, etc) em pdf;
4) No formulário do Decreto Rio nº 48.719/2021- LICIN e Resolução SMDEIS nº 27/2021:
4.1) Rever as áreas informadas;
4.2) Apor o nº do processo: EIS-PRO-2022/00924 no cabeçalho;
5) Apresentar declarações com o registro profissional da PRPA/PREO;
6) Completar o quadro explicativo de áreas do ANEXO II: ATC/Unidade; ATC (total); ATE projetada, além de apor o nº do registro profissional da PRPA/PREO.

02/36/000.912/2013 - RISOMAR LIMA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias, devidamente assinado;
2) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
3) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias;
4) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

02/330.566/2009 - NILTON DIORIO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 27/10/2025

02/000.621/2018 - JULCINA PEREIRA SOARES
Compareça para Ciência quanto ao despacho de 22/10/25 às fls. 30 do p.p. (deverá retirar a Certidão nº 088.262 referente ao Termo de Recuo nº 61/2025 e averbar no RGI)

EIS-PRO-2023/13042 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
Para prosseguimento e verificação do Laudo de contrapartida deverá:
2) No Anexo I do cálculo da Contrapartida: a) apresentar memória de cálculo descritiva com indicação da origem do cálculo de cada área apresentada. Não foi possível validar a Contrapartida devido à ausência de memória de cálculo detalhada.(com a descrição da origem de cada área relacionada, expressões algébricas completas e demonstrativo de áreas). Cabe indicar no projeto a área passível de mais valia devidamente cotada para conferência das áreas.
Na nova entrega foi apresentado esboço parcial do projeto com algumas cotas ausentes e sem as expressões algébricas descritas. Não houve a identificação das áreas como AC, Acpp ou AD.

02/37/000.004/2014 - CARMEM LUCIA METELO HENRIQUES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1. Completar a documentação para o Habite-se.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

EXPEDIENTE DE 28/10/2025

EIS-PRO-2025/14994 - ZILA DAVID CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto e Anexos II, III e V em atendimento ao Decreto 55622/25;
2. Juntar certidão histórica do RGI com a informação de como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se).

EIS-PRO-2025/14360 - LUIZ CLAUDIO COSTA
Cumpra as Exigências
1. Juntar projeto e Anexos II, III e V em atendimento ao Decreto 55622/25;
2. Juntar certidão histórica do RGI com a informação de como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se).

02/280.554/2009 - MOTOCAR - MOTOCARIOCA LTDA
Extraída Notificação número 03/0414/2025

02/37/000.318/2015 - FLAVIO DE SOUSA NEVES
Extraída Notificação número 03/0415/2025

02/305.246/2001 - ASSOC. DA IGREJA METODISTA E EPISC. DO SUL
Extraída Notificação número 03/0417/2025

07/486.365/1963 - AMARO COELHO ALVES
Extraída Notificação número 03/0419/2025

07/700.183/1961 - ANTONIETA DE SIQUEIRA
Extraída Notificação número 03/0418/2025

02/280.647/2009 - LEIA REZENDE DE CARVALHO
Extraída Notificação número 03/0416/2025

06/244.760/1976 - ANTONIO PACHECO DE SANTANA
Extraído o Auto de Infração número 1126864

07/168.515/1971 - RONALDO ALVES DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1126862

07/601.308/1962 - MARCOLINO MAGALHÃES MILHAZES
Extraído o Auto de Infração número 1126863

EIS-PRO-2025/10254 - JAKSON MARIA PALHETA NOGUEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2025/05205 - MONICA PIRES COSTA
Cumpra as Exigências
1- Códigos para visualização e impressão no Processo.Rio (Validar documento)
1.1) Planta Aprovado: 12685006-8188
1.2) Formulário: 10068039.101259258-7949
1.3) Licença de obras: 10068039.101259259-7950
2- Juntar documentação para atender as restrições do habite-se.

02/280.462/2008 - PAROQUIA BENTO RIBEIRO
Extraída Notificação número 03/0421/2025

02/37/000.392/2015 - ELZA DE ARAUJO PINTO
Extraída Notificação número 03/0438/2025

07/704.148/1955 - BELMIRO RIBEIRO LOPES
Extraída Notificação número 03/0443/2025

06/356.966/1979 - JOÃO GOMES PEREIRA
Extraída Notificação número 03/0422/2025

02/37/000.151/2014 - CLAUDIA CRISTINA ALVES BATISTA
Extraída Notificação número 03/0434/2025

07/168.374/1971 - DOMINGOS DIAS (ESPOLIO)
Extraída Notificação número 03/0439/2025

07/602.879/1960 - CARMELIA BOTELHO
Extraída Notificação número 03/0424/2025

02/349.338/1992 - ADHEMAR BARBOSA REGO
Extraída Notificação número 03/0425/2025

02/001.827/2015 - REGINA M.CASTANHEIRA MADEIRA
Extraída Notificação número 03/0433/2025

07/460.341/1963 - CLAUDIO ALVES DE SOUZA
Extraída Notificação número 03/0444/2025

02/280.704/2008 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0420/2025

02/37/000.372/2015 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS
Extraída Notificação número 03/0431/2025

07/167.134/1975 - JOAO CARLOS KUSTER MAIA
Extraída Notificação número 03/0442/2025

02/267.519/2015 - JOSÉ HERMÍNIO DA COSTA
Extraída Notificação número 03/0428/2025

07/601.328/1956 - ALFREDO MONTEIRO
Extraída Notificação número 03/0432/2025

07/486.365/1963 - AMARO COELHO ALVES
Extraída Notificação número 03/0423/2025

02/349.345/1992 - JOSE DOMININGOS DOS SANTOS
Extraída Notificação número 03/0429/2025

07/414.047/1953 - LURDILEA RODRIGUES SOARES
Extraída Notificação número 03/0435/2025

02/350.991/1991 - OSWALDINO ANDRADRE
Extraída Notificação número 03/0440/2025

02/348.708/1992 - ESPÓLIO DE OLIVIA DE JESUS
Extraída Notificação número 03/0426/2025

02/348.430/1992 - ANTONIO PASCALE
Extraída Notificação número 03/0427/2025

02/280.027/2010 - ELIG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Extraída Notificação número 03/0430/2025

02/285.255/2010 - LUZIA LUCIO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 03/0436/2025

02/350.071/1991 - ESPOLIO DE AURORA PEREIRA DE JESUS
Extraída Notificação número 03/0441/2025

02/37/000.410/2015 - ANTONIO CARLOS PRADO
Extraída Notificação número 03/0437/2025

06/357.395/1978 - FRANCISCO DA SILVA FILHO, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ADELAÍDE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1126869

07/603.405/1956 - CÁSSIA CRISTINA XAVIER BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 1126884

02/349.306/1992 - SAMUEL FERREIRA NETTO
Extraído o Auto de Infração número 1126875

02/350.697/1995 - DISTRIBUIDORA MODELO DE BEBIDAS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126883

02/349.362/1992 - WANDA DE AZEVEDO LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1126868

02/349.307/1992 - NELSON ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Extraído o Auto de Infração número 1126873

06/356.979/1979 - CASCADURA TENIS CLUBE
Extraído o Auto de Infração número 1126870

07/576.953/1960 - SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 1126878

02/350.475/1991 - PAULO CESAR SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1126880

02/350.998/1991 - VERA LUCIA DE SOUZA CARMO
Extraído o Auto de Infração número 1126886

02/349.359/1992 - DORALICE FARIAS DE FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 1126866

02/349.738/1991 - MANOEL ALVES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1126885

02/350.077/1991 - MARIA DA CONVEIÇÃO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1126877

02/348.173/1992 - SERGIO JOSE DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1126865

02/349.309/1992 - WILSON ROUXINHO
Extraído o Auto de Infração número 1126871

02/350.458/1991 - LEODER GOMES FERREIRA BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 1126881

02/348.766/1992 - FRANCISCA ROZILDA MACIEL PEREZ
Extraído o Auto de Infração número 1126874

07/268.921/1966 - ISIDRO AGENOR RAMALHO
Extraído o Auto de Infração número 1126882

06/356.540/1978 - JOSE ABNER MATOS
Extraído o Auto de Infração número 1126867

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

02/349.684/1990 - ANA LUCIA MACHE GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1126879

02/349.286/1992 - ELIANA MEDEIROS CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 1126876

02/348.266/1992 - BENICIO DA SILVA LUCAS
Extraído o Auto de Infração número 1126872

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2023/18156 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Atender às exigências de 22/10/2025:
- Atender ao parágrafo 2° do Art. 26 da LC 198/19 quanto a localização/dimensão dos medidores.
- Retirar a área verde da planta de situação e apresentar um esquema gráfico da área permeável, na mesma prancha, em atendimento a alínea g do inciso I do Art. 68 da LC 72/04
- Apresentar proposta de parcelamento
- Apresentar planta visada pela RIO-ÁGUAS indicando a FNA, conforme DPEP.
- Apresentar procuração dos proprietários para a empresa "Construtora Novolar Ltda" ou comprovar sua titularidade
E ainda, face o projeto apresentado em 24/10/2025:
2- Pl. Situação
- Indicar o afastamento lateral dos Blocos, Cisternas, considerando que não são enterradas e da ETE em atendimento ao inciso II do Art. 4° da LC 198/19
- Retirar a área verde da planta de situação e apresentar um esquema gráfico, na mesma prancha, da área permeável com seu cálculo, em atendimento ao Art. 68 da LC 72/04
- Indicar todas as dimensões do lote.
3- Cortes
- Indicar as cotas de soleira das construções de acordo com a planta de situação
4- Anexo I-A
- Indicar o endereço da obra no Anexo I-A
- Rever item 8.7.1 - rever ATC projetado

EIS-PRO-2025/09902 - COPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
permanecem as seguintes exigências de 08/10/25:
1- indicar no projeto as curvas de nível conforme cadastral ou juntar levantamento topográfico e cotar cortes e aterros;
3- esclarecer cálculo da ATE do 1º pavtº, considerando o artº 347 da LC 270/24:
- observar o item "I" do referido artigo - só não entram na ATE os "acessos" (portarias), as circulações de acesso às unidades ENTRAM na ATE;
- e esclarecer as áreas de 44,32m² e 43,45m² que não estão entrando na ATE
4- apresentar assinatura do proprietário, PRPA e PREO na planta;
e mais:
-juntar declarações conforme Anexos: II Termos e Declarações, III - Quadro de Áreas (úteis e privativas) e Termos de Responsabilidade e V - Declaração de compatibilidade ambos do Dec. Rio nº 55.622/25.

EXPEDIENTE DE 30/10/2025

EIS-PRO-2023/18087 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte:
1- Apresentar material relativo ao lote 1 a ser desmembrado do lote 39B do PAL 25080, referente às exigências de 16/10/2025, para análise e prosseguimento do processo.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 27/10/2025

23/41/000.321/2021 - ARTHUR PEIXOTO NETO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1-Considerando que o projeto foi assinado pelo profissional, apresentar procuração com fins específicos para remembramento;
2-No carimbo: a) Corrigir o título para "Projeto para Remembramento do Lote 11 da Quadra K do PAL 31.454, situado na Rua Alexandra com o Lote 6 da Quadra K do PAL 31.454, onde existe o prédio nº 441 situado na Rua Marituba, Itanhangá"; b) Apor abaixo do título o termo "Altera o PAL 31.454";
3-No projeto: a) Corrigir a categoria do lote projetado, em conformidade com o Quadro 24.2 do Plano Diretor (LC 270/2024), para 5ª categoria; b) Corrigir a representação gráfica e cromática conforme o Anexo 1 da Resolução SMU nº 728/2007, indicando as testadas dos lotes em linha cheia com espessura de 0,2 mm e o alinhamento a permanecer em linha traço ponto com espessura de 0,5 mm.; c) Representar e cotar os logradouros conforme PAA 12.038 (somente a largura 12,00 m), com indicação no alinhamento; d) Grafar a cota de fundos dos lotes primitivos em amarelo e, entre parênteses, a cota dos elementos projetados em vermelho, observando as cotas parciais e a cota total do lote primitivo; e) Corrigir a identificação do lote projetado para: "Lote 01; Área = 1.234,20 m²; 5ª Categoria"; f) Retirar a indicação das categorias dos lotes a extinguir; g) Indicar curva de nível conforme planta cadastral (Vide PAA 12.038) ou com o levantamento topográfico; h)Retirar informações não relacionadas aos lotes (Nº 399, Lote 5, Nº 471, Nº 328, Lote 12);
4-Apresentar quadro de áreas; observando-se o Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007 (ÁREAS PRIVADAS);
5-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989, indicando o Datum;
6-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12.038), conforme inciso III do Art. 2º da Res. SMU nº 728/2007.

EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2024/09765 - PERFORMANCE PORTO PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências de 22/09/2025:
1) Apresentar autorização do credor fiduciário, em arquivo pdf original de modo a permitir a verificação das assinaturas no Verificador ITI;
2) No carimbo identificar todos os proprietários conforme o RGI e apor as devidas assinaturas de modo a permitir a verificação no Verificador ITI e remover identificação de requerente;
Obs.: Após o atendimento das exigências o processo será encaminhado à DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT para assinatura de termo de recuo.

EIS-PRO-2022/05693 - TEMPLO CHABAD LUBAVITCH COPACABANA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá atender as seguintes exigências de 05/11/2024:
8-No alinhamento: a) Figurar o alinhamento projetado, em cor vermelha (anexo I Resolução SMU nº 728/07), conforme o PAA 12.747; b) Representar o raio R=3,00 na curva de concordância dos logradouros, conforme o PAA 12.747;
E ainda, face o novo projeto apresentado em 23/10/2025, deverá:
11-Na planta: a) Figurar o alinhamento conforme o PAA 12.747; b) Apor medidas do lote conforme o RGI; c) Corrigir a indicação do PAA 7630 no trecho final, após o terreno na Travessa Guimarães Natal (NR); d) Retirar o texto "Linha de Fachada" deixando apenas PAA 12.747; e) Verificar a sobreposição de linhas junta a divisa lateral com os prédios de terceiros e no alinhamento;
12-Indicar as medidas conforme o RGI's apresentados, matrícula nº 54889 e 56.961.
Obs: Sujeito a reanálise.

EXPEDIENTE DE 30/10/2025

EIS-PRO-2025/02881 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente para prosseguimento deverá:
1-Esclarecer de qual trecho ou logradouro, que tenha aceitação de urbanização com documentação oficial, está partindo a proposta de urbanização;
2-Melhorar a planta esquemática apresentada para integrar o termo de obrigação de urbanização a ser assinado, devendo:
2.1-Melhorar a visibilidade das cotas de largura do logradouro e extensão, sem sobreposição de cotas;
2.2-Esclarecer os vazios que figuram no alinhamento no logradouro Rua 65 do PAA 6172 do trecho do lote 7 ao lote 19 da Quadra 105 e em trecho da Rua Luiz Brunini;
2.3-Cotar todas as áreas que se propõe urbanizar e cada parte que a compõe. Em caso de largura variável (da pista, da calçada ou de suas faixas), cotar as variações significativas;
2.4-Complementar a extensão total do logradouro Rua 51 do PAA 6172 até a concordância com a Rua 65 do PAA 6172 e com a Rua 47 do PAA 6172, inclusive; e apor o trecho da Estrada da Matriz em que os lotes fazem testada;
3-Apresentar um corte esquemático de trecho do logradouro que se propõe a urbanizar;
4-Figurar a planta de localização no quadro que ficou vazio;
5-Carimbo: a) Corrigir Título: "Projeto Básico orientador do compromisso de urbanização referente à..."; b) Retirar os círculos concêntricos de numeração do PAL;
Obs: Projeto sujeito a reanálise, face a especificidade.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

02/306.133/2008 - CARLOS BATISTA GOUVEIA
Cumpra as Exigências
Apresentar autorização do Juiz para assinatura do Termo de Exoneração.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2025

EIS-PRO-2025/15025 - RONALD MITTON BATALHA A/C SO IMÓVEIS SDM
Extraída Notificação número 45/2750/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF TACIEL CYLLENO nº 300

EIS-PRO-2025/14914 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIBRA
Extraída Notificação número 45/2754/2025
Endereço do imóvel: RUA SENAD EUZÉBIO nº 7

EIS-PRO-2025/14912- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL NOVA TEJUPÁ
Extraída Notificação número 45/2753/2025
Endereço do imóvel: RUA TEJUPÁ nº 428

EIS-PRO-2025/14913 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÉDICI
Extraída Notificação número 45/2752/2025
Endereço do imóvel: RUA FARANI nº 60

EIS-PRO-2025/15026 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JÚLIA
Extraída Notificação número 45/2751/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF TACIEL CYLLENO nº 680

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 30/10/2025 entre LEANDRO FAGNER TAUIL BORGES e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DA ILHA PAL 22469 LOTE 8, tendo por objeto a(s) área(s) de 10,00m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10823. Termo nº 64/2025 lavrado às fls. 123/123v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2025/12916.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00144"**
EIS-PRO-2023/07424 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

"**Foi emitida a LMR Nº EIS-LMR-2025/00014"**
EIS-PRO-2025/09925 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2025/67245"**
EIS-PRO-2023/18743.02 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"**Foi emitida a CMD Nº 1054/2025"**
EIS-PRO-2024/16811.126 - SCALE CONSTRUÇÕES REFORMAS INSTALAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a CMD Nº 1055/2025"**
EIS-PRO-2024/16811.127 - SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS INSTALAÇÕES LTDA

"**Foi emitida a LRI Nº EIS-LRI-2025/00008"**
EIS-PRO-2024/20034.03 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
Proc.: 14/201.220/2014 - REC SAPUCAI S.A
EIS-PRO-2023/09704 - MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA
EIS-PRO-2024/05833 - AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
EIS-PRO-2025/13892 - RENATO SERGIO RODRIGUES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

"**Fica suspenso o indeferimento do requerimento de licença, sendo concedido prazo improrrogável de 60 dias para atendimento integral das exigências pendentes.**"
EIS-PRO-2023/08570 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES S/A

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 12/2025
DU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/03470
Endereço do imóvel: Rua das Laranjeiras, 222
Bairro: Laranjeiras
Inscrição do IPTU: 0.204.609-2

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo BTE pelo Processo E-18/001.553/98 e preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar listagem de exigências elaboradas pelo INEPAC do bem protegido.
2. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou apresentar o projeto original.
3. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/03470 (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
4. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/03470 (processo CAI), e obedecer às demais diretrizes a seguir:
4.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
4.1.1. Elementos da Fachada.
4.1.1.1. Alvenarias.
4.1.1.2. Esquadrias.
4.1.1.3. Serralheria/ elementos metálicos.
4.1.1.4. Cantaria.
4.1.1.5. Frisos e ornatos.
4.1.1.6. Balcões.
4.1.1.7. Guarda-corpo.
4.1.1.8. Corrimãos.
4.1.1.9. Pintura geral.
4.1.2. Elementos de Telhado.
4.1.2.1. Estrutura.
4.1.2.2. Material de Fechamento.
4.1.2.3. Desobstrução das calhas.
4.1.3. Condições Internas.
4.1.3.1. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.
4.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH.
4.3. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.
4.4. Revisar as instalações prediais (elétrica, hidráulica e de gás, quando houver).
5. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
6. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0 1

Elaborado pelo Técnico:
Ernesto Carneiro Leão Neto
Matrícula: 0/243.901-6

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 13/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/10567
Endereço do imóvel: Praia de Botafogo, 490
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU: 0.128.320-9

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 22221/2002, modificado pelo Decreto 22643/2003, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/10567, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras para melhoria do estado de conservação, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2025/10567, e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação / adequação das fachadas e volumetria, considerando a recomposição de elementos arquitetônicos, como ornatos, vãos e esquadrias, cobertura, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações, caso necessário;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Promover verificação estrutural e sanar problemas estruturais caso sejam detectados;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 15/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/09311
Endereço do imóvel: Rua João Afonso, 27
Bairro: Humaitá
Inscrição do IPTU: 0.110.500-6

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 26268/2006, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH . Verificar se há projetos anteriormente aprovados para o local no sentido de comprovar a legalidade de acréscimo nos fundos da edificação principal e modificações nas fachadas laterais
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/09311, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras para melhoria do estado de conservação, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2025/09311, e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação / adequação das fachadas (laterais e fundos), e volumetria (incluindo caracterização de telhado), considerando a recomposição de elementos arquitetônicos, como ornatos, vãos e esquadrias, cobertura, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH. Estão incluídos nessa categoria os aparelhos de ar-condicionado e instalações prediais aparentes e desordenadas. Deverá ser apresentado estudo para padronização de posicionamento de aparelhos de ar-condicionado;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.;
3.5. Manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações, caso necessário;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Promover verificação estrutural e sanar problemas estruturais caso sejam detectados;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 16/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/08935
Endereço do imóvel: Rua João Afonso, 62
Bairro: Humaitá
Inscrição do IPTU: 0.110.451-2

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 26268/2006, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH . Verificar se há projetos anteriormente aprovados para o local no sentido de comprovar a legalidade de acréscimo nos fundos da edificação principal
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/09311, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras para melhoria do estado de conservação, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2025/08935, e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação / adequação das fachadas, e volumetria, considerando a recomposição de elementos arquitetônicos, como ornatos, vãos e esquadrias, cobertura, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH. Estão incluídos nessa categoria os aparelhos de ar condicionado e instalações prediais aparentes e desordenadas. Deverá ser apresentado estudo para padronização de posicionamento de aparelhos de ar-condicionado;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.;
3.5. Manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/ manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações, caso necessário;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Promover verificação estrutural e sanar problemas estruturais caso sejam detectados;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 17/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/08932
Endereço do imóvel: Rua Visconde de Caravelas, 154
Bairro: Humaitá
Inscrição do IPTU: apto 101 - 0.156.495-4; apto 201 - 0.156.496-2; apto 301 - 0.156.497-0

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 26268/2006, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/08932, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras para melhoria do estado de conservação, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2025/08932, e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação / adequação das fachadas, e volumetria, considerando a recomposição de elementos arquitetônicos, como ornatos, vãos e esquadrias, cobertura, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões.
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH. Estão incluídos nessa categoria os fechamentos em telhas metálicas/ ou translúcidas no PVI e instalações prediais aparentes e desordenadas.
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/ manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações, caso necessário;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Promover verificação estrutural e sanar problemas estruturais caso sejam detectados;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
(*)LAUDO DE APTIDÃO Nº 04/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/18587
Endereço do imóvel: Rua São Clemente, 07 e 7A
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU: 0.437.237-1 e 0.437.236-3

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 22221/2002, modificado pelo Decreto 22643/2003, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2024/18587, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021. O imóvel deverá ser recaracterizado em sua volumetria, devendo ser retirados acréscimos verticais espúrios sem legalidade comprovada e refeito telhado cerâmico retirado, com base em projeto original de construção3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2024/18587, e demais diretrizes a seguir: 3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

(*)Republicado por conter incorreções - D.O. RIO N° 138, página 89 - 03 de outubro de 2025

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
(*) LAUDO DE APTIDÃO Nº 08/2025
DU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/05565
Endereço do imóvel: Rua Ipiranga, 138
Bairro: Laranjeiras
Inscrição do IPTU: 0.331.139-6

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo BTE pelo Processo E-18/001.553/98 e preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar listagem de exigências elaboradas pelo INEPAC do bem protegido.
2. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou apresentar o projeto original.
3. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/05565 (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
4. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº 02/330.904/2001, e obedecer às demais diretrizes a seguir:
4.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
4.1.1. Elementos da Fachada
4.1.1.1. Alvenarias
4.1.1.2. Frisos e ornatos
4.1.1.3. Pintura geral
4.1.2. Elementos de Telhado
4.1.2.1. Estrutura
4.1.2.2. Material de Fechamento
4.1.2.3. Desobstrução de calhas
4.2. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
5. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
6. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Elaborado pelo Técnico:
Ernesto Carneiro Leão Neto
Matrícula: 10/243.901-6

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMPU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

(*) Republicado por conter incorreções - D.O. RIO N° 148, pág. 63 - 17 de outubro de 2025

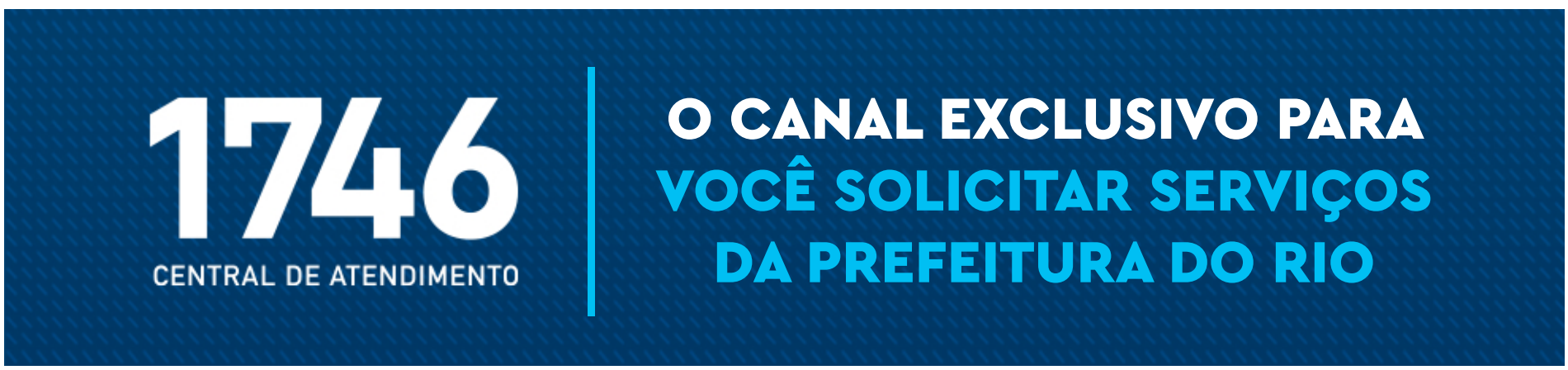
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 029/2025
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no **DESPACHO Nº CVS-DES-2025/58131** e apresentação dos ensaios de controle de qualidade executados durante a obra, a seguir relacionados:
• Verificação das espessuras e grau de compactação obtidos durante realização dos serviços;
• Apresentação do controle de temperatura de produção e aplicação de misturas asfálticas;
• Caracterização dos agregados utilizados nas misturas asfálticas (Abrasão Los Angeles, adesividade, índice de forma e granulometria);
• Caracterização do ligante asfáltico utilizado (penetração, viscosidade, ponto de amolecimento e propriedades após envelhecimento no RTFOT);
• Projetos de misturas asfálticas aplicadas;
• Verificação do teor de ligante e granulometria das misturas aplicadas,
• Densidade máxima e teor de umidade ótima encontrados por meio de ensaio de compactação do material utilizado nas camadas de base e sub-base;
• CBR e expansão dos lotes de agregados siderúrgicos aplicados na base e valores de expansão, conforme norma DNIT 172/2016 ME;
• Valores do potencial de expansão dos agregados siderúrgicos utilizados nas camadas, conforme DNIT 113/2009 ME.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00707
Concorrência Eletrônica n.º 90051/2025 - "**Intervenções urgentes e pontuais nas AP-1 e AP-2.1, localizadas na coordenação de obras e conservação centro/sul ".**
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA: 05 de novembro de 2025 às 14h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
ESTIMATIVA: R$ 4.498.611,85
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1307/1828, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1HNJoZuhOAWFQp5I5Y5J7kd5V9lgH7rUC?usp=sharing



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
CONVOCAÇÃO

Processo nº MTR-PRO-2025/48005
Chamamento Público nº 01/2025
Fica convocada a empresa SNH COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 7.2 do Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 020/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO**, o 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **ENCARREGADO DE MECÂNICA**, o 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **ELETRICISTA VEICULAR**, o 1º (primeiro) ao 4º (quarto), **CONTROLADOR DE PNEUS**, o 1º (primeiro), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**
1º	VALDIR CORDEIRO DA SILVA	75
2º	ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA	75
ENCARREGADO DE MECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**
1º	MICHEL MENDONCA	90
2º	RONALDO GOMES SORRENTINO	90
3º	ADRIANO DA SILVA CAETANO	80
4º	MICHAEL GONÇALVES DE MELO	80
5º	RAFAEL DE ARAUJO SORRENTINO	80
ELETRICISTA VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**
1º	WESLLEY DE OLIVEIRA BARCELOS	90
2º	MAICON BERNARDO DE SOUZA	80
3º	EDMILSON SILVA FIRMIANO	70
4º	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	70
CONTROLADOR DE PNEUS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**
1º	RENATO ALEXANDRE DA SILVA	100
2º	WELINGTON ROBERTO PINTO FERREIRA	90
3º	JONES PERES VENTURA	90
4º	ANDERSON JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA	90

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Carteira de Identidade, sendo exigida nacionalidade brasileira.
1 Foto 3x4 colorida e recente.
Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
Currículo.
PIS.
CPF.
CPF dos dependentes.
Certidão de nascimento/casamento.
Certificado de escolaridade.
Comprovação dos cursos exigidos no edital.
Comprovante de residência atualizado.
CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh.
Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 90.724/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01301
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL, PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de Julgamento: menor preço item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **13 novembro de 2025, às 10:00 (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

O Senhor Gerente da 8ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.167.260	29/10/2025	-	RAIA DROGASIL S/A

Caso assim o desejar, os autuado poderá oferecer defesa ou impugnação referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2025

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA - CNPJ: 39.418.649/0001-62**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento parcial do **PE-RP-SECONSERVA Nº 90243/2025**, **OFM nº 091/2025**, com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

SME-PRO-2024/74523 - CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pela Associação Creche Escola Silvina Virgínia, CNPJ 19.557.373/0001-96, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO e MANTER a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, com fulcro no art. 73, II da Lei n.º 13.019/14 e na cláusula décima terceira do Termo de Colaboração n.º 67/2023, conforme publicação constante no D.O. Rio nº 112 de 29 de agosto de 2025, página 158.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2025/24726.01:
Considerando as razões consignadas no processo em referência e a ausência de apresentação de defesa prévia pela empresa **PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 28.926.250/0001-76, aplico a penalidade de multa no valor de R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), com fulcro nos itens 22.3.2 e 22.3.3 do Edital do PE-RP-SME Nº 090938/2024, no Decreto Rio nº 51.635/2022 e na Lei nº 14.133/2021, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: SME-PRO-2024/36215
Ata de Registro de Preços Nº 943/2024
Onde se lê: Vigência da Ata: 03/01/2026 a 02/01/2027
Leia-se: Vigência da Ata: 26/12/2025 a 25/12/2026
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 157, de 30/10/2025, pág. 28.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Processo: SME-PRO-2025/34695
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP SME Nº 90581/2025, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: Menor preço por item
Objeto: aquisição de material de higiene pessoal.
Valor estimado: R$ 6.026.956,34 (seis milhões vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Data e hora de abertura da sessão: 14 de novembro de 2025, às 11h.

Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317
Horário: 10:00 às 18:00 horas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 147 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
22H E 30M SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362897	THIAGO SIMÃO DIAS	21	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 13 HORAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2359458	RAFAEL SILVA DA CUNHA	13	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362421	DANIELLE REIS ARAUJO	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2372145	ANDRESSA PASSOS DO NASCIMENTO	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360731	RACHEL LOUZADA BASTOS	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 408/2025
Partes: ANGELINA MIGUEZ PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 409/2025
Partes: MONALIZE DA SILVA DO COUTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 410/2025
Partes: MARIA CLARA CORDEIRO SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 411/2025
Partes: ANA VITORIA ALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 412/2025
Partes: ALAN FARIAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 413/2025
Partes: CAMILLY VICTORIA DE LIMA ROSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 414/2025
Partes: ANNY CAROLYNI VICENTE DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 415/2025
Partes: ISABELLA PEREIRA CARNEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 416/2025
Partes: AGATHA ANGEL FRAGOSO SABINO MARINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 417/2025
Partes: ANA CLARA SANTOS ALVES DE AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 418/2025
Partes: ANA CLAUDIA SILVA DANTAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 419/2025
Partes: ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 420/2025
Partes: BRUNO DE LIMA MONTEIRO DAMASCENO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 421/2025
Partes: ALICE GABRIEL DE QUEIROZ ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 422/2025
Partes: CAMILLI VITORIA MARTINS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 423/2025
Partes: ANNA BEATRIZ PASSOS DE AQUINO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 424/2025
Partes: ANTONELLA FERREIRA GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 425/2025
Partes: CAUÃ DE SOUSA RODRIGUES RAQUEL e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 426/2025
Partes: ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 427/2025
Partes: ANDRESSA RODIRGUES VIANA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 428/2025
Partes: CAMILA RIBEIRO ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 429/2025
Partes: ANA VITORIA SABINO RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 430/2025
Partes: ANA LUIZA DA SILVA BALBI e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 431/2025
Partes: CAMILLA FERREIRA DE JESUS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 432/2025
Partes: SOPHIA CHRISTINE DE SOUZA QUARESMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 433/2025
Partes: AYNOÃ DE ANDRADE ROSA HIPOLITO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 434/2025
Partes: ISABELLA GONZAGA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 435/2025
Partes: AUGUSTO CASACA DE ANDRADE CASTELO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 436/2025
Partes: DAVI PEREIRA FIRMO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 437/2025
Partes: ANA CLAUDIA SOARES ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2025 a 29/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 221 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
COMPARECER NO DIA 04/11/2025, ÀS 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
180	2353409	VITORIA LEITE ALENCAR	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025
181	2301004	CLARA DE PAULA SANTANA JAMIL	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025
182	2308225	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS 2111/1994	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025
183	2303554	ANGÉLICA OLIVEIRA BUENO LACERDA	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025
184	2307282	BEATRIZ NUNES GOMES	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 375 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 373 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
36	2318385	LORENA MARIA LAMOTHE LEAL DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 376 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372726	JAQUELINE APARECIDA DE MACEDO CAITANO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	2	DESCLASSIFICADO(A)
2368422	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	3	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 377 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
COMPARECER NO DIA 03/11/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
37	2314422	EDUARDA VILLALBA GUEIVARA DE ALMEIDA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.22.026	E.M. Claudio Ganns	Qualy Lab	IN000887	27/10/2025
06.22.014	E.M. Bélgica	Ambient Control	IN001513	18/10/2025
06.25.021	E.M. Octávio Tarquinio de Souza	Qualy Lab	IN000887	28/10/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/6ª CRE/GAIR Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/51553, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, na Associação Creche Príncipe da Paz.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Maria Aparecida Mello Oliveira, matrícula:10/232.605-6, Maria de Fátima Andrade Reis, matrícula: 10/231.957-2 e Krisna Rezende Pereira, matrícula: 10/247.240-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/6ª CRE/GAIR nº 28, de 28 de outubro de 2025 em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, conforme solicitado.

Exigências situacionais:
• Providenciar atualização do nome da creche na placa de identificação da entrada.
• Providenciar rede de proteção para a escada.
• Reformar e reorganizar todo o espaço escolar (iluminação, pintura, pisos e mobiliários) de forma a garantir as devidas condições de saúde, segurança, higiene e salubridade para as crianças e profissionais.
• Providenciar reforma ou troca da lixeira da entrada.
• Providenciar um bebedouro para o andar térreo e a troca do bebedouro do andar superior, estando instalados e em funcionamento.
• Posicionar os extintores de acordo com as orientações do Corpo de Bombeiros e providenciar a recarga deles.
• Reorganizar os murais, deixando-os em condições adequadas de uso.
• Providenciar pintura das grades de toda a escola e do corrimão da escada.
• Apresentar um espaço de banho, com chuveiros, barra de apoio e trocador fixo.
• Sala de Atividades 1: Providenciar troca dos vidros rachados; providenciar a remoção ou reposicionamento dos fios aparentes; providenciar reforma da parede que está descascando.
• Sala de Atividades 2: Fixar ou retirar o quadro branco.
• Sala de Atividades 3: Providenciar troca dos vidros danificados das janelas; providenciar conserto ou troca da porta de entrada; providenciar porta de acesso para o banheiro.
• Providenciar mobiliário e materiais adequados para todas as salas de atividades (1 a 5): mesas e cadeiras para alunos e profissionais, armários, brinquedos, tapetes ou tatames, colchonetes (em quantidade suficiente para o número de alunos pretendidos).
• Banheiro da Sala 3: Providenciar assentos redutores para os vasos sanitários.
• Garantir o isolamento das tomadas com protetores nas Salas de Atividades.
• Cozinha: Retirar todos os armários e materiais de arquivo que se encontram no local; providenciar telas milimétricas para os basculantes; providenciar freezer; providenciar porta para a entrada da cozinha; providenciar reforma para a porta que dá acesso ao corredor lateral; providenciar dispensa ou armário para armazenamento dos alimentos; providenciar reforma do armário da cozinha; providenciar utensílios de cozinha necessários para o preparo e consumo dos alimentos.
• Providenciar reforma e reorganização dos espaços da Secretaria e da Sala dos Professores.
• Isolar o espaço que anteriormente era ocupado pela cantina.
• Providenciar a remoção do móvel inutilizado que se encontra embaixo da escada.
• Providenciar reforma dos pisos quebrados ou soltos por toda a escola.
• Providenciar manutenção dos vidros danificados das janelas de toda a escola.
• Providenciar a remoção ou reforma do tanque.
• Organizar e providenciar a limpeza do espaço e dos brinquedos da área externa.
• Providenciar a limpeza adequada de todo o espaço, removendo materiais e mobiliários inutilizados.
• De acordo com a legislação vigente (Deliberação E/CME nº 56/2023), todo o espaço escolar deve apresentar as devidas condições de saúde, segurança, higiene e salubridade, estando em condições propícias de funcionamento e utilização, bem como os equipamentos, utensílios, mobiliários e aparato pedagógico, devem ser apresentados em quantidade e características adequadas para utilização das crianças e profissionais.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 198 DE 30 OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2363467	ROSINERE EVARISTO	39º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2370221	CANDIDATA CONVOCADA NA MODALIDADE VOLANTE	40º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2366543	ELIZABETH BARBOSA JERONYMO	41º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2373359	CANDIDATA CONVOCADA NA MODALIDADE VOLANTE	9º **	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359714	GERLIANE MORENO DE SOUZA	10º **	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 199 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/11/2025, ÀS 14HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2321167	ANDRÉA DIAS DE ARAUJO DE BRITO	183º	Edital SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior ou Nível Médio de acordo com o cargo;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 37 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/61546 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5; Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 31 de 30 de outubro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a) Cópia do RG e CPF da Procuradora Alessandra Maria Soares de Barros de Souza;
b) Nova cópia do Regimento Escolar, na qual seja mencionado detalhadamente o trabalho com a Educação Especial, como disposto no artigo 6º, da Deliberação E/CME nº 29/2018;
c) Nova cópia do Projeto Político Pedagógico, devidamente assinada pelo diretor cadastrado em nosso sistema (fl. 67), e que detalhe os campos de experiência, tendo em vista que no documento apresentado, à fl. 61, apenas os menciona.

"Art. 6º Os Projetos Político-Pedagógicos e os Regimentos Escolares das instituições privadas de Educação Infantil devem prever atividades, recursos e espaços que acolham todas as crianças sem discriminação, incluindo-se aquelas que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
Parágrafo Único O Regimento Escolar é o instrumento que deve especificar, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança de que trata o caput."

d) Anexo V - Del. CME Nº.56/2023 - Cálculo da sala X 0,8 = limite por sala.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 516 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30 SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2300287	JOSIANE LIMA	20*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo SME-PRO-2023/62390
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Alessandra Regis Ferreira**, **matr. 12/158096-8** e **Cláudia Maria Mariano da Silva**, **matr. 10/229755-4**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Alfredo de Pires Flôres.

EXPEDIENTE DE 03/09/2024

Processo SME-PRO-2024/62451
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Simone Mizael Fonseca**, **matr. 11/263749-4** e **Juliana Labre da Silva**, **matr. 12/245919-6**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE/ (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50822, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1, e MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 64, de 25 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.
• Exigências situacionais:
• Colocar insulfilm ou contact nos vidros das portas e janelas;
• Instalar divisórias entre os vasos sanitários do banheiro infantil;
• Fixação dos móveis nas paredes, das salas de aula;
• Substituir os ventiladores de teto pelo de parede;
• Fixação do bebedouro;
• Colocar tela milimetrada, nas janelas e portas da cozinha;
• Proteção de quinas;
• Providenciar a sala dos professores;
• Refazer o Anexo V;
• Preencher e entregar o Anexo III e os documentos (RG, CPF, Diploma e Vínculo Empregatício) de todos os professores e auxiliares;
• Comprovar Vínculo Empregatício do Corpo Técnico.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 317 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 10ª Coor-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

denadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz- RJ no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

COMPARECER NO DIA 03/11/2025 às 11h
VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2302935	CRISTIANE TURQUES LOURENÇO	59	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2320575	WANDERLÉA PEREIRA	222	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Diploma, certidão ou certificado (original e cópia), não aceitamos declaração;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp**
• CNPJ / PCRJ - 42.498733/0001-48

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 103/2025 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: LUCÉLIA ALVES NOGUEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/05/2025
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.26/05/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 104/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: GEOVANNA OLIVEIRA BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 02/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 36/25 ao Convênio nº 14/2025
Nome das Partes: LÍVIA MOURA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 05/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 05/06/2025 A 25/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 1/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/20458
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 29/2025 ao Convênio nº 27/2024
Nome das Partes: LUIZA LUZ FERNANDES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 05/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 05/06/2025 A 25/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 37/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: IVAN TOMSIC DE ASSIS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 05/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 05/06/2025 A 25/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 05/2025 ao Convênio nº 24/2024.
Nome das Partes: INGRID SANTOS DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 09/06/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 09/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 105/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: JULIANA CARNEIRO FELICIANO SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 02/06/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 02/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 00000000000/00061
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 00/0061.
Nome das Partes: REBECA MARIA XAVIER VIEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 02/06/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 02/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0061

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 106/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: LUIS FELIPE DE SOUZA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 13/05/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 13/05/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 38/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: EVELYN CRISTINA NUNES DIAS PORTO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 09/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 09/06/2025 A 25/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
EXPEDIENTE DE 27/10/2025
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº: ASS-PRO-2025/0816
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE-RP/SMAS Nº 90.607/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TABLETS, via Outsourcing, para atender as demandas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
IMPUGNANTE: ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S/A
CNPJ N.º: 41.742.532/0001-81
SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO: A empresa alegou direcionamento indevido do edital e de seu Termo de Referência para um modelo específico de tablet (Samsung Galaxy Tab S9 FE 5G), o que resultaria em restrição à competitividade e violação dos princípios constitucionais e da Lei nº 14.133/2021. Foram sugeridas flexibilizações em diversas especificações técnicas do equipamento.
ANÁLISE E DECISÃO DO PREGOEIRO: Após análise do setor técnico e da IPLANRIO, que não confirmou o direcionamento geral do edital e reafirmou a importância das especificações para o atendimento das necessidades da Administração, o Pregoeiro NEGOU PROVIMENTO à impugnação. As disposições do Edital do Pregão Eletrônico PE/SMAS nº 90607/2025 foram mantidas inalteradas, ressaltando-se que a oferta de equipamentos com características superiores é incentivada.
*Omitido do D.O.Rio em 28/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
EXPEDIENTE DE 27/10/2025
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº: ASS-PRO-2025/0816
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE-RP/SMAS Nº 90.607/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TABLETS, via Outsourcing, para atender as demandas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
IMPUGNANTE: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO: A CLARO S.A. protocolou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90607/2025, levantando dois pontos principais:
Responsabilidade pela Manutenção e Prazo de Reparo: Contestou a exigência do item 4.6.6 do Edital e do Termo de Referência, que obriga a substituição de Tablet defeituoso “no máximo até as 17 horas do dia útil posterior à abertura do chamado”, considerando o prazo incompatível com sua estrutura e práticas de mercado para operadoras.
Redução da Velocidade após o Consumo Total da Franquia: Solicitou a inclusão explícita no Edital de que a velocidade do serviço de comunicação de dados seria reduzida após o consumo total da franquia mensal, prática comum no mercado de telecomunicações.
DECISÃO DO PREGOEIRO:
CONHECER da impugnação apresentada pela empresa CLARO S.A., por ser tempestiva e preencher os requisitos legais.
NEGAR PROVIMENTO à impugnação, mantendo inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico PE/SMAS nº 90607/2025.
*Omitido do D.O.Rio em 28/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 336 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ASS-PRO-2025/03958
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Setembro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 039/2024.
E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 337 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
ASS-PRO-2025/03583
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 02 (DOIS) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Agosto de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 036/2024.
E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 338 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
ASS-PRO-2025/03584
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 02 (DOIS) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de agosto de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 053/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado destinado à aquisição de estetoscópios, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024-75325**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes04@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**. O prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores** .

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	609094	6515.55.240-16	Estetoscópio Duo Som de uso adulto	UNID	2215
02	438927	6515.55.240-16	Estetoscópio Duo Som de uso infantil	UNID	778

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2023/31442
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de materiais de consumo laboratoriais de vidraria**, **pertencentes às classes 6505**, **6515**, **6640 e 6685**, **para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90051/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,13
02	EVEN COMERCIAL LTDA	0,12
03	BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA	0,0298
04	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,06
05	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,07
06	**********	FRACASSADO
07	**********	FRACASSADO
08	**********	FRACASSADO
09	ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	0,18
10	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,37
11	**********	FRACASSADO
12	**********	FRACASSADO
13	ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,35
14	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	4,23
15	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,30
16	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,41
17	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,52
18	DENT SERV - COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	1,25
19	**********	FRACASSADO
20	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,75
21	**********	FRACASSADO
22	**********	FRACASSADO
23	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,61
24	PROCELA PARTICIPACOES LTDA	0,59
25	PROCELA PARTICIPACOES LTDA	0,37
26	PROCELA PARTICIPACOES LTDA	0,40
27	**********	FRACASSADO
28	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	115,40
29	**********	FRACASSADO
30	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	24,00
31	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	68,00
32	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	15,52
33	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	14,60
34	**********	FRACASSADO
35	**********	FRACASSADO
36	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	24,90
37	**********	FRACASSADO
38	**********	FRACASSADO
39	EVEN COMERCIAL LTDA	0,71
40	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	1,51
41	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,95
42	CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	44,90
43	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	48,63
44	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,07
45	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,15
46	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,16
47	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,26
48	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	11,62
49	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	12,62
50	**********	FRACASSADO
51	**********	FRACASSADO
52	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	1,50
53	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	0,84
54	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	15,10
55	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,65
56	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,65
57	ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	3,65
58	**********	FRACASSADO
59	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	0,56

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90664/2025 - dia 07/11/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 15 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 20.517.891,49 / Processo: SMS-PRO-2025/23923

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecer qual o número máximo de casas decimais, com base no valor unitário, serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final e qual será o intervalo mínimo entre os lances?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90289/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/06326
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/3708
Objeto: Registro de preços para aquisição de Instrumentais básicos
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11
Email: contato.mclhospitalares@gmail.com
Contato: (21) 98097-8891 (WHATSAPP) (21) 97730-0940
Valor Total Prorrogado: **R$ 104.075,00**

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 16 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de 01/11/2025 a 31/10/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90289/2024, tendo por beneficiária a empresa **MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 16
CÓD. DO MATERIAL: 6515.27.034-16
ESPECIFICAÇÃO: Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo Mayo Hegar, comprimento 20 cm, características adicionais com ponta de vídea.

EMPRESA	QTDE (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	905	MCN INSTRUMENTOS	115,00	104.075,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90755/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/06415
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/33714
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar - seringas hipodérmicas descartáveis pertencentes à classe 6515.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
EMAIL: licitacoes@advrepresentacoes.com.br
CONTATO: (21) 2603-5020 / (21)2603-3246 / (21) 98005-0039
Valor Total Prorrogado: R$ 3.521.814,64

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos ITENS: 09, 11, 13, 17, 19, 21, 23 e 25 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 748/2024, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses, contados de 31/10/2025 a 30/10/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90755/2024, tendo por beneficiária a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.012-09
ESPECIFICAÇÃO: Seringa descartável 3 ml, confecção plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilindro com escala de graduação milimetrado, visível, com agulha 25x7mm, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgãos competentes.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.331.225	INJEX	0,16	372.996,00

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.039-29
ESPECIFICAÇÃO: Seringa descartável 3 ml, em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico, c/escala de graduação milimetrado visível, c/ agulha 13x4,5mm, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1.161.000	INJEX	0,16	185.760,00

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.017-13
ESPECIFICAÇÃO: Seringa descartável 3ml confecção em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico c/escala de graduação milimetrado, visível c/agulha 20x5,5mm, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, constante externamente os dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	843.188	INJEX	0,16	134.910,08

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.050-34
ESPECIFICAÇÃO: Seringa descartável 1 ml para tuberculina- confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação milimetrado de 0,1 a 0,10mm, com alto grau de precisão, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual segundo legislação ANVISA.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.030.081	INJEX	0,10	203.008,10

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.019-85
ESPECIFICAÇÃO: Seringa hipodermica uso manual 10 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	4.528.350	INJEX	0,19	860.386,50

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.020-19
ESPECIFICAÇÃO: Seringa hipodérmica uso manual 20 ml sem agulha- confeccionada em plástico transparente, bico luer slip lateral, cilindro com escala de graduação milimetrado com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	3.941.753	INJEX	0,30	1.182.525,90

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.003-18
ESPECIFICAÇÃO: Seringa hipodermica uso manual 3 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.358.450	INJEX	0,09	212.260,50

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.38.018-02
ESPECIFICAÇÃO: Seringa hipodérmica uso manual 5 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrado com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	3.083.063	INJEX	0,12	369.967,56

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

EMPRESAS	Nº EMP
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025/001020
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2025/001021
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025/001022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025/001023
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2025/001024
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025/001025
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2025/001028
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2025/001030

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/1006	DROGAFONTE LTDA	R$ 146,00
2025/1007	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.945,00
2025/1008	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 420,00
2025/1009	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 19,50
2025/1010	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 798,00
2025/1011	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1.851,00
2025/1013	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 75,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

À EXCEL ELEVADORES LTDA - CNPJ: 02.590.254/0001-32
Processo:**SMS-PRO-2025/69229**
Objeto: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. HMCD
O **Hospital Maternidade Carmela Dutra NOTIFICA** a empresa supracitada a enviar CARTA DE CORREÇÃO referente a alíquota de I.R de nota fiscal de serviços executados durante os períodos de **01/08/2025 a 31/08/2025**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir da data desta publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 273/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.118.704 Data: 16/10/2025	A Casa da Severina Restaurante Pilares Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 6001, loja J - Pilares, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 50.037.253/0001-08 IM: 1.461.485-0
A.I nº 1.118.773 Data: 20/10/2025	Pastelaria Chen Qiyão Ltda. Avenida Bras de Pina, 1496, loja E - Vila da Penha, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 09.182.638/0001-65 IM: 0.420.756-4
A.I nº 1.118.774 Data: 20/10/2025	Lanchonete e Pastelaria Nova Bicão Ltda. Avenida Brás de Pina, 1539, loja B - Vila da Penha, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 12.642.037/0001-00 IM: 0.493.490-3
A.I nº 1.118.788 Data: 21/10/2025	Ilha Lar Pensionato Ltda. Estrada Governador Chagas Freitas, 536 - Moneró, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 73.446.841/0001-09 IM: 0.170.087-1
A.I nº 1.118.789 Data: 21/10/2025	Ilha Lar Pensionato Ltda. Estrada Governador Chagas Freitas, 536 - Moneró, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 73.446.841/0001-09 IM: 0.170.087-1
A.I nº 1.118.826 Data: 22/10/2025	Adega Bar e Restaurante Garota do Pechincha Ltda. Avenida Geremário Dantas, 522 A - Pechincha, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 07.543.214/0001-53 IM: 0.371.260-5
A.I nº 1.118.834 Data: 22/10/2025	Drogarias Pacheco S/A. Avenida Marechal Fontenelle, 3545, lojas: 135 a 138 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.438.250/0744-46 IM: 1.549.978-8
A.I nº 1.118.836 Data: 22/10/2025	Farmácia Nx2farma Ltda. Estrada Rodrigues Caldas, 305, loja B -Taquara, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 45.225.831/0001-08 IM: 1.372.226-9
A.I nº 1.118.842 Data: 22/10/2025	Clinica Veterinária Dra Cegonha Ltda. Avenida das Américas, 15700, lojas 112 e 113 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.308.713/0001-39 IM: 1.189.755-0
A.I nº 1.118.844 Data: 22/10/2025	Clinica Veterinária Dra. Cegonha Ltda. Avenida das Américas, 15700 Lojas 112 e 113 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.308.713/0001-39 IM: 1.189.755-0
A.I nº 1.118.845 Data: 22/10/2025	Lara Chaves SPA Pet Concept Ltda. Avenida Miguel Antonio Fernandes, 01333, Ala A, loja 123 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 44.317.755/0001-90 IM: 1.354.910-9
A.I nº 1.118.852 Data: 23/10/2025	Comestíveis e Bar Milton Ltda. Rua Milton 186 - Ramos, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.104.480/0001-90 IM: 0.115.649-7
A.I nº 1.118.853 Data: 23/10/2025	Boteco Copo Furado Ltda. Praça Doutor Waldir da Motta, 10, loja A - Olaria, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 58.317.040/0001-20 IM: 1.559.277-0
A.I nº 1.118.856 Data: 23/10/2025	Nova Drogaria Anchieta Ltda. Estrada do Engenho de Dentro, 1466, loja A - Parque Anchieta, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 56.071.771/0001-24 IM: 1.538.845-5
A.I nº 1.118.857 Data: 23/10/2025	Sorveteria e Bar Kid S Ltda. Rua Visconde de Pirajá, 631, loja B - Ipanema - Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.287.285/0001-42 IM: 0.113.861-8
A.I nº 1.118.858 Data: 24/10/2025	Redevet 24 Horas Serviços Veterinários Ltda. Estrada da Pedra, 01, lote 15, quadra 02 - Santa Cruz, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 480837560001-78 IM: 1.420.487-3
A.I nº 1.118.859 Data: 23/10/2025	Pao de Miga Comércio de Sanduíches Ltda. Rua Visconde de Piraja, 621, lojas 1 e 2 - Ipanema, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 08.039.245/0001-34 IM: 0.394.412-3
A.I nº 1.118.869 Data: 23/10/2025	Clinica Sorriso e Vida Ltda. Rua André Rocha, 750, sala 519 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 39.433.351/0001-21 IM: 1.267.747-2
A.I nº 1.118.970 Data: 23/10/2025	Suaodontoplus Clínica Odontológica Ltda. Rua Candido Benício, 1600 loja H - Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 10.812.603/0001-41 IM: 0.450.907-2
A.I nº 1.118.871 Data: 23/10/2025	Suaodontoplus Clínica Odontológica Ltda. Rua Candido Benício, 1600 loja H - Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 10.812.603/0001- 41 IM: 0.450.907-2
A.I n° 1.118.872 Data: 23/10/2025	Hospital de Oncologia do Méier S.A Rua Aristides Caire, 27 - Méier Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 33.633.141/0001-09 IM: 1.230.771-3
A.I nº 1.118.873 Data: 24/10/2025	Fênix Beleza e Estética Ltda. Praia de Botafogo, 400 loja 354 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 28.721.404/0001-93 IM: 1.074.739-2
A.I nº 1.118.874 Data: 24/10/2025	SD Serviços de Embelezamento Botafogo RJ Ltda. Praia de Botafogo, 400, loja 251 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 57.608.934/0001-28 IM: 1.550.368-8
A.I nº 1.118.875 Data: 24/10/2025	Studio de Estética Face Moderna Ltda. Praia de Botafogo, 400 loja 223 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 34.802.163/0001-00 IM: 1.199.956-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

A.I nº 1.118.876 Data: 24/10/2025	Uniqlaser Botafogo Ltda. Praia de Botafogo, 400, loja 235 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 57.417.324/0001-47 IM: 1.548.029-7
A.I nº 1.118.904 Data: 24/10/2025	Consultório Veterinário da Barra Ltda. Rua Professor Ferreira da Rosa, 195, loja E - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 29.527.819/0001-93 IM: 0.092.509-8
A.I nº 1.118.905 Data: 24/10/2025	Afeto Clinica Veterinária Ltda. Avenida das Américas, 15700, lojas: 112 e 113 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.575.497/0001-98 IM: 1.195.161-9
A.I nº 1.118.915 Data: 24/10/2025	Mantris - Gestão em Saúde Corporativa Ltda. Rua Republica do Líbano, 78, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 19.381.564/0001-40
A.I nº 1.118.916 Data: 25/10/2025	Odontomedic Saúde Integrada Ltda. Rua Cambauba, 695 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 04.521.683/0001-83 IM: 0.309.419-7
A.I nº 1.118.918 Data: 28/10/2025	Nova Cocota Academia de Ginástica Ltda. Rua Tenente Cleto Campelo, 395 - Cocota, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 47.482.556/0001-25 IM: 1.425.654-7
A.I nº 1.118.919 Data: 28/10/2025	Lemos e Santos Academia de Ginástica Ltda. Estrada do Galeão, 2847 - Portuguesa, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 46.327.877/0001-92 IM: 1.392.477-5
A.I nº 1.118.920 Data: 26/10/2025	Dora Folletto Centro de Beleza e Educação Ltda. Rua Luiz Carlos Sarolli (Tec Fute), 1850, bloco 2, loja B - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 62.755.852/0001-46 IM: 1.602.197-0
A.I nº 1.118.921 Data: 26/10/2025	Espaço Sol Davila Eireli Avenida da Américas, 15511, loja M - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 19.388.570/0001-29 IM: 0.599.076-9
A.I nº 1.118.926 Data: 27/10/2025	Mercearia e Granja Cento e Oito Ltda. Rua Gal Glicério, 407, loja A - Laranjeiras, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 34.012.484/0001-00 IM: 0.135.968-1
A.I nº 1.118.982 Data: 27/10/2025	Natalia Cristina Barreto Gama Praça Saenz Pena, 45, loja 214 - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 153***.***-02
A.I nº 1.118.983 Data: 27/10/2025	Natalia Cristina Barreto Gama Praça Saenz Pena, 45, loja 214 - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 153***.***-02
A.I nº 1.118.988 Data: 28/10/2025	Caxinho Dourado Cabeleireiro Ltda. Rua do Catete, 338, loja 08 - Catete, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 03.606.293/0001-43 IM: 0.273.802-3
A.I nº 1.118.988 Data: 28/10/2025	Caxinho Dourado Cabeleireiro Ltda. Rua do Catete, 338, loja 08 - Catete, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 03.606.293/0001-43 IM: 0.273.802-3
A.I nº 1.118.990 Data: 28/10/2025	Klaus Crossfit Laranjeiras Condicionamento Físico Ltda. Rua Alice, 160 - Laranjeiras, Rio de Janeiro / RJ.. CNPJ: 30.983.371/0001-00 IM: 1.121.515-7
A.I nº 1.118.991 Data: 28/10/2025	Letícia do Nascimento Rodrigues Rua Alice, 160, parte - Laranjeiras, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 058.***.***-36
A.I nº 1.118.995 Data: 28/10/2025	Procor Pronto Socorro Clinico e Cardiológico Ltda. Rua Cambauba, 280 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 68.727.148/0001-66 IM: 0.152.262-0

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/80975	AI nº 1.118.935 Data: 27/10/2025	Da Graça Doceria Ltda Praia Botafogo, 400, Botafogo

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2025
ENFERMEIRO CCIH (LIMPEZA HOSPITALAR) - 40 HORAS
21ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 025/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 025/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de checagem de documentações, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da SEDE DA RIOSAÚDE situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo. .	Dia 03/11/2025 às 14h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de candidatos aprovados na checagem de documentos e/ou no exame admissional seja superior em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 025/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/11/2025 - 14h00min (Tolerância de 10min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)
ENFERMEIRO CCIH (LIMPEZA HOSPITALAR) 40HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
231º	NILCILENE DA SILVA DIAS PINTO		
232º	THAMIRES SAMPAIO FRANCISCO DA SILVA		
233º	RONNIE PAULO SABINO ARLINDO	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

234º	FLÁVIA LIBERATO DE SOUZA	**	
235º	MONICA BAPTISTA ROCHA		
236º	LUANA MENDES DE ANDRADE		
237º	VANESSA MOREIRA ARAUJO		
238º	MANUELLA SANTOS MAIA		
239º	JULIANA DA SILVA	**	
240º	RENATA NAZÁRIO DIONÍSIO DE MELO	**	
241º	ADRIANA DE MEDEIROS AZEVEDO CALROS		
242º	MIRIAN SANTOS SALES		*
243º	RAIENY DELFINO FONSECA		*
244º	GISELE ACCIOLY ROSA		
245º	WESLAINE DE BRITO XIMENES		
246º	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	**	
247º	JOELMA DE JESUS RODRIGUES ZWANG	**	
248º	PATRÍCIA DE PAIVA		
249º	PRISCILA CRISTINA BAPTISTA		
250º	CARLOS RENAN BARBOZA EDUARDO		
251º	DANIELA SERPA	**	
252º	GABRIELLE DE ANDRADE ELIAS		
253º	DANIELE DE SOUZA COSTA		
254º	GUACYRA ASSIS DA SILVA		
255º	GABRIELE LORIANO BENTO SOARES DE ANDRADE		
256º	MÁRCIA DA SILVA PAIVA		
257º	FERNANDA MATOS DE MAGALHÃES		
258º	YASMIN NAAD LOBO XAVIER		
259º	KARINE BORGES DE CAMPOS NOBRE		
260º	ADRIELLY KRISNA PEREIRA DE OLIVEIRA		
261º	SILVANA MOREIRA JACQUES	**	
262º	LAERTE CARVALHO LIMA		
263º	CRISTIANE ALMEIDA		
264º	ERIKA OUTEIRO RODRIGUES	**	
265º	ESTER DA COSTA SOUZA		
266º	JEAN AURÉLIO DE SOUZA VARGAS	**	*
267º	MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA		
268º	JULIANA VITOR LEITE	**	
269º	LISLEI CRISTINE SANTOS FARIAS	**	
270º	GRAZIELE ALEXANDRE SANTO DA SILVA		
271º	THAÍS MORAES FRANÇA ARAUJO PEDRA	**	
272º	ALINE SILVA RIBEIRO	**	
273º	DAYANA FIGUEIREDO GENOVEZ DA SILVA		
274º	MARCIA RENATA SILVA DA CONCECIAO		
275º	TATIANA CRISTINA SOARES DA SILVA		
276º	KARINA MARCIA DE CASTRO SILVA	**	
277º	DAYANA NUNES COSTA	**	
278º	ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA MACEDO		
279º	NOEMI DE OLIVEIRA DA SILVA	**	
280º	ÚRSULA FILGUEIRAS BORGES		
281º	ANDREIA SOUSA ALVARES	**	
282º	ANA CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA	**	
283º	RACHEL FELISBERTO CECÍLIO		
284º	KÊNIA MARIA CRIVELLARI SEIXAS	**	
285º	HELEN BERNARDES SANTOS		
286º	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR	**	
287º	NOÉLLY MARQUES DE FARIAS	**	
288º	ANA BEATRIZ MELLO DA SILVA	**	*
289º	SUENE FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO		
290º	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA		
291º	SORAYA NOVAES DA COSTA		
292º	ANDRAINA SALLES XAVIER		
293º	MICHELE FINOQUIO DE AGUIAR		
294º	GLAUCE FARIA SANTOS		*
295º	MICHELE DIAS DE SOUZA AZEVEDO		
296º	TANIA DOS SANTOS BARRETO	**	
297º	VANIA CORRÊA MACEDO CARDOSO		
298º	CAÍQUE DA COSTA FABRÍCIO NUNES		
299º	LETÍCIA SANTIAGO LEITE MURIBECA		
300º	RAYLANE DE AZEVEDO ROSA OLIVEIRA		
301º	NARCIROZELI DA SILVA CARDEAL	**	
302º	MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA		
303º	ANDREIA VIANA SILVA		
304º	BETHÂNIA FREITAS DA SILVA WERLY	**	*
305º	THIAGO LEMES DA SILVA	**	
306º	JOSEANE MONTEIRO DA SILVA		*
307º	JULIANAUJO@HOTMAIL.COM	**	
308º	KAROLINE DA SILVA PAIVA		
309º	ANDREZA SALDANHA DA CRUZ	**	
310º	MARIANA NOGUEIRA DA SILVA		
311º	REGINA DE AGUIAR SOARES		
312º	LUDMILLA MARIA FADEL OLIVEIRA	**	
313º	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERRARI RAMOS	**	
314º	RENATA DA SILVA DOVAL		
315º	VANESSA DA ROSA SANTANA		
316º	PATRÍCIA FERNANDES AGOSTINI FILGUEIRA LOPES	**	
317º	SUZANA DA SILVA PEREIRA		
318º	ANA CAROLINA CARVALHO PAIXÃO		
319º	TAISSA HELENA DUARTE FREITAS	**	*
320º	HALLIRYMA SIMIAO VALÉRIO	**	
321º	BARBARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	**	
322º	WILLIAM CLEBER SALES LEITE	**	
323º	CINTHIA SOARES FERNANDES	**	
324º	ANDRÉ DANTAS DA SILVA		
325º	TATIANE FERREIRA DE FREITAS	**	
326º	CARLA ARAUJO SILVA		
327º	JULLIANE DA SILVA DE ASSIS		
328º	MYLENA DA COSTA CESÁRIO		
329º	ANDRESSA SOUZA CRUZ SANTANA VIEIRA	**	
330º	TAÍS DE AZEVEDO DE SÁ		
331º	ALINE DE JESUS DE ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	**	
332º	FABRÍCIA DE JESUS RIBEIRO FERREIRA		
333º	ALINE SANTOS	**	
334º	JOYCE BERNARDO MARCELINO MONTEIRO		
335º	JORGE LUCAS BENVINDO DE MEDEIROS		
336º	ANA CAROLINA SILVA		
337º	JÉSSICA NUNES DO NASCIMENTO SOUZA		
338º	ELIS REGINA FERNANDES	**	
339º	BEATRIZ VILELA TRAVASSO	**	*
340º	BRUNO DA SILVA SANTOS	**	
341º	SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO	**	
342º	MARIA ANGELINA REIS DA SILVA		
343º	LUDMILA MENDES DE MORAIS	**	
344º	CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA		
345º	SORAIA ROCHA BARREIROS	**	
346º	MARCELLE MESQUITA DE CARVALHO	**	
347º	ELLEN PONTES DE S QUINTINO	**	
348º	TAIANE GABRY DE OLIVEIRA BANDEIRA	**	*
349º	ANA BEATRIZ ALVES	**	
350º	GLAUCIA ASSUMPÇÃO DE CASTRO LYRA		
351º	ERICA GOMES DE ALMEIDA LEMOS		
352º	CAMILLA BORGES FERREIRA DOS SANTOS	**	
353º	THAÍS DOS SANTOS SOBRINHO	**	
354º	IVAN DUTRA MARTINS		
355º	ANA KELLY BATISTA DA SILVA	**	
356º	THAMYÊ ARAGÃO DE ALMEIDA		*
357º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	**	
358º	EVANDRO HORSTT ANDRADE		
359º	LILIA VICENTE RIBEIRO DA SILVA		
360º	PRISCILA COSTA DO NASCIMENTO		
361º	CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA		*
362º	GRAZIELE DA COSTA NASCIMENTO	**	
363º	THAIZA AMORIM PALMARES		
364º	RENATA AGOSTINHO DE MORAES	**	
365º	JOCSA SHEILA DOS SANTOS DIAS	**	
366º	RAQUEL BRITO DA SILVA		
367º	FERNANDA CARVALHO LAMOGLIA PACHECO		
368º	JESSICA ALVES DOS SANTOS	**	
369º	PALOMA LUCENA FARIAS DA COSTA	**	
370º	ERICA LAMARÃO PEREIRA	**	
371º	ELEN DA SILVA MOURA	**	
372º	CACIANE ALMEIDA DE ANDRADE		
373º	RENATA SOUZA REZENDE	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

374º	NATHALIA BRAGA MEDEIROS		
375º	MARIANA BARBOSA LOPES	**	*
376º	THAINA FERREIRA MATIAS	**	
377º	ANDREZA DUARTE TEIXEIRA		
378º	LEONARDO MAIA MANZIERI DE SOUZA	**	
379º	GLEICA VIEIRA BARROS	**	
380º	ADMA EDUARDA BAPTISTA FLORIANO		
381º	ROBERTA IGLESIAS QUERINO DOS PASSOS		
382º	SOLANGE MARIA SILVA SOUZA		
383º	ANA PATRÍCIA SANTANA DE SOUZA PINHEIRO	**	
384º	MARCIA MARTINS RODRIGUES BELLO	**	
385º	RENATA IZABEL DE SOUZA	**	
386º	YURI CONSUELO RAMOS BARCELLOS		
387º	ÁTILA NEVES DE OLIVEIRA		
388º	RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES		
389º	FLÁVIA CAMILA SANTANA MARRE		
390º	KETLYN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	**	
391º	CAROLINA GOMES DE SOUZA		
392º	RICELLI BEATRIZ DE ALMEIDA MELO		
393º	MARCELE SOUZA SOARES		
394º	FERNANDA ROSARIO SANTOS	**	
395º	ELLEN DA SILVA PORTO	**	
396º	GABRIEL ISMERIO DA SILVA		*
397º	ROBERT DA SILVA SANTOS AMORIM	**	
398º	ARIELA VIEIRA DA SILVA		
399º	MAYARA DIAS DE ARAÚJO		
400º	FERNANDA CRISTINA ALVES DA SILVA		
401º	JOVINA MARIA DE CARVALHO		
402º	THAYANE COUTINHO DO AMARAL DUARTE		
403º	DENISE ROCHA DE ALMEIDA		
404º	TATIANA DE ALMEIDA GOMES		
405º	LUCIA FUKUSHIMA PORTELLA	**	
406º	JANETE DE JESUS PEREIRA LEAL	**	
407º	VENUZIA FERNANDES DE ASSUNÇÃO DA SILVA		
408º	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA	**	
409º	TAMIRES MOREIRA LIMA ROSA	**	
410º	ALINE DA SILVA PEREIRA BRAGANÇA		
411º	RAFAELA GOMES FREITAS		
412º	ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	**	
413º	ALOMA SILVA BUTHERS		*
414º	UANDERSON OLIVEIRA FOLLY	**	
415º	DANIELE AMARAL CORDEIRO CÂNDIDO		
416º	BARBARA THIAGO ALVES MARTINS	**	
417º	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES		
418º	REBECA VARGAS FIGUEIREDO SILVA		
419º	JULLIE DE SÁ OTTONE	**	
420º	FABIO SILVA NAZARIO	**	
421º	JEFERSON ANDREWS PARNAÍBA MACEDO		
422º	CLEIDE ROCHA PEREIRA		*
423º	ALINE PACHECO FRANCISCO GOMES		
424º	THAYNÁ FREDERICO DA SILVA		
425º	ANITA SIMPLICIO CERQUEIRA DE MEDEIROS		
426º	MARIA CERLI DO NASCIMENTO MOTTA	**	*
427º	ANA LUIZA COUTO PEREIRA	**	
428º	ALESSANDRA AZEVEDO VIEIRA	**	
429º	LUCIANA AZEREDO CARLETTO		
430º	GESSILENE RODRIGUES LOPES	**	
431º	CAROLINE PALMA E SILVA DA COSTA		
432º	IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES		
433º	HARLLA EDUARDA SANTANA TORRES	**	*
434º	JULIANA SANTOS DE CARVALHO TRINCA	**	
435º	RAYANE RANGEL LOPES FERNANDES		
436º	NAYARA VICTOR DA SILVA	**	
437º	FÁBIO PEREIRA LACERDA VALENTIM		
438º	MARCELA CAMPANHA PONTES	**	
439º	ANDRESSA DOREA PINTO		
440º	LUCAS DE FREITAS HECHERT	**	
441º	RICARDO MOURA IECKER JUNIOR		
442º	EMMANUELE TABOSA DE SOUZA NASCIMENTO		
443º	PAULA LEMOS DE ARAÚJO		
444º	ANTONIA ALDENIR RODRIGUES PEREIRA	**	
445º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS DA PAZ		
446º	EDUARDA NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA		
447º	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS		
448º	SYLVIO TORRES JUNIOR		
449º	GABRIELA GOMES CAMPOS		
450º	BIANCA CRISPIM DOS SANTOS AUGUSTO	**	
451º	KAREN VALENTINO DA SILVA		
452º	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA MELO	**	
453º	TALITA ROSA VIEIRA TAVARES	**	
454º	ALEX DE OLIVEIRA MENEZES		
455º	ISABELLY DE ALBUQUERQUE RIBEIRO		
456º	LUCIANA DOMINGUES DE SOUZA	**	
457º	THAÍS HELENA FERREIRA ROSA		
458º	THAYNÁ LOPES FERREIRA VIANA		
459º	FABIOLA DA CUNHA SILVA NEVES		
460º	JOANNE ELIZABETH LOPEZ BESSER		
461º	FABRICIO COSTA VIEIRA	**	
462º	TAINAH MORENO MONTEIRO		
463º	JULIANA GOMES OLIVEIRA		
464º	ADRIANO JEREMIAS DOS SANTOS	**	
465º	MARILIA RODRIGUES LIMA		
466º	CAROLINE GUIMARÃES DA SILVA	**	
467º	JULIANNY RAMOS GOMES	**	
468º	NELMA TRAJANO	**	
469º	JÚLIA BRAGA GUIMARÃES		
470º	ALEXANDRA TAVARES QUITETE		
471º	EDUARDO DE SOUSA CHAVES	**	
472º	MARIA LÚCIA ROSA DOS SANTOS LINHARES		
473º	CRISTIANO SOARES PEÇANHA		
474º	EUGENIO MATIAS LIMA	**	
475º	VITORIA ANDRESSA ANDRADE ANCHIETA GALVÃO		
476º	ELLEN MATOS DA SILVA	**	
477º	DANIELLE DE FRANÇA PINHEIRO CHAGAS LIMA		
478º	ANTONIA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS		
479º	TÁISA DE GÓES FERNANDES SALVADOR		
480º	CORINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA CHAGAS		
481º	ANALINE LIMA MARQUES	**	
482º	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS LÍBANO	**	
483º	VANEZA MARIA LOPES FERRO	**	
484º	TELMA DA SILVA DOS SANTOS		
485º	VINICIUS DA CRUZ SANTOS		
486º	JULIA GRACIANE SOARES GONÇALVES DE LIMA	**	*
487º	CAROLINA ALVES RIBEIRO RAMOS		
488º	AMANDA BARCELLOS DOS SANTOS		
489º	STER ARAUJO BARBOSA		
490º	CASSIANO BARRETO DE ARAUJO		
491º	WHAYLLA YASMIN DE SÁ BRAGA	**	
492º	THAYELE CRISTINA ANDRADE MIRAGLIA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
• ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
• Carteira de Identidade - original e cópia;
• CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes--eleitor)
• Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
• Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
• Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia (https://alistamento.eb.mil.br/alistamento);
• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
• comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2025
CIRURGIÃO DENTISTA (24 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: UPAS
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 082/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 082/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA.	Comparecer na sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, situada na Rua Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001. Dirigir-se à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no 2º andar.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do **Edital 082/2025** é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

04/11/2025 - 10h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, situada na Rua Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001.

CIRURGIÃO DENTISTA (24 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
31º	CRISTIANE TROYACK CARVALHO DE MIRANDA		
32º	SANDRO PIRES		
33º	LIVANEA MACHADO RIBEIRO		
34º	SHIRLEY ALVES DE FREITAS	**	
35º	MARIA LETÍCIA CONCHETA SOUZA MARQUES		
36º	FLÁVIA PESSOA DE OLIVEIRA		
37º	THAÍS FERNANDES DE MORAES		
38º	FERNANDA COSTA FERNANDES		
39º	SERGIO TOLEDO RODRIGYES		
40º	CARLA TAMIRYS SOARES PORTO		
41º	SANDEMBERG FRANÇA DO AMARAL		
42º	OLIVIA GONÇALVES BARCELLOS		
43º	JULIANA VIANNA PERES DA SILVA		
44º	LUIZ MARCELO AMRAL ANCHITE		
45º	LUCIANA CONSTANT DE OLIVEIRA LEITE		*
46º	BÁRBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA		
47º	PATRÍCIA SALES CRUZ DE LOPEZ		
48º	CÁTIA FERNANDES DABÉS		
49º	ANA ROSA VICTOR DOS SANTOS		
50º	BEATRIZ DE CARVALHO CRUZ	**	
51º	RAYSA NYARA DA SILVA AMORIM		
52º	SUELI CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA SOARES		
53º	ALEX SANDRO GOMES LIMA JUNIOR	**	
54º	LIDIANE FONSECA LEOPOLDINO		
55º	PAULO DE MORAES BORGES FORTES LIMA		*
56º	RAQUEL BALBI FERREIRA GUEDES	**	*
57º	RODRIGO MENEZES CHAVES		
58º	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS MENDONÇA		
59º	MAURO REINOL JULIO		
60º	LEONARDO GONÇALVES SILVA		*
61º	CAROLINE SANTOS ROMANO		
62º	NERUSA TEVES DE PAIVA GRISOLIA	**	*
63º	JOSÉ DE SOUZA NETO		
64º	VINICIUS MENDONÇA BATISTA		
65º	JOEMAR BRAGA ALVES		
66º	DEBORA KARINE CABRAL	**	
67º	JULIANA DIAS DUARTE		
68º	AMANDA PIRES VIDAL		
69º	MARCELLA FERREIRA RIBEIRO		
70º	MARCELLE GONZAGA BASTOS		
71º	ELANNE CRISTINA GARCIA DA COSTA FÉLIX	**	
72º	THALITA FERNANDES DE SOUZA		
73º	ISABELLE FERREIRA COELHO DA SILVA		
74º	CHANDLER CASANOVA DE BRITO	**	
75º	BRUNO REZENDE FURTADO		
76º	LEYDIANE DE MELLO CRUZ		
77º	ZULEIDE MARINHO DA SILVA	**	
78º	SUSUMU MORI		
79º	ADRIANA LIMA BARBOSA		
80º	ANA PAULA DE MELO BATISTA		
81º	REILSON BASTOS BINATO		
82º	THAYANA ALVES FARINHA		
83º	YAGO OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	**	
84º	LÍDIA ZUVANOV		
85º	CAMILA RODRIGUES PAIVA CORREIA		
86º	RENATA DE MOURA CRUZ QUINTANILHA		
87º	HUGO MONTES RIBEIRO DE SOUZA	**	*
88º	WILTON IORIO RIBEIRO		
89º	CRISTIANE CARNEIRO PINGARILHO		
90º	LILIANE SILVA DE SOUZA		
91º	SIMONE CHARLES BORGES DE SOUZA		
92º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO		
93º	NATALIA DO NASCIMENTO ALVES		
94º	CLOVIS FERNANDES GARCIA		
95º	MAYKE GUIMARÃES DE CERQUEIRA		
96º	HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREZ		
97º	LEONARDO GUIMARÃES DE ANDRADE		
98º	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO		
99º	ANA TEREZA DIAS AGUIAR ROCHA		
100º	RODRIGO RAMALHO VITORIA	**	
101º	STEPHANIE MESQUITA	**	
102º	AMANDA TATIANA MAURÍCIO FERREIRA	**	*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

103º	SAUL BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR		
104º	CAMILLA RANGEL AZEVEDO	**	*
105º	CASSIANE ROQUE MONTEIRO DAS DORES	**	
106º	ERICA MARIA GIOIA PEREIRA		
107º	THAYENE DE OLIVEIRA DA SILVA SIMOES	**	
108º	BRUNA BARRETO DE PAIVA		
109º	LUISA CHIQUETTO FRAGA		
110º	ISABELA GARCIA DINIZ MEDEIROS BATISTA		
111º	GISELLE DELFIM PEREIRA		
112º	JHONATAS GABRIEL FEIJÓ DE SOUSA LIMA		
113º	CARLA LUCHEZZI BAKCSY		
114º	CARLA CRISTINA GONÇALVES LOPES		
115º	RAQUEL ANDRADE DORNELAS		
116º	CARLOS FELIPPE DIAS DE OLIVEIRA	**	
117º	CRISTIANE DE FARIAS CARVALHO LOPES		
118º	BRENO BETFUER DA SILVA LINDOLFO		
119º	PRISCILA RIGGO DE MELO		
120º	JHONY MEDEIROS DE MATTOS	**	*
121º	ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA MARTINS		
122º	JULIANA DE ABREU NETTO		
123º	LEONARDO DA SILVA GARCIA		
124º	ALINE GUERRA MACHADO VIEIRA		
125º	ANA LUCIA LESSA DE SOUZA	**	
126º	MARIA LIZIER GUILHERME MONTEIRO		
127º	VANESSA DOS ANJOS EMERICK		
128º	RENATA DE PAULA ALVES		
129º	FABIO CLAUDINO HEIL		
130º	KAREN RAMOS BARIFOUSE RAMADA	**	

04/11/2025 - 14h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, situada na Rua Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001.

CIRURGIÃO DENTISTA (24 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
131º	DULCE LARA FERRAZ DE SOUZA MORETH		
132º	MARIANA QUINDELER TIMBÓ DE MELLO		
133º	RAYANNE MAIRA DE OLIVEIRA FARIAS CARDOSO	**	
134º	LOURDES TEIXEIRA DE SOUZA NETA		
135º	JULIANA DE ALMEIDA BORGES SILVA		
136º	PRISCILLA BARBOSA CORREIA BETFUER		
137º	GABRIEL DE CASTRO PAULA	**	
138º	MARIA NATHALIA DOS ANJOS SILVA		
139º	WILLIAM LAURINDO NASSRALLA	**	
140º	FLAVIA SOARES LEOBONS		
141º	FERNANDA IGNACIO FERNANDES		
142º	DÉBORA NOVO FRAGA		
143º	PEDRO BRAGA MARIANO		
144º	BRUNA LOPES SALGADO		
145º	RAFAELA MOREIRA TAVARES		
146º	MICHELE COSTA DA SILVA		
147º	SHEILA SEIXAS DE PAULA PEDRO		*
148º	MARIANA CARNEIRO E MENDONÇA		
149º	GRAÇA MARIA VIEIRA PORTO		
150º	TAINÁ CARVALHO DA SILVA		
151º	FABRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA		
152º	THAISA TORQUATO CONCEIÇÃO		
153º	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES WOLLENS		
154º	ANDREIA DE SOUZA LESSA		
155º	MATHEUS BRITO FULY		
156º	JULIANO ELÓI ALVES		
157º	JANAINA COSTA DO CARMO		
158º	RAQUEL DE MORAES PEDRO DA SILVA RANGEL DE OLIVEIRA		
159º	RAYANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO ABREU		
160º	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS		
161º	ADRIANA BÁRCIA DE AZEVEDO DE ALMEIDA		
162º	LARISSA BRAGA DANTAS		
163º	TATIANE PIRES GALVÃO		
164º	TAIS FERNANDA SEMERARO		
165º	CAROLINY CHAVIER GUIMARAES		
166º	ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA DE ALCANTARA		
167º	GABRIELLE DIDION MARQUES CONTE		
168º	MANUELLA DIAS BATISTA		
169º	LEONARDO MELLO DUARTE		
170º	MÁRCIA DE OLIVEIRA SOARES		
171º	GLAUCE DE FARIAS BRITES GOMES	**	
172º	IVETE DE OLIVEIRA ARAUJO	**	
173º	HIAGO HUGO LEITE VILLARREAL		
174º	DIOGO RODRIGUES DE ARAUJO		
175º	THAISA CRISTINE AMARANTE DE PAULO	**	
176º	JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS		
177º	LEONARDO SANTOS E SANTOS	**	
178º	DANIEL GONZAGA GRACINDO		
179º	ÉRICA DO AMARAL BORSODI		
180º	CAROLINA MEZABARBA BARBOSA		
181º	RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES		
182º	PATRICIA MATTOS PEREIRA		
183º	RAQUEL LIMIA DUARTE DE BARROS		
184º	ANDRÉA LAUDARES MARQUES		
185º	GUSTAVO DE OLIVEIRA GROETAERS BELO		
186º	MARCOS BRUNO DE LIMA DE SOUZA		
187º	ELAINE VIEIRA BENTO DA SILVA		
188º	PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES		
189º	LORENA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO ALLAN PINTO		
190º	FELIPE DE OLIVEIRA ALEIXO		
191º	ISABELE SOUSA MOREIRA		
192º	PATRICIA SILVA HELENO NOGUEIRA		
193º	MARCELLE CRISTINE DE PAULA BARBOSA MORAES	**	
194º	LENY GREICY DA SILVA PEREIRA		
195º	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	**	
196º	ANA RITA ZAMPOL JACOBINA		
197º	GRAZIELLY DE SOUZA FRANKLIM FERREIRA		
198º	LÍGIA DE OLIVEIRA LOURO		
199º	SABRINA DE ALMEIDA		*
200º	JULIA DOS SANTOS MARQUES FERREIRA		*
201º	RAFAELA COSTA BATISTA FERREIRA		
202º	PEDRO NOGUEIRA PEREIRA		
203º	ALINE CARNEIRO LEÃO QUINTELLA		
204º	MARCELLA CAROLINA FIGUEIREDO CALVANO		
205º	HELOISA DE CARVALHO SERRANO SERSOSIMO		
206º	RAQUEL DOS SANTOS MATOS	**	*
207º	DANIEL LAVRA PINTO CORREIA		
208º	JULIA FERNANDES JORGE	**	
209º	LUANA DOS SANTOS FLORES		
210º	LARISSA AZEREDO DA SILVA LESSA NICOLAU		
211º	FABIANO MOTA CAMPOS		
212º	BÁRBARA DE SOUZA ROCHA		
213º	JOILMA RAMOS BEZERRA MARQUES DAVID		*
214º	ROGERIO ANDRADE PORTO		
215º	BARBARA BORGES NUNES AGONIGI		
216º	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO		
217º	MARCIA CRISTINA DA SILVA CRUZ		
218º	LOANE FERREIRA PAES GOMES		
219º	LAÍS VON RANDOW MARIANO DE OLIVEIRA		
220º	ANDRÉ LUÍS BARROS GOES	**	
221º	LUCAS ALVES JURAL		
222º	PEDRO GUANABARA CORRÊA		
223º	JÉSSICA DE MORAIS FERREIRA NICACIO	**	
224º	KÉZIA CRISTINE DOS REIS VANGELOTTI		
225º	THIAGO JOEL DA SILVA		
226º	AMANDA DA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO	**	
227º	EVELYN MONIQUE DE OLIVEIRA	**	
228º	JULLYETTE MARIANNA ARGUELHO VICENTE		
229º	ANDRESA DE CASTRO MENDES		
230º	DANIEL CANDIDO MATHIAS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / h)Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 085/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 085/2025
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA) GERIDOS PELA RIOSAÚDE.
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Centro de Emergência Regional Barra da Tijuca (CER BARRA), em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital n° 085/2025** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO (12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	1280
2º	GUILHERME MARÇOLA	1160
3º	ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	1103
4º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	1103
5º	DHONY PETER MATOS DE LIMA	1076
6º	MARIANA BRITO ROSA BARBOSA	980
7º	GLAUCO LUCIANO GOMES DA SILVA	976
8º	JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	976
9º	FELIPE MONTEIRO MENDONÇA	971
10º	LICIA CRISTINA SILVA CRUZ DE CARVALHO SANTOS	970
11º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS	957
12º	JENNIFER TABORDA SILVA PENAFORTES	944
13º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	930
14º	PAULA PARAGUASSÚ BRANDÃO	930
15º	ALUANA SANTANA CARLOS	920
16º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES	903
17º	BERNARDO DIAS SÃO JOSÉ	896
18º	THIAGO PONTES DE OLIVEIRA CESAR	890
19º	FERNANDA DE SIQUEIRA LECE ARAGAO	885
20º	RAFAEL LUZES	885
21º	ROBERTO ALEXANDRE LIMA LEAL	868
22º	CAMILA NASCIMENTO	866
23º	ROBERTO TAKAHASHI	840
24º	MONICA HENRIQUES FRANÇA VINHOZA	836
25º	FÁTIMA POUBEL MARQUES	820
26º	ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA	820
27º	SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR	804
28º	MARCUSVINICIUS_TR@YAHOO.COM.BR	800
29º	DANDARA CONCEIÇÃO DE CASTRO	800
30º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	796
31º	AUDREY ALVES TEIXEIRA	796
32º	MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI	792
33º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	790
34º	KEILA RACHEL MARTINS DA COSTA RAMOS DE AZEVEDO	790
35º	PAULO HENRIQUES FOGAÇA	788
36º	FERNANDA ORIOLI GUIMARÃES	788
37º	VENILSA CELIA STABILE	780
38º	ANA CLARA LIMA VIÉGAS	780
39º	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BRUM	780
40º	CHRISTINE LABOISSIERE BECK	780
41º	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	780
42º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	780
43º	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO NENO	778
44º	NATHALIA LOPEZ DUARTE	775
45º	ANA DOS SANTOS PINHEIRO	772
46º	JOÃO MARIANO DA SILVA JÚNIOR	770
47º	WALTER LEONARDO ALVES GUSMÃO	770
48º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	768
49º	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA GODINHO	760
50º	IGOR FRANCO COGO	760
51º	JESSIKA ARGUELO MARTINS	750
52º	THAÍS CARNEIRO LEÃO LIMA	748
53º	JÚLIO CÉSAR ARCANJO FILHO	748
54º	MÁRCIO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA	746
55º	ROSELINY DE MORAIS MARTINS BATISTA	745
56º	KAROLYNE STIVANIN FRAGA	744
57º	MARIA APARCIDA DA COSTA GUSSO	740
58º	CALLINCA PAOLLA MACHADO MAROTTA	740
59º	MARIANELA MENDOZA RIOS	740
60º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENÂNCIO CRUZ	738
61º	MAURICIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	736
62º	JORGE LUCENA AGUIAR	736
63º	ANDREA DE SOUSA TEIXEIRA	731
64º	GISELE CAZALE BONIOLI	730
65º	GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR	730
66º	THUTHIA NOGUEIRA FERNANDES	730
67º	MARIANA DE SOUZA SILVA	730
68º	KHERLON COGO ZAMBON	730
69º	NAIARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	730
70º	LUIZ CLAUDIO TORREÃO	725
71º	CARLOS ALBERTO CORREIA ALFENAS	722
72º	FLÁVIO MERLY	720
73º	ADRIANA DIAS MACHADO	720
74º	ALINE SILVA DA CRUZ SCOFANO	720
75º	GLEISSA KELLI PARIZ	720
76º	DAVI PAULA TORRES DE SOUZA	720
77º	STEFFI LEMA SUÁREZ PENETRA	720
78º	BÁRBARA BENITES LIVRAMENTO PAVIC	720
79º	ADRIANA TAMBURINI PORTO CERQUEIRA	719
80º	LETÍCIA LIMA DE SOUZA	719
81º	EMANUEL DOS SANTOS DE ANDRADE	710
82º	MAYRA ISABEL DIAS	708
83º	ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO	708
84º	ELISSA BONOMO DE FARIA	705
85º	AMANDA MOURA DAHER	703
86º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	700
87º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	700
88º	RUBENS REIS ISIDORO JUNIOR	700
89º	RODRIGO BALEM VENDRUSCOLO	700
90º	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER	700
91º	MARCILENE ALVES MACHADO	700
92º	ALICE DOMINGUEZ DOURADO	698
93º	DOMINIQUE MORAES SPADA	695
94º	RODOLPHO CÉSAR CARDOSO DE PAULA	690
95º	WESLEY PEREIRA DE JESUS SILVA	690
96º	JOÃO LUIZ RAMOS DE SOUZA	690
97º	JESSICA NUNES DE OLIVEIRA	690
98º	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	690
99º	MARJORIE BINDA LEITE SOUZA	680
100º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	668

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

101º	TATIANE GOMES PARREIRA DE CAIADO CASTRO	665
102º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA	660
103º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	660
104º	ALEXANDRE ARAUJO TINOCO	656
105º	LUCIA MARIA SILVA TUCHE DE ALMEIDA	651
106º	LAERCIO DE ARAUJO ROCHA	650
107º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	650
108º	BOAZ RAMOS DE AVELLAR JR	648
109º	HEITOR ANNES DIAS NETO	640
110º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	640
111º	GIVANILDO DA SAILVA ARAUJO	640
112º	HERNANDO JOSÉ MARTINEZ	640
113º	PATRÍCIA LOPES TEIXEIRA	640
114º	ALESSANDRA RANGEL BARBOSA PEÇANHA	640
115º	NONAYRA BESSA DE OLIVEIRA	640
116º	ODAIR RODRIGO RODRIGUES JUNQUEIRA FILHO	638
117º	EDUARDO LOPES GALHARDO	636
118º	GISELE CARDOSO NERY	634
119º	LUIZ DIEGO FARO BONAN	630
120º	RALPH NOGUEIRA FERNANDES	630
121º	ELSON RODRIGUES PRADO COELHO	627
122º	MARCELO RODRIGUES DE FREITAS	625
123º	CAMILA MOREIRA	624
124º	FERNANDO VAZ TOSTA JUNIOR	620
125º	LUCAS MIRANDA COELHO	620
126º	PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	620
127º	JOSÉ CUNHA REBELO FILHO	620
128º	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	618
129º	DENISE LINS DE ALBUQUERQUE PEREIRA PARANHOS	616
130º	RENATA VIEIRA DE MELLO	610
131º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	610
132º	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA	610
133º	HERTON LEITE GOMES	610
134º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	610
135º	PATRÍCIA DE SOUZA LIMA	610
136º	JOSY KNEIPP MCHADO	610
137º	VÍCTOR HUGO	610
138º	CARLOS HENRIQUE LABREA	610
139º	EVA DOS SANTOS COSTA	610
140º	ELAINE BORGES RODRIGUES	610
141º	GABRIEL ALVES MACHADO	610
142º	ARCHIMEDES DE SÁ FREIRE NETO	610
143º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA	610
144º	CLARA PETTERSEN SOARES DA ROCHA	608
145º	DAVI RIBEIRO IGLESIAS DE MEDEIROS	606
146º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	601
147º	JÚLIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	600
148º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	600
149º	BÁRBARA DIVINA RODRIGUES SANTOS SILVA	600
150º	IGOR CEITA PEREIRA	600
151º	GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO	600
152º	LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	600
153º	DANIEL PIEDADE DE JESUS DA SILVA	598
154º	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	593
155º	TARSIA FERREIRA DE SOUSA	590
156º	SUZANA DIAS DE ARAUJO CARDOSO	590
157º	EDUARDO DINIZ DIAS	590
158º	LUCIANA DA SILVA FARIAS DIAS	590
159º	IGOR BARROS DE OLIVEIRA	590
160º	JOENE MARIA DIAS CASTRO	588
161º	SIMONE OLIVEIRA SOARES BITTENCOURT	586
162º	ISABELLE MARINHO ROZISKA ZANA	586
163º	AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA SOARES	586
164º	THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO	585
165º	MATHEUS GOMES DE SOUZA SANTOS	582
166º	THAIS FONTES FERREIRA	581
167º	SIMONE BERG MORENO	580
168º	JOZIMARA SOUSA DE OLIVEIRA	580
169º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	580
170º	DANIEL ANTUNES RAMOS	580
171º	ISABELA CALDAS FRANCHINI	580
172º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	580
173º	BEATRIZ BARRETO MENDES	580
174º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	580
175º	GABRIEL DÓRIA DE CAMARGO	580
176º	BRUNO AUGUSTO LOPES	580
177º	RONALDO ARAÚJO DE MACEDO	576
178º	DENER CRUZ SOLDATI	576
179º	ADRIANA GONÇALVES COSTA	570
180º	ANDREIA PINHO DA SILVA	570
181º	CLAUDIA REGINA MATOS BALDANI	570
182º	EDUARDO GOMES PIRES CARVALHO	570
183º	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO	570
184º	DENISE CORREIA CAMPOS	570
185º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL	570
186º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA SANCHO	570
187º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	570
188º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA	570
189º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	568
190º	FÁBIO CAVALCANTI CYSNEIROS	560
191º	DAVID DA SILVA ROZA	560
192º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	560
193º	EDUARDO MESSIAS DE OLIVEIRA	560
194º	THIAGO REGIS LIBORIO	560
195º	EDUARDO VINICIUS MOREIRA SAVELLI	558
196º	GABRIEL BRAHIM MENDES	558
197º	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO	556
198º	JULIANA NOGUEIRA DA CUNHA	555
199º	RALF ALMEIDA DA SILVA	550
200º	OTO RODRIGUES MENDES	550
201º	ANA CLAUDIA MORAES SILVA	550
202º	JULLY HUNGRIA AKERMAN	550
203º	CIBELE PIMENTEL DA SILVA	550
204º	VINICIUS FRANCO VIEIRA	550
205º	CAROLINA GOMES FERREIRA DE AZEVEDO	550
206º	VANESSA BARBOSA DO AMARAL	550
207º	LEILA CARVALHO BOECHAT POUBEL	550
208º	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	550
209º	ALICE ANNIE DOS SANTOS FIRME	550
210º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO	546
211º	DAFNE OLIVEIRA MORAES ANTUNES	545
212º	AIRTON DUARTE CARNEIRO	543
213º	FRANCISCO LAZARO CABEZA VIZCAINO	540
214º	MAUREEN MEIRA VIEIRA SOARES	540
215º	LICIA ANCHIETA BORGES E SILVA	540
216º	DAYANNE BRUM PEREIRA DANTAS	540
217º	DAVI PAULA TORRES DE SOUZA	540
218º	LUCAS LYNEKER AMORIM NOGUEIRA DE FARIAS	540
219º	LUIZ ANTONIO RAMOS OLIVEIRA	538
220º	DANIELE CRISTINA DE SANT'ANNA MUNIZ PIMENTA	533
221º	ERICK JEPPESEN SOUTO	533
222º	BIANCA MARINELLI DOS SANTOS	530
223º	DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI	530
224º	EFIGENIA THAMARA ALVES DE OLIVEIRA	530
225º	GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI	530
226º	ARON ALI ISMAIL	530
227º	ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA MAZZOLI	530
228º	DANIEL DAMIÃO ALVES PEREIRA	530
229º	CLECIA REGINA DOS SANTOS PESSANHA CARLOS	528
230º	PRISCILLA NEVES FERNANDES	525
231º	MARCUS VINICIUS SEREJO BORGES VALE DA SILVA	525
232º	LEANDRO BONATES DE SOUZA	520
233º	MARIANA CAMPOS KOSMISKAS	520
234º	GRAZIELLE GOMES FARIA	520
235º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	520
236º	VANESSA FLÁVIO DA SILVA	520
237º	ELSE RODRIGUES PRADO COELHO	520
238º	RAYSA RANGEL RODRIGUES	520
239º	RAQUEL DA SILVA MARTINS	520
240º	ANDRESSA NOVAES MANES	520

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

241º	VERÔNICA CRUZ BARBOSA DA CONCEIÇÃO	520
242º	LIVIA BASTOS BISCHOFF	515
243º	ALICE MARIA LISBOA	513
244º	MAIANA MARIA DE LIMA DANTAS	513
245º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA	510
246º	LIDIA FARIA TEIXEIRA	510
247º	ELOIR FRANKLIN WANDELLI ARAUJO	510
248º	RONY MÁRCIO MONTEIRO	510
249º	CARLOS EDUARDO JUCÁ DE OLIVEIRA	510
250º	LIZ GOMES DA SILVA LUTTERBACH	510
251º	JÉSSICA AMARAL GUIMARÃES JUCÁ	510
252º	LÍVIA BENSIMAN COSTA DA SILVA	510
253º	CAROLINA MOREIRA DA SILVA COUTINHO	510
254º	ANA CLARA CÔRTE REAL VIEIRA	510
255º	JANAÍNA VIEIRA DA SILVA	500
256º	FABIANA BRASIL DA SILVA PEREIRA	500
257º	FERNANDA WERNECK DE MATTOS MOURA	500
258º	JOÃO RICARDO CHAGAS GONÇALVES	500
259º	ADRIANA PEREIRA ANDRADE	500
260º	THAIZA PEREIRA DE PAULA	500
261º	TALES ANTONIO BENÍCIO DARIAN FARIAS	500
262º	RAFAELA LEAL CARVALHO DA COSTA	500
263º	RAFAEL DIAS MOURA	496
264º	RENAN DE SOUZA DOMINGOS DA SILVA	490
265º	NEOCLEBIO DOS SANTOS SANCHES	488
266º	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA	487
267º	CRISTINA FARIA AMORIM	480
268º	PATRÍCIA CARVALHO COELHO GUIMARÃES DINIZ	480
269º	CASSIA DOS SANTOS BARBOSA	480
270º	CLAYTON CASARIN CARDOSO	480
271º	FABIÃO ALBERTO MEQUE	480
272º	RAQUEL PAIVA RIBEIRO	478
273º	RONALDO GOMES VIANA	478
274º	ISABELA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS NASCENTES	478
275º	THATIANE SANTOS DA SILVA	476
276º	SAULO PINHO DE LIMA	473
277º	ANA CLÁUDIACOPOLILO	470
278º	GILSON ROSA SENNA	470
279º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR	470
280º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	470
281º	LÍCIA PORTO DA SILVA	470
282º	PAULA DE LEÃO TAVARES	470
283º	AMANDA BARBOSA TORRES	470
284º	HILTON MARINHO MAROTTA JUNIOR	470
285º	FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA	470
286º	KISI BARRIENTOS BATISTA	470
287º	PAMELA VITORIA DA SILVA	470
288º	ANDRE BATISTA MILLET NEVES	470
289º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	470
290º	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	470
291º	NELIO NELSON GONCALVES DE MORAIS	470
292º	FELIPE FARIA ZACCHE	470
293º	NATHÁLIA CARDOSO DE BARROS	470
294º	LARISSA COSME CAIADO	470
295º	PEDRO CARVALHO CABRAL	470
296º	MARINA OLIVEIRA BARCELOS	470
297º	BRENO ROMITA	470
298º	MONICA CRISTIANE DE MATOS	468
299º	CLÁUDIA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA BACELLAR	466
300º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	466
301º	MARCELO COUTO ALVES	460
302º	SUSANA ALEJANDRA NUÑEZ	460
303º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	460
304º	CARLA CRISTINA DA SILVA FERNANDES CALASSARA	460
305º	CÁSSIO FERREIRA PENA	460
306º	LEANDRO ESCOBAR CORREA	460
307º	MARCOS PAULO NEVES BICHARA	460
308º	LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	458
309º	ELISANGELA DE ALMEIDA	458
310º	CATARINA MEDEIROS BRASIL	456
311º	HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA	450
312º	ALINE MARTINS MOREIRA	450
313º	THIAGO CAPISTRANO MIRANDA	450
314º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA	450
315º	CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ	450
316º	NATHÁLIA SANTANA DE AGUIAR ADRIANO	450
317º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	450
318º	CAMILA DE OLIVEIRA BORRELLI JUNQUEIRA	450
319º	ALEJANDRA BALLESTEROS MARULANDA	450
320º	CATARINA GUARDATI FRADE	441
321º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	440
322º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	440
323º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	440
324º	SARAH STERPHANE FERNANDES	440
325º	GUSTAVO RODRIGUES	440
326º	ISABELA CUNHA PINTO	436
327º	RICARDO RODRIGUES DE FREITAS	430
328º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVERIA	430
329º	JOSÉ CLOVIS DE MATOS FEITOSA	430
330º	ANDRE SA E PASCOAL	430
331º	PAULO ROBERTO PENA BARROS	430
332º	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	430
333º	KAUE RUAN DE RESENDE	430
334º	LUANA NUNES PEREIRA DE PAULA SOUZA	430
335º	DERECK RODRIGUES RIBEIRO	430
336º	MARIA CRISTINA PENA	428
337º	ANNA CAROLINA COUTO SANTOS	428
338º	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	425
339º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	423
340º	RAFAEL MONTEIRO VALLOIS	423
341º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREITAS	420
342º	ELIAS JOSUE RAMOS FILHO	420
343º	GUILLERMO BUENO MENDOZA JUNIOR	420
344º	VIVIAN CARLA DE ALMEIDA AGUIAR DANTAS	420
345º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	420
346º	ALEXSANDRA LUCENA	420
347º	HITOMI KAJISHIMA	420
348º	FERNANDA DEFÁVERI MARTINS LESSA ALCANTARA	420
349º	JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ	420
350º	ANGELICA PATRICIA RUEDA GALVIZ	420
351º	ISAQUE SILVA GOMES	420
352º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JUNIOR	420
353º	JÉSSIKA STHEPHANE CRISLENE MENDES	420
354º	BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	420
355º	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	418
356º	FLÁVIA MACIEL PINTO	415
357º	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	415
358º	GABRIELLA ALVES RAMOS	415
359º	JHENIFFER GABRIELLE CABRAL MUNIZ	414
360º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA	410
361º	ANGÉLICA MARIA GUEDES VARGUES ASSUMPCAO	410
362º	BETTINA WOLFF	410
363º	VITOR CORREA SANCHES FILHO	410
364º	ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA	410
365º	DANIELE BARBOZA DE MATOS	410
366º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	410
367º	ELAINE DE PAIVA NUNES	410
368º	LILIA MARIA BRAGA DOS SANTOS	410
369º	LUCAS DE ABREU NEVES BELLO DE CAMPOS	410
370º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	410
371º	JESSICA GONCALVES DE MEDEIROS	410
372º	YASMINE HENRIQUES DE FIGUEIREDO REBECCHI	410
373º	MICHELLE CASTILHO OTERO	410
374º	NASTAR MELINA GOMEZ VELEZ	410
375º	SAMARA FRANÇA DE CAMPOS	410
376º	PEDRO HENRIQUE LAUAR SANTOS	410
377º	ANTONIO CORRÊA VILLELA NETO	410
378º	GABRIELLA SENISE NUNES	405
379º	MARIANA DE MORAES FORAIN COUTINHO DE SOUZA	401
380º	SEBASTIAN RINALDI NETO	400

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

381º	MARSELLE GIULLIANNA SOARES RIBEIRO	400
382º	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	400
383º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	400
384º	RENATO GOULART PEREIRA	400
385º	EMANUELLE DUARTE OLIVEIRA DE ALMEIDA	400
386º	IGOR PONTES DA SILVA	400
387º	THALITA SILVA DE PAULA	400
388º	BRUNO MENDERLSON DACIO SILVA	400
389º	MARLON CAVALCANTE DE SOUZA	400
390º	MARCELA DOS SANTOS COSTA	400
391º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	400
392º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	400
393º	THIAGO RAPOSO CORREA	400
394º	ELEAZAR SIDNEY MAILLARD OLIVEIRA	400
395º	FERNANDA BONORINO CARVALHO DE MELLO	400
396º	YOHANA BRUNNA SOUSA E SILVA	400
397º	PABLO AUGUSTO LUCAS DE SOUZA CERQUEIRA	398
398º	LEONARDO BESSA GUILHERME	395
399º	JAILSON SANTOS DA SILVA JÚNIOR	391
400º	SEBASTIAN RINALDI NETO	390
401º	ALEX EIRAS COSENDEY	390
402º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	390
403º	LUCI JANI SIQUEIRA FERREIRA BLOS	390
404º	NASSIF SCHOSSLER HIJAZI	390
405º	JULIA BANDEIRA FÉRES	390
406º	LETÍCIA DE ÁVILA HORÁCIO	390
407º	SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO BRITO	390
408º	THAMARA MENDES LIMA	390
409º	JÚLIA BRAGA ARAÚJO TRINDADE	390
410º	JEMIMA FERREIRA COELHO	390
411º	MARIANNA RAMALHO DE SOUSA	390
412º	MARIANNA TAVARES MORAIS SESSIN	390
413º	OZIMAR FÉLIX FERREIRA	390
414º	SAMARA DIAS DE OLIVEIRA	388
415º	MIRELI SILVA PINHEIRO	385
416º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO	380
417º	BRENO DA SILVA CANTIZANI	380
418º	JOSE GABRIEL CHAVEZ ROCHA	380
419º	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA PINTO	380
420º	VINICIUS ORSI DO AMARAL	380
421º	FERNANDA DIAS FURIERI	380
422º	ANNA KAROLINE DA ROCHA PIZANO	380
423º	LETÍCIA BITTENCOURT AMARAL	380
424º	HAGATA LÓS MELCHIADES DE SOUZA	379
425º	PAULA COQUEIRO DE ARAUJO	378
426º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	375
427º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	375
428º	JULIO CESAR DE LIMA ALVES	373
429º	DEVEKE OLIVEIRA DE BRITO	370
430º	JOÃO ANTÔNIO GONZAGA FREIRE	370
431º	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	370
432º	GLAUTERSON MATHIAS	370
433º	MARIA FERNANDA LEMOS ROCHA	370
434º	ALYSSA MAIA COSTA MARCHEZINI	370
435º	MARCELLA FISCHER NUNES	370
436º	ISIS RIBEIRO COLMIRAN	370
437º	CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES	370
438º	ZEALDO AMARAL JUNIOR	370
439º	JULIE ROMÃO POSSE	370
440º	LUIZA VARGAS TRIGUEIRO	370
441º	AYLLIN DORIA WERNECK CAETANO LOURENÇO	370
442º	FERNANDA OLIVEIRA DOS REIS	370
443º	AMANDA NELVO ECCARD DE OLIVEIRA	370
444º	EMILY FREITAS FONSECA	370
445º	ANDRADE ANTUNES SANTOS	368
446º	LUAN VANONI DE SOUZA	368
447º	LAURA BALBI RODRIGUED	368
448º	JANAÍNA DOMINGUEZ DOURADO	363
449º	WELISON CAVALCANTE DE ARAÚJO	360
450º	LEANDRO DANTAS RAMALHO	360
451º	FABIO LUIS DA SILVA NARDI	360
452º	CRISTIANO RODRIGUES DE CARVALHO	360
453º	ANTONIO DE ALMEIDA	360
454º	ERICKSON MOREIRA DE ARAUJO	360
455º	CLEIVISON JOSÉ BARBOSA DA SILVA	360
456º	ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	360
457º	LÍGIA PAULA SUTILLE HECKE	360
458º	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SÁ	360
459º	FELIPE DUTRA SILVA	360
460º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	360
461º	THUANNY DUTRA MARQUES	360
462º	CAMILA BESSA GUILHERME	360
463º	VANDER DA SILVA RANGEL	360
464º	EDWIN MENDOZA LOYOLA	360
465º	LAYRA CAMPOS VIEIRA RAMOS DA CRUZ	360
466º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	360
467º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	360
468º	MARCELO LOUREIRO DE SOUZA	360
469º	RODOLFO DE SOUSA FERREIRA	360
470º	BIANCA MATTOS BARBOSA GUIMARÃES	360
471º	JULIANA MADEIRA SOARES DE SOUZA	360
472º	DOMINIQUE MELO MESQUITA	360
473º	RAVINNY GOMES DE OLIVEIRA ROCHA	360
474º	VÍVIAN MARIA FÉRES	360
475º	EMANOELLY COELHO MORAIS	360
476º	JÚLIA BESSA DA SILVA	360
477º	VICTOR COELHO MATTOS	360
478º	ANTONIO MARTINS DE MESQUITA NETO	360
479º	ALICE ARAÚJO DE CASTRO	360
480º	ANNA JÚLIA LOPES DE BRITO	358
481º	ANA PAULA DE BARROS BRAVO	355
482º	ANA PAULA DE BARROS BRAVO	355
483º	DAVI SOUZA FERNANDES	355
484º	MARCELA NOVELLO SERPA	355
485º	JEFERSON SOUZA DA SILVA	350
486º	JULIANA CARREIRA CARDOSO DOS SANTOS	350
487º	BRUNA CARINA VINAGRE BRUNO	350
488º	PATRICIA DOS SANTOS MELLO VENANCIO	350
489º	HEITOR DE OLIVEIRA MORAES RÊGO BANDEIRA	350
490º	NAÍLA MONNERAT MODENESI	350
491º	RENATO FONSECA JUNIOR	350
492º	MILENA PIMENTA DE SANTANA	350
493º	BRUNA KARYNE GOMES BORGES	350
494º	THATIANY FERREIRA NUNES	350
495º	BRUNO RANGEL DIBAI	350
496º	JÉSSICA MENDES ALLAN PINTO	350
497º	MUNIQUE COSTA LATAVANHA	350
498º	ANA PAULA LEAL LISBOA	350
499º	AMANDA TOSTES CAPICHONI	350
500º	LÍVIA TAVARES MARTINS	350
501º	ALBERTINO DO AMPARO DE JESUS	350
502º	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	350
503º	JULIANE TAIS SOARES DOS SANTOS	350
504º	GIOVANNA FIGUEIREDO OTTATI SILVA JACINTO	350
505º	KALEU RICARDO JANIERI	350
506º	RENATA GABRIELA LUSTOSA FERREIRA	350
507º	AMANDA RODRIGUES MACHADO	348
508º	ANDREIA CARNEIRO SCHUABB	346
509º	JULIANNA LUTZ	345
510º	MARIA DE PAULA GLIELMO	345
511º	CARLA FREITAS COSTA	340
512º	JOSILAINE CAETANO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	340
513º	ALLAN JACQUES GARCIA	340
514º	NANELLE COSTA DE CARVALHO	340
515º	BRUNNA DO AMARAL PEREIRA	340
516º	RENATA CRISTINA DE FREITAS LIMA	340
517º	LUCIANY DE AZEREDO DO AMARAL SOUSA	340
518º	ALINA GIACOMINI SILVA	340
519º	LUCAS CRISTO MEDEIROS	340
520º	LILIAN RODRIGUES COELHO BORGES	330

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

521º	JONATAS DIAS LADEIRA	330
522º	MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA	320
523º	ARIANA ROBERTA PEREIRA GOMES LEITE	320
524º	VICTOR FRANCISCO CORREA LOPEZ	320
525º	ALMIR DA VEIGA ARAÚJO	320
526º	STEPHANIE BUENO	320
527º	VICTOR HUGO LOBO ZYLBERT	320
528º	KARLA DI CASSIA COSTA FONSECA	318
529º	SUELEN LIMA DE BARROS	313
530º	CLAUDIA DA ROCHA SILVA	310
531º	ROSILENE DE OLIVEIRA	310
532º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHS	310
533º	DEYVISSON BASTOS SILVA	310
534º	ELENILDA SOUZA HERBST	310
535º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	310
536º	TATIANE ALVES DE MORAIS	310
537º	ANDERSON DE ALMEIDA JARDIM	310
538º	DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	310
539º	DIOGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	310
540º	DELMO VIDAL CAMPOS NETO	310
541º	RAYSSA SILVA DE MENEZES	310
542º	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	310
543º	POLLINY BATISTA PEREIRA	300
544º	LUCIANA DA SILVA MARQUES	300
545º	VICTOR FELIPPE SÓRIO NEVES	300
546º	MANUELA AMETLLA GUIMARÃES NEVES	300
547º	RAPHAEL AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	300
548º	SUELEN CRISTINA MELO DA SILVA	300
549º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDOLA	300
550º	MICHELLE BARAKAT CALVO	300
551º	ANA CLARA FIUZA PEREIRA	300
552º	MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO	300
553º	MARTINA HILÁRIO SILVA	290
554º	EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO	290
555º	ANDRÉ LUIZ BONFIM SILVA	290
556º	MARIA CAROLINA FAILLACE PERDIGÃO	290
557º	RAFAEL TEIXEIRA MORSE	285
558º	JULIANA DE SÁ MACHADO BARRA	280
559º	FABIANA MARQUEZINI	270
560º	ANA LUIZA BATISTA DE CARVALHO	265
561º	MARIA CAROLINA DE ALENCAR ARARIPE	263
562º	RENATO DE MEDEIROS SILVA	260
563º	JOSÉ MAXWELL DE SOUSA SANTO	260
564º	MARCO ANTONIO ANTUNES MARTINS	260
565º	MARCELLE ALVES VAZ	260
566º	MARIAH GONZAGA COIMBRA PEREIRA VILLAVERDE	260
567º	CAMILA DE FÁTIMA DUARTE FIDÉLIS	260
568º	DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	260
569º	NATALIA QUINTAO FREITAS CAVEDON	260
570º	JULIANA PEREIRA RAMOS	260
571º	PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE	260
572º	BRUNO WERNERSBACH LIMA E SOUZA	260
573º	CAMILA PINNOLA DOS SANTOS	258
574º	CYNTHIA PRATES SIMOES	258
575º	VICTÓRIA ANTUNES GODINHO AVELLAR	258
576º	LARISSA PESSANHA VIEIRA	258
577º	EVELLIN SANTANA DE SOUZA	258
578º	CARLOS CESAR CANELA DE SIQUEIRA	256
579º	ALDA LUIZA SOUZA SIQUEIRA	256
580º	MÁRCIA DE CASTRO FREITAS	255
581º	WESLEY CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	255
582º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	255
583º	TAYSA FABRIS ORSINI	253
584º	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	250
585º	LUCIENE FRANCRIS POLLONI FRANÇA	250
586º	DORIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	250
587º	LEONARDO DE OLIVEIRA AMARO	250
588º	TAÍSE VALLE QUARESMA GONÇALVES	250
589º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	250
590º	WELICA MOURA DOS SANTOS	250
591º	JULIANA FURTADO DA SILVA PINTO	250
592º	LUÍS PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	250
593º	RENATA RIBEIRO COSTA	250
594º	JOSEMAR TAVARES DA SILVA NETO	250
595º	TAYNÁ MAGALHÃES DE ALMEIDA	250
596º	CLARICE FASCIOTTI DE SÁ E SOUZA	250
597º	LUCIANO CORREA DA SILVA	249
598º	ÍVILA MACHADO MARTINS BERNOTAVICIUS ARAUJO	248
599º	BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO	248
600º	LARA ROBERTA DE SÁ REGK	248
601º	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	248
602º	ANNA JULIA CALDEIRA CURTY CUNHA	246
603º	MATHEUS RANGEL PEREIRA	244
604º	RENATO CAMPOS DE PINHO	243
605º	RODRIGO LARA LOPES	243
606º	LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS ESPOZEL	243
607º	QUEILA APARECIDA DE CASTRO	240
608º	ALINE OLIVEIRA SOUZA	240
609º	PALOMA AMORIM RIBEIRO	240
610º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	240
611º	VINÍCIUS FALCÃO PALHARES CAMPOS	240
612º	GISELY NOVAES BORGES DA CUNHA	240
613º	ERIC AGUIAR PINHEIRO GOMES	240
614º	DANIEL MORRIELLO	240
615º	DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	240
616º	VITOR DERANI GOMES DE CARVALHO	240
617º	NICOLLI BARRETO ROSA PIONTKOWSKI	240
618º	ANA JÚLLIA BASTOS SILVA ALVES DE SÁ CHAVES	240
619º	ARTHUR MARCELO MEDEIROS CARVALHO	240
620º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	240
621º	DÉBORA HALPERN RODRIGUES	240
622º	GIULIA ALVES FILIPPOZZI ROCHA	240
623º	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	238
624º	BRUNA VIEIRA MACHADO	238
625º	MAYARA CHRISTINA SOARES DE CARVALHO	236
626º	ANA KAROLINA DE CASTRO PAIBA	236
627º	BEATRIZ FELIX PINHEIRO	235
628º	GABRIEL DA SILVA FERNANDES	235
629º	AMANDA DE MELLO FREIRE	235
630º	JESSICA SILVA CASTRO	235
631º	BRUNO BAPTISTA CATTANI	235
632º	JENNIFER GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	235
633º	IOLANDA MARIA LIMA ROLIM	233
634º	EDGAR GUZMAN BLANCO	232
635º	GABRIEL ISAAC CORREIA	231
636º	RENATO DEISS DE FARIAS	230
637º	PAULO TADEU ALVES BARBOSA	230
638º	ERICK ANDERSON FERNANDES	230
639º	JORGE MUSSI DE BARCELOS NETO	230
640º	DOUGLAS SIMÃO DA SILVA	230
641º	PÂMELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	230
642º	ÍTALO PARANHOS CÔRTES	230
643º	HELENA DE CASTRO CANHEO	230
644º	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTIAGO	230
645º	LETICIA DAIANA MARTINI	230
646º	KARLA DARUIZ ALVES	230
647º	IGOR ANTONIO TAVARES	230
648º	LUCAS BRANÇAS RIBEIRO	230
649º	ISABELLE CARAVANA HUNGRIA	230
650º	ALAN KARANTINO ABIORAN	230
651º	ESTHER SANTOS MOLON	230
652º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	230
653º	PAULO GABRIEL OLIVEIRA ROMAN	230
654º	ROBSON BUTTURINI JUNIOR	230
655º	ROBSON BUTTURINI JUNIOR	230
656º	ALFREDO GIOVANNI DI SANTO NETTO	230
657º	PAULA BORGES FEROLLA LEANDRO	230
658º	JÚLIA LIMA ILYDIO DOS SANTOS	230
659º	PAULA ZAMBOTI BRANDÃO	230
660º	KAIC DE PAULA GERMANO	230

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

661º	OTÁVIO PEIXOTO RODRIGUES	230
662º	DANIELA IMBROSIO CANTISANO	230
663º	CAROLINA RUIZ MATTOS	230
664º	GABRIELA DUNNINGHAM BAPTISTA TEIXEIRA	230
665º	NICOLE VAN HEMELRYCK MONIZ FREIRE	230
666º	ANA CLARA SCARPA DINIZ	230
667º	ALANA ALMEIDA REZENDE DE MORAES PEREIRA	230
668º	ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	230
669º	MARIA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	230
670º	CAIO HENRIQUE BACCARO GONDIM SANCHES	230
671º	LARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	228
672º	KIM BARROS GANDRA	228
673º	LUDMILA NAZARETH RODRIGUES XAVIER	228
674º	WENDEL ALVES DE JESUS CARDOSO	228
675º	LUCAS PAULO LOURENÇO DE ALMEIDA	228
676º	HÉVILA DE FARIAS PASSOS	228
677º	EMERSON DIAS DOS SANTOS	228
678º	ISADORA SCHMUKLER DE LIMA	228
679º	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	228
680º	STEPHANIE HENRIQUE VALENTE	226
681º	MARIANA COSTA SILVA	226
682º	RAISSA MAIA SILVA	226
683º	JOÃO GABRIELL BEZERRA DA SILVA	225
684º	BIANCA NOGUEIRA LIMA DE FIGUEIREDO	225
685º	MIRYAN TATIANA BARBOSA LOPES GONÇALVES TEIXEIRA	225
686º	BÁRBARA SARNI SANCHES	225
687º	LUCAS MONTEIRO LEITE	225
688º	JOÃO PEDRO FANTI	225
689º	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA	225
690º	LARISSA BERSOT LESSA	224
691º	THAIANE HELEN GOMES DE OLIVEIRA	223
692º	LARISSA DE OLIVEIRA GONÇALVES SCHULZ	223
693º	EVELYN MARINA FANTI	223
694º	DOUGLAS COSSATO AMANCIO	223
695º	BRUNA ALVES PACHECO	223
696º	MATEUS GOMES DE ALMEIDA	223
697º	JULIANE RODRIGUES FAUSTINO DE LIMA	223
698º	GABRIEL GORIN PITANGUY CHAGAS	223
699º	FERNANDA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	221
700º	ANA CAROLINA DA SILVA CRUZ MACHADO	220
701º	TERESA RAPOSO NUNES	220
702º	MONIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	220
703º	LARISSA DE CASTRO GONÇALVES	220
704º	LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS	220
705º	DÉBORA CATARINE BALDEZ SANT' ANNA	220
706º	LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	220
707º	BIANCA DE ALMEIDA TEODORO	220
708º	ASSILENE DA SILVA LIMA	220
709º	MARIA CAROLINA COSTA PRADO	220
710º	DOMINGOS ALVES DE SANTANA NETO	220
711º	LUCAS OLIVEIRA BRAGA	220
712º	MARIANNA COSTA REZENDE REIS SEIXAS	220
713º	ANA CAROLINA VALLE GONÇALVES	220
714º	PEDRO REGAZZI BARCELOS	220
715º	CAROLINA SOBRAL DE SOUZA	220
716º	LARA EMERY GOMES	220
717º	JOÃO GABRIEL LEITE	220
718º	JOSE EDUARDO MATIAS DA SILVA	220
719º	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS	220
720º	EDGAR DE LIMA GUZMÁN BLANCO	220
721º	BRUNA DE ARAUJO VIEIRA ROUÇAS	220
722º	BRUNO ARIEL FRETES FIGUEIREDO	220
723º	KATY FROSSARD BEMVENUTO	220
724º	ANGELICA HABIB BEZERRA DA SILVA	220
725º	ANA CAROLINA SOUSA ALVES	220
726º	LARISSA JULIE FLORINDO	220
727º	THIAGO SANTOS LIMA	220
728º	BÁRBARA HENRIQUES DA ROSA	220
729º	GIOVANNA CARVALHO FERREIRA PRADO	220
730º	MARIA CLARA PEDROSA REBELLO	220
731º	FERNANDA LIRA FREITAS PINHEIRO	220
732º	AMANDA DOS SANTOS MENEZES	220
733º	ÁLVARO MACIEL CAMPOS RESENDE	220
734º	GABRIELA BRAHIM MOREIRA	220
735º	THEO DIAS COITE	220
736º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	220
737º	LEONARDO SINATURA ARVELOS	220
738º	JÚLIA ALONSO LAGO SILVA	220
739º	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	220
740º	GISELE CANELA DE SIQUEIRA SILVA	220
741º	LUÍSA JANNUZZI FRAGA PINHEIRO	220
742º	RAQUEL MOREIRA CURZIO	220
743º	GUILHERME GUIMARÃES DE PAULA POLETO	220
744º	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	220
745º	THAÍS HELENA FERNANDES RODRIGUES	220
746º	NICOLAS GUILHERME DE SÁ ABITAN BARRETO	220
747º	ISABELA ALVES MACHADO	220
748º	LUCAS RIBEIRO MARQUES	220
749º	ANDRÉ FEI YANG LIN	220
750º	JOAB LINS SERAFIM	220
751º	LUANA DE SOUZA LEITE	220
752º	LILIA MARIA FREIRES RODRIGUES SOARES DE MELO	220
753º	NATALIA PEREIRA DRABOVSKI	220
754º	SILAS DA SILVA SANTOS	220
755º	PEDRO GUILHERME FELIX QUINTANILHA	220
756º	LAURA JUBRAM FERNANDES	220
757º	PEDRO LUIZ RIBEIRO CARVALHO DE GOUVEA	220
758º	KELVIN EMANUEL ALVES DE MORAIS	220
759º	ANA CAROLINA ARAÚJO DOS SANTOS MARTINS DE ANDRADE	219
760º	ANA CAROLINA ARAÚJO DOS SANTOS MARTINS DE ANDRADE	219
761º	ANNA CAROLINA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	219
762º	SUSANA RODRIGUEZ BARBOSA	218
763º	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	218
764º	CLARA MARIA DA COSTA MUGUET	218
765º	VICTOR MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI	218
766º	FERNANDA DIAS GUIMARÃES ALMEIDA	218
767º	MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES	218
768º	LUANA GUIMARÃES DE SOUSA	216
769º	AMANDA ATTHIE MAIA	216
770º	JULIA MACHADO SILVA	216
771º	CASSIANNE CRISTINA SILVA SOUZA	216
772º	MARIA CLARA MORAES RANGEL	215
773º	ALEXANDRE PINHEIRO LEAL	215
774º	RAPHAELLA FERRÃO	215
775º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	215
776º	NATHÁLIA ÉLIKA SILVA ARAUJO	215
777º	EMMANUELLE VALIM ARAUJO	215
778º	DANILO BENTO DIÔGO	215
779º	BEATRIZ ALVES RAMOS	215
780º	AMANDA PEREIRA LISBOA	215
781º	CAMILA MONTEIRO GONÇALVES DA COSTA	215
782º	MARIA LUÍSA CARVALHO DOS SANTOS	213
783º	GABRIELLE ARAUJO BARROS	213
784º	PAULA VIEIRA VILLAR	213
785º	LUCCA DALTOÉ SOARES CEZAR	213
786º	MARGARETH LIMA KANN	210
787º	JAQUELINE ODETE LOPES GONCALVES	210
788º	MARCELLE AGRA DE FREITAS	210
789º	BRUNA DE CARVALHO MAIA	210
790º	ÉRICA MACEDO AUGUSTO	210
791º	THATIANNA MENEZES FARIA	210
792º	CRISTAL DE CARVALHO MOSTACADA DE SOUZA ROCHA	210
793º	LÍDIA MAYDA FREITAS VIANA	210
794º	YURI YUKIO DE SA KIMURA	210
795º	PAULO RICARDO DE SOUZA MELO	210
796º	RENATO COSTA SMANIO PINTO	210
797º	MARIANA ABREU BOUGLEUX	210
798º	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	210
799º	CAROLINE LINHARES MACHADO	210
800º	LENY FROSSARD DE AMORIM	210

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

801º	MARIA BEATRIZ MEDEIROS VIANA	210
802º	REBECA FERNANDES COSTA	210
803º	ISADORA RODRIGUES DA SILVA	210
804º	GABRIELLA DA COSTA CARDOSO	210
805º	GABRIEL PALMARES DAHER	210
806º	JAYME JOÃO COSTA CAMPOS	210
807º	MARIANA AGNELO SANTOS	210
808º	DANIEL ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE	210
809º	GABRIELA DIANA BOURDON FUENTES	210
810º	BEATRIZ SOARES MORITZ	210
811º	VANESSA FERREIRA MARTINS	210
812º	JULIANA DE OLIVEIRA MANSUR PACHECO	210
813º	AMANDA MARTINS FAGUNDES	210
814º	JOÃO VITOR FREITAS BERTUCI	210
815º	LUNA R. RIZO DE SÁ	210
816º	JULIANA SELBACH LICKS	210
817º	CAROLINA DE MORAES FRANCA	210
818º	INGRIDY KELLY GONÇALVES DA SILVA	210
819º	LUIZ FILIPE DA SILVA MALFACINI	210
820º	BRENO LEITE TEIXEIRA	210
821º	ISABELLA QUINTILIANO MOURA	210
822º	ASTRIA MARIANA BRITO DE SOUZA	210
823º	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	210
824º	GIOVANNA COSTA SMANIO PINTO	210
825º	MARCELA DE SOUZA CURTY	210
826º	LUCCA MACHADO DIAS LIMA	210
827º	IONARY DA SILVA DA CRUZ	210
828º	LARA PAIVA MAGALHÃES	210
829º	JULIA PEREIRA CAVALCANTE MARQUES	210
830º	JOÃO PEDRO DE MIRANDA DOS SANTOS	210
831º	FERNANDO ROBERTO DA SILVA BRAGA JUNIOR	210
832º	MARIA EDUARDA CARDOSO MAIA	210
833º	CAROLINA ROCHA SOUZA	210
834º	PEDRO HENRIQUE SALES BARBOSA	210
835º	NATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	210
836º	ANA BEATRIZ RODRIGUES BARROS DA SILVA	210
837º	MANUELA RODRIGUES BORSATTO	210
838º	BRUNA REIS MACHADO	210
839º	STELLA LEONY BUENO	210
840º	YASMIM FIGUEIREDO CIDADE	210
841º	JOSÉ WALLISON SOUSA DO NASCIMENTO	210
842º	JONATHAN PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO	210
843º	BEATRIZ TEIXEIRA PECHARA FERREIRA	205
844º	ANNA CAROLINA PARAGUASSU DE ALMEIDA	205
845º	MARIA CAROLINA CANTUÁRIA MUNIZ COUTINHO	205
846º	LEONARDO CARVALHO LATTANZI FILHO	203
847º	HELMUT DE SOUZA BRANDT	200
848º	ANNA KAROLINA CORRÊA DA CUNHA	200
849º	KARINE BRAGA DA COSTA	200
850º	JULIA HAMMERSCHLAG LIMA	200
851º	CARLOS ENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVERO	200
852º	CAROLINA BERMAN	200
853º	BÁRBARA DE SOUZA MARTINS	200
854º	RODRIGO YOKOYAMA ALVES	200
855º	NATÁLIA GUIMARÃES DE MELO	200
856º	NICOLE BENEQUES HOROOWICZ	200
857º	IRIS LEITE GOMES	200
858º	ESTER COSTA E SILVA	200
859º	MARIA JÚLIA MAZZOLENI MONTEIRO	200
860º	GEOVANA FERNANDES AQUINO	200
861º	JESIELE DA ROCHA OLIVEIRA	200
862º	CAIO MAZIERO DE CASTRO	200
863º	JÚLIA GUEDES CARPENEDO	200
864º	IARA GOMES ROMERO	200
865º	CAMILA COSTA DA GUERRA LIMA	200
866º	JOSÉ SIQUEIRA NETO	200
867º	LUCAS RAMOS VIEIRA DIB PADAO	193
868º	DAIANA OLIVEIRA DIAS	190
869º	GABRIEL CARDOSO MAGALHÃES DE MENEZES	190
870º	PITTER DIAS DAMASCENO	188
871º	LARA CARVALHO PEREIRA	183
872º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA	180
873º	LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA	180
874º	LAIZE VALENTIM CAMPOS AREAS	180
875º	VINICIUS TEIXEIRA MORAES	180
876º	BEATRIZ COELHO DE NEGREIROS NASCIMENTO	178
877º	DÉBORA FERREIRA MARENGA	176
878º	ANA BEATRIZ CERQUEIRA DE OLIVEIRA	175
879º	MARCOS REANN SILVA DA MATTA	173
880º	NATALICIA MADURO DE CASTRO	171
881º	MARCUS ALEXANDRE MACEDO MACEDO VAZ MARQUES LEZIRIA	170
882º	ANDERSON DA CUNHA GONÇALVES	170
883º	LUCAS LINHARES LIMA	170
884º	ALINE SOUZA DOS SANTOS	170
885º	RAYANA MOREIRA SALOIO	170
886º	JORDHAN NEMES RANGEL	170
887º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	170
888º	ANDREE CAROLLE MARIANE AMANY KOUASSI	170
889º	ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA REIS	170
890º	FELIPE SANCHES THURLER	170
891º	ANA CAROLINA LOPES CÂMARA	170
892º	LETÍCIA SANTOS FIGUEREDO	170
893º	STEFANY VIEIRA BOTELHO	170
894º	DANIEL PEREZ SAMPAIO	170
895º	JULIA CERQUEIRA DA COSTA	170
896º	GABRIELA MOREIRA DIAS DE SOUSA	168
897º	NATALY MADURO DE CASTRO	167
898º	MOISÉS SIMEÃO DA SILVA	165
899º	YAGO FEITOSA DE MELO	165
900º	LAIS CABO ARCENIO DOS SANTOS	165
901º	MARIANA MAGALHÃES CARDOSO	165
902º	ALEXANDRE LUIZ BEZERRA FIGUEIREDO	160
903º	EMILIANE MENDES CORDEIRO	160
904º	ONDREI FELIPE DE ARAÚJO LOPES	160
905º	MARYANA GOMES MENDES	160
906º	LAURA REIS PAZ	160
907º	MARIANA TORRES DA SILVA	160
908º	JULIA HERMINA LACIS DA SILVA	160
909º	LETHICIA BARBOSA FERREIRA	158
910º	MARIANA COSTA BARREIRA	150
911º	ALICE NUNES RIBEIRO DE LIMA	150
912º	CAROLINA VOTO BAPTISTA	150
913º	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	150
914º	VICTORIA SHCHERBAKOVA	140
915º	PEDRO HENRIQUE MELO ALEXANDRE	130
916º	RULLIANY LIZIA TINOCO MARINS	120
917º	KÁTIA DE CASTRO ALCÂNTARA	110
918º	PHELIPE VILAS BOAS VIANNA PAVAN DE PAULA	110
919º	LUÍS DE OLIVEIRA ROSA	105
920º	NABILLA CAMILA GONÇALVES ANDRADE BOMFIM	100
921º	SUELEN NASCIF VERDAN	100
922º	JOAQUIM GABRIEL VASCONCELOS CARVALHO NASCIMENTO	96
923º	LARISSA ARMANDO MURATORI VICENTE	90
924º	JÉSSICA DOS SANTOS HASENOHRL	80
925º	RAFAEL TORRES DE ABREU MACHADO SARDINHA	80
926º	ROSANGELA DA COSTA NORONHA	78
927º	DJEINE CAPOCCI BATISTA	73
928º	CINTIA ROBERTA SILVA FERREIRA	70
929º	BRUNO VALENTE SANTANA	70
930º	DANIELE LANGNER	70
931º	IGOR DIAS FONTAINHA RODRIGUES	70
932º	EDUARDA PEREIRA DOMICIOLI SOARES	70
933º	ANA LETICIA CORVISIER SAD SIMAO	70
934º	LUIS FELIPE PELLEGRINO FREIRE	70
935º	CAROLINA BOMFIM MAYSER ROCA	70
936º	ANA LUIZA ALVARENGA DE OLIVEIRA	70
937º	SOFIA ARCHANGELO DE OLIVEIRA	70
938º	CAIO FILIPE NEVES FÓFANO	70
939º	BLENDO MATTOS DOS SANTOS	68
940º	MARIA EDUARDA FIONDA FERREIRA	68

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

941º	ANA CAROLLINA DUARTE VIEIRA	66
942º	LENA ALVES GIUSTI	60
943º	PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE	60
944º	MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA	60
945º	KETLIN FERREIRA CAVALCANTE	60
946º	BRUNNA FERREIRA FABIO	60
947º	LETICIA LOPES NICOLELLA	60
948º	BEATRIZ AVILEZ DE OLIVEIRA DA MATTA	60
949º	JULIANA VERÍSSIMO COSTA SOARES	60
950º	MARCIO EDUARDO QUEIROZ TAVARES MARTINS	60
951º	GIULIA CAMARA E SILVS GONTIJO	60
952º	GABRIELA DE SANTUCCI KRAPP	60
953º	GIOVANNA MARTINS BAPTISTA SIMÕES	60
954º	YURI MOURA ALEXANDRE	50
955º	JUAN PABLO DE SOUZA SILVA	50
956º	NATHÁLIA HENRIQUES	50
957º	CAMILA BOMFIM MAYSER ROCA	39
958º	PEDRO HENRIQUE GAMA CRESCENCIO	30
959º	GIOVANNA TAMARA SALINAS ESPINDOLA	30
960º	LETÍCIA OLIVEIRA LOUREIRO	30
961º	LUCAS BRUM GONÇALVES	20
962º	JOÃO MARCOS HENRIQUES DE ALMEIDA	20
963º	MEIRE MIRANDA COSTA	10
964º	MAYARA CORREA DUTRA	10
965º	YAN PAULA TEIXEIRA BARBOZA	10
966º	ARTHUR LOPES CAMPOS	10
967º	NICOLLE MOREIRA SILVA DE SOUZA	10
968º	EMÍLIO PANDELÓ LIMA	10
969º	CINTIA ALVES BARROS	10
970º	PABLO HENRIQUE FRAGA	3
971º	DOUGLAS MARIANO NOGUEIRA	0
972º	NICOLLY DA SILVA MACHADO	0

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	1110
2º	DANIELLE DE ALMEIDA SANT ANNA ESPINDOLA DE SOUZA	980
3º	GLAUCOLUCIANO GOMES DA SILVA	976
4º	HEIDE FONTES DE SOUSA	930
5º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL	926
6º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	920
7º	GIOVANNA BORGES DAMIAO FAILLACE	890
8º	RICARDO KRAUSS LAS CASAS FERNANDEZ	820
9º	DANIELLE MILER LA PORTA	812
10º	CARLA PEREIRA SANTOS	810
11º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	796
12º	KÁTIA CORDEIRO PINHEIRO	792
13º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	788
14º	LUCIANE RODRIGUES PINHEIRO	780
15º	HERTON LEITE GOMES	780
16º	ANGÉLICA BARROS TOLENTINO TEIXEIRA	780
17º	RENATA FREIRE NOGUEIRA	780
18º	LUNA MOURA DA SILVA	780
19º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	780
20º	DAYANE SOUZA DOS SANTOS	780
21º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIA	780
22º	CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ	780
23º	ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES	779
24º	FÁBIO GOMES OLIVEIRA	758
25º	ISA FERNANDES DE CARVALHO	746
26º	HUGO DA SILVA BRITO	740
27º	MANOISA BEZERRA DA SILVA	740
28º	BÁRBARA DE AGUIAR MORAIS	740
29º	CAMILA SALGADO FRANÇA	735
30º	EDILSON RIBEIRO MACHADO	730
31º	DANIELLE VENTURA DE ANDRADE	730
32º	GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI	730
33º	MARCILENE ALVES MACHADO	730
34º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	730
35º	ROBERTO CAMPOS GNECCO DE CARVALHO RHAMNUSIA	730
36º	NAIARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	730
37º	CAROLINA MOTA GUERRA LEAL	728
38º	PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	720
39º	MONICA VIEIRA CARDOSO	720
40º	KELLY CRISTINE LYRA DE PAIVA	720
41º	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	720
42º	VANESSA COSTA ANGELO RHAMNUSIA	720
43º	ANNA CAROLINA NAZARETH E SOUSA	713
44º	JULIA RESENDE DE OLIVEIRA	700
45º	RAYANNE FEITOSA DE LIMA ARAUJO	700
46º	MARIA DONIZETE MOREIRA BRANDÃO	695
47º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	680
48º	CAMILLA RODRIGUES MATOS	680
49º	JAYME RUBEM CORRÊA NETO	670
50º	ADRIANA DIAS MACHADO	660
51º	TAMIRES HENRIQUES DE ABREU	660
52º	VITÓRIA MARTINS MARQUEZ BRITO	660
53º	MARINA LEITE MONTEIRO	656
54º	ADRIANA CHAVES MARQUES	650
55º	LEONARDO ZACHARIAS MOTA	648
56º	KATIA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA	646
57º	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	645
58º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR	640
59º	MARCELO CAETANO FELIPE DA COSTA	640
60º	ANDRÉA CORRÊA DE MORAES	640
61º	JULIANA MAURO PEREIRA	640
62º	ROBERTA CORREIA DE MEIRELES	640
63º	INGRA DE ALMEIDA SANTOS LIMA	638
64º	CLÁUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	630
65º	VIVIANE FERNANDES REBELLO	630
66º	JESSIKA GLEICIKELLY SAMPAIO DA DILVA	630
67º	LÍGIA MARA CAMARGO COELHO	630
68º	TIAGO PEREIRA RODRIGUES	620
69º	FAGNER DE SOUZA BARBOSA	620
70º	MARIANA MONTENEGRO BANHARO	615
71º	FABIO SEIXAS DA SILVA	610
72º	LAÍS CANDIDA DA SILVA MAFRA	610
73º	EMANUELLE DE JESUS PEREIRA BORHER JARDIM	610
74º	MARCIA VLASMAN	598
75º	QUÉSIA CARNEIRO DE ALMEIDA	590
76º	LIVIA QUEIROD PEREIRA	590
77º	ANNE FABIOLA COSTA LIMA	590
78º	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	590
79º	CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ	590
80º	LUCIANO PINTO PAULINO	589
81º	FERNANDA LEAL DE ALMEIDA SOUSA	583
82º	ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA	580
83º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	580
84º	RUTH BORGES DA RESSURREIÇÃO	580
85º	RENATA ESCOSTEGUY MEDRONHO	580
86º	SANDRA DA SILVA LOCH	578
87º	VIVALDO JESUS SENA FARIAS	570
88º	LILIANE DE LIMA CALDAS GERVASIO	560
89º	GILSON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	560
90º	MAYARA DA SILVEIRA SOUZA MATOS	560
91º	KHERLON COGO ZAMBON	560
92º	CIBELE PIMENTEL DA SILVA	550
93º	REBECA SERRENHO DE SOUZA GONÇALVES	543
94º	RENATA RODRIGUES	540
95º	CAMILA DE MELO CESARINO MATIAS	540
96º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	538
97º	CINTIA GONCALVES NOGUEIRA	538
98º	JOÃO MÁRCIO LEÃO ALBERNAZ	530
99º	TAYRINE MENDES RIODADES DIAS	530
100º	LIDIA FARIA TEIXEIRA	520
101º	PÂMELA VITÓRIA DA SILVA	520
102º	RAPHAEL PASSOS ARAÚJO DE CARVALHO	520
103º	JÚLIA CAROLINA BELING	520

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

104º	ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA	513
105º	PAMELA VITORIA DA SILVA	510
106º	ANA PAULA DE FRANÇA DIAS	510
107º	CELIA FONTES MACEDO	500
108º	GABRIELA REIS VIEIRA	500
109º	DANIELI VICTAL GARCIA	496
110º	VANDERLEI CANDIDO POIARES	491
111º	EPIFANIO MARCOS DJU	490
112º	CRISTIANE GOMES OLIVEIRA	480
113º	MARIANA DAROS DE PINHO WANDERLEY	480
114º	ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE	470
115º	ELANE SANTOS DA SILVA	460
116º	RENATA BARREIROS DE LACERDA SIQUEIRA	450
117º	ODEMIA LINDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	440
118º	NATHALIE FRANCO SAVINO	440
119º	ANA CAROLINA RODRIGUES PORTELLA	440
120º	FRANCISCO DIOGO DA COSTA	438
121º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	431
122º	GERSON DE PAIVA RODRIGUES	430
123º	CLAUDIO SALLES VIEIRA	430
124º	TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	430
125º	CAROLINA NEVES BIGIO LIQUORI	430
126º	LÍLIAN BARCELOS RODRIGUES	430
127º	RAPHAEL DE ARAUJO PEIXOTO	430
128º	THAÍS SOUZA TROTTA DALLALANA	430
129º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	430
130º	JULIANA PONTES AMARAL	430
131º	MARIA EDUARDA DE BARROS PARDELHAS	428
132º	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	420
133º	SUZANE PEIXOTO PIMENTEL	420
134º	JOSÉ ALVES FASSARELLA	420
135º	FERNANDA DA SILVA GOMES	420
136º	DIEGO IVAN GALVEZ SANCHEZ	420
137º	EVELYN FERNANDA SANTOS	420
138º	LAÍSSA DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA	420
139º	LARISSA SILVESTRE TEIXEIRA ROCHA	420
140º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	418
141º	THAMY ZALCBERG JAGODA	418
142º	PAULO FIDELIS TEIXEIRA	410
143º	ISAQUE SILVA GOMES	410
144º	TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS DE ALMEIDA	408
145º	THAYNÁ STEPHANIE MATTOZINHO PIRES	408
146º	CHRISTINA CARDOSO	400
147º	BRUNA HECK DA SILVA	400
148º	FERNANDA FERREIRA CARVALHO	400
149º	DESIREE TELLES AUTRAN	399
150º	ANDRÉ CARVALHO DE FIGUEIREDO	398
151º	ANNA CAROLINA CHAGAS LEITE	390
152º	ANA LUIZA ALVES MONTEIRO	390
153º	ILEUZA CRISTINA MENEZES DA ROCHA	390
154º	LARISSA RABELO FERREIRA	388
155º	LEONARDO BESSA GUILHERME	385
156º	SYLVIA CAROLINA LYRA PEREIRA	381
157º	MARIANNA RAMALHO DE SOUSA	380
158º	LEANDRA PIRES ESTEVES	380
159º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	380
160º	GIULIA AZEREDO VILLAS-BÔAS	380
161º	ADEMIR FIRME JUNIOR	380
162º	CARLOS ANDRÉS BAUTE GARCIA	370
163º	ROBERTA BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	370
164º	MARCUS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	370
165º	LIDIA FARIA TEIXEIRA	360
166º	FLÁVIO DO AMOR DIVINO DE SANTANA	360
167º	NATHÁLIA GALVÃO PEREIRA	360
168º	DANILO DE SOUZA SANTANA	360
169º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	360
170º	CAIO VIANA CARREIRA	350
171º	MYLENA MAYARA DE SALES HOLANDA LIMA	350
172º	JÉSSICA DE OLIVEIRA MIRANDA DIAS PAIXÃO	350
173º	LAIZ SILVA MANSUR	350
174º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	350
175º	BIANCA PEREIRA RODRIGUES	350
176º	IVIE LORRANY SOARES DE ALBUQUERQUE	350
177º	SARA ARAUJO PEDRO	350
178º	CAROLINA FREITAS SILVA	350
179º	MANUELA MEDEIROS DE MIRANDA E COSTA	350
180º	EDUARDO ASSIS PESTANA DOS SANTOS	345
181º	LETICIA MARIA DE CARVALHO CESAR LEITE	345
182º	GLAUCIA MONTEIRO DA COSTA GONÇALVES	340
183º	RENATA CRISTINA DE FREITAS LIMA	340
184º	DANIELLE CRISTINE DUARTE SIQUEIRA	330
185º	RAFAEL ORIGE SILVA	330
186º	MARCELE DIAS GUIMARÃES ALMEIDA PRATA	330
187º	RAPHAELA CASTANHEIRA DE SOUSA	320
188º	ADRIANA DA SILVA GOES VISTA	310
189º	BALTAZAR SANTOS GARCIA JUNIOR	310
190º	ROZANE DOS REIS QUEIROZ	310
191º	MARCOS DE LIMA GOMES	310
192º	MIRNA OLIVEIRA ITABORAÍ	300
193º	BRUNA PACHECO DE ASSUNCAO	300
194º	ANA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	300
195º	MARIAH GONZAGA COIMBRA PEREIRA VILLAVERDE	290
196º	OSMAR RODRIGUES BARROS JUNIOR	260
197º	JOSÉ ADELSON BELARMINO DOS SANTOS	260
198º	JÚLIA MARIM BORTOLOTTI	260
199º	JHENIFFER MUNIZ	254
200º	HERITIER LENDO MBUMBA	250
201º	CIDINÊ JÚNIOR GARCIA CALDEIRA	250
202º	ALISSON LOPES DOS SANTOS	250
203º	MILENA RAMOS SILVA MENDES	236
204º	THAÍS SANTANA DE VASCONCELOS	230
205º	JULIANA TORRES PIZA DE ABREU	230
206º	GABRIEL PESSOA FARIAS	230
207º	MANOEL MATHEUS MIRANDA FELIPE	226
208º	MARIANA COSTA SILVA	226
209º	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	225
210º	FERNANDA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	221
211º	MAXMERI PIRES DE OLIVEIRA	220
212º	MARIANA GOES DA SILVEIRA	220
213º	LARISSA VALÉRIA PAES LEME FERNANDES	220
214º	DHÁBILA BRITO NUNES	220
215º	JHONATAN LANA PAULINO	220
216º	ADRIELE ALVES ABREU	220
217º	BRUNA VELLANI RIBEIRO BORGES	220
218º	PALOMA FREIRE ANTUNES	220
219º	VITÓRIA SOUSA MELO DE OLIVEIRA	220
220º	RENATA VIEIRA DA SILVA CHAVES	220
221º	MARIA PAULA SENNA SANTOS	220
222º	LUCAS VASQUES DE PAULA HOBAIK	220
223º	IZA RODRIGUES MELLO	220
224º	FERNANDA DIAS MEDEIROS MARQUES	220
225º	CECILIA SAMPAIO BARRETO	220
226º	MARIA VITÓRIA SALDANHA DIMITRIOU	220
227º	GIOVANNA APOCALYPSE SOUZA	218
228º	ANA BEATRIZ DE SOUSA MACHADO	215
229º	JULIANA FEITOSA RIBEIRO	210
230º	GABRIELLY DE CASTRO TRINDADE VALLE MORAIS	210
231º	NATASHA LUBA SAPIENZA	210
232º	BRENO LEITE TEIXEIRA	210
233º	LETICIA LOPES NICOLELLA	210
234º	JOÃO PEDRO ROCHA RIBEIRO	210
235º	MARIA CLARA GAIÃO SANTOS	210
236º	JOÃO CARLOS QUINTANILHA DA SILVA	210
237º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PIRES	210
238º	MARIA EDUARDA CARDOSO MAIA	210
239º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	205
240º	JOSÉ MAXWELL DE SOUSA SANTO	200
241º	FLAVIANE MURI DA SILVA	200
242º	ANNA LUÍSA SILBERMAN BUCHMANN	200
243º	ANA MARIZA PASSOS DOS SANTOS MARTINS	200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

244º	GABRIELLA DE MELLO MEDINA PESTANA	200
245º	JULIANA DE SÁ MACHADO BARRA	190
246º	MARIA CLARA CARBALLO DE MORAES CABRAL	190
247º	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES	188
248º	NATHALIE AZEREDO WINTER COELHO	183
249º	RAFAEL NUNES MACHADO	173
250º	CAROLINA CANDIDO DA PENHA DANTAS DA SILVA	170
251º	RAPHAELLA FIGUEIREDO SOTINE	170
252º	BIATRIZ DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES	160
253º	RAYSSA STEPHANIE BATISTA ALVES	160
254º	LETÍCIA DE OLIVEIRA BARROS	160
255º	IZADORA RODRIGUES MELLO	160
256º	MILENA TAMMY DOS SANTOS	150
257º	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	150
258º	GIOVANNA MIGUEL CHIAPIN COSTA	150
259º	MARIA JACIANE MOREIRA CAMELO	100
260º	CARLOS ALBERTO AMORIM SILVA	80
261º	MARIANA VIEIRA MARTINS	80
262º	CAIQUE PENIDO SARAIVA	80
263º	BRENO MAGALHÃES TOREZANI	80
264º	LUCAS FERREIRA BARBOSA	75
265º	GABRIEL GORIN PITANGUY CHAGAS	73
266º	PÂMELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	70
267º	MARIA EDUARDA MARQUES DE ALMEIDA	70
268º	EDUARDO CORDEIRO VON RANDOW	60
269º	VINÍCIUS CARMO PINHEIRO NOLASCO	60
270º	PAULA VICTORIA DA SILVA MENDES	60
271º	JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE MELLO	60
272º	KETLIN FERREIRA CAVALCANTE	60
273º	MARCELA DE SOUZA CURTY	60
274º	GIULIA CAMARA E SILVA GONTIJO	60
275º	ANA PAULA IGREJA DE ARAUJO PINHEIRO	50
276º	MICHELLE RANGEL BRAGA DA SILVA	50
277º	ANA LAURA SOARES BALDO	20
278º	CAMILA GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA	10
279º	RACHAEL AZEVEDO AYODELE	10
280º	LUIZ FELIPE QUINTAO DE SÁ MARINHO	0
281º	EDUARDA DE SOUZA TEIXEIRA	0

MÉDICO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	1280
2º	LETÍCIA FARIAS DE MELO	1104
3º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	1063
4º	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	1050
5º	GLAUCO LUCIANO GOMES DA SILVA	976
6º	ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO DUMAS	935
7º	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	840
8º	ANA PAULA PEIXOTO BRAVO DE SOUZA	780
9º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	752
10º	VIVALDO JESUS SENA FARIAS	740
11º	NAIARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	740
12º	ALEXANDRA DE SOUSA	710
13º	ROBERTA LEMOS RODRIGUES BADAJOS	710
14º	MAÍRA MALAFAIA DE MATTOS SILVA	710
15º	VANESSA DA SILVA SALGADO	700
16º	JOAO LUIZ RAMOS DE SOUZA	690
17º	LICIA ANCHIETA BORGES E SILVA	690
18º	NATÁLIA CUSTÓDIO MACHADO GONZAGA	680
19º	ELOIR FRANKLIN WANDELLI ARAUJO	680
20º	JANAÍNA VIEIRA DA SILVA	670
21º	GABRIELLY SILVEIRA PEÇANHA DE FIGUEIREDO	648
22º	ADRIANA DIAS MACHADO	630
23º	ANNA STRUNCK DA SILVA PINTO	580
24º	ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO	570
25º	ANA PAULA CAETANO PEREIRA	570
26º	CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ	560
27º	HUGO DE ANDRADE JUNQUEIRA	550
28º	GABRIEL BRAHIM MENDES	544
29º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	540
30º	FARLON PEREIRA DOS SANTOS	540
31º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	533
32º	TAIANA FERREIRA CAREGA	530
33º	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	530
34º	ALINE SILVA DE MEDEIROS MANDARINO	520
35º	BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA	500
36º	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SÁ	500
37º	IDUNI DA SILVA NASCIMENTO	490
38º	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LEITE	490
39º	LUISE MONTEIRO SANTOS	480
40º	CAROLLINE LEMOS MIRANDA	460
41º	ISABELLE ALVES RAMOS	420
42º	TELASSIM TÁBATA DE ASSUMPÇÃO PACHECO GONÇALVES	410
43º	VICTORIA PEREIRA LIRA FURTADO DE ALBUQUERQUE	410
44º	VIRGÍNIA NASCIMENTO REINERT	403
45º	JOSÉ JONAS ARAUJO MANOEL	400
46º	CAIO RABELLO GASPAR	400
47º	TAYNÁ MAGALHÃES DE ALMEIDA	400
48º	MARINA ANGELINO	396
49º	NATHALIA SANTANA DE AGUIAR ADRIANO	390
50º	LAÍS FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA MARQUES	380
51º	VICTORIA EMMANUELA THOME BRAGANÇA CAPUTE	380
52º	FELIPE NUNES RIOS VICENTE	370
53º	RAPHAEL AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	360
54º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	360
55º	NAIR BARROS VIEIRA	350
56º	JULIANA CADILHE QUEIROZ	330
57º	PRISCILA DE CARVALHO BRASIL	310
58º	GIOVANNA MIGUEL CHIAPIN COSTA	300
59º	ADRIANA CHAVES MARQUES	290
60º	MARCIO JOSÉ PINTO MARTINS	260
61º	ILLANA MACHADO BRAGA VALLE	231
62º	HENRIQUE CESAR CORREA HAMILKO	230
63º	JÉSSICA NUNES DE OLIVEIRA	220
64º	GUILHERME PINHEIRO ARANDA	176

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2025** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400	Dia 05 de novembro de 2025 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 087/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 05/11/2025 10H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	VALÉRIA FERNANDES
2º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
3º	RAPHAEL LESSA ALCANTARA
4º	MARIA HELENA AKEL MARTINS RIBEIRO
5º	RACHEL SOUZA DE QUEIROZ VARELLA
6º	ROBERTA BARBOSA ALVES MARTINS
7º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS
8º	MARLEA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO
9º	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA BANDEIRA DE MELLO
10º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS
11º	MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA
12º	ALVARO SILVA ROMERO
13º	DAVID SHELOMON SIMÕES DE LIMA
14º	VANESSA NAHMIAS CARVALHO DA SILVA
15º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS
16º	ANDERSON RAMOS PAIVA
17º	EDUARDO DE MOURA MORAES
18º	THAIZA PEREIRA DE PAULA
19º	FELIPE DE CARVALHO PASCHOAL
20º	PAULO CESAR DOS SANTOS
21º	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO COQUEIRO
22º	MANUELA BRAGANÇA REIS
23º	PAULO LUCIO SECUNHO MANHAES JUNIOR
24º	STEPHANIE AGUIAR RIBEIRO CINELLI ALVES
25º	HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO
26º	CRISTIANO ROBERT NOGUEIRA GUIDUCCI ROMAGNOLI
27º	MARINA JUNQUEIRA MENEZES
28º	JORGE GABRIEL MENDES SILVA SANTOS
29º	BRUNA MORAES DOS SANTOS
30º	TAMIRES POMPAS PEREIRA
31º	WALBERT JOSÉ PERINI FIOROT
32º	SUZANA FRANÇA CLARO
33º	JESSICA DE MORAIS REVOREDO
34º	MAX DA MOTA RIBEIRO
35º	JAIME GARCIA PINTO
36º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA
37º	DIEGO GONZALEZ DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B)- original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA.
2ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2025** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400	Dia 12 de novembro de 2025 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 087/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 12/11/2025 10H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO:GINECOLOGIA CIRÚRGICA)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	RENATO FERRARI
2º	MARIA APARECIDA DA COSTA GUSSO
3º	TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA
4º	VIRGILIO AUGUSTO GOMES PARREIRA
5º	LEONEL FREDY LUQUE COHAILA
6º	ADILSON COUTINHO DE SOUZA
7º	DUANY RIBEIRO FOURNY
8º	AMANDA NUNES OLIVEIRA
9º	MARIANA BRANDÃO SOARES SOUSA
10º	DANIELE GASPARINI SANTA PESSANHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

11º	LUIZ CARLOS NUNES PEREIRA DA SILVA
12º	MARIA IZABEL DE AZEVEDO GILABERT
13º	ELISANGELA DOUFEM KATO
14º	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DO VALE
15º	SHADIA HEMER RIPOLL
16º	VALENTÍN JULIO IZQUIERDO PENARANDA
17º	ELIANA ALVES MAZZARO
18º	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS
19º	MICHELLE GOMES SOARES TOLEDO
20º	KIAYA RIBEIRO FOURNY
21º	JULIANA PROCOPIO DE ALMEIDA
22º	JOANA ANDRADE FIGUEIRA DAMICO
23º	MARLEY MOREIRA CORREIA
24º	NATÁLIA CHAMUSCA SIMÕES
25º	JOANNA REIS DA CUNHA FERREIRA
26º	PAMELA CAROLINA LIMA LAGO
27º	LUCIANA DE MOURA CHAVES
28º	JOÃO PAULO PEDROZA CASSINO
29º	LAURA BARCELLOS MACHADO
30º	NATHALIA REGINA GUGLIELMO MATHIAS
31º	MARIANA CAMARGO LYRIO
32º	RENATA CAVALCANTI PARPINELLI
33º	GIOVANNA RAFFUL KOWALCZUK
34º	VANESSA TORRES DE CASTRO INNOCENCIO
35º	LUÍSA VILLAÇA GIRON
36º	ISADORA POEYS DA FONSECA
37º	ANA CAROLINA REI PEREIRA BARROS
38º	EMILY FREITAS FONSECA
39º	AMANDA GRANDIS GUIMARÃES
40º	LUISA FORTES DE ANDRADE COSTA
41º	JULLIANA DE NAZARETH SA DINIZ ALMEIDA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B)- original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 088/2025
MÉDICOS (12 E 18 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 088/2025
(HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL N° 088/2025 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 088/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/11/2025 - 10h00min (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento do Hospital **Maternidade Alexander Fleming**
situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA .	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	AMANDA NUNES OLIVEIRA
2º	CESAR AUGUSTO LASMAR PEREIRA FILHO
3º	ANA PAULA COSTA FILIPPE
4º	SHEILA PEIXOTO ATTHIE MAIA
5º	LEONEL FREDY LUQUE COHAILA
6º	MARCIA COSTA DE CARVALHO
7º	RENATA CAVALCANTI PARPINELLI
8º	NATHALIA KASPER E LOURO
9º	RAFAELA DE REZENDE GUERRA
10º	GISELLE LOPEZ VERISSIMO
11º	AMANDA GRANDIS GUIMARÃES
12º	JULLIANA DE NAZARETH SA DINIZ ALMEIDA
13º	TELMA GOSS SILVA DE MEDEIROS

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA .	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	ANA MARIA TABET DE ALMEIDA
2º	CARLA FRANCO RODRIGUES PEREIRA
3º	DANIELA PACHECO CARNEIRO
4º	SEIARA MERI DE SOUZA GADELHA
5º	DANIELLE COUTINHO CARDOSO SILVA
6º	CLAUDIA SANTOS COELHO
7º	STEPHANIE TERRA RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

8º	ISADORA POEYS DA FONSECA
9º	EMILY FREITAS FONSECA
10º	REGINALDO SILVA ARAÚJO CURI
11º	ELIZABETE SUTTER TAVARES
12º	DIBE SUCCAR ARAGÃO
13º	MONIKE GARCEZ DE BARROS BRIGAGÃO DA SILVA
14º	GILAINE CAMPAGNOLO SIQUEIRA DE BARROS
15º	GLEDSON FELIPPE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 088/2025
MÉDICOS (12 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA.
2ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 088/2025
(HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL N° 088/2025 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 088/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/11/2025 - 10h00min (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming
situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - (AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
2º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS
3º	THAIZA PEREIRA DE PAULA
4º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS
5º	MARIANA SALDANHA GALVÃO SIMÕES
6º	BRUNA MORAES DOS SANTOS
7º	MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA
8º	ALEXANDRE SERRA VALLADÃO
9º	ERIKA KULPEL KUROSU
10º	DAVID ASSIS DA SILVA
11º	TARANTINY SANCHES CARVALHAL
12º	MARCOS DOMINGUES CAVALLERO
13º	ROSIMERI CORTES DE MORAIS EIRAS
14º	LUCAS BORGES DE FIGUEIREDO CHICRE DA COSTA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 093/2025
MÉDICO 18 HORAS- (ÁREAS DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA).
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 093/2025
(MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 093/2025 (MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Maternidade Herculano Pinheiro, situado na Av. Min. Edgard Romero, 276- Madureira, RJ.	Dia 03/11/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 093/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/11/2025 - 10h00min
Local de comparecimento: Av. Min. Edgard Romero, n.276, Madureira, RJ

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	VANESSA BASTOS BONIFACIO
2º	LUANA FAGUNDES LIMA
3º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO
4º	MANOISA BEZERRA DA SILVA
5º	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS
6º	DANIELLE SIQUEIRA DE BENCUYA
7º	CAROLINA MALHEIRO DA GRAÇA GODOY RAMOS
8º	KARINE BASTOS BONIFACIO
9º	KÁTIA MOURA JERMANN
10º	LUDMYLA TAVARES E SILVA COSTA
11º	MARIANA OLIVEIRA CARVALHO DA FONSECA
12º	LEANDRO DE FREITAS VALLE
13º	LUNA BELIENEBONATO
14º	KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS
15º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR
16º	GABRIELLI DYONISIO
17º	ANA CLAUDIA PINI FRAGOSO
18º	JANAINA MARIA DA SILVA
19º	CECILIA SANTOS WALDMANN
20º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRDAE
21º	MARIA CRISTINA FERREIRA LOPES
22º	THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO
23º	ISIS MARIA GONCALVES DIAS
24º	SAMARA PINHEIRO DE LIMA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 099/2025
MÉDICOS 12 HORAS (ÁREAS DE ATUAÇÃO:CLINICA MÉDICA).
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 099/2025
(HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 099/52025 (HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Maternidade Leila Diniz, situado na Av. Luis Carlos Prestes, N.560, Barra da Tijuca, RJ..	Dia 03/11/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classiatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 099/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/11/2025 - 10h00min
Local de comparecimento: Hospital Maternidade Leila Diniz, situado na Av. Luis Carlos Prestes, nº 560, Barra da Tijuca, RJ

MEDICO 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO:CLINICA MÉDICA).	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	ELISANGELA VIEIRA NIXON
2º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA
3º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA
4º	MONICA HENRIQUES FRANÇA VINHOZA
5º	ALBERTO FELIPPE BRON ZEBULM
6º	MARIANA NUNES LISBOA
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RAPOSO DA CAMARA
8º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA
9º	FÁTIMA POUBEL MARQUES
10º	MAYRA ISABEL DIAS
11º	RODRIGO GOMES DE SOUZA
12º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
13º	ISABELLA PALERMO
14º	ALESSANDRA RANGEL BARBOSA PEÇANHA
15º	CELSO VIEIRA DE MELLO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CO-RSU Nº 090/2025
2ª RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I EDITAL CO-RSU Nº 090/2025 de 30 de OUTUBRO de 2025, publicação no DO RJ nº 157, página 201, conforme abaixo:**

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
22/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
22/10/2025 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
22/10/2025 / 09h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/10/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/10/2025 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/10/2025 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
03/11/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

Leia - se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
22/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
22/10/2025 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
22/10/2025 / 09h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/10/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/10/2025 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/11/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/11/2025 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
10/11/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CO-RSU Nº 090/2025
3ª RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I EDITAL CO-RSU Nº 090/2025 de 30 de OUTUBRO de 2025, publicação no DO RJ nº 157, página 201, conforme abaixo:**

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
22/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
22/10/2025 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
22/10/2025 / 09h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/10/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/10/2025 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
03/11/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
03/11/2025 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
04/11/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

Leia - se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
22/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
22/10/2025 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
22/10/2025 / 09h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/10/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/10/2025 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/11/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/11/2025 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
10/11/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025 - Informamos que o pregão N° **PE 90687/205** foi **REVOGADO** e o novo pregão ocorrerá, através do n° **PE 90723/2025, no dia 14/11/2025, às 10h.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.02686 - 99-004.822-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90377/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
35	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,07

Informamos ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 38 e 39 foram **HOMOLOGADOS dia 30/09/2025 e** os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40 e 41 restaram **FRACASSADOS.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.01499 - 99-002.291-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90408/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 279,90

Informamos ainda que os itens 01, 02, 05, 07, 15 e 16 foram **HOMOLOGADOS dia 09/09/2025**, os itens 03, 04, 08 e 09 **HOMOLOGADOS dia 08/10/2025 e os itens** 06, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram **FRACASSADOS.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.07113 - 99-014.167-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90533/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 14,68
02	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 14,68
04	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,95
06	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 15,68
08	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2,49
03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1,80
07	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2,43
05	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 12,30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.08409 - 99-016.653-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90599/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.200,00
02	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9.900,00

Informamos que **o item 03 está em fase de RECURSO**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/08582 - 99/017.175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90716/2025

Data: 18/11/2025 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento maior desconto global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de reforma e adequação no 11º e 12° pavimentos para o prédio UPI do Hospital Federal do Andaraí, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/09605 - 99/019.962/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90723/2025

Data:14/11/2025 - 10:00hs

licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 671/2025
PROCESSO RSU-PRO-2025/11834

DATA: 07/11/2025 - 09h:00 às 15h:00.
INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 03/11/2025 à 07/11/2025.

Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, art. 29, II, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, disponível no site www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica nº 671/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025
COMUNICADO
RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público, após análise dos recursos interpostos, o Resultado dos Recursos da Fase de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03, de 25 de julho de 2025, EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico circuitos.culturario@gmail.com.

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE I			
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO**
8	BRUNO BALTHAZAR DOS SANTOS	A VOZ DO ANCESTRAL: A ORIGEM, O TERREIRO E A CIDADE	INDEFERIDO
9	29.418.576 ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES	CONTAROLANDO LUIZ GONZAGA	INDEFERIDO
46	HAIMON DINIZ LOPES ALVES	VOZES DO SAMBA	INDEFERIDO
81	PRISCILA MARIA SILVEIRA	DANÇANDO A VIDA - OFICINAS DE DANÇATERAPIA	INDEFERIDO
142	RODRIGO CHAGAS DOS SANTOS	CANTAREMOS AMORES AO AR LIVRE	INDEFERIDO
157	52.333.693 GUILHERMINA AUGUSTI DA SILVA SANTOS	OFICINAS DE SERIGRAFIA: POR UMA GEOMETRIA AFRO-BRASILEIRA	INDEFERIDO
158	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA 14606979798	QUEM NOS PROTEGE SE NÃO NÓS?	INDEFERIDO
171	HAIMON DINIZ LOPES ALVES	PRAÇA QUE DANÇA	INDEFERIDO
221	SIDNEY SILVA	PROJETO LIBERDADE NA DANÇA DO MACULELÊ	INDEFERIDO
240	RUBISNEY RONALDO FERNANDES	DUO ACARIOCANDO - O SOM DO RIO	INDEFERIDO
259	MARGARETE DA SILVA SANT ANNA	OLHARES DE CAPANEMA	INDEFERIDO

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II				
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO POR NOTA***	**SITUAÇÃO POR AÇÃO AFIRMATIVA***
11	29418576 ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES	BRASIL, DE VERSO E PROSA	INDEFERIDO	-
34	MARIA RITA MUNIZ DE ANDRADE	PAJELANÇA E O FEMININO SAGRADO	INDEFERIDO	DEFERIDO
49	LUCAS NINO BATISTA GONÇALVES	O QUE EU ESTOU FAZENDO AQUI?	DEFERIDO	-
56	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ECOS DO MORRO	INDEFERIDO	-
85	23.165.292 DANDARA PATROCLO SANTOS	DEBANDADA DELUXE	DEFERIDO	-
98	RUTH HELENA MANOEL	RODA DE SAMBA DIVINDADES	INDEFERIDO	-
100	LUANA DA SILVA BEZERRA	DANÇA	INDEFERIDO	-
102	JOÃO VITOR FONSECA PEREIRA 10355998726	VENTILOGRAFIAS	INDEFERIDO	-
155	JOÃO GOMES DO REGO	O RIO QUE VOA MEMORIA EM CENA	INDEFERIDO	-
178	TRUPE NÓIA ENTRETENIMENTOS LTDA	FESTIVAL TRUPICADEIRO CIRCO	DEFERIDO	INDEFERIDO
193	GRUPO ENTROU POR UMA PORTA	OLOJÁ, O SENHOR DOS MERCADOS	INDEFERIDO	-
212	MARIA CRISTINA VIEIRA BHERING 66745683768	HÁ MÚSICA NO AR	INDEFERIDO	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

250	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	OS CONTOS DE LUZ E MAR	INDEFERIDO	-
260	CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA.	FORRÓ DE CHEGADA	INDEFERIDO	-
270	MIRIAM FERNANDES DOS SANTOS	HISTÓRIA NA PRAÇA: CONTAÇÃO E SARAU POPULAR	INDEFERIDO	-
271	RODRIGO GOMES DE SOUZA	CONTERRÂNEOS - A ESSÊNCIA DO FORRÓ CARIOCA	INDEFERIDO	-
282	MIRIAM FERENADES DOS SANTOS	SOM NA PRAÇA: ENCONTROS MUSICAIS E OFICINAS RÍTMICAS	INDEFERIDO	-
288	GUILHERME GRILLO BINS	FORRÓ DE PIFE - TRADIÇÃO VIVA NA NOVA GERAÇÃO	INDEFERIDO	-

* Para fins de leitura e compreensão da tabela de resultados, consideram-se:
I. **Situação por nota:** recursos interpostos referentes à pontuação obtida no Resultado Preliminar da Fase de Seleção.

II. **Situação por ação afirmativa (ou vaga reservada):** recursos interpostos referentes ao tipo de vaga reservada indicada no Resultado Preliminar da Fase de Seleção.

CATEGORIA FEIRA CULTURAL			
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO**
1	MELE NUCLEO DE PRODUCAO INDEPENDENTE LTDA	FEIRA LATINA	INDEFERIDO
36	CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA.	FEIRA LITERÁRIA FANFIC GEEK: RELEITURAS BRASILEIRAS	INDEFERIDO
115	SUPERNOVA ARTE CULTURA ENTRETENIMENTO LTDA	NORDESTÍSSIMA	INDEFERIDO
150	RANCHO DE IDÉIAS	FEIRA DOS POVOS	INDEFERIDO
214	39.570.739 BEATRIZ SODRE MEDAWAR	F.A.R.: FEIRA ARTIVISTA DE RUA	INDEFERIDO
274	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	FEIRA DA CASA AMARELA	INDEFERIDO

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL			
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO**
50	SUPER NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CAPANEMA-MAM EM FOCO	INDEFERIDO
67	M'BARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA	ROLÉ CIRCUITO CAPANEMA DAS ARTES	INDEFERIDO
188	24.494.654 GABRIELA FREITAS DE SOUZA	NAS PEGADAS DE CAPANEMA - UMA VIAGEM NO TEMPO	INDEFERIDO
209	59.922.851 CAIO EDUARDO CABRAL CIDRINI	MODERNIDADES CARIOCAS	INDEFERIDO

EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025
COMUNICADO
RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a homologação do resultado final, após análise dos recursos, da fase de seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03, de 25 de julho de 2025, EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 14.1.4.

De acordo com o item 13.1, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da seleção os AGENTES CULTURAIS das PROPOSTAS selecionadas deverão apresentar documentação específica relacionada nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 para celebração do Termo de Execução Cultural. A referida documentação deverá ser enviada por meio de sistema online (https://forms.gle/UqS-LhLhUHDg6VPa49), que será aberto especialmente para este fim, **a partir das 09h do dia 04 de novembro de 2025 até às 18h do dia 10 de novembro de 2025.**

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico circuitos.culturario@gmail.com.

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE I					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
18	MARIANA BUSNARDO JACO 00704441969	HISTORIAS DE PRINCESAS GUERREIRAS	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	51.230.567 LUISA MIRANDA SOARES	CAIXAS E SONHOS	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	IRMÃOS BROTHERS LTDA	CIRCO LITERÁRIO	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	SWINGADO PRODUÇÕES ARTISTICAS	NEY CONCEIÇÃO TRIO APRESENTA O SHOW MARINAS	97,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	GR DEPOIS DO ENSAIO LTDA	MOSTRA DE TEATRO LAMBE-LAMBE	97,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
280	50.571.119 MATHEUS ALVES DA PAZ	DESCAMINHOS - AFROBUNKER	95	SELECIONADO	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
182	NÚCLEO ARTÍSTICO GEMA LTDA	ORQUESTRA CIRCÔNICA	92,5	SELECIONADO	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
221	SIDNEY SIVA	PROJETO LIBERDADE NA DANÇA DO MACULELE	92,5	SELECIONADO	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
171	HAIMON DINIZ LOPES ALVES	PRAÇA QUE DANÇA	90	SELECIONADO	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
240	RUBISNEY RONALDO FERNANDES	"DUO ACARIOCANDO - O SOM DO RIO"	85	SELECIONADO	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS INDÍGENAS
9	29.418.576 ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES	CONTAROLANDO LUIZ GONZAGA	95	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	PE NO CHAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BRINQUEDOS CANTADOS	95	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	ELIZABETE MORENO FEITOZA 13562432747	CHUVA DE VERSOS - CIRCUITO CAPANEMA	95	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	DTS HAZIEL PRODUÇÕES LTDA	POEMA E POESIA, EDIÇÃO CORAÇÃO CARIOCA	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	SAMARA VICENCA DO NASCIMENTO SOARES 14919603703	OFICINA BALANÇO ANCESTRAL: UMA INTRODUÇÃO AO SAMBA DE GAFIEIRA	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	INSPIRARTE PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS	SARAU POESIA POESIA PARA UMA VIDA MELHOR	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	52.333.693 GUILHERMINA AUGUSTI DA SILVA SANTOS	OFICINAS DE SERIGRAFIA: POR UMA GEOMETRIA AFRO-BRASILEIRA	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
255	FERNANDA DA FONSECA MACHADO 08539694778	O FABULOSO ENCONTRO DA BONECA LILICA E A BANDADEUMHOMEMSÓ	90	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
158	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA 14606979798	QUEM NOS PROTEGE, SE NÃO NÓS?	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUÇÕES	SUSSURRO POÉTICO - POEMAS AO PÉ DO OUVIDO	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
273	RONALDO SILVA CAVALCANTI	PROJETO CAPOEIRA SANTO AMARO	90	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
245	EVERTON LUAN JOSÉ DA SILVA	CIRCUITO BALLROOM: DEVERAS OTA	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	21.391.343 RICARDO DA SILVA SANTOS	O NOME DO RATO	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	MAÍRA SUAREZ FAVACHO	DE CARA COM A CORAGEM	87,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

118	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS PÊGO	O QUE CABE NA MALA	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	PE NO CHAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	CANTORIA DO CÉU NA TERRA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	CHRISTIANNE PACHECO REBELLO	COBRA CANOA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MARCOS PAULO JONES MACIEL	VARAL BXD FOTOGRÁFICO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	RAFAEL FRANCISCO DO CARMO	CULTURA VIVA NO SUBURBIO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	BRUNO BALTHAZAR DOS SANTOS	A VOZ DO ANCESTRAL: A ORIGEM, O TERREIRO E A CIDADE	85	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
83	BAMBAMBAM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	SOU TODA OUVIDOS	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	FRANCISCO VALDEAN ALVES DOS SANTOS	ATIVAÇÃO: A PRIMEIRA FOTOGRAFIA DO BRASIL E A CÂMARA ESCURA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	KESSOUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	O MEU SOM É SEU DE PERTO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	FABIOLA DA SILVA MOTA	PAMPEANA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	ANA FLAVIA CHRISPINICANO 21887087842	O QUE VOCÊ DEIXOU DE SER QUANDO CRESCEU?	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
237	ISABELA FREIRE DE SÁ RORIZ	BICHOS TUBULARES, MARES INTERNOS	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	PEDRO JORGE MIRANDA ABREU 12152719727	OCUPA POESIA- CAPANEMA EM VERSO E AÇÃO	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	LIVIA GARUZI LUZ MACHADO	MOVIMENTOS ARTÍSTICOS PARA MÃES CRIATIVAS	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	ARI JORGE DE FREITAS	TIM-TIM! PARABÉNS À CULTURA BRASILEIRA!	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	57.183.404 CARLA DOS SANTOS FERNANDES	CAPOEIRA - MESTRES, MEMÓRIA E MOVIMENTO	82,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
46	HAIMON DINIZ LOPES ALVES	VOZES DO SAMBA	82,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
114	MILONGAS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAL LTDA	TODO MUNDO VAI MORRER	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	FERNANDA PICCOLO HUGGENTOBLER	GENTE DO CENTRO	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	40.526.294 LUCAS BUENO CORREA	“A ESTÁTUA QUE PEDIU PARA SER PINTADA”	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	FERNANDA DE OLIVEIRA NICOLINI	ONDE OS PÁSSAROS BATEM E MORREM	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	RONALDO DOS SANTOS BORGES	JAHRON	80	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
22	ASSOCIAÇÃO ROCINHA EM CENA	A ARTE DA FAVELA	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU 15153718751	LAB CUIR	80	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
81	PRISCILA MARIA SILVEIRA	DANÇANDO A VIDA - OFICINAS DE DANÇATERAPIA	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	LETRAS URBANAS	80	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
92	PEDRO JORGE MIRANDA ABREU 12152719727	EXPO PENSADORES CARIOCAS: FILOSOFA É FUNDAMENTAL !	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
279	DOMINIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	OFICINA NO PARQUE	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	54.352.237 ESTER MACHADO FRANCA	PERFORMANCE-INTERVENÇÃO CORPOS EM TENSÃO	80	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
120	MURILO GIACIANI PRADO	DESABAFO	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	LUCIANA CLEMENTE	HIP-HOP, MULHERES E DIVERSIDADE ENFOCO	77,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
110	51.739.081 RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	O FORA NÃO EXISTE	77,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
61	58.100.719 JULIA GONCALVES PASTORE	GALINHA TCHÓCA	77,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
23	ALMIRO DE ASSIS SANTANA	ALMIRO DE ASSIS SANTANA	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	THALIA DE ARAUJO BARBOSA	QUANDO A SAIA GIRA A TERRA FALA	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	RAMON SOARES	ORIGENS, PROTEÇÃO E A PARTILHA DAS VIVÊNCIAS DO TEMPO	77,5	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
33	BERNARDO DA COSTA ALVES	SEM TÍTULO	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	MARGARETE DA SILVA SANT ANNA	OLHARES DE CAPANEMA	75	SUPLENTE	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS
41	ANDRE FAXAS DA SILVA ROCHA 02552228747	O BRASIL NA CENA DO CAPANEMA	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	THALIA DE ARAUJO BARBOSA	UMA VIAJEM PELO FOLCLORE BRASILEIRO	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	57.001.887 ANGELICA ACACIO MARTINHO	A SUPER TRUPE DIVERTIDA	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	NEXOS PRODUTORA LTDA	CAMINHOS PERCUSSIVOS	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	CAJUINA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	MASCARAMENTO URBANO	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	57.489.839 PEDRO DA COSTA PEDROSA MARTINS	CENTRO: FRENTE E VERSO	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
290	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	INSTALAÇÃO FORA DA CAIXA-TRILOGIA CARIOCA	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	RAQUEL MONTERO OGURI RIBEIRO	BORA LER? NARRATIVAS CARIOCAS EM FOCO	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
289	MARGARETE DA SILVA SANT ANNA	ENTRE SOPROS E CORDAS	67,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
159	GABRIEL GIL CARREGAL	PARNA RAPPERS	65	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	SAMUEL CHUENGUE	HUMANIORA NEVOA-NADA	50	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
AS PROPOSTAS EM SITUAÇÃO “NÃO CLASSIFICADO” APRESENTARAM NOTA FINAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS, DE ACORDO COM O ITEM 11.5.					

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE I: DESCLASSIFICADOS			
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO**
17	CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA	FORRÓ DE CHEGADA: UMA AULA PARA O CORPO, UM CONVITE PARA A MEMÓRIA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.2. CADA AGENTE CULTURAL PODERÁ SE INSCREVER E SER SELECIONADO COM ATÉ 02 (DUAS) PROPOSTAS NESTE REGULAMENTO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

25	MELISSA DE CASTRO OLIVEIRA CAMELO	TODAS AS MARIAS	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.7. É RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, VERIFICANDO PREVIAMENTE O ACESSO TOTAL AO CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.
28	RICHARD CLOWN	RIO EM CENA - MÁGICA URBANA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM 9.5.1. C) NO CASO DE AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA: I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL.
124	FÁBIO NASCIMENTO ALVES MUNIZ	ESCULTURA FLUTUANTE (SÉRIE: TRAMAS LÚDICAS LINHAS DE RESISTÊNCIAS)	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM 9.5.1. C) NO CASO DE AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA: I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL.
139	PAULO ROBERTO ESTEVESJUNIOR	OFICINA TEMPO É ARTE	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.7. É RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, VERIFICANDO PREVIAMENTE O ACESSO TOTAL AO CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.
142	RODRIGO CHAGAS DOS SANTOS	CANTAREMOS AMORES AO AR LIVRE	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.5.1 ALÍNEA C), I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL. DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.7. É RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, VERIFICANDO PREVIAMENTE O ACESSO TOTAL AO CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.
186	CESAR MARTINS MACIEIRA	CESANNE - FRAGMENTADO	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.7. É RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, VERIFICANDO PREVIAMENTE O ACESSO TOTAL AO CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.
190	JOSÉ RAUL ALLEGRETTI	MORCEGO - MÓBILE DO MOVIMENTO CÍRCULO ÚNICO	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM 9.5.1. C) NO CASO DE AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA: I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL.

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME / RAZÃO SOCIAL:	NOME DA PROPOSTA:	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
184	ALEMOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA	FÁBRICA DE NUVEM	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	VIVA BRASIL	PRAÇA FUNKEIRA	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	23.765.823 RODRIGO GONDIM RODRIGUES	DEGRAUS	97,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	CIRCO NO ATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	LIVRE ACESSO NO CIRCUITO CAPANEMA	97,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JOSE MOTTA DOS SANTOS LTDA	PRONCOVÔ	97,5	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	19.743.394 ANA PAULA VIANA CATAO	TAMBOR NO VALONGO	95	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
100	LUANA DA SILVA BEZERRA	DANÇA	92,5	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
262	MINHA LUZ E DE LED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	O.P0NTO - CULTURA PORTÁTIL	92,5	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
64	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	BERIMBAU CHAMOU - RODAS E CORTEJO PELO CENTRO DO RIO	90	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS
31	58.100.719 JULIA GONCALVES PASTORE	ÓPERA NA BRASA	87,5	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
123	LUIZ EDUARDO VALLE DOS SANTOS	MOV - CINEBIKE	95	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ECOS DO MORRO	95	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
229	23.231.051 WELINGTON BATISTA DE ALMEIDA	FESTIVAL SOM DO MANGUE	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA	FORRÓ DE CHEGADA	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	FLÁVIA MENEZES	TAGARELA “A CIDADE COMO OBRA DE ARTE”	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	GIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	DANÇA, MERCADORIA!	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	FRANCISCO VALDEAN ALVES DOS SANTOS	IMAGENS DE CONATO - MUSEU MIIM	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
285	ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL LATA DOIDA	ACÚSTICA REVERSA	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	23.165.292 DANDARA PATROCLO SANTOS	DEBANDADA DELUXE	90	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
203	CAMBAXIRRA FILMES LTDA	CUCARACHA & THEOBALDA - O MUNDO NÃO SERÁ O BASTANTE	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	MIX DUX - DUX 20 ANOS	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	ADEMIR DE SOUZA	CORTEJO DE MÁSCARAS	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
248	MARIA EDUARDA EMMERICK SILVA	SAMBA EM CENA: ONDE O SAMBA VIRA TEATRO	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
276	DANIELA DIAS QUEIROZ	LABORATÓRIO + FORRÓ	87,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
135	29646995 DAIANA RODRIGUES OLIVEIRA	SANKOFA: MEMÓRIAS NEGRAS E INDÍGENAS NO CENTRO DO RIO	87,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

288	GUILHERME GRILLO BINS	FORRÓ DE PIFE - TRADIÇÃO VIVA NA NOVA GERAÇÃO	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	NATTHALIA DANIELI CAMPOS DE ASSUNÇÃO	SLAM FAVELA TEM VOZ - CIRCUITO CAPANEMA-MAM	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA	PIMENTA JAZZ TRIO	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
267	38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	BLOCO TRAZ A CAÇAMBA	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	GRUPO ENTROU POR UMA PORTA - GEPUP	OLOJÁ, O SENHOR DO MERCADO	85	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
261	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUCOES TEATRAIS	TEATRO SOBRE RODAS	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	ASSOCIACAO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ORUNMILA	CORTEJO AFRO ÒRÚNMILÀ: RITMOS E CORES NO CENTRO DO RIO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	ADELLY COSTANTINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	A PRIMEIRA CENA DE UM FILME - PROJETO FLUTUA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	39.570.739 BEATRIZ SODRE MEDAWAR	PARATODOS SESSIONS	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
271	RODRIGO GOMES DE SOUZA	CONTERRÂNEOS - A ESSÊNCIA DO FORRÓ CARIOCA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	17.453.946 TENILY SALES DA SILVA	BAQUE MULHER - É O PODER FEMININO	85	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
192	NOPOK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	CARRILHÃO: VENDE-SE COISAS VELHAS DE PALHAÇO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	61.196.220.ISIS MARIA DA SILVA	BATUCAVIDI: DO MORRO AO CAPANEMA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	MARIA CRISTINA VIEIRA BHERING 66745683768	HÁ MÚSICA NO AR	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	TAÍS DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO	“OLHARES SOBRE O REI DE KETU” - INSTALAÇÃO PÚBLICA DE ARTE ANCESTRAL EM DIÁLOGO COM OXÓSSI	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	29.418.576 ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES	BRASIL, DE VERSO E PROSA	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	LUCAS CASTRO LIMA DE FIGUEIREDO	LUCRÉCIO & OS SERES HUMANOS	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	RAIZ DE OITO PRODUÇÕES LTDA	ATRAVÉS	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
263	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTICOS	HORA DO ALMOÇO - A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	DEZESSEIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	BOLA OU BÚLICA - BRINCAR E CANTAR, QUE NÃO QUER?	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	30488489 CLARICE RITO PLOTKOWSKI	CINE-PERFORMANCE: TRANSPORTAR VAGALUMENS	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	VINICIUS DA ROCHA FONTES 12055353730	LIXO LUXO LUDICO	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	RAMON DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	ZÉ COM NAVALHA	80	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
253	53.194.129 RAPHAEL DEMÉTRIO TIMÓTHEO	89 ANOS DE HERMETO PASCOAL NAS ENCRUZILHADAS DO EXPERIMENTALISMO	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	WALLACE LAU PACHECO COSTA 13229571770	DESCULPE MEUS CABELOS BRANCOS	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	RAPHAELA ALMEIDA SANTOS 15934142771	TAMBORES DA MEMÓRIA: SAMBA, HISTÓRIA E ANCESTRALIDADE NO CORAÇÃO DO RIO	80	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
15	KAPA CENOGRAFIA RECREAÇÕES E COMERCIOLTDA	ESPOLETA E ZUREBA:UMA VIAGEM EM NOSSAS RAÍZES	80	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
244	FERMENTO CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TACY CANTA TODAS AS MULHERES DO MUNDO	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
34	MARIA RITA MUNIZ DE ANDRADE	PAJELANÇA E O FEMININO SAGRADO	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS
286	57.530.921 GEOVANA DA SILVA LINS	FOI UM RIO QUE PASSOU EM MINHA VIDA - HOMENAGEM AOS 55 ANOS DE LANÇAMENTO DO DISCO	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
247	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA SANTOS	MARCHA DA CULTURA	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
266	50.621.422 ANTHONY LESSA	CIRCENSES NO IMPROVISO: ENTRE MALABARES E BOLETOS.	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	OS CONTOS DE LUZ E MAR	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
230	RODRIGO XAVIER MONTEIRO DA SILVA 11952374723	ROD XAVIER - ECOS DA GARGANTA	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	BRUNO QUEIROZ VIVEIROS DE CASTRO	RODAS DO PRESENTE: CIRCUITO SONORO NO CENTRO CARIOCA CARIOCA	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	MACIEL TORQUATO TAVARES	CAPANEMA PRA VER, VIVER E REVIVER!	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
258	WALLACE LAU PACHECO COSTA 13229571770	DESCULPE NÃO RESPONDER ANTES	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	RENATO FARIA ROCHA	NAI - FRAGAMENTOS DE EMARANHADOS E ESQUECIMENTOS	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	JORGE ANDERSON XAVIER DE MORAES	“SOU RAIZ YORUBÁ, BANTU, MINA, DE SANGUE TUPINAMBÁ”: RETOMADA AFRO-INDÍGENA NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO.	75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
256	53.454.157 WILSON MARTINS	BIBLIOTECA IMAGINÁRIA	75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
219	MARLI CRESPO AZEREDO	DIÁLOGOS	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	FELIPPE MORAES CARDOSO 36829618878	FELIPPE MORAES - SAMBO LOGO EXISTO	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	GIULIA CARDOSO CASTILHO VIEIRA PINTO	DESALINHO	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	13.423.106 ALEX DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PRAIA DE SANTA LUZIA: O FILME PERDIDO	72,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
168	INSTITUTO SUSTENTABILIDADE E CULTURA LTDA	PARANGOLÉ BATE-BOLA	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	CASA DE CULTURA JOSÉ BONIFÁCIO - MUSEU DA COMUNICAÇÃO COSTUMES	TEM CULTURA NO XADREZ	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	FABRICIO GOULART MOSER	FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS NOS PILOTIS DO CAPANEMA	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	TAPUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO A VAPOR COM A MELHOR IDADE	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	41.268.597 MÔNICA DE CASTRO FERNANDES	“UMA CANÇÃO PARA ADÉLIA PRADO”	72,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
129	ACADEMIA DE DANÇA MARCELO MARTINS LTDA - ME	FORRÓ DE RUA	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	CRIA ARTE EM MOVIMENTO	7ª MOSTRA INTERARTÍSTICA RIO DELÍRIO	72,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
134	FABRICIO JORGE POLIDO 27430469884	CAPANEMA EM SOM E SILÊNCIO	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
241	15.020.463 RUBISNEY RONALDO FERNANDES	DESCOMPLICAR	72,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

16	INSTITUTO TOCANDO EM VOCÊ	VOCAL TOCARTE NA RUA	72,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
26	27.097.543 VIOLETA PIRES VILAS BOAS	OVO.LAR	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR 251996828-14	RE:AL - TRÊS TEMPOS DE UMA CIDADE SIMULADA	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	PLURAL CULTURA E ARTE LTDA	AXÉ GRAFITTI	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	CENA - CENTRO DE ESTUDOS NACIONAIS AUTONOMO	CINEMA RIO	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	PAGODE DO TRAZ	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	PATRÍCIA MOREIRA MENDONÇA E SILVA	CANTANDO PRA MARLEY	67,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	ATITUDE PROCEDER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	PALHACEATA - CELEBRA MUDA	67,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
249	51.657.859 ADILSON FERREIRA FRANCO	ADIL FRANCO - ENTRE ESTAÇÕES	67,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	TRUPE NÓIA ENTRETENIMENTOS	FESTIVAL TRUPICADEIRO CIRCO	67,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	NÚCLEO IDEIA PRODUÇÕES E MIDIAEDUCAÇÃO LTDA	QUANDO OLHO PARA O MUNDO: MEIO AMBIENTE EM MÚSICA E VERSO PARA AS INFÂNCIAS	65	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
270	MIRIAM FERNANDES DOS SANTOS	HISTÓRIA NA PRAÇA: CONTAÇÃO E SARAU POPULAR	65	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	INSPIRARTE PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	FESTIMPRA	65	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	BRUNO RAFAEL CASTILHO ALVES	CONSCIÊNCIA EM MOVIMENTO	65	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
185	39.919.458 YURI MENEZES THEOTONIO	TERRITÓRIOS DE CRIAÇÃO	65	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
88	48.953.135 SIDNEY JOSE DE MATOS	GONZAGUINHA VIVE!	65	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	XL MAX PRODUÇÕES	GLITTERS BABY - POCKET SHOW	62,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	CARLOS MAGNO RODRIGUES DA SILVA	BATALHA DO COLISEU - CIRCUITO CAPANEMA	62,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	RAQUEL POLISTCHUCK NOGUEIRA	NOZES	62,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	32205931000112 MARIANA GONÇALVES PARAIZO BORGES	CASA PÚBLICA POCKET	62,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	JORGE LUIS DE SOUZA BRANDÃO	CAPOEIRANDO IRAJÁ NO CENTRO DO RIO	62,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
27	GRES MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	MINI DESFILE CULTURAL	60	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
174	DAYANNA MAIA ROCHA - 167.562.957-99	RIOS INVISÍVEIS TRANSBORDAM MEMÓRIAS - EXCURSÃO PERFORMATIVA SOBRE AUTORAS INVISIBILIZADAS DO RIO DE JANEIRO	60	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	CONEXAO EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BREAKING CARIOCA - CAPANEMA	60	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	NATASHA PASQUINI DE LIRA 14156179702	MNCV - MULHERES NEGRAS CURTINDO A VIDA	60	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
173	ANTONIO JOSE QUEIROGA FERREIRA	A CARA DO CENTRO	60	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	JMORENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	FORRÓ NA PRAÇA	60	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
187	43.543.928 THALES FERREIRA BANDEIRA DE ABREU	COREOMANIA	60	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	LEONARDO CARNEVALE IGNACIO DA SILVA PRODUÇÕES ME	PALHAÇO AFONSO XODÓ, BANDA RIO E CONVIDADOS	60	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	FLÁVIA MUNIZ CIRILO	BRINCANTE CANTO PRA ABRAÇAR A TERRA	57,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	NAMATILHA ESPAÇO DE CRIAÇÃO LTDA	VAIVÉM	57,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	44.075.921 ALICE PINHEIRO DE ANDRADE BARIFOUSE GELLI	IRMÃS GELLI - O QUE NOS UNE	57,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	51.264.314 JESSE CABRAL DE SOUSA	SORRISO LARGO - A PRAÇA É O MEU MUNDO	57,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
177	MARIA JOSE VILLARES BARRAL VILLAS BOAS 01934707562	CORTEJINHO	57,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
12	PAULO SERGIO DE SOUZA REGO	OLHO SAMBAJAZZ - DE VOLTA ÀS RUAS	55	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	SLAM MACHADO: ENCONTRO DE POESIA FALADA	55	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA INDÍGENA
166	DIANA ANASTÁCIA A BRABA PRODUÇÕES LTDA	AFROTELÚRICOS APRESENTA: CANTOS DE FORÇA - PERFOMANCE RITUAL	55	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	ROBERTO HORACIO RUTIGLIANO	RUTIGLIANO DE CHARLIE PARKER A PIAZZOLLA	55	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	CAIQUE MOTA CAVALCANTE	ENXAME - MOSTRA DE PERFORMANCE	52,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	DENISE DE LIMA ARAUJO	SARAU CAPANEMA	52,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
102	JOÃO VITOR FONSECA PEREIRA	VENTILOGRAFIAS	52,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

119	WE KNOW CREW - TECH, ARTE & CONHECIMENTO LTDA	FRAGMENTOS DE MEMÓRIA	52,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
107	FERNANDA PICCOLO HUGGENTOBLER	AME EM PÚBLICO	50	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	MUSIKA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	MISTUREI, MANDEI	50	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME -	PALAVRAS QUE VIBRAM	50	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	NOTICIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	VÉRTICE MEMÓRIA E FUTURO NO CENTRO DO RIO	50	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	RENATA BATISTA DE ABREU	SUBVERSO	50	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
176	23.608.059 KRISHNA NAIRA DE SOUSA AZEVEDO	DEU A LOUCA NA ENCANTARIA	50	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
136	CW MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM - ARTE, DESENHO E INCLUSÃO SOCIAL - AS 40 MENINAS E O EXÉRCITO DE SOLDADOS	50	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	LUCAS NINO BATISTA GONÇALVES	O QUE EU ESTOU FAZENDO AQUI?	50	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	LUIZZ ALEXANDRE VALENTIM	EXPOSIÇÃO “AS SUPERFÍCIES DO RIO”	47,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	ANTONIO ALVES DE CASTRO JUNIOR	GRANDE QUILOMBO - PALAVRA VIVA	47,5	NÃO CLASSIFICADO	PESSOA NEGRA
111	ANDERSON FREIRE DE BARROS	SARAU CULTURAL- TERREIRÃO DAS ARTES DA CAPOEIRA “	47,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	46.644.755 RAFAEL DE ALMEIDA CUNHA	CLASSE & RUA: A MÚSICA DE RAFAH CUNHA NO CENTRO DO RIO	47,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	ORIXÁS ADESIVADOS - EXPOSIÇÃO E OFICINA	47,5	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	PRISCILA MARIA SILVEIRA	DANÇANDO A VIDA - ALARGAR O MUNDO	45	NÃO CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
AS PROPOSTAS EM SITUAÇÃO “NÃO CLASSIFICADO” APRESENTARAM NOTA FINAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS, DE ACORDO COM O ITEM 11.5.					

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II: DESCLASSIFICADOS			
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO**
19	JULIANO DA SILVA SEVERIANO	PROJETO: VESTES DA RUA - ARTE, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA A DO ITEM 7.1. A) PESSOAS FÍSICAS, MAIORES DE 18 ANOS (COMPLETOS ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES) E RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE COMPROVEM ATUAÇÃO CULTURAL.
37	MARCIO TADEU SANTOS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 10.3. AS PROPOSTAS INSCRITAS NESTE REGULAMENTO DEVEM POSSUIR CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE.
68	ERIK MARTINS DE ALBUQUERQUE	DIÁSPORA NORDESTINA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA D DO ITEM 7.2.1 D) SEJAM AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) OU ÀS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARAESTATAIS, FUNDAÇÕES OU AUTARQUIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À SMC, OU QUE O TENHAM SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO, OU RESPECTIVO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O 3º (TERCEIRO) GRAU;
94	NICOLAS CAGE DOS SANTOS MELO	LENDAS DO NORTE	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA B DO ITEM 7.1. B) PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUINDO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM SITUAÇÃO ATIVA NO CNPJ, CONSTITUÍDAS COM SEDE E/OU FILIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE COMPROVEM ATUAÇÃO CULTURAL.
98	RUTH HELENA MANOEL	RODA DE SAMBA DIVINDADES	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.7. É RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, VERIFICANDO PREVIAMENTE O ACESSO TOTAL AO CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.
130	ALEX SANDRO LINO	CAPOEIRA NA PRAÇA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM 9.5.1. C) NO CASO DE AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA: I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL.
133	SÍLVIA DE CARVALHO CRUZ	MEU AMBIENTE	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.7. É RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, VERIFICANDO PREVIAMENTE O ACESSO TOTAL AO CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.
155	JOÃO GOMES DO REGO	O RIO QUE VOA MEMÓRIA EM CENA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM 9.5.1. C) NO CASO DE AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA: I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL.
257	FILIPI DAHRLAN COSTA DE OLIVEIRA	EXPOSIÇÃO DEVE SER ASSIM O CÉU - EDIFÍCIO GUSTAVO CAPANEMA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA C DO ITEM 9.5.1. C) NO CASO DE AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA: I) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE TRÊS MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (SERÃO ACEITOS BOLETOS OU DECLARAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 06) ASSINADO PELO AGENTE CULTURAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

282	MIRIAM FERNANDES DOS SANTOS	SOM NA PRAÇA: ENCONTROS MUSICAIS E OFICINAS RÍTMICAS	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 9.10. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ APRESENTAR TODAS DECLARAÇÕES E AUTODECLARAÇÕES DO ITEM 9.5.1. DESTE REGULAMENTO, DIGITALIZADOS APÓS AS ASSINATURAS OU COM ASSINATURAS DIGITAIS CERTIFICADAS, COMO POR EXEMPLO, ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR.

CATEGORIA FEIRA CULTURAL					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
40	JONATHAN OLIVEIRA RAYMUNDO PRODUCAO CULTURAL LTDA	WAKANDA LITERÁRIO	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	44.503.445 PHILLIPE HIROCHE BRITO XAVIER	ORLA NO CAPANEMA	95	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
243	46.656.213 JESSICA VIEIRA MARTINS	FEIRA CRESPA 11 ANOS: TERREIROS E TERRITÓRIOS!	93,75	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
1	MELE-NUCLEO DE PRODUCAO INDEPENDENTE	FEIRA LATINA	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	INSTITUTO BR 55	FEIRA CULTURAL RAP BAZAR	88,75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
278	LUIZ CARLOS CARREIRA FILHO 07710161740	FEIRA INDÍGENA URUSSUMIRIM KARIOKA	88,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	SUPERNOVA ARTE CULTURA ENTRETENIMENTO LTDA	NORDESTÍSSIMA!	88,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	39.570.739 BEATRIZ SODRE MEDAWAR	F.A.R.: FEIRA ARTIVISTA DE RUA	88,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	24.795.348 GISELE MOTTA FERREIRA	FEIRA DOS POVOS	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	29.785.739 ELAINE SILVA MATHIAS	FEIRA DIVERSIDADE COLORIDA - EDIÇÃO CAPANEMA	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	APORI - ASSOCIACAO DOS POVOS ORIGINARIOS	TERRA, RAIZ E ANCESTRALIDADE: FEIRA CULTURAL ORIGINÁRIA	86,25	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS
137	CAPADÓCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	FLIG - 1A FEIRA LITERÁRIA GEEK	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
275	15.445.194 BRUNO BASTOS SAMPAIO	FALA - FEIRA DE ARTE, LITERATURA E ARTESANATO DO RIO DE JANEIRO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	INSTITUTO CENA PORTUARIA CASARÃO CULTURAL JOÃO DE ALABÁ	FEIRA AFRO DO VALONGUINHO	85	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
274	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	FEIRA DA CASA AMARELA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	ROSA AMARELA COMÉRCIO & PRODUÇÕES LTDA	ACERVO ARLINDO CRUZ ITINERANTE	85	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
169	THAYNA DE OLIVEIRA IVO LTDA	CIRCUITO AFRO CARIOCA	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA	FEIRA LITERÁRIA FANFIC GEEK: RELEITURAS BRASILEIRAS	84,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	ESPAÇO CULTURAL COZINHA DA LAPA	OCUPA ARTE CAPANEMA PARA TODES: DIVERSIDADE E INCLUSÃO	83,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
189	57933920 - CLAYTON ANDERSON DA SILVA DE BARROS	FESTIVAL DA FAVELA PARA O MUNDO - UM ENCONTRO DE SABERES E LINGUAGENS	83,75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
172	NIA PRODUÇÕES LITERÁRIAS E CULTURAIS LTDA	KWANZAA, OS SETE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	83,75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
181	29.785.739 ELAINE SILVA MATHIAS	SAMBA DA DIVERSIDADE	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	ROSANA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	CAMINHOS DA CULTURA: FEIRA CULTURAL E SENSORIAL	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
265	61.456.566 DEBORAH DIAS	OJÁ LABORATÓRIO CULTURAL	81,25	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	JGR PRODUÇÕES ARTISTICAS	FEIRA LITERARIA RAÍZES E VOZES ANCESTRAIS	81,25	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	ATELIER PRODUTORA LTDA	1ª FEIRA CULTURAL PALAVRA ANCESTRAL: FUTUROS POSSÍVEIS	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	CENTRO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO EM ARTES E CULTURA BRASILEIRA	FEIRA CULTURAL “PALAVRAS EM CENA E AÇÃO”	80	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
213	ROBERTO PINTO DA SILVA 06195212792	SEMANA CAMBAIO DE DANÇA	78,75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
224	LARISSA PEREIRA BUENO MARIA	ENCANTOS NA PRAÇA,FEIRA DE CULTURAS POPULAR	78,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
291	ALO ALEGRIA BRASIL	FEIRA ARTE E VIDA	78,75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	HERIKSON OLIVEIRA DA SILVA	GALLERYSPT	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	CENTRO CULTURA DE CAPOEIRA VENTRE LIVRE	CORPO QUE CANTA PALAVRA QUE GINGA	75	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	INSTITUTO RENASCER	RENASCER CULTURA EM MOVIMENTO	72,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA MUSICA BRASILEIRA	UNIJAZZ. FAZENDO DO BRASIL, BRASIL	71,25	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA FEIRA CULTURAL: DESCLASSIFICADOS			
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**SITUAÇÃO**
73	JANAÍNA MONTEIRO DO NASCIMENTO 82785791720	FEIRA DOS OBORÓS	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA B DO ITEM 7.1. B) PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUINDO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM SITUAÇÃO ATIVA NO CNPJ, CONSTITUÍDAS COM SEDE E/ OU FILIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE COMPROVEM ATUAÇÃO CULTURAL.
226	GABRIEL ROBERTO SILVA	CONEXÃO ARTE EM REDE	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM A ALÍNEA B DO ITEM 7.1. B) PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUINDO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM SITUAÇÃO ATIVA NO CNPJ, CONSTITUÍDAS COM SEDE E/ OU FILIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE COMPROVEM ATUAÇÃO CULTURAL.

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
145	ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS	RIOS DE MODERNIDADE: UM PERCURSO PELO CENTRO E SUAS TRANSFORMAÇÕES	100	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
277	WDO PRODUÇÕES LTDA	AS ORIGENS DA ARQUITETURA MODERNISTA BRASILEIRA	97,5	SELECIONADO	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

67	M'BARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA	ROLÉ CIRCUITO CAPANEMA DAS ARTES	97,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
283	ADEMIR ANGELO DA CRUZ JUNIOR	CORRE E CAMINHADA CULTURAL DO CIRCUITO CAPANEMA	95	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
50	SUPER NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CAPANEMA-MAM EM FOCO	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	24,494.654 GABRIELA FREITAS DE SOUZA	NAS PEGADAS DE CAPANEMA - UMA VIAGEM NO TEMPO	92,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	RAIZ DE OITO PRODUÇÕES LTDA	O FUTURO EM NOSSAS COSTAS_CAMINHADA CULTURAL IMERSIVA	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	51.432.069 MICHELLE MACHADO DE SOUZA SILVA	CAMINHO DAS VOZES: PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E FUTURO	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	GRAVINART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CAMINHANDO PELA MEMÓRIA DO CINEMA DE RUA	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	PASSEIO SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA	PASSEIO CARIOCA CAPANEMA E OS MONUMENTOS DA CINELÂNDIA	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	43.925.766 RUAN ROCHA DO CARMO	ROTEIROS GEOGRÁFICOS DO RIO - (RE)CONHECENDO O CAPANEMA E ARREDORES	90	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	HEVEIN FERREIRA DA COSTA 110.163.817-60	CAMINHADA FOTOGRÁFICA CAPANEMA - MAM	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	DESCUBRA SANTA CRUZ RJ LTDA	DESCOBRA A CAPITAL DO BRASIL, NO CORAÇÃO DO RIO	87,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
251	ASSOCIACAO CULTURAL DO BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ	JARDINS E PRAÇAS QUE CONSTROEM O CENÁRIO CARIOCA DA COLÔNIA ATÉ HOJE	85	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
101	ASSOCIAÇÃO COMCAUSA CULTURA DE DIREITOS	CAMINHADAS DA DEMOCRACIA, CULTURA E RESISTÊNCIACAMINHADAS DA DEMOCRACIA, CULTURA E RESISTÊNCIA	82,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
264	SIMONE MIRANDA SIMOES GRUNDNER	" MEU PASSEIO NO PASSEIO, UMA VIAGEM NO TEMPO"	82,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
104	FREEWALKERTOURS TURISMO EIRELI	TOUR NO CENTRO DO RIO - DESCUBRA COM AUTENTICIDADE A HISTÓRIA E A CULTURA	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	30.488.489 CLARICE RITO PLOTKOWSKI	O BANQUETE DE DIOTIMA, OFERENDAS DE AMOR: CORPEJO	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	MORROT CONSULTORIA LTDA	PALAVRAS EM MOVIMENTO - HISTÓRIAS DO CENTRO	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	INSTITUTO REDE ABRIGO	CIDADE QUE ACOLHE	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	36.786.573 MAURICIO CASIMIRO DA SILVA	BRINCALHAU NA CIDADE	75	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
87	JAGUAR SOLAR ENTRETENIMENTOS E CULTURA LTDA	NOVOS CASTELOS PARA O MORRO ARRASADO	70	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL: DESCLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME / RAZÃO SOCIAL:	NOME DA PROPOSTA:	SITUAÇÃO
148	15.445.194 BRUNO BASTOS SAMPAIO	RIOS DE HISTÓRIA: ROTAS E CAMINHADAS NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 5.1.3.2. A SMC DISPONIBILIZARÁ, NO ANEXO 02, PONTOS DE VISITAÇÃO PRIORITÁRIOS ALINHADOS AOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO E À IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DA REGIÃO. OS AGENTES CULTURAIS PODERÃO INCORPORAR PARTE DOS PONTOS INDICADOS NO PERCURSO DA CAMINHADA OU/E ESCOLHER LOCAIS ALTERNATIVOS, DESDE QUE SE ENQUADREM NA TEMÁTICA DO REGULAMENTO E NO PERÍMETRO DETERMINADO, E QUE SEJAM JUSTIFICADAS SUA RELEVÂNCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.
233	CW MARKETING, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	PALAVRA, COR E CORPO: A ARTE DE VINÍCIUS BONDIM	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 5.2. O ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS E VALORES É DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE CULTURAL E SERÁ ANALISADO E RATIFICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, QUE PODERÁ OPTAR PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, CASO VERIFIQUE A INVIABILIDADE DE SEU ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA OU VALOR PARA OS QUAIS O AGENTE CULTURAL SE INSCREVEU.
209	GUILHERME CHALO NUNES	MODERNIDADES CARIOCAS	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 5.1.3. CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL: PARA ESTA CATEGORIA, AS PROPOSTAS PODERÃO SER INSCRITAS APENAS POR PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO MEI).
269	RENATA VALÉRIA DOS SANTOS	RIO CIDADE EDUCADORA: CAMINHOS DO CAPANEMA	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 5.1.3. CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL: PARA ESTA CATEGORIA, AS PROPOSTAS PODERÃO SER INSCRITAS APENAS POR PESSOA JURÍDICA (INCLUINDO MEI).

COMUNICADO
COMISSÃO DE SELEÇÃO - REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025

A Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a relação dos membros que compõem a Comissão de Seleção do **REGULAMENTO Nº 03**, **DE 25 DE JULHO DE 2025** - EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

A presidência da Comissão e a coordenação dos seus trabalhos foi realizada por representante da **PCRJ**/**SMC**, designado pelo Secretário Municipal de Cultura. A presidência e a Comissão da Seleção realizaram os trabalhos de análise das propostas inscritas entre os meses de agosto e outubro e não receberam remuneração para esse fim, conforme item 11.1.4 do edital

Presidência da Comissão
Anna Magalhães
Matrícula: 60/329173-9

Comissão de Seleção

Categoria Arte Pública
Ana Beatriz Lucio Freire
André Locatelli
Daniele Rodrigues
Fabricio Villaça
Heloisa Queiroz
João Paulo Rodrigues
Luiz Fernando Pinto
Maria Gabriela Cavalcanti
Melise Fremiot
Rodrigo Ribeiro

Categoria Feira Cultural
Bárbara Azevedo
Elaine Rosa
Igor Sebastian
João Paulo Rodrigues
Luiz Fernando Pinto
Renato Rangel

Categoria Caminhada Cultural
Gisele Nery
Renato Rangel

EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025
RETIFICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO

Fica retificado, o Resultado Preliminar da Fase de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03, de 25 de julho de 2025, EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, publicado no D.O. RIO nº 139, de 06 de outubro de 2025, páginas 85 e 86, coluna 6.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
248	MARIA EDUARDA EMMERICK SILVA	SAMBA EM CENA: ONDE O SAMBA VIRA TEATRO	87,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
Leia-se: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
135	29646995 DAIANA RODRIGUES OLIVEIRA	SANKOFA: MEMÓRIAS NEGRAS E INDÍGENAS NO CENTRO DO RIO	87,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
267	38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	BLOCO TRAZ A CAÇAMBA	87,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
Leia-se: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
193	GRUPO ENTROU POR UMA PORTA - GEPUP	OLOJÁ, O SENHOR DO MERCADO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
271	RODRIGO GOMES DE SOUZA	CONTERRÂNEOS - A ESSÊNCIA DO FORRÓ CARIOCA	85	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
Leia-se: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
70	17.453.946 TENILY SALES DA SILVA	BAQUE MULHER - É O PODER FEMININO	85	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
287	VINICIUS DA ROCHA FONTES 12055353730	LIXO LUXO LUDICO	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
Leia-se: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
78	RAMON DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	ZÉ COM NAVALHA	80	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
227	WALLACE LAU PACHECO COSTA 13229571770	DESCULPE MEUS CABELOS BRANCOS	80	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRA
Leia-se: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
15	KAPA CENOGRAFIA RECREAÇÕES E COMERCIOLTDA	ESPOLETA E ZUREBA:UMA VIAGEM EM NOSSAS RAÍZES	80	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
244	FERMENTO CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TACY CANTA TODAS AS MULHERES DO MUNDO	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
34	MARIA RITA MUNIZ DE ANDRADE	PAJELANÇA E O FEMININO SAGRADO	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS INDÍGENAS

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
247	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA SANTOS	MARCHA DA CULTURA	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
266	50.621.422 ANTHONY LESSA	CIRCENSES NO IMPROVISO: ENTRE MALABARES E BOLETOS.	77,5	SUPLENTE	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Leia-se: AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II					
Nº DE INSCRIÇÃO:	**NOME / RAZÃO SOCIAL:**	**NOME DA PROPOSTA:**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**
250	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	OS CONTOS DE LUZ E MAR	77,5	SUPLENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA
Leia-se: VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2025/00765
Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2025.
Partes: RioFilme e Lara Beatriz Henriques Abrantes Mainieri, com interveniência da Universidade Estácio de Sá - UNESA, Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2025.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 030/2019 e Convênio RioFilme/Universidade Estácio de Sá - UNESA, constante do Processo Administrativo nº FIL-PRO-2025/00765.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro a título de incentivo cultural e a realização do desfile do GRES Unidos de Vila Isabel Carnaval 2025, processo TUR-PRO-2025/00059, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2025. Dessa forma, vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025
Katia Nazareth Pedroso Machado
Mat. 69/557.425-0

Marcio Jackson de Mello
Mat. 69/557.388-9

Christiane Marinho da Silva
Mat. 69/557.637-0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

MAB-PRO-2023/01148-CCISA 98 INCORPORADORA LTDA.
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0070/2022 relativo a ARV 004329/2022
Processo de origem: EIS-PRO-2021/00399
Processo de acompanhamento da MC: MAB-PRO-2023/00118
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA.
Percentual de Cumprimentoda Medida Compensatória: 50%
Serviços executados: “5,88 % do projeto de manejo florístico e paisagismo no setor Sul do morro da Penha-APA da Igreja da Penha”.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01401
Instrumento: Termo de Adoção 119/2025
Data de Assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação dos Moradores e Amigos da Rua Viúva Lacerda.
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Amavil, bairro Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01203
Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Termo de Adoção 34/2021
Data de Assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Brasif S/A Administração e Participações
Objeto: Conservação e Manutenção de 04 (quatro) canteiros COM ÁRVORES NA Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, esquina com a Avenida Afrânio de Melo Franco, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/2135
Instrumento: Termo de Adoção 122/2025
Data de Assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Júlio Dos Santos Apolinário e Mariza Barbosa
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Deputado Silbert Sobrinho, bairro Jardim América, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/02216
Instrumento: Termo de Adoção 117/2025
Data de Assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Maria Margarete Flores.
Objeto: Conservação e Manutenção da árvore com gola, localizada na Rua Uruguai, nº 558, bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01764
Instrumento: Termo de Adoção 121/2025
Data de Assinatura: 29/10/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

Partes: Fundação Parques e Jardins e Silmer Gomberg
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Niterói, bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/0766
Instrumento: Termo de Adoção 120/2025
Data de Assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Silmer Gomberg
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Almirante Júlio de Noronha, bairro Leme, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/02210
Instrumento: Termo de Adoção 121/2025
Data de Assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio Barra Sul.
Objeto: Conservação e Manutenção do Parcao, localizado na Av. Adolpho de Vasconcelos, com Rua Domingas Bittencourt, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 30/10/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.130.713	MARCOS FELIPE FIUZA DA SILVA	27/10/2025	01/12/2025
1.130.714	BAR CANTINHO DO TORRESMO LTDA	28/10/2025	02/12/2025
1.130.715	SPR DESENVOLVIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	29/10/2025	03/12/2025
1.130.716	WHEY VIV FIT SUPLEMENTOS ALIMENTAR LTDA	29/10/2025	03/12/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.505	AUTO CENTER 1000 MANUTENÇÃO REPARAÇÃO LTDA ME	06/10/2025	05/11/2025
1.167.506	JAILTON MENDES SOARES	06/10/2025	05/11/2025
1.167.507	FELIPE DOS SANTOS LEME VAZ	07/10/2025	06/11/2025
1.167.509	FELIPE DOS SANTOS LEME VAZ	07/10/2025	06/11/2025
1.167.510	M S DA SILVA COMERCIO DE PALLETS EIRELI	07/10/2025	06/11/2025
1.167.511	FELIPE DOS SANTOS LEMOS VAZ	08/10/2025	07/11/2025
1.167.512	FAVO BAR E BOTEQUIM LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.167.513	IF LATICINIOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.167.514	BAR MACIEL LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.167.515	ESPAÇO BEST BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	19/10/2025	18/11/2025
1.167.516	DEU BO RESTAURANTE E BAR LTDA	19/10/2025	18/11/2025
1.167.517	SEU BURGUER LTDA	19/10/2025	18/11/2025
1.167.518	BAR E RESTAURANTE ALTO MEIER LTDA	19/10/2025	18/11/2025
1.167.519	BAR MACIEL LTDA	21/10/2025	20/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1130.982	BRASEIRO DO ROQUE BAR E RESTAURANTE LTDA	27/10/2025	26/11/2025
1130.983	HORTIFRUT JG MARECHAL HERMES LTDA	29/10/2025	28/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 050-10/2025

VANIA DE OLIVEIRA FREIRE
CPF nº 705.xxx.xxx-91
Endereço: Rua João Pinheiro, 93 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20756-100
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar guia quitada da Taxa de Uso de Área Pública do ano de 2025 referente à Banca de Jornal instalada na Rua João Vicente E/F ao n° 29- Madureira, sob pena de cancelamento da Inscrição Municipal.
Em 27 de outubro de 2025

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029691	OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA	30/10/2025	29/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 232/2025

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril último, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO que, devido à nova sistemática, a empresa de mídia deveria ter protocolado, por meio do Carioca Digital/Silfae, REQUERIMENTO relativo à autorização de publicidade veiculada por meio de 01 painel publicitário fixado ao solo na área livre do imóvel, situado na Av. das Américas nº 3.301, na Barra da Tijuca.

CONSIDERANDO que as condições de instalação da publicidade estão em desacordo com o artigo 44 da Lei Complementar 269/2023;

NOTIFICA

A OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA., CNPJ 03.068593/0001-16 e I.M. 1236661-2, a providenciar a **retirada IMEDIATA** de 01 painel front light fixado na área livre do imóvel de n° 3.301 da Av. das Américas, na Barra da Tijuca.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **ANGELICA CAMPOS VIEIRA,** GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 855.474-3, iniciou a contar em 01 de novembro de 2025, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de novembro de 2027, conforme solicitação feita através do GM-PRO-2025/02460, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor **ALESSANDRO PADILHA ROCHA,** Guarda Municipal, matrícula nº 855.435-4, com eficácia a contar de 02 de novembro 2025, cujo término está previsto para 02 de novembro de 2027, conforme solicitação feita através do processo nº GM-PRO-2023/01626, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 828/2025

Processo nº: GM-PRO-2025/01383
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90409/2025
Objeto: Aquisição de lanches úmidos prontos
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: Rolim Eventos
CNPJ: 31.051.894.0001-72
Endereço: Avenida Sargento de Milicias,686 - loja 05 - Village Pavuna - RJ - CEP: 21.532-290
E-mail: rolimeventosrj@gmail.com

ITEM	NOME	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de lanches úmidos prontos sob demanda, por um período de 12(doze) meses.	89.90.99.003-12	UN	144.000	R$ 8,75	R$ 1.260.000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

02	Fornecimento de lanches úmidos prontos sob demanda, por um período de 12(doze) meses. ME/EPP.	89.90.99.003-12	UN	16.000	R$ 8,75	R$ 140.000

VALOR TOTAL DO ATA: R$ 1.400.00,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025, ocorreu a **18ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102995/2025 - Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 04/2023 - Serviços de apoio especializado para infraestrutura técnica cênica - *Partes*: F-ARTES e Fundação Cidade das Artes.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100146/2024 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 002/2016 - Hospital Pedro II/CER Santa Cruz - SPDM - nos termos da Resolução CGM nº 1224 de 11/03/2016 - SMS - *Objeto*: Prestação de Contas relativa à execução do Contrato de Gestão n.° 02/2016 durante o período de 12/06/2018 a 30/11/2021, coberto por seus 3º a 9º Termos Aditivos; realizada pela SMS no Processo n.º 09/008.039/2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 91/2025-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário
DATA: 21/10/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Aval Martins Empreendimento Imobiliário SPE LTDA
OBJETO: Avenida Aldemir Martins, s/nº - Recreio dos Bandeirantes, conforme croqui anexo ao termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2025/21421.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: IPL-PRO-2025/00250.01
Contrato n° 015/2025
Data da assinatura: 29/10/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e NETWAY TELECOM LTDA
Objeto: Prestação de serviços de ACESSO À INTERNET por link de dados de 200 Mbps e prestação de serviços de FIREWALL e Anti-DDOS
Vigência: 26/11/2025 à 25/11/2027
Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1153.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho: nº: 2025NE000239
Valor do Empenho: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, Inc. II

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/01085
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 154/2025
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
VALOR: R$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais)
PARTES: RIOTUR e o QUINTAL DA MAGIA PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de contrato, à contratação do grupo QUINTAL DA MAGIA, com vistas a realização de show quando da eleição dos candidatos e candidatas do CONCURSO DA CORTE REALE CORTELGBT+ DO CARNAVAL 2026 no dia 24/10/2025.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000536
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000673 no valor global de R$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, Inciso CAPUT da Lei n° 13303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processos Instrutivos nº: SMS-PRO-2024/07127 e SMS-PRO-2024/07127.09
2° Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2022.
Data da Assinatura: 15/10/2025.
Partes: PCRJ/HMFM e a firma KOVALENT DO BRASIL LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica para o HMFM.
Prazo: de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/11/2025 a 31/10/2027.
Valor Total: R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0306. 2151.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Notas de Empenho nº: 2025NE000449, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
Fundamento: Art.57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/07127 - SMS-PRO-2024/07127.10.
Contrato n°: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022
Data da Assinatura: 29/09/2025
Partes: PCRJ/SMS/SUBHUE/HMCD e a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de consumos laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviços de assistência técnica e assessoria científica, para atender ao Hospital Maternidade Carmela Dutra.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/11/2025 a 09/11/2027.
Valor Total: R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)
Programas de Trabalho: 18071.20.1803.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Notas de Empenho nº: 2025NE000664 - R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: ANI-PRO-2025/01124
Instrumento de Contrato nº: 05/2025.
Data da Assinatura: 01/10/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 5 (cinco) conjuntos de containers hospitalares médico-veterinários, destinados à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais-SMPDA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Partes: PCRJ/SMPDA e a empresa MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA. EPP.
Prazo de Entrega: 4 (quatro) meses.
Valor do Contrato: R$ 162.666,66 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 10.04.542.0602.2019
Natureza de Despesa: 33.90.39.78
Nota de Empenho: 2025NE000235
Fundamento: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
(*) Omitido no D.O RIO n.º 137 de 02/10/2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº AGU-PRO-2024/00643
Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 32/2025 ao Contrato nº 32/2024
Data da assinatura: 28/10/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA
Objeto: Alteração qualitativa, com inclusão de itens novos, sem acréscimo de valor; à prorrogação do prazo contratual, com criação de etapas; e à readequação do cronograma físico-financeiro
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "a", Art. 111 e art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei n° 14.133/21.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00133
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 048/2025 ao Contrato nº 019/2025
Data da assinatura: 29/10/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Resitec de Teresópolis Construções LTDA.
Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do Contrato
Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: R$ 2.342.517,44 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 92/2025-SUPPA, Termo de Investidura lavrado em 30/10/2025, às fls. 214 a 216 do Livro nº 129 - Série B da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) J. Palhares Administradora de Imóveis Ltda.
OBJETO: Área de investidura com 128,88m² lindeira ao nº 934 da R. Carolina Machado.
VALOR: R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)
FUNDAMENTO: Processo EIS-PRO-2025/03507

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.831/2022
INSTRUMENTO: 03º Termo Aditivo nº 007/2025 ao Contrato nº 003/2023
ASSINATURA: 29/10/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a contar de 01/10/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 16.251,88 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
VALOR DO CONTRATO: R$ 398.921,44 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15.122.0380.4160
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
VALOR DO EMPENHO: R$ 5.650,60 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000213
VALOR DO EMPENHO: R$ 16.251,88 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000284
FUNDAMENTO: art. 71, II da Lei nº 13.303/2016

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2025/00480
INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025
ASSINATURA: 29/10/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
VALOR: R$ 420.695,04 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15.122.0380.4160
CÓDIGO DE DESPESA: 339037
FONTE: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000263
VALOR DO EMPENHO: R$ 35.057,92 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico - PE nº 90366/2025

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SMS-PRO- 2024/79534
Termo de Apostilamento nº 011/2025 ao Contrato nº 001/2025
Data do Apostilamento: 03/02/2025
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Concessão de repactuação no percentual de 5,11%.
Valor: R$ 4.835,52.
Fundamento: com fulcro no art. 135 c/c art. 136, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº ASS-PRO-2024/00325
3º Termo Aditivo Nº 154/2025 ao Termo de Colaboração Nº 11/2023
Data da assinatura: 07/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS
Objeto: Retificação da fundamentação legal aplicada no 1º Termo Aditivo nº 09/2024 ao Termo de Colaboração nº 11/2023, Clausula Primeira - Objeto; da Cláusula Segunda - Do Valor do 1º Termo Aditivo nº 09/2024 ao Termo de Colaboração nº 11/2023; do valor global discriminado na Cláusula Segunda - DO VALOR, do 2º Termo Aditivo nº 20/2025 ao Termo de Colaboração nº 11/2023, de R$ 1.371.252,14 (um milhão trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze) para R$ 1.348.956,12 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) e retificação: a) do valor global discriminado na Cláusula Quarta - DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e b) do item 13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Anexo I - PLANO DE TRABALHO do 2º Termo Aditivo nº 20/2025 ao Termo de Colaboração nº 11/2023.
Fundamento: art. 25 caput, no art. 26, incisos I e II, e art. 38, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/01058
Termo de Fomento nº 138/2025
Data da assinatura: 25/09/2025
Partes: SMAS E **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ**
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prestação de serviço que será custeado com recursos da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal PEDRO PAULO, relativamente à programação SIGTV nº 330455720240023, incremento temporário para fins de custeio, promovendo atendimento socioassistencial especializado a 200 pessoas de ambos os sexos com deficiência que possuam um grau de dependência e sua famílias, operando como uma unidade de referência na modalidade Centro-dia e Similares para esse público e suas famílias, além da promoção de outras atividades que estejam previstas no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 25/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000362
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/500.078/2021.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 036/2021.
Data da Assinatura: 15/10/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e Wellington Cardoso da Luz Cinemas Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato com reajuste IPCA-E (IBGE) de 10,047040%.
Valor Total: R$ 449.080,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e oitenta centavos).
Vigência: de 15/10/2025 a 14/10/2026.
Nota de Empenho: 2025NE000464.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392.0608.4904.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Art. 82, Decreto Nº 44.698/18 c/c Art. 71, da Lei nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/00645
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1314/2024
Data da Assinatura: 30/10/2025
Partes: PCRJ/SMC e CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBÚRBIO CARIOCA.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, acréscimo do objeto em 10% (dez por cento) do valor global, bem como a rerratificação de cláusulas do termo celebrado.
Prazo: 01/11/2025 a 31/10/2026
Valor: R$ 546.876,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 30010.10.3001.13.392.0154.2056
Natureza da Despesa: 335085.50.402
Nota de Empenho: 2025NE001515 no valor de R$ 182.292,00 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais).
Fundamento: Artigo 38, I, alínea “a” e “c” do Decreto nº 42696/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO JUVRIO N° 001/2025

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2025/00083
Apostilamento ao Contrato nº: 001/2025
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Repactuação base na CCT 2025/2027, registrada no MTE sob nº RJ001394/2025
Prazo: 06/03/2025 a 05/03/2026
Valor Total: R$ 126.336,00 (cento e vinte seis mil trezentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 53.001.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2025NE000178
Fundamento: Artigo 135, inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
(*) Republicado por incorreção do D.O nº 151 pág, 147 de 22 de outubro de 2025



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025 às 12:31:15 Código de Autenticação: 844ff07f